

# DIARIO DA MANHÃ

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victória, E. do Espirito Santo

Sexta-feira, 25 de Março de 1910 — NUM. 81



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

(CONTINUAÇÃO)

3. A renascença.
4. A reforma : e suas causas e consequencias.
5. A contra reforma e seus effectos.
6. As monarchias absolutas na França e na Europa.
7. As relações internacionaes ; a diplomacia ; o direito das gentes. A guerra.
8. A Inglaterra : revoluções do seculo XVII.—O regimen no seculo XVIII.
9. Regimen colonial no seculo XVIII, colonias portuguezas, hespanholas, hollandezas, francezas e inglezas.
10. Apreciação geral da civilização moderna : sciencias, letras e artes.

#### PARTE V

##### Civilização contemporanea

1. A grande revolução de 1789 : suas causas ; seus effectos na França e na Europa.
2. Os governos constitucionaes na Europa.
3. Reformas e agitações sociaes : a democracia ; as questões sociaes.
4. Apreciação do movimento scientifico, literario e artistico no seculo XIX.
5. Estudo do desenvolvimento industrial, agricola e commercial.—As transformações economicas.
6. Estudo da expansão da civilização européa : novo regimen colonial ; a emancipação das colonias ; a imigração.—Acção da civilização européa na America e no Oriente.—As explorações.
7. Apreciação final : o estado actual do mundo : caracteres geraes da civilização contemporanea.

##### Historia do Brazil

###### Introdução :

Estudo dos antecedentes historicos do descobrimento do Brazil.

#### PARTE I

##### Tempos coloniaes

1. Descobrimto do Brazil e primeiras explorações.
2. Os habitantes do Brazil ao tempo do seu descobrimento ; noções geraes sobre sua origem, raças, lingua, uso e costumes.
3. A colonisação do territorio : Martim Affonso de Souza e fundação dos primeiros nucleos coloniaes ; as capitánias hereditarias.
4. O governo geral : causas e effectos do seu estabelecimento—Primeiros governadores.
5. Os Jesuitas no Brazil : sua influencia sobre a conducta moral, civil e politica dos habitantes. Anchieta, Nobrega, Antonio Vieira.
6. As luctas com os francezes.
7. As luctas com os inglezes.
8. As luctas com os hollandezes.
9. As luctas com os hespanhóes.
10. Periodo expansivo dos habitantes do Brazil : devassamento e povoamento dos sertões. As bandeiras e bandeirantes paulistas e suas entradas. Rivalidades e luctas.
11. O marquez de Pombal e o Brazil : influencia de sua administração.
12. Estudo da origem e da formação da nacionalidade do Brazil.
13. A idéa da Independencia : a conspiração mineira ; Tiradentes.
14. Mudança da séde da monarchia portugueza para o Rio de Janeiro : causas e effectos desse facto.
15. A revolução de 1820 em Portugal e seus effectos no Brazil. Regresso da cõrte portugueza.
16. A regência de d. Pedro : sua administração ; — A declaração da independencia.

#### PARTE II

##### A MONARCHIA

###### O reinado de d. Pedro I

1. A aclamação e a coroação. A guerra de independencia.
2. A assembléa constituinte.—Juramento da Constituição do Imperio. A revolução de 1824 em Pernambuco. Motins na Bahia. Reconhecimento da independencia por Portugal.—Guerra no Rio da Prata.
3. Tratados de commercio.

Medidas legislativas—Revolta de tropas estrangeiras.—Motins em Pernambuco e na Bahia.— A revolução de 7 de Abril de 1831 e a abdicção de d. Pedro I.

4. A menoridade : regencias provisórias e permanente.—Estudo dos factos principaes deste período.
5. Regencia de Feijó e de Araujo Lima. Estudo dos factos mais importantes.
6. A maioridade : primeiros actos governamentais.— Actos legislativos mais importantes. Movimentos revolucionarios em S. Paulo e Minas Geraes.—Pacificação do Rio Grande do Sul.—A revolução praieira em Pernambuco.
7. A guerra contra Oribe e Rosas.—Tratados com o Paraguay.—A questão anglo-brasileira «Christie»—As guerras contra o Uruguay e Paraguay.—Tratados internacionaes.
8. Apreciação geral do estado do Brazil : sciencias, letras e artes ; agricultura, commercio e industria ; finanças.

#### PARTE III

##### A Republica

1. A revolução de 15 de novembro de 1889 ; proclamação e estabelecimento da Republica ; o governo provisório.
2. A presidencia do marechal Manoel Deodoro da Fonseca.
3. A presidencia do marechal Floriano Peixoto.
4. A presidencia do dr. Prudente J. de Moraes Barros.

##### PEDAGOGIA—DIRECÇÃO DE ESCOLAS E EDUCAÇÃO CIVICA

###### I. INTRODUÇÃO

1. Noções, divisão e especies de educação.
2. Processos e methodos pedagogicos.
3. Lei fundamental da educação e leis geraes.

###### II. ANALYSE PEDAGOGICA

###### Educação physica

4. Das aptidões physicas e fins da educação physica.
5. O meio physico—Hygiene escolar.
6. Processos de educação physica.
7. Methodo da educação physica.
- b) Da educação intellectual.
8. Aptidões intellectuaes, fins da educação intellectual.
9. Especies da educação intellectual e da educação technica.
10. A educação esthetica.
11. A educação scientifica.
12. O meio intellectual.
13. Processos da educação intellectual.
14. Methodo da educação intellectual.
- c) Da educação moral.
15. Aptidões moraes e fim da educação moral.
16. O meio moral.
17. Processos da educação moral.
18. Methodo da educação moral.

###### III. SYNTHESE PEDAGOGICA

1. As phases da vida educativa.— Os graus do ensino ; caracterisação de cada um.
2. A educação collectiva.
3. Modos de ensino.
4. Os centros educativos.—A familia.
5. A escola infantil.
6. A escola primaria.
7. A organização pedagogica em geral.
8. A classificação dos alumnos.—Exames ; promoções.
9. O emprego do tempo.—Horario,
10. O material escolar.
11. O preparo, disciplina e direcção da classe.
12. A administração escolar, registros e informações.

###### IV. HISTORICO

1. A evolução pedagogica na antiguidade oriental.
2. A evolução pedagogica no periodo classico.
3. A evolução pedagogica nas edades media e moderna.
4. Pestalozzi :—sua acção pedagogica, sua influencia na escola popular.
5. Fröbel :—character pedagogico de sua concepção.
6. Situação actual da evolução pedagogica. Caracteristica da pedagogia americana.

##### PRATICA NA ESCOLA MODELO

###### Educação civica

1. Da educação civica em geral, vantagem deste estudo.
2. Caracteres que se devem dar á educação civica.
3. Idéas que a educação civica deve propagar e sentimentos que deve inspirar.
4. Methodo que a educação civica comporta.
5. Estudo das formas de governo especialmente da forma do governo brasileiro.
6. Poderes do Estado.—Estudo especial de cada um dos poderes.

7. Deveres do cidadão para com o Estado.
8. Deveres do Estado para com o cidadão.
9. Direitos do cidadão.
10. Suffragio.
11. Datas nacionaes.
12. Como se deve considerar a bandeira nacional no estudo da educação civica.

##### Calligraphia e desenho do natural

1. Calligraphia em geral e suas diversas especies.
2. Exercicios sobre algarismos.
3. Letra franceza ou *ronde*. Regras e exercicios.
4. Letra gothica.
5. Letra de phantasia—Exercicios.
6. Ornatos a bico de penna.

##### Desenho do natural

1. Objectos simples em que predomine a linha recta.
2. Objectos que apresentem difficuldades em que predomine a linha recta.
3. Objectos simples em que predomine a linha curva.
4. Objectos com difficuldades em que predomine a linha curva.
5. Objectos diversos em grupo.
6. Folhas simples.
7. Folhas compostas.
8. Ramos simples.
9. Ramos que apresentem difficuldades
10. Plantas simples em vasos.
11. Arbustos ao ar livre.
12. Arvores.
13. Flores simples.
14. Flores que apresentem difficuldades.
15. Fructos simples.
16. Fructos que apresentem difficuldades.
17. Animaes em ordem crescente de complicação.
18. Solidos geometricos.
19. Frontespicios simples.
20. Frontespicios com difficuldades.
21. Edificios.
22. Grupo de casas.

##### Musica

###### TERCEIRO ANNO

Estudos dos signaes de entoação.

1. As notas ; a pauta ; as claves, os signaes de alteração ; os signaes de duração ou figuras ; os signaes de duração negativa ou pausas ; valores simples ou binarios ; do ponto ; dos valores compostos ou ternarios ; do duplo ponto ; da ligadura ; da qualtera e seus congeneres.
2. Do compasso : Compasso simples, composto e mixto ; das fracções representativas dos compassos e sua importancia ; do papel do numerador e do denominador das referidas fracções ; dos tempos fortes e fracos em que se dividem os compassos ; da syncope e do contra-tempo e sua differença.
3. Da escala : Escala diatonica e chromatica e suas differenças ; da escala menor e differença entre esta e a maior.
4. Do movimento.
5. Dos signaes de expressão, ornamentos e abreviaturas.
6. Dos intervallos.
7. Da tonalidade e da modalidade.
8. Da transposição.
9. Solfejo a uma, duas, tres e quatro vozes. Estudo de cantos e hymnos escolares e patrioticos.
10. Da musica, sua divisão, seu objecto, seus meios e seus effectos ; da condição necessaria para a existencia da musica ; do som ; da influencia que exerce a musica na educação physica, moral e intellectual ; estudo da respiração como meio physico para desenvolver os pulmões e para obter a boa emissão da voz.
11. Estudo da escala musical : Nomes que se dão aos sons que constituem a escala ; sua origem ; da gamma ; dos graus conjunctos e disjunctos ; dos intervallos em geral ; do unisono. Notação, signaes de entoação. Notas ; linhas supplementares ; claves, diferentes especies de claves e sua posição ; modo de achar o nome das notas nas claves ; diapasão e relação das claves ; destino de cada clave ; systema das claves em relação á voz humana ; classificação das vozes, seu diapasão e claves proprias a cada uma dellas ; das claves actualmente mais usadas para as vozes ; systema das claves em relação aos instrumentos ; da linha de oitava.
12. Dos tonos e semitonos : Da gamma ou escala diatonica ; da mobilidade da escala ; designação da escala pelo nome da sua primeira nota ; origem de novos sons ; sustentidos e bemóes ; da modulação ; das notas naturaes e alteradas ; dos signaes de alteração ; das alterações accidentaes ; das alterações constitutivas ; da armadura da clave ; da escala chromatica ; do numero dos semitonos da escala chromatica ; das notas diatonicas e das chromaticas ; das chromaticas ascendentes e descendentes ; das notas synonymas ou inharmonicas ; da inharmonia e do temperamento.

Telegrammas recebidos

BAHIA, 23.—Exmo. governador Estado, Victoria.—Agradeço comunicação de estar instalado congresso legislativo Estado em sessão extraordinária. Atenciosas saudações.—Araújo Pinho, governador Bahia.

MANAUS, 23.—Agradeço v. exa. comunicação haver sido instalada sessão congresso legislativo em reunião extraordinária. Cordiais saudações.—Bittencourt.

NATAL, 23.—Exmo. Jeronymo Monteiro, Victoria.—Agradeço v. exa. comunicação ter sido instalado congresso legislativo desse Estado. Cordiais saudações.—Alberto Maranhão.

Decreto n. 59

Crêa uma escola de 5ª entrada no logar Caco de Pote.

O presidente do Estado, usando de atribuição constitucional e de acordo com a lei n. 597, de 25 de novembro de 1909, crêa uma escola de 5ª entrada, do sexo masculino, no logar Caco de Pote, no município de Guarapary.

O secretario do governo faça publico-o, imprimir e correr.

Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 23 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

Decreto n. 60

Declara avulso o professor Tancredo Ferreira de Azevedo Souza.

O presidente do Estado, usando de atribuição constitucional e attendendo ao que requereu o professor da escola do ensino primario da povoação «Pitanga», Tancredo Ferreira de Azevedo Souza, resolve declarar-o avulso, de conformidade com a lei n. 545, de 16 de novembro de 1908.

O secretario do governo faça publico-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 23 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

Decreto n. 61

Abre o credito especial de 800\$000.

O presidente do Estado, usando de atribuição constitucional e da auctorisação que lhe é conferida pela lei n. 549, de 23 de novembro de 1908, abre o credito especial de 800\$000, para liquidar com o sr. Eutichio de Oliver Vasconcellos o pagamento do album de photographias do Estado, de que fôra encarregado em 1908.

O secretario do governo faça publico-o, imprimir e correr.

Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 23 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

Decreto n. 62

Designa fiscal das escolas do Estado.

O presidente do Estado, usando de atribuição constitucional e tendo em vista o que lhe representou a inspectoría geral do ensino, designa o sr. Manoel Antonio Franco para fiscalisar as escolas do Estado, sob as ordens da mesma inspectoría geral e percebendo a gratificação que opportunamente lhe fôr arbitrada.

O secretario do governo faça publico-o, imprimir e correr.

Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 23 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

DESPACHOS

Dia 23.—N. 147. Eutichio de Oliver Vasconcellos (satisfeita a exigencia do despacho anterior).—Nos termos da informação da secretaria do governo satisfaz-se, depois de aberto o credito respectivo.

Directoria do Interior

DESPACHOS

Dia 22 de março.—N. 376. Joaquim Pedro da Silva, pedindo para lhe ser pago seus vencimentos de janeiro e fevereiro findos, como mestre de marcenaria das escolas nocturnas.—Informe a inspectoría geral do ensino.

N. 377 João da Silva Lima e outro, por seu representante, coronel Virgilio Francisco da Silva, pedindo para que sejam passados em seus nomes os titulos definitivos de dois lotes com bemfeitorias sitos na Varzea Alegre, havidos por compra a Vianna Leal & C.—Junta procuração e complete o selo.

N. 278, D. Arthemizia Rios, pedindo na qualidade de viuva pobre, matricula gratuita para seu filho Bernardino Rios cursar o gymnasio espirito-santense.—A' inspectoría geral do ensino para informar.

N. 379. Ananias Pires Martins, pedindo ordem para continuar a receber seus vencimentos pela agencia de rendas de Piuma, como administrador aposentado.—A' directoria de finanças.

N. 380. Eustaquio Furtado, pedindo a concessão de 100 hectares de terra na «Varzea Grande» annexo á fazenda Itanguy, para creadouro.—Informe a directoria de agricultura.

N. 381. Manoel Marques do Patrocinio, pedindo para ser averbada em seu nome a casa n. 3 da rua Domingos Martins, que houve por compra ao coronel Augusto Calmon e sua mulher.—A' directoria de finanças, depois de pago o selo devido.

N. 382. Maria Adalina Mendes Resende, pedindo dispensa do pagamento do imposto de agua, luz e exgottos de sua casa por ser pobre.—A' directoria de finanças.

N. 383. Servulo da Silva Parraizo, pedindo 90 dias de licença para tratamento de sua saúde fóra do Estado.—A' inspectoría geral do ensino.

N. 384. Angelo Binda, pedindo medição de sua posse no correjo da Lage, onde tem bemfeitorias.—A' directoria de agricultura.

N. 385. Dr. Arthur Corrêa de Mattos Thompson, pedindo pagamento do total das quantias depositadas no thesouro, que por lei lhe cabem, pelas locações procedidas em diversos lotes dos arrabaldes Suá e villa Robim.—A' directoria de agricultura.

N. 386. Raymundo Camillo Bodart Junior, apresentando como seu fador o sr. José Ferreira Braga, para cursar a escola Normal.—A' inspectoría geral do ensino.

N. 387. Francisco Marques e Guardia, pedindo certidão da procuração de Anastacio Alves Ribeiro e sua mulher ao dr. Bernardino de Souza Monteiro, para legitimação da fazenda Fructeira.—Dê-se a certidão, se não houver inconveniente.

N. 388. Santi Rosalina, pedindo por aforamento perpetuo um lote no arrabalde villa Robim, para edificar.—A' directoria de agricultura.

N. 389. D. Alcina Cunha, professora normalista, pedindo ser nomeada para reger a escola de Jucutuquara, quando vagar.—A' inspectoría geral do ensino.

Dia 23.—N. 390. Manoel Firme, lavrador em Cariacica, pedindo a compra de um arado reversivel, pagando-o em uma só prestação desta data a oito mezes, arbitrando o governo o preço do mesmo para o supplicante pagar.—A' directoria de agricultura para informar.

N. 391. Aldomiro Soares Pinto, pedindo para que o empresario da linha de bondes, Pedro da Silva Martins, seja obrigado a modificar o trecho da linha que invadiu seu lote da villa Robim, do qual tem titulo de aforamento, ou que lhe indenmisse do prejuizo da parte do terreno irradido.—A' directoria de terras e obras.

N. 392. Antonio Bassani, pedindo rectificação de medição do seu lote no João de Benevente, onde o supplicante tem cultura e morada, a fim de legalisalo com titulo definitivo.—Diga a directoria de agricultura.

Município de Benevente

Decreto n. 53

Concede um auxilio de 15% aos professores estaduais deste município. O povo do município de Benevente, do Estado do Espirito Santo, por seus representantes

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos professores estaduais neste município, o auxilio de 15% sobre os vencimentos que os mesmos perceberem de acordo com o art. 8º e alíneas do decreto estadual n. 642, de 21 de dezembro de 1909.

Art. 2º O auxilio de que trata o art. antecedente será pago ao professor pela procuradoria deste governo por conta do titulo 6º § 2 do orçamento em vigor, mediante atestado da auctoridade com etete e ordem do presidente do governo deste município.

Art. 3º As escolas, cuja criação neste município o governo municipal julgar necessarias, serão solicitadas do governo do Estado, pelo governo deste município.

Art. 4º Revoga-se o § 3º do tit. 6º do decreto n. 51 de 28 de agosto de 1909.

Mandamos, portanto, que seja este cumprido tão inteiramente como nelle se contém.

O secretario que faça publicar e correr.

Paço do governo municipal de Benevente, em 5 de março de 1910.—(Assignados), Victorino José Garcia Santos, Agostinho Ginelli, Horacio de Mello Loureiro, Emiliano Garcia de Mattos, João Ferreira de Souza e José Rodrigues Brandão. Confere.—O secretario, João Carneiro Lisboa.

Balancetes Municipaes

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO GOVERNO MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTA CRUZ RELATIVO AO MEZ DE FEVEREIRO DE 1910.

Receita

Table with 2 columns: Description of receipts and Amount. Includes items like 'Recebido de Liberalino Martins da Costa casa e negocio', 'Recebido de Devino Gottardo', etc.

Despesa

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes items like 'Pago a Manoel Mello, fiscal, vencimentos de janeiro', 'Pago ao secretario Osorio Martins', etc.

CONGRESSO LEGISLATIVO

40 Sessão ordinaria (nocturna), em 7 de dezembro de 1909.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JULIO LEITE

(Continuação) TITULO IV

DAS INCOMPATIBILIDADES

Art. 11. Não poderão entrar no exercicio do cargo de presidente do Estado.

1º Os referidos no art. 50 da constituição do Estado.

2º Os que, depois da eleição, incorrerem em alguma das ineligibilidades previstas ou constantes dos artigos 4º e 8º e n. 2 do artigo 10 desta lei.

Art. 12. Não poderão entrar na posse do cargo de vice-presidente do Estado:

1º Os senadores e deputados ao congresso legislativo federal.

2º Os deputados ao congresso legislativo estadual.

3º Os que, depois da eleição, incorrerem em alguma das ineligibilidades constantes dos artigos 4º e 8º desta lei.

4º Os que entre si e em relação ao presidente tiverem ligação por parentesco consanguineo ou affim até o segundo grau.

Art. 13. Não poderão entrar na posse do cargo de deputado ao congresso legislativo do Estado:

1º Os que, depois da eleição, incorrerem em alguma das ineligibilidades constantes dos artigos 5º e 8º desta lei.

2º Os parentes consanguineos ou affins até o segundo grau.

3º Os socios ou membros de uma mesma firma.

4º O presidente de qualquer empresa ou companhia ou gerente, socio ou não, de qualquer sociedade, desde que uma ou outra receba do Estado juros que lhe hajam sido garantidos, subvenções ou outro favor pecuniario.

Art. 14. Não poderão entrar na posse do cargo de governador municipal:

1º Os que depois da eleição incorrerem em alguma das ineligibilidades constantes dos artigos 6º e 8º desta lei.

2º Os parentes consanguineos ou affins até o segundo grau.

3º Os juizes districtaes.

4º Os socios ou membros de uma mesma firma ou sociedade.

5º O presidente de qualquer empresa ou companhia ou gerente, socio ou não, de qualquer

sociedade, desde que uma ou outra receba do município juros que lhe hajam sido garantidos, subvenções ou outro favor pecuniario.

Art. 15. Não poderão entrar na posse do cargo de juiz districtal:

1º Os que, depois da eleição incorrerem em alguma das ineligibilidades constantes dos artigos 7º e 8º desta lei.

2º Os governadores municipais.

Art. 16. O exercicio do cargo de presidente do Estado é incompativel com a exploração directa ou indirecta de qualquer ramo de industria, commercio e outro e ainda com a participação em qualquer serviço alheio ao cargo.

Art. 17. Não poderão entrar no exercicio ou posse de nenhum cargo electivo:

1º Os que tiverem qualquer pleito pendente com o Estado, sendo eleitos para cargos estaduais; ou com o município, sendo eleitos para cargos municipais.

2º Os que tiverem sido condemnados por crime de qualquer natureza e não se houverem rehabilitado.

3º Os que estiverem envolvidos em qualquer processo pendente de julgamento.

Art. 18. As causas de incompatibilidade prevalecerão contra os eleitos se até cinco dias antes do reconhecimento não tiverem deixado de existir e terão como effeito a anulação da eleição do incompatibilizado.

§ 1º Na hypothese deste artigo será reconhecido o immediato em votos ao menos votado dos eleitos, desde que tenha obtido, pelo menos, um terço da votação da eleição de que se tratar. E se esse immediato tiver obtido menos de um terço da votação será declarado vago o logar do incompatibilizado.

Art. 19. Em relação ao que já estiver no exercicio ou na posse do cargo para que houver sido eleito as causas de incompatibilidade prevalecerão em qualquer tempo em que forem verificadas e terão como effeito a perda do cargo electivo em cuja posse ou exercicio se achar o que incorrer em incompatibilidade, depois de eleito, empossado ou em exercicio, devendo, desde logo e por quem competir, ser declarado vago o logar.

Art. 20. Na hypothese dos ns. 4 do art. 12, 2 e 3 do art. 13 e 2 e 4 do art. 14, todos deste capitulo, terá exercicio o mais votado com exclusão do outro decidindo a sorte no caso de empate, e deverá ser reconhecido no logar do excluido o immediato em votos ao menos votado dos eleitos, desde que tenha obtido, pelo menos, um terço da votação da eleição de que se trata. E se esse immediato tiver obtido menos de um terço da votação deverá ser considerado vago o logar do excluido.

TITULO V

Art. 21. As eleições ordinarias de presidente, vice-presidentes do Estado, governadores municipais e juizes districtaes, serão feitas conjuntamente no dia 2 de fevereiro do anno em que terminar o mandato presidencial.

Art. 22. As eleições de deputados ao congresso legislativo far-se-ão no dia 6 de janeiro do anno que se seguir a legislação.

Art. 23. Todas as eleições serão feitas por suffragio directo dos electores do Estado ou somente do município e por escrutinio secreto.

§ unico. Exceptua-se da generalidade desse artigo a eleição para preenchimento dos cargos de vice-presidentes, a qual será feita pelo congresso nos casos de renuncia ou vaga por qualquer motivo.

Art. 24. Na eleição para o cargo de presidente regulará o principio da maioria absoluta de votos; nas eleições para os demais cargos dominará a pluralidade relativa dos votos obtidos.

Art. 25. A maioria absoluta será calculada pelo numero de votos apurados, inclusive os tomados em separado, postas de parte as cedulas em branco.

§ unico. Havendo empate entre dous ou mais candidatos á

presidencia do Estado, será considerado eleito, para preferir aos demais, o que for mais velho.

Art. 26. Verificada uma ou mais vagas de vice-presidente do Estado, o congresso em sua primeira reunião ou reunido extraordinariamente pelo presidente do Estado, tomará conhecimento dellas para preenchê-las por eleição de seus membros (Constituição art. 55, § unico).

Art. 27. Para as vagas que se derem nos primeiros dois annos do mandato de presidente e no decurso da legislatura, proceder-se-á a eleição sessenta dias depois do dia em que ellas se verificarem.

§ unico. No fim de igual prazo dever-se-á proceder a eleição para preenchimento dos cargos de governadores e juizes districtaes dos municípios que vierem a ser creados.

Art. 28. Em todos os casos de anulação parcial ou total de qualquer eleição para presidente e vice-presidentes do Estado, deputados, governadores municipais e juizes districtaes, far-se-á a eleição 30 dias depois do acto da anulação.

Art. 29. Nos casos de anulação total ou parcial de qualquer eleição servirão as mesas electoraes organisadas para a eleição que houver sido anulada.

§ 1º Se o motivo da anulação consistir na constituição de algumas dessas mesas, para as ellas reconstituidas, será a nova eleição na forma legal, incumbindo ao poder competente que a annullou declarar o modo de sua composição, não podendo este se afastar do preceito legal respectivo.

PODER JUDICIARIO

Côrte de Justiça

RESOLUÇÃO N. 4

A côrte de justiça do Estado do Espirito Santo, em solução á consulta do 2º juiz districtal do 1º districto do município de Anchieta, e depois de ouvido o dr. procurador geral do Estado, resolve declarar de accordo com o que dispõe a lei n. 516 de 21 de dezembro de 1907, e com decisões tomadas sobre outras consultas anteriores, que o 1º juiz districtal é o competente para a realização dos casamentos em seu districto, e só em sua falta deverá ser substituido pelo 2º, e assim por diante, durante todo o quadriennio.

Côrte de justiça, Victoria, 18 de março de 1910.—Getulio Servano, Ferreira Coelho, B. Barreto, Gregorio Magno, Madeira de Freitas.

Denegação de provimento ao recurso para ser confirmada a decisão recorrida.

Recurso de habeas corpus n. 96.—Recorrente, o promotor de justiça; pacientes recorridos, Pompeu de Deus Cayrú, Francisco de Deus Cayrú e outros.

Accordam

Vistos e discutidos estes autos de recurso de habeas corpus da comarca de S. Mathus em os quaes é recorrente a promotoria da justiça e recorridos Pompeu de Deus Cayrú e outros, etc. Negam provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Os pacientes achavam-se presos em virtude do despacho que os pronunciou como incursos nas penas do art. 330 § 4º do cod. penal; e tendo os ora pacientes appellado da sentença do jury que os condemnava, a côrte de justiça annullou o processo da pronuncia inclusive até o plenario, annullando assim os mandados em virtude dos quaes os mesmos pacientes permaneciam presos. Assim, bem andou o juiz de direito concedendo a soltura impetrada pelos pacientes.

Sem custas ex causa. Côrte de justiça, Victoria, 15 de março de 1910.—Getulio Servano, P. Ferreira Coelho, B. Barreto, Gregorio Magno, Madeira de Freitas.—Fui presente, M. Clodoaldo Linhares.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Diario da Manhã"

INTERIOR

RIO, 24.

O *Fornal do Commercio* diz que o manifesto do dr. Ruy Barbosa será publicado no domingo da Paschoa, a proposito dos ultimos acontecimentos havidos nas eleições presidenciaes.

RIO, 24.

Consta que será nomeado o capitão-tenente Conrado Heck assistente do almirante Huet Bacellar, chefe da commissão naval na Europa.

RIO, 24.

O marechal Hermes da Fonseca subiu hontem para Petropolis em trem especial, onde foi visitar o dr. Nilo Peçanha.

RIO, 24.

A junta de pretores diplomou quatro intendentes do partido democrata.

RIO, 24.

O dr. Nilo Peçanha desparará hoje com o ministerio.

RIO, 24.

Os excursionistas americanos visitaram hontem os edificios publicos, tendo o barão do Rio Branco offertado a cada um com o livro *The New Brasil*.

RIO, 24.

A proposito da viagem do marechal Hermes da Fonseca á Europa diz a *Noticia* que aquelle marechal não visa se afastar do centro da actividade politica, mas procurar lenitivo no clima da Suissa para pessoa de sua familia.

RIO, 24.

O embarque do almirante Huet Bacellar, que vae assumir a chefia da commissão naval na Europa, esteve concorridissimo.

RIO, 24.

Falleceram hontem o capitão reformado José Irineu Dantas e o negociante Augusto Fonseca Machado.

RIO, 24.

O juiz do Estado do Rio Abel Graça foi hontem á noite agredido pelo coronel José Azere-do, por questões politicas.

A policia não tomou conhecimento do facto, porque aquelle magistrado, que ficou ferido evemente, desistiu da queixa.

RIO, 24.

O marechal Hermes da Fonseca passeiou em Petropolis, de carro, em companhia do dr. Nilo Peçanha.

RIO, 24.

No dia 3 de abril proximo realisa-se no theatro municipal uma manifestação ao marechal Hermes da Fonseca, sendo-lhe por essa occasião offertado um busto de Washington.

RIO, 24.

O Minas Geraes chegou a Barbados, onde recebeu carvão.

RIO, 24.

Os ministros subiram para Petropolis, para o despacho collectivo.

RIO, 24.

Consta que a companhia allemã de vapores recuou-se a vender passagens ao marechal Hermes e sua familia, offerecendo-lhe, gratuitamente, transporte para a Europa.

O marechal não quiz acceitar o offerecimento, tomando passagem no *Asaguaya* que parte daqui no dia 20 de abril vindouro.

RIO, 24.

As repartições publicas encerraram o expediente ao meio dia.

RECIFE, 24.

Desappareceu desta capital Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, chefe de familia exemplar.

A policia procura descobri-lo o paradeiro.

EXTERIOR

MONTEVIDEOU, 25.

Chegou o dr. Saens Peña, que teve brilhante recepção.

SANTIAGO, 24.

Os opposicionistas de villa Union apedrejaram o trem em que viajava o presidente Montt.

LONDRES, 24.

O *Economist* trata da situação politica do Brasil, considerando difficil invalidar a eleição do marechal Hermes, visto a maioria do congresso ser favoravel ao seu reconhecimento.

PARIS, 24.

Os banqueiros emittiram as restantes obrigações do emprestimo da Bahia.

WASHINGTON, 24.

Num desastre de automovel morreu a esposa do major Nerbert Locun, ficando gravemente ferido o general Franklin Bell.

MADRID, 24.

Chegou a rainha d. Amelia, sendo recebido pelo rei e ministros.

ROMA, 24.

O papa recebeu o chanceller allemão.

ROMA, 24.

O Etna está em erupção.

ROMA, 24.

Em Messina foram sentidos tremores de terra.

SEMANA SANTA

SEXTA-FEIRA

Sexta-feira santa! A estas palavras aperta-se o coração christão, um estremecimento de terror percorre todos os nossos membros e a nossa imaginação se transporta ao cume do Calvario.

Lá está um povo, pois haviam ali magistrados, sacerdotes, velhos de cabelos brancos, assim como pobres, mulheres e crianças. Toda esta multidão tumultuosa trepa a montanha, empurra-se, aperta-se, para estar mais perto do cadafalso e para melhor gosar as angustias da victima.

Eis a propria victima que sobe com passos lentos, pois está exausta de sangue e enfraquecida pelos tormentos; dois sclerados caminham a seu lado, levando aos hombros o instrumento do supplicio; o justo reconhece-o-eis pelo rigor particular que desenvolvem contra elle: a cabeça esta coroadada de espinhos e o rosto coberto de sangue e de infames escarros. E' objecto dos sarcasmos da multidão.

E comtudo é aquelle Jesus que viveu fazendo bem! E entre os espectadores avidos do seu supplicio ha muitos que experimentaram a sua potente bondade: a um, talvez, resuscitou o pae, a mãe ou irmã; a outro curou o creado, ou o amigo; a todos prodigalisou os thezouros da sua divina sabedoria. E' aquelle Jesus que entrava, ha cinco dias, triumphante em Jerusalém. Ao encontro delle tinha ido aquella mesma multidão e os ecos do monte das Oliveiras retumbavam com estas exclamações: «gloria ao filho de David! Bemdicto seja aquelle que vem em nome do Senhor!» hoje esta multidão uiva, grita, vocifera e pede o seu sangue e a morte!!!

Que succedeu? Deixou Jesus de ser o que era ha cinco dias? Não; mas a hora marcada para o desprendimento do poder das trevas é chegada. Fez-se noite nas intelligencias. Satan, o grande homicida, o inimigo pessoal do Verbo Incarnado, insuflou o seu halito na alma deste povo e este povo mudou.

Entretanto, a victima chega ao logar da execução; eila estendida, pregada e levantada na cruz. O povo ri, o escriba encolhe os hombros e o soldado joga.

Maria, mãe de Jesus, estava ali. Maria chora, abysmada num mar de dor.

Eis aqui o que se passava sobre um pequeno monte proximo de Jerusalém. O objecto de tantos ultrages, a victima de tantas dores, era o Verbo Eterno, o Creador dos mundos, o Filho unico de Deus; e crucificaram-n'o!

A Igreja catholica faz bem em perpetuar, por meio de um dia de lucto solenne, a recordação do maior dos maleficios. Desde que se consummou tal attentado ella, em prantos, celebra cada anno a Sexta-Feira Santa em todos os pontos do mundo catholico.

E' da mais remota antiguidade o officio deste dia.

Para bem se comprehender e para se seguir com piedade, cumpre saber que se divide em tres partes.

Compõe-se a primeira de uma lição da Escripura Sagrada, seguida de um tracto entremeadado de versiculos analogos á circumstancia, e da Paixão. A Igreja fez timbre em conservar no officio deste dia toda a nossa formosa antiguidade, que nelle respira a cada palavra, a cada cerimonia. Assim, começa o officio por uma lição, porque em outros tempos começavam todas as missas por uma lição ou leituras dos livros santos.

Moysés descreve a cerimonia do cordeiro paschal, immolado e comido com pães sem fermento e alfaces amargas pelo povo de Deus prestes a sahir do Egypto, com a tunica levantada, os pés calçados, o bordão na mão e a toda pressa, por que devia ser Paschoa, quer dizer, a passagem do Senhor. O cordeiro paschal era a figura do Messias e esta lição recorda-nos que Christo era o mesmo que é hoje, a fé e a esperança do genero humano e que a Igreja Catholica abraça todos os tempos.

Depois da prophencia canta-se a Paixão do Nosso Senhor, segundo S. João. Este canto, de remota antiguidade, é dialogado. Os judeus Pilatos, Herodes, os Apostolos e o proprio Jesus falam e se alternam.

A estas palavras: *Tendo abaxado a cabeça, exhalou o espirito*, cessam os cantos, ha grande silencio na Igreja e não se ouve mais que o movimento dos fieis.

Compõe-se a segunda parte do officio das orações solennes, ou sacerdotaes, que não se recitam publicamente senão na Sexta-Feira Santa: são antiquissimas.

S. Leão diz que no seu tempo se recitavam em todas as partes onde havia penetrado a lei christã. Estas orações são em numero de dez. O sacerdote no altar, dobrando o joelho e estendendo os braços a cada oração, ora: 1º por toda a terra e pela Santa Igreja; 2º pelo Santo Padre, o Papa; 3º pelo Bispo da Diocese; 4º por todos os ministros sagrados e por todos os fieis; 5º pelo rei; 6º pelos cathecumenos; 7º pela cura de todos os males temporaes e espirituaes; 8º pelos

hereges e scismaticos; 9º pelos judeus e 10º pelos pagãos e idolatras.

A terceira parte do officio é a Adoração da Cruz.

Terminadas as orações sacerdotaes, tira o celebrante a casula, vae para o lado da Epistola, recebe a cruz velada da mão do diacono, descobre-a um pouco e começa a antiphona *Ecce legnum Crucis*. Eis o madeiro da Cruz. Responde o côro: *Venite adoremus*. Vinde, adoremos. Toda a assembléa se prostra. Depois de outras duas elevações, é a Cruz levada por deante do altar; e Presbytero, descalço, beija-a, adora-a e todo o povo o imita.

No officio da tarde, chamado Trevas, continúa o lucto.

A voz lugubre de Jeremias retumba sob as abobadadas do templo. Então a Igreja é uma viuva que chora sobre o tumulo de seu esposo.

Informes e Noticias

Os factos attribuidos a auctoridade do Calgado, podemos annunciar ao publico que nos lê, foram occorridos nas fronteiras do nosso Estado com o do Rio de Janeiro, conforme telegramma procedente daquelle localidade que nos foi obsequiosamente mostrado pelo sr. deputado Antonio Honorio.

Positivamente affirmamos que no municipio do Rio Pardo em toda zona limitrophe do Espirito Santo reina completa e perfeita paz, a despeito da facilidade com que surgem nestes logares conflictos e disturbios communs e que não são estranhos a ninguem em logares situados na divisão deste com outros Estados.

A garantia da paz e da tranquillidade publica, entretanto é assegurada aos povos daquellas das zonas, graças a circumspectão respectivas auctoridades policiaes, entre as quaes se acham em commissão distinctos e correctos officiaes do corpo militar de policia, que muito longe estão de se nivelarem com o celebre tenente Evaristo, cujas proesas exercitadas em ominosos tempos para esta terra por ahi correm perpetuadas nas paginas de um romance.

Accusando o recebimento do officio no qual o sr. presidente do Estado communicou á Sociedade Nacional de Agricultura a creação, neste Estado, da fazenda-modelo da Sapucaia, e lhe enviou um fardo de alfafa e uma caixa de batatas, productos da mesma fazenda, o sr. dr. Wenceslau Bello, seu director, dirigiu ao sr. dr. Jeronymo Monteiro o seguinte honroso officio:

Sociedade Nacional de Agricultura.—Fundada em 16 de janeiro de 1897.—N.18.670.—Rio de Janeiro, 10 de março de 1910. Exmo. sr. E' com a maior satisfação que damos recebido o officio n. 29 que v. exa. se dignou dirigir-nos, fazendo á Sociedade Nacional de Agricultura communicação da fundação de uma fazenda modelo, sobre a orientação da fazenda «Gamelleira» de Minas.

A Sociedade Nacional de Agricultura não pode deixar passar mais essa prova de acertada orientação de um membro do governo, em prol da lavoura brasileira e hypotheca os seus votos de reconhecimento, prometendo o maximo auxilio que possivel for dispensar para o desenvolvimento rapido desse util estabelecimento. Agradecemos a photographia da fazenda bem como a remessa de uma caixa com batatas e um fardo de alfafa produzida na fazenda, acompanhada dos dados relativos ás experiencias feitas na cultura de alfafa.

Daremos opportunamente em nossa revista «A Lavoura» a photographia acompanhada da transcripção das experiencias. Prevalecemos da oportunidade para apresentar a v. exa., os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Ao exmo. sr. dr. Jeronymo de Souza Monteiro. D. D. presidente do Estado do Espirito Santo.

(Assignado). *Dr. Wenceslau Alves Leite de Oliveira Bello*.—Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Foi extraordinaria a concurrencia de povo, hontem, ás ceremonias da Semana Santa, realisadas na Cathedral da bispadia e que estão sendo feitas este anno com todo o brilhantismo.

O programma das solennidades de hoje é o seguinte:

A's 8 1/2 horas da manhã, prostração do celebrante, do diacono e do sub-diacono, lições e orações.

Canto da paixão segundo S. João, evangelho, sermão sobre a S. Paixão de N. S. J. Christo, monições e orações, adoração da cruz.

O exmo. sr. bispo, seus ministros, o clero e as auctoridades, descalços, adoram a cruz na capella-mór, e os fieis a cruz collocada no corpo da igreja, podendo cada um dizer: «Nós vos adoramos, senhor, bemdicto sejaes! porque, com vossa cruz santa, o mundo remistes».

Procissão do S. S. Sacramento, como hontem. Missa dos presantificados.

De tarde, ás 5 1/4 horas, *Matinas e Laudes de Trevas*, como nos dias precedentes.

A's 6 1/4 procissão do senhor morto, para a qual estão convidados as V. V. O. O. T. T., confrarias e irmandades.

Todos os que passarem hoje e amanhã até Nôa, por deante da cruz do altar-mór, devem fazer a genuflexão mesmo o sr. bispo e o celebrante paramentado.

O sr. presidente do Estado assigna hoje os decretos perdendo os reus Antonio Caetano e Manoel Joaquim Eusebio do restodas penas a que foram condemnados pelo jury, aquelle da comarca de Affonso Claudio e este da desta capital.

Reuniu-se hontem, á hora legal, a junta administrativa da fazenda nacional, composta dos srs. Flaviano da Silveira Monte, presidente, contador José Carlos de Lyrio e procurador fiscal dr. Affonso Lyrio, membros.

O sr. secretario Zozimo Fraga leu a acta da sessão anterior, que foi approvada.

Sendo declarado que não havia expediente e nem papel algum para ser relatado, o sr. presidente suspendeu a sessão.

O sr. general Bormann dirigiu ao departamento da guerra, o seguinte aviso:

«Convém que declareis em boletim desse departamento que os aspirantes a official estão equiparados ás funções de alferes-alunos, devendo como tal gosar de todas as isenções que a estes cabiam, á vista do decreto legislativo n. 2.233, de 6 de janeiro ultimo, pois que só se comprehende o desempenho de funções correspondentes á hierarchia de officiaes subalternos, no gozo das regalias e isenções que competem a estes.

Quanto aos vencimentos podem receber directamente, ajustando contas nas repartições de fazenda, mediante attestado como os alferes e devem ser tratados nos corpos em relação especial para esse fim organizada até que a lei de orçamento, nos futuros exercicios, consigne aos mesmos, na rubrica correspondente aos vencimentos dos alferes, de modo a serem incluídos nas respectivas folhas. Quanto ás partes de doente e inspecção se procederá como está estabelecido para os alferes subalternos; relativamente ao casamento serão obrigados a comunicar officialmente com a devida antecedencia ao respectivo commandante, como procedem aquelles.»

A commissão encarregada de angariar donativos para as festas da Semana Santa, composta dos srs. coronel Fernandes Coelho, José Braga Gregorio Barroso, Anselmo Cruz e padre Luiz Claudio, já se desempenhou

da sua incumbencia, entregando a d. Fernando Monteiro, piedoso prelado diocesano, a quantia de 1:500\$00 que foi o quantum arrecadado do caridoso povo victoriense.

D. Fernando, ao receber a esportula, agradeceu muito o esforço louvavel dos dignos cavalleiros, bem como as pessoas que concorreram com os seus obulos.

Não houve hontem movimento na secção da caixa economica, annexa á nossa delegacia fiscal.

Temos em nosso escriptorio diversas amostras de raspa de mandioca, producto que nestes ultimos tempos tem alcançado vantajosa cotação nos mercados europeus e cuja industria, dada a facilidade do preparo, poderá constituir excellente fonte de renda para os srs. agricultores.

A amostra que se acha a disposição dos srs. fazendeiros para o necessario exame é da lavoura do sr. coronel Napoleão Duarte, em Rezende, onde este cavalleiro tem montadas machinas para aquelle fabrico.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

- Estado maior, capitão Pacheco.
- Ronda, tenente Ignacio.
- Dia ao corpo, sargento Custodio.
- Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças.
- Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças.
- Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças.
- Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças.
- Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças.
- Guarda ao mercado, 2 praças.
- Escolta do serviço do aterro, 6 praças.
- De ordens á prefeitura, 2 praças.
- Dia á musica, Diogo.
- Plantões, Ramiro e Eurico.
- Piquete á casa da ordem, corneteiro Anolino.
- Piquete ao estado maior, corneteiro Teixeira.
- Uniforme 1.º s. c.

Está de serviço hoje, na estação policial, o sr. subdelegado major Claro Pitanga.

Secção Religiosa

NAS EGREJAS

O programma da solennidade de hoje na Cathedral é o seguinte:

A's 8 1/2 horas da manhã, prostração do celebrante, do diacono e do sub-diacono, lições e orações.

Canto da paixão segundo S. João, evangelho, sermão sobre a S. Paixão de N. S. J. Christo, monições e orações, adoração da cruz.

O exmo. sr. bispo, seus ministros, o clero e as auctoridades, descalços, adoram a cruz na capella-mór, e os fieis a cruz collocada no corpo da igreja, podendo cada um dizer: «Nós vos adoramos, senhor, bemdicto sejaes! porque, com vossa cruz santa, o mundo remistes».

Procissão do S. S. Sacramento, como hontem. Missa dos presantificados.

A' tarde, ás 5 1/4 horas, *Matinas e Laudes de Trevas*, como nos dias precedentes.

A's 6 1/4 procissão do Senhor Morto, para a qual estão convidadas as V. V. O. O. T. T., confrarias e irmandades.

Pede-se o favor de não bater as matracas ao entrar uma irmandade na Cathedral, para não perturbar os officios principiaes.

—Todos os que passarem hoje e amanhã até Nôa, por deante da cruz do altar-mór, devem fazer a genuflexão, mesmo o sr. bispo e o celebrante paramentado.

## Carteira Social

## ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A exma. sra. d. Almerinda Dias, digna esposa do sr. José Pinto Dias.

—A interessante menina Nair Ribeiro de Souza, querida filha do sr. Rodolpho Ribeiro de Souza, activo negociante nesta praça.

—O sr. coronel Duarte de Carvalho Amarante, bemquisto industrial, residente em Santa Leopoldina.

O *Diario* felicita os anniversariantes.

Passa, hoje, o anniversario natalicio do illustre sr. tenente-coronel Orozimbo Corrêa Lyrio, a cujo proficiente commando está confiado o corpo de policia.

E' exactamente nesse cargo que mais se tem trahido a competencia do distincto militar, incontestavelmente umdos mais operosos auxiliares da administração pela sua reconhecida actividade e aptidão, pois o distincto anniversariante vem desenvolvendo a sua dedicação tenaz, na defesa de quanto diga da boa ordem e disciplina da milicia que o conta como o mais graduado official.

Essa attitudo louvabilissima garante ao festejado de hoje a confiança que lhe dispensam os seus superiores hierarchicos, o affecto que lhe votam os seus commandados e, mais ainda, a estima geral que desfructa de seus coestaduanos.

Não nos faltam, portanto, motivos para o registro, com toda expansão de espirito, da auspiciosa data que nos offerece ensejo de enviar ao sr. tenente-coronel Orozimbo Lyrio as nossas cordeas saudações.

## DIVERSAS

O sr. José Dutra nos agradeceu, em carta, a noticia que demos do seu anniversario natalicio.

## Pelos Theatros

NO GREMIO A. FREIRE:

E' cheio de encantos que se auspicia o magnifico festival que pretendem effectivar no sabbado em seu bello theatro: ho os intelligentes e esforçados amadores do gremio dramatico *Aristides Freire*.

A attrahente festa artistica é dedicada á estimada e laboriosa colonia portugueza, sendo encenados em primeira representação o apreciado drama em quatro actos *Affronta por affronta* e a hilaritante comedia *Quem o alheio veste...*

## SECÇÃO LIVRE

## Vende-se

A officina á rua 7 de setembro vende uma machina de aplainar madeira de 40x20 centimetros, um rebollo mecanico para amolar facas da machina de aplainar, um rebollo de pedal para serras e limar ferro, uma serra de fita ou com fim com aparelho de forrar madeira, uma machina central para forrar e respingar madeira, uma serra circular e serras sobceletes, um torno mecanico de 18 pés (completo), uma machina de torrar terro n. 42 de pedal, dois tornos para torrear madeira, uma machina a vapor, uma serra tico tico pequena, uma transmissão de ferro de 2 3/8, e muitas ferramentas para carpinteiro, torneiro, ferreiro, bombeiro hydraulico e muito material de ferro e madeira.

Victoria, 19-3-1910.—Antonio Alegria.

## Irmandade do S. S. Sacramento

De ordem de s. exa. o sr. provedor convido aos srs. irmãos a comparecerem na nossa santa igreja Cathedral nos dias 24, 25, 26 e 27 do corrente para incorporados assistirem aos actos da Paixão e Morte do nosso Redemptor e bem assim acompanharem a procissão do nosso Senhor Morto pe'as 7 horas da tarde do dia 25.

Outrosim, designo aos srs. irmãos a fazerem a vigilia ao sagrado sepulchro na 5.ª feira santa na ordem a seguir:

12 á 1—Anselmo José da Cruz e dr. Arthur Araujo Primo.

1 ás 2—Dr. Thiers Velloso e Manoel Seraphim Guimarães.

2 ás 3—Antonio Pinto Aleixo e Isidoro Silva.

3 ás 4—Dr. Gregorio Magno e Augusto Manoel de Aguiar.

4 ás 5—Dr. Eutropio Faria e José Duarte de Oliveira.

5 ás 6—Arthur Cadoso de Oliveira e dr. João Lordello.

6 ás 7—José Ribeiro Fernandes Coelho e Arthur Batalha.

7 ás 8—José Ribeiro Espindula e Domingos Netto.

8 ás 9—Augusto Nunes da Silveira e Antonio Malheiros.

9 ás 10—Manoel Antonio de Andrade Jones e Francisco Tonini.

10 ás 11—Luiz Maggi e Manoel Onofre Furtado.

11 ás 12—José Carvalho e Manoel Pereira Cassilhas.

12 á 1—Urbano Carvalho e Heitor Azevedo.

1 ás 2—Eltero Morselle e Nilo Carvalho.

2 ás 3—Nicomedes José Machado e Morselle Achilles.

3 ás 4—João de Loureiro e João Correia da Cunha.

4 ás 5—José Francisco dos Arcos e Afonso Marangoni.

5 ás 6—Joaquim Correia e João Alvarenga.

6 ás 7—João José Domingues Ramos e Antero Gonçalves.

7 ás 8—Antonio Miguel e Antonio Ayres de Aguiar.

8 ás 9—Manoel Pinto de Azevedo Maciel e Juvenal Ramos.

9 ás 10—Hilario Augusto Dias e Gregorio Barros.

10 ás 11—Maximo Bastos e Eugenio Netto.

11 ás 12—Manoel Correia de Jesus e José Teixeira dos Santos.

Secretaria da irmandade, aos 22 de março de 1910.

Eugenio Netto.

Secretario.

## Club de móveis

Foi premiado no grande torneio de mobilia da casa Miranda & Irmão n. 79 e no club de espelho cu de camas n. 37.

O capitão Raymundo Salazar vende a preços sem rival farinha Ophelia e leite de Horlick Malted Milk.

(30—5)

## Vende-se

Uma pequena typographia com um superior prelo Boston. proprio para trabalhos. Interir da rama 15 1/2 por 20 1/2 cm. Trata-se com—Theresio Mascarenhas.

5—4

## EDITAES

## Semana Santa na Igreja Cathedral

QUARTA-FEIRA DE TREVAS, ás 5 1/2 hs. da tarde.—Psalmodia das Matinas—Canto das Lamentações, das Lições e de Laudes.

QUINTA-FEIRA SANTA, ás 8 1/2 hs.—I. Missa Pontifical—Benção do *Oleo dos Enfermos*—Comunhão geral do clero e dos fieis—Benção do *Balsamo*, do *S. Chrisma* e do *Oleo dos Catechumens*.

Procissão do S. S. Sacramento, á qual devem comparecer os Irmãos com tochas accesas—Solenne benção episcopal e publicação das indulgencias. Vesperas e Denudação dos Altares.

II. MANDATO, ás 4 hs. da tarde.—Canto do Evangelho, Sermão, Cerimonia do lavapés.

III. MATINAS E LAUDES DE TREVAS, logo em seguida ao lava-pés. As cerimoniaes são as mesmas de hontem.

N. B.—Hoje e amanhã todas as pessoas, que passarem por deante do altar onde está guardado o S. S. Sacramento, devem se ajoelhar com ambos os joelhos, e fazer inclinação profunda com a cabeça.

A' irmandade do S. S. Sacramento pertence fazer a guarda. Pede-se aos irmãos evitem as conversações deante do S. S. Sacramento, ainda mais de noite.

As associadas do S. Coração de Jesus e N. S. Auxiliadora farão, como de costume, a sua guarda.

SEXTA FEIRA SANTA.—I. A's 8 1/2 horas da manhã, prostração do celebrante, do diacomo e do sub-diacomo, lições e orações.

Canto da paixão segundo S. João, evangelho, sermão sobre a S. Paixão de N. S. J. Christo, moniões e orações, adoração da cruz.

O exmo. sr. bispo, seus ministros, o clero e as autoridades, descalços, adoram a cruz na capella-mór, e os fieis a cruz collocada no corpo da igreja, podendo cada um dizer: «Nós vos adoramos, senhor, Bemdito sejaes! porque, com vossa cruz Santa, o mundo remistes».

Procissão do S. S. Sacramento, como hontem. Missa dos presantificados.

N. B.—Todos os que passarem, hoje e amanhã até Noa, por deante da cruz do altarmór, devem fazer a genuflexão, mesmo o sr. bispo e o celebrante paramentado.

II. De tarde, ás 5 1/4 horas, *Matinas e Laudes de Trevas*, como nos dias precedentes.

A's 6 1/4 procissão do SENHOR MORTO, para a qual estão convidadas as V.V. O.O. T.T., confrarias e irmandades.

Pede-se o favor de não bater as matracas ao entrar uma irmandade na Cathedral, para não perturbar os officios principiaes.

SABBADO DA ALLELUIA.—A's 8 1/2 da manhã: benção do fogo novoe do incenso na porta principal da Cathedral.

Procissão com o cirio triangular.

Canto do prenuncio da resurreição: *Exultet*.

Canto das 12 prophcias.

Procissão á pia baptismal. benção da agua e aspersão dos fieis.

Ladainha de todos os santos e prostração dos celebrantes e de seus ministros.

Missa solenne da alleluia e vespersas.

DOMINGO DA RESURREIÇÃO.—A's 9 horas, missa pontifical, ao evangelho sermão do revm. padre Luiz Claudio e publicação das Indulgencias.

N. B.—Durante a semana santa funciona no côro a orchestra do sr. major Eugenio Netto, com o auxilio de diversos amadores.

Os fieis encontrarão no *Goffinê* a explicação succinta das cerimoniaes de cada dia da semana santa.

Victoria, 19—3 910.—O cetermoniaro da Cathedral.

## Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo

Faço publico, de ordem do sr. delegado fiscal do thesouro federal, neste Estado, que os numeros das apolices do emprestimo nacional de 1897, sorteadas em outubro do anno passado, conforme edital de 11 de dezembro findo, transmittido por officio da inspectoria da caixa de Amortização, n. 1, de 10 da corrente mez, forani os seguintes:

32.881, 32.891, 32.893, 32.920, 32.921, 32.924, 32.925, 32.932, 32.935, 32.944, 32.946, 32.964, 32.982, 32.990, 33.020, 33.029, 33.045, 33.047, 33.060, 33.075, 33.079, 33.084, 33.088, 33.098, 33.112, 33.134, 33.135, 33.138, 33.183, 33.185, 33.186, 33.225, 33.228, 33.243, 33.274, 33.278, 33.288, 33.290, 33.302, 33.327, 33.337, 33.354, 33.368, 33.374, 33.376, 33.378, 33.385, 33.396, 33.400, 33.421, 33.430, 33.434, 33.437, 33.442, 33.455, 33.463, 33.467, 33.470, 33.494, 33.496, 33.521, 33.533, 33.548, 33.565, 33.590, 33.591, 33.592, 33.625, 33.645, 33.678, 33.687, 33.694, 33.699, 33.705, 33.723, 33.733, 33.735, 33.750, 33.766, 33.791, 33.797, 34.031, 34.033, 34.051, 34.052, 34.069, 34.078, 34.094, 34.109, 34.122, 34.129, 34.136, 34.139, 34.141, 34.152, 34.173, 34.175, 34.176, 34.182, 34.187, 34.207, 34.209, 34.217, 34.226, 34.231, 34.235, 34.242, 34.245, 34.246, 34.253, 34.256, 34.257, 34.275, 34.277, 34.281, 34.290, 34.295, 34.298, 34.339, 34.350, 34.367, 34.368, 34.395, 34.402, 34.411, 34.413, 34.421, 34.425, 34.427, 34.431, 34.448, 34.466, 34.468, 34.476, 34.485, 34.489, 34.500, 34.511, 34.532, 34.535, 34.545, 34.552, 34.559, 34.578, 34.587, 34.593, 34.616, 34.623, 34.624, 34.642, 34.652, 34.680, 34.688, 34.725, 34.740, 34.756, 34.758, 34.764, 34.795, 34.796, 34.797, 34.824, 34.831, 34.832, 34.836, 34.845, 34.861, 34.872, 34.873, 34.893, 34.911, 34.932, 34.947, 34.952, 34.953, 34.955, 34.958, 34.961, 34.970, 34.979, 34.991, 35.003, 35.005, 35.008, 35.014, 35.022, 35.027, 35.030, 35.032, 35.035, 35.042, 35.052, 35.053, 35.073, 35.080, 35.081, 35.091, 35.120, 35.129, 35.133, 35.136, 35.141, 35.158, 35.161, 35.163, 35.197, 35.203, 35.231, 35.252, 35.259, 35.261, 35.267, 35.280, 35.283, 35.307, 35.309, 35.311, 35.313, 35.320, 35.325, 35.343, 35.347, 35.360, 35.375, 35.280, 35.283, 35.307, 35.309, 35.311, 35.313, 35.320, 35.325, 35.343, 35.347, 35.360, 35.375, 35.430, 35.436, 35.440, 35.442, 35.451, 35.455, 35.461, 35.474, 35.496, 35.500, 35.511, 35.516, 35.519, 35.522, 35.525, 35.533, 35.536, 35.541, 35.542, 35.543, 35.545, 35.553, 35.554, 35.562, 35.572, 35.573, 35.589, 35.596, 35.598, 35.612, 35.617, 35.635.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo, em 21 de fevereiro de 1910.—*Euticiano da Silva Quintaes*, segundo escripturario, servindo de secretario (Continúa).

## Prefeitura Municipal

Faço publico para conhecimento dos interessados que durante a 2.ª quinzena do corrente mez está se procedendo nesta repartição a cobrança dos serviços de limpeza domiciliar, de accordo com o art. 18 do decreto n.º 3 de 4 de fevereiro do corrente anno, ficando sujeitos á multa de 15% os que deixarem de satisfazer as suas contribuições.

1.ª secção da prefeitura municipal da cidade da Victoria, em 20 de março de 1910.—O escripturario, *Amarolino Ribeiro de Jesus*.

Secretaria da Côrte de Justiça

Por esta secretaria declara-se que é pretendente ao provimento vitalicio dos officios de escripturario do civil, crime, jury, orphãos e ausentes, da provedoria e mais annexos do municipio do Porto do Cachoeiro, da commarca de Santa Leopoldina o cidadão Porfirio José Furtado de Mendonça.

Secretaria da côrte de justiça, Victoria, 22 de março de 1910.—O secretario, *Arthur L. de Araujo Primo*.

## ANNUNCIOS

## Transpassa-se

O Café Electrio em muito boas condições.

Para ver e tratar com Agenor Guimarães.

Rua da Alfandega n. 53

## Caderneta

Perdeu se a caderneta da caixa economica, neste Estado n. 8.873.

3—3.

PARATY camelia de J. Dan-ta & C. é o melhor que ha no mercado.

## FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA

Excelsa padroeira do Estado

Desde a segunda-feira de Pachoa até o dia seguinte á festa, haverá missa no sanctuario, e sacerdotes para attender aos fieis que precisarem de seu ministerio.

A festa será precedida de um *Triduo* de preces a Nossa Senhora: principiará este na sexta-feira, 1.º de abril; ás 6 horas da tarde serão cantadas as ladainhas, como tambem hymnos á virgem S. S.

No Domingo, ás horas de costume, haverá de manhã missas, e de tarde *vesperas solennes*.

Na segunda-feira, 4 de abril, dia da festa, resar-se-ão missas de madrugada.

A's 10 horas, missa de *meio-circulo*—Panegyrico de N. S. da Penha, pelo revdmo. padre Luiz Claudio. Em seguida benção do S. S. Sacramento e canto do *Te-Deum* em accção de graças pelos innumerados beneficios que durante o anno alcançamos pela terna e pôderosa protecção de Nossa Senhora da Penha

Cantará no côro a bem organizada orchestra de d. Lavinia Velloso.

Na terça-feira, ás 9 horas, de conformidade com o n. 4 do art. 3 dos estatutos da Irmandade de N. S. da Penha, será celebrada missa em suffragio das almas dos socios fallecidos.

Em tempo: communiço aos irmãos que, ás suas intenções, toi resada em cada mez do anno a missa do compromisso

Sanctuario da Penha, 23 de março de 1910.—O capellão, conego *Cochard*.

## MOVIMENTO DA CIDADE ALTA

## VINHO DO RIO GRANDE

Genero fidalgo e de primeira grandeza recebido directamente, a 500 rs. a garrafa (desencascado). Vende-se na casa Nonato, antigo quarto de queijo, á rua S. Francisco n. 2.

## VENDE-SE

Uma lanterna para ampliações com condensadores de 220 mm. com foles e com movimentos para adaptar chapas até 25X30 cm. e ampliar 13X18 cm. 2 banheiras grandes e mais algum material photographico. Trata-se com Theresio Mascarenhas.

15—10

VENDE-SE por 400\$000 uma machina de escrever nova de Smith. Informações na pharmacia Gama Junior.

RUA D'ALFANDEGA N. 75 (5—5)

## Atenção

## MAYER ROUBACH

Joaalheiro—Relojoeiro

RUA D'ALFANDEGA N. 35

Acaba de receber directamente da America do Norte pelo vapor *Corrientes* um rico sortimento de relgios de parede em caixas artisticamente lavradas e esculpidas dando a data do mez.

Preços de importador!

Preços de importador que não permitem concorrência.

E' DE APROVEITAR

LOUÇA de barro e de vidro, porcellanas, christaes, cutelaria e objectos para uso domestico, encontra-se por modico preço, na casa Isidoro, Braga & C.

A GUA mineral VITALIS, a melhor e mais acreditada, á venda em todas as casas de primeira ordem e no deposito geral—casa Izidoro, Braga & Comp

FORMAS—chapeadas para o fabrico de calçado. A 36\$000 a duzia, encontra-se no PAN-AMERICANO.

—Le Rua da Alfandega—27

## AVISOS MARITIMOS

## Lloyd Brasileiro

LINHA DO NORTE O PAQUETE

## MANAUS

Do norte da Republica, no dia 25, seguirá depois da precisa demora para o Rio de Janeiro.

O PAQUETE

## GOYAZ

Do Rio no dia 27, seguirá depois da precisa demora para o norte da Republica.

LINHA DES. MATHEUS O PAQUETE

## ITAPEMIRIM

Do Rio e escalas no dia 30, seguirá depois da precisa demora para B. de S. Matheus, S. Matheus e Viçosa.

LINHA DE SERGIPE O PAQUETE

## Satellite

Do Rio de Janeiro no dia 31, seguirá depois da precisa demora para Caravellas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.

Passagens, fretes e mais informações com o agente.

Foão Alfredo Athayde.

Companhia Commercio e Navegação O PAQUETE

## ASSU'

Esperado do Rio de Janeiro no dia 25 do corrente, segue para Maceió, Pernambuco, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Não recebe passageiros. Passagens, cargas e mais informações com o agente.

Antenor Guimarães.

# DIARIO DA MANHA

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Domingo, 27 de Março de 1910 — NUM. 82



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

(CONTINUAÇÃO)

13. Estudo dos intervallos: definição, denominação e especies.

14. Estudo da tonalidade: definição; formação da escala diatonica; produção em encadeamento dos tons.—Progressão das alterações constitutivas.—Phenomenos de resonancia dos corpos sonoros.—Explicação do phenomeno physico harmonico.—Sons harmonicos.—Accorde perfeito.

15. Estudo dos modos, sua constituição, diferentes maneiras de fazer a escala menor e progressão dos tons menores.

16. Dos tons relativos: definição, suas especies e regras.

17. Da transposição: Sua definição e especies.—Mudança do diapasão das claves.—Como se deve armar a clave?

Regras para interpretação dos signaes de alteração accidentaes.

18. Da duração como elemento do rythmo: Duração relativa ou proporcional.—Relações de duração.—Divisão binaria.—Notação e signaes da duração binaria.—Divisão ternaria e seus signaes.—Valores irregulares.—Ligaduras.—Tenutos.

19. Dos compassos: Definição, especies, denominações e respectivas regras.

20. Da duração absoluta ou movimento: Como se indica o movimento.—Do metronomo. Das modificações accidentaes.—Suspensão do compasso, fermata e fermata final.—Como e porque rebate o compasso.

21. Da expressão e dos coloridos na execução.

22. Dos ornamentos melódicos. Appogiatura. Gruppetto. Mordente. Trinario. Signaes de repetição, de volta e abreviações.

Parte pratica: Solfejos na clave de sol e de fá. Resolução de problemas musicas, gradualmente mais difficeis, conforme o adiantamento dos alumnos; solfejos a 1, 2, 3 e 4 vozes; canto de hymnos patrioticos e escolares; execução de pequenos trabalhos do genero coral.

#### TRABALHOS MANUAES

DEFINIÇÃO, NECESSIDADE, APPLICAÇÃO, QUALIDADE DE PONTOS E SUA EXECUÇÃO

Aplicações diferentes da costura

1. Costura de junção.
2. Costura de remate.
3. Costura de preguinhas.
4. Costura de ornamento.

Corte de roupa branca: regras geraes.

1. Corte e feitiço de roupa de meza.
2. Corte e feitiço de roupa de cama.
3. Corte e feitiço de roupa do corpo: tomada das medidas; desenho do molde; o corte, a combinação das diferentes partes.

4. Corte e feitiço de calças para senhoras.
5. Corte e feitiço de ceroulas.
6. Corte e feitiço de calças para creanças.
7. Corte e feitiço de camisas de senhoras.
8. Corte e feitiço de camisas de homem.
9. Corte e feitiço de camisas de dormir.
10. Roupinhas de creança.
11. Concertos de roupas e de meias.

Corte e feitiço de vestidos

1. Noções preliminares; estudo das medidas; traçado do corpo para uma conformação regular.
2. Corpo redondo; traçado das costas; do quarto; da frente.
3. Estudo da manga.
4. Preparo do corpo; estudo da prova.
5. Traçado do corpo para conformações irregulares.

Corte e feitiços de saias

1. Diversas especies: redondas, lisas, etc.

Disposição do dinheiro: livro de assento

A cosinha:

1. Valor e compra dos diferentes alimentos.
2. Influencia da bateria de cosinha sobre os elementos.
3. Limpeza na cosinha.

4. Combustiveis.
  5. Illuminação.
- Vestuario:

1. Instrucções sobre as fazendas, segundo sua origem, qualidade, preço, preparação e duração.

2. Da lavagem, passagem a ferro e engommadura: processos diversos.

3. da conservação e modo de tirar as manchas.

Casa e mobilia:

1. Condições de uma boa casa.
2. Quarto de dormir.
3. Limpeza da casa e da mobilia; arejamento, lavagem e destruição dos insectos.

Bordados:

1. Bordado a matiz. Exercicios.
2. Bordado a ouro. Exercicios. Trabalhos de dobradura, tecelagem, crochet, etc.

Dobradura, tecelagem e recorte:

1. Explicação do material; exercicios preparatorios, formas derivadas de figuras geometricas. Objectos diversos.

2. Explicação do material; exercicios variados.

3. Explicação do material; formas derivadas de figuras geometricas: exercicios.—Recorte de animaes.—Recorte de superficies e collagem de fitinhas.—Recorte e collagem de objectos diversos.

4. Nós e tranças

Explicação do material: exercicios e applicações practicas.

5. Picado.

Explicação do material: exercicios variados sobre linhas rectas, curvas e combinadas; letras, folhas, fructos, animaes e objectos diversos.

6. Modelagem.

Explicação do material: exercicios praticos de modelagem.

7. Crochet.

Explicação do material: especies diversas.—Exercicios e diferentes applicações practicas do trabalho de crochet.

8. Tricot.

Explicação do material: sua execução.—Exercicios variados.

9. Filet.

Idem, idem.—Exercicios.

10. Bordados.

Explicações das diferentes especies de bordados e sua execução.—Exercicios e applicações practicas.

#### Secção masculina

Escultura.

1ª Parte—Copia de modelos naturaes em ordem de complicação crescente, de folhas, flores e fructos, ornatos architectonicos e de partes do corpo humano (cabeças, pés, mãos, etc), á escolha do professor.

2ª Parte—Explicação de dimensões de uma figura, modelação de bustos e de figuras de personagens da historia brasileira.

#### Gymnastica

Gymnastica:

1. Da gymnastica escolar: sua definição, suas divisões, vantagens do seu ensino e resultados physiologicos da mesma.

Regras a observar no ensino: o canto applicado á gymnastica; passos rhythmicos; a gymnastica nos bancos das escolas; marcha e efeitos physiologicos da mesma; saltos e corridas.

Da gymnastica pratica e da applicação; dos appa-relhos moveis e fixos de gymnastica e desenvolvimento muscular por meio dos mesmos. Das medidas para observar o desenvolvimento physico dos alumnos.

2ª Practica sem aparelho:

Formaturas diversas para exercicios: tomar distancias; formar cadéas; posições fundamentaes.

Exercicios:

- a) Cabeça e tronco;
  - b) Membros superiores;
  - c) Membros inferiores;
3. Practica com aparelhos:
    - a) Alteres;
    - b) Bastão gymnastico;
    - c) Vara gymnastica;
    - d) Tracções com o elastico;
    - e) Massas;
    - f) Barras parallelas;
    - g) Cavallo gymnastico;
    - h) Escada horisontal;
    - i) Barra fixa;
    - j) Argolas;
  4. Gymnastica applicada:

Exercicios preliminares de aprendizagem de natação e canotagem.—Corrida veloz; saltos; transporte de feridos.—Exercicios com a viga vertical; escada obliqua de corda e de pau; Corda de nós e lisa; viga horisontal—equilibrios e marchas diversas.—Generalidade sobre esgrima.

Exercicios militares.

1. Ensino sem arma.

Definições: posição do soldado firme; das fileiras e das filas dos alinhamentos; dos descansos; das voltas; dos passos; fazer alto; trocar passos; formatura a dois e quatro; de costado e de frente; da marcha directa; das voltas marchando; da marcha obliqua; da marcha de costado; mudança de frente em linha de pé firme ou marchando; abrir e unir fileiras; continencia.

2. Ensino com arma:

Manejo da arma; exercicios de fogo; fogos diversos.

Esgrima de bayoneta; ensino contra a infantaria e contra a cavallaria.—Obrigações de soldados e cabos nas guardas. Obrigações geraes das sentinellas; ensino pratico das guardas e sentinellas.—Tiro ao alvo.

3. Ensino de companhia:

Formação e divisão.—Alinhamentos.—Da ordem cerrada; da ordem aberta.—Posição do official com a espada.—Posições dos corneteiros e tambores.—Da ordem extendida.—Voltas, diminuição e augmento de frente na formação de costado.—Mudanças de frente.—Marchas: directa, obliqua e costado.—Carga.—Quadrados.—Fogos. Assalto.—Unir, reunir e assembléa.—Disposições especiaes contra a cavallaria.—Elementos de instrução e tactica de combate.—Noções geraes sobre o ensino de batalhão.

#### Secção feminina

1. Gymnastica na sala.

Entrada com ordem na aula e nos bancos; estabelecimento das distancias nos bancos; posição de atenção; de pé; continencia; numerar; sahida da aula.—Bater com as palmas das mãos, com a cadencia, sobre as carteiras; compasso accentuado; sem accentuação; compasso variado. Marcar passo com ou sem interrupção; com ou sem accentuação; combinação dos exercicios cadenciados das mãos com os pés.—Exercicios elementares dos braços; dos ante-braços e mãos; do tronco; das pernas e pés; da cabeça. Posições; extensões; circun-dações; reflexões; voltas; inclinações; movimentos combinados.

2. Gymnastica ao ar livre.

Formação de fileiras e filas: alinhamentos á direita ou á esquerda; distancias; numeração e verificação dos numeros.

Exercicios preparatorios para marchar: posições, passos diferentes; marcha variada; conversões; jogos.

Exercicios elementares sem aparelhos: cabeça e tronco; membros superiores; membros inferiores; posições fundamentaes; extensões; circun-dações, etc.; equilibrio sobre as pontas dos pés; com os calcanhares; variantes do equilibrio; combinações diversas de movimentos diferentes.

Exercicios elementares com aparelhos; bastão gymnastico; elastico para tracção.

#### ANNEXO N. 3

Escola isolada

Eu, professor da escola.....faço saber que, á vista da approvação obtida no terceiro anno desta escola pel... alumn..... nascid... em..... a... de..... de 19... filh... de.....lhe confiro, no uso da faculdade que me é dada pelas leis do Estado, o presente certificado de habilitação nas materias do terceiro anno do curso preliminar.

Victoria, ... de..... de 191.

O DIRECTOR

#### ANNEXO N. 6

Escolas reunidas

Eu.....director das escolas reunidas de.....faço saber que, á vista da approvação obtida no terceiro anno deste estabelecimento de ensino pel... alumn.... nascid... em... a... de... de... de 19... filh... de...lhe confiro, no uso da faculdade que me é dada pelas leis do Estado, o presente certificado de habilitação nas materias do terceiro anno do curso preliminar.

Victoria, ... de..... de 191.

O DIRECTOR

#### ANNEXO N. 7

Escola elementar, modelo ou grupo escolar

Eu.....director da escola modelo «Jerônimo Monteiro» (ou grupo escolar de.....) faço saber que á vista da approvação obtida no quarto anno desta escola (ou deste grupo) pel... alumn... de... nascid... em... de... de 19... filh... de...lhe confiro, no uso da faculdade que me é dada pelas leis do Estado, o presente certificado de habilitação, visto ter concluido os estudos no curso desta escola (ou grupo, quando se tratar da escola complementar).

Victoria, ... de..... de 191.

O DIRECTOR

ANNEXO N. 8

Escola complementar anexa a escola normal

Eu.....Director da escola complementar faço saber que á vista da approvaçãõ obtida no curso desta escola pel...alumn...nascid...em...de 191...filh...de...lhe confiro, no uso da faculdade que me é dada pelas leis do Estado, o presente certificado de habilitaçãõ.

Victoria,....de.....de 191.

O DIRECTOR

ANNEXO N. 9

Modelo dos diplomas dos professores normalistas ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Escola normal da Capital

Eu...director da escola normal da capital do Espirito Santo, faço saber que á vista das approvaçõs obtidas pel...alumn...nascid...em...de...de...filh...de...nas materias do curso profissional desta escola, lhe confiro no uso da faculdade que me é dada pelas leis do Estado, o presente diploma de habilitaçãõ para o magisterio primario do mesmo Estado, com o qual gozará de todos os direitos e prerogativas inherentes a este titulo

Victoria,....de.....de .....

O DIRECTOR

...diplomad...O secretario

Nota.—No verso deve constar o seguinte:

Approvaçõs obtidas pel...alumn...

No primeiro anno...grau...

No segundo anno...grau...

No terceiro anno...grau...

ANNEXO N. 10

Modelo do boletim annual da escola modelo anexa á escola normal do Espirito Santo

...alumn...em vista das notas obtidas durante o corrente anno lectivo, fica com direito a matricular-se no...anno da escola modelo annexo á escola normal.

Victoria,....de.....de .....

O DIRECTOR

MEZES	Applicação	Média de exames	Comparamento	Faltas	Materia lida	Revisões	Materia para o lincar	Residência	d...alumn...	
									no.....anno	no.....anno
Março										
Abril										
Maió										
Junho										
Julho										
Agosto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										

TITULO V

Do departamento de finanças

CAPITULO I

DA ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 456. O departamento de finanças abrange todos os serviços relativos á arrecadação e á applicação dos dinheiros publicos ; a verificação e ao exame de todas as contas e de todas as despesas, inclusive das folhas de pagamento ; á fiscalisação da execução de todos os contractos em que se estipularem obrigações pecuniarias directas ou indirectas, activas ou passivas para o Estado ; á guarda e conservaçãõ dos proprios do Estado e em geral, á gerencia de toda a economia financeira estadual.

Art. 457. Esse departamento ficará a cargo de um director e terá uma repartição central, que será a dire-

ctoria de finanças na Capital, e collectorias ou mezas de rendas e postos fiscaes no interior, nas sédes de comarca ou de municipio, nos portos de mar ou nos pontos de divisa deste Estado com outro, conforme convier mais aos interesses do fisco, a juizo do chefe do departamento, com approvaçãõ do presidente do Estado.

Art. 458. Ao director de finanças incumbe :

- a) Dirigir todo o serviço do seu departamento ;
- b) Informar todos os papeis ao mesmo referentes, decidindo os que lhe forem commettidos para esse fim ;
- c) Velar pelo cumprimento dos contractos, representando ao presidente do Estado sobre a sua inexecuçãõ, bem como, sobre a conveniencia de quaesquer modificações de serviço do departamento ;
- d) Assignar os termos de abertura e encerramento dos livros necessarios ao seu departamento, numeral-õs e rubrical-õs ;
- e) Assignar os titulos da divida fundada do Estado.

Art. 459. O director terá um secretario, por elle escolhido dentre os escripturarios e com incumbencia de fazer todo o serviço do seu expediente.

Art. 460. A directoria de finanças terá os encargos constantes deste regulamento ; e para a execução de todos os serviços que lhe são attinentes será dividido em :

- a) Contadoria.
- b) Thesouraria.
- c) Contencioso.

Art. 461. Terá o seguinte pessoal: um contador, um procurador da fazenda, dous chefes de secções ; tres primeiros escripturarios, seis segundos escripturarios, quatro terceiros escripturarios, um thesoureiro, um primeiro continuo e um segundo dito.

SECÇÃO I

CONTADORIA

Art. 462. A contadoria com o serviço dividido por duas secções, é encarregada de processar todas as contas de receita e despesa do Estado, sendo cada uma das duas secções privativamente destinada a exercer uma parte dessas attribuições.

§ Unico. A primeira secção compõe-se de um chefe, um primeiro escripturario, um segundo dito e quatro terceiros escripturarios confereutes ; a segunda secção compõe-se de um chefe, um primeiro escripturario e tres segundos ditos.

Art. 463. Ao contador, sob cuja direcção fica a contadoria, incumbe receber e examinar os papeis que forem pelo director sujeitos ao seu conhecimento, para distribuil-õs, conforme a sua natureza ao chefe de secção respectiva, que a seu turno designará o funcionario que deve preparal-o, ordenando as diligencias que o caso exigir.

Art. 464. O contador, com approvaçãõ do director, determinará o revezamento dos escripturarios pelos diversos serviços da directoria de finanças, segundo as exigencias do trabalho ocasional de cada um delles e tendo em vista não só as aptidões do funcionario, como a conveniencia de habitual-õs no mecanismo do mesmo serviço.

Art. 465. A primeira secção da contadoria será a receita e a segunda a da despesa.

§ 1º A primeira incumbe :

- a) Processar todas as entradas de dinheiro na repartição, examinando o modo porque foi feita a arrecadação e conferindo os calculos respectivos ;
- b) Tomar as contas das estações fiscaes e de todos os encarregados de receber dinheiros publicos, fazendo-lhes carga dos livros e talões que lhes fornecer ;
- c) Classificar as rendas pela forma estabelecida n'este decreto e organizar os dados para o balanço mensal e annual da receita ;
- d) Liquidar a divida activa de cada exercicio, ministrando ao contencioso os dados para escriptural-a ;
- e) Abrir contas aos responsaveis pelos dinheiros publicos, dar baixa das quantias com que entrarem e calcular o seu debito ;
- f) Fazer todos os exames, conferencias e informaçõs, embora não especificadas, relativas á receita ;
- g) Organizar as pautas para arreeadação dos direitos de exportação ;

h) Processar o arbitramento das finanças dos exactores e esrivães expedindo quitação aos que houverem saldado suas responsabilidades ;

i) Executar qualquer outro trabalho que o contador lhe commetter, no tocante á fiscalisação e cobrança das rendas.

§ 2º A segunda secção incumbe :

- a) Processar todos os pagamentos, classificar as despesas, escripturar os livros de creditos e representar sobre a insufficiencia d'estes, tudo de conformidade com o capitulo II deste regulamento.
- b) Abrir assentamentos a todos os serventurarios pagos pelos cofres do Estado e preparar as folhas mensaes de pagamento ;
- c) Organizar os dados para o balanço mensal e annual da despesa ;
- d) Liquidar, a requerimento dos interessados, as dividas dos exercicios findos e fazer a demonstração dos restos a pagar do ultimo exercicio ;
- e) Finalmente, processar, informar e dar expediente a todos os papeis attinentes á despesa, e executar qualquer outro trabalho que o contador lhe commetter.

Art. 466. As contas das estações fiscaes, das repartições publicas e de quaesquer responsaveis, bem assim, todos os papeis que interessarem igualmente á receita e

á despesa, serão examinados alternativamente por ambas as secções, sendo o trajecto de uma para outra determinado pelo contador.

Art. 467. Nas faltas ou impedimentos do contador snbstituil-o-á o chefe de secção mais antigo.

Art. 468. Os chefes de secção são os responsaveis pela exactidão dos trabalhos commettidos aos empregados seus subordinados ; cumpre-lhes por isso encarregar-se pessoalmente do exame dos negocios de maior importancia, e fiscalisarem assiduamente todos os outros trabalhos, velando pela sua perfeição. Nos seus impedimentos, os chefes serão substituidos pelos primeiros escripturarios mais antigos da repartição, a juizo do contador.

Art. 469. O contador tomará a seu cargo registrar ou ter um memorial de todas as resoluções presidenciaes sobre negocios em andamento, ou outras que possam apresentar interesse geral sobre assumptos da competencia do departamento de finanças.

Art. 470. O processo das informações comprehenderá regularmente a reunião dos dados pelo empregado da secção, a exposição clara e completa do assumpto pelo chefe, e a opinião do contador e sempre o parecer expresso do director, quando o assumpto tiver de subir á decisãõ presidencial.

Nos requerimentos de partes, cumpre ao chefe de secção fazer resumo cabal da pretensão do requerente e do que houver se apurado em relação a ella.

SECÇÃO II

THESOURARIA

Art. 471. Na thesouraria será feito todo o movimento de entrada e sahida de dinheiro e valores, pelos diversos caixas. Ao thesoureiro, como respectivo chefe, incumbe ter sob sua guarda todas as sommas e valores recolhidos, cumprindo-lhe, sob sua responsabilidade, verificar a identidade de pessoa, a legitimidade dos procuradores e extensãõ dos poderes, conferir a exactidão das sommas e o curso da moeda que se lhe der em pagamento, cotejar as partidas dos caixas com os cheques de pagamento e assignal-õs, passar quitação ás partes, accetiar e saccar as letras ou outros titulos equivalentes de obrigação, apontando as que, no praso devido, não forem pagas, e dando prévio aviso das que se houverem de vencer contra o Estado ; exigir annualmente reforma ou ratificação das procurações que tiver em seu poder para quaesquer recebimentos, e semestralmente certidão de vida dos funcionarios inactivos que não receberem pessoalmente seu subsidio.

Art. 472. E' absolutamente vedada a entrada de quem quer que seja na thesouraria, excepto os funcionarios da repartição a objecto de serviço, ou representantes da justiça em diligencia deprecada ao director e permitida por elle.

Art. 473. O thesoureiro não poderá entrar em exercicio sem prestar fiança idonea, nos termos da lei fiscal e será obrigado a reforçal-a quando isso for-lhe exigido pela junta de fazenda, ou porque a renda tenha crescido muito após o calculo para a fiança prestada, ou porque os bens que a constituem hajam por qualquer causa se desvalorizado.

Art. 474. E' facultado ao thesoureiro ter um fiel sob sua responsabilidade e com a mesma fiança para substituil-o nos seus impedimentos ; depende, porém, de approvaçãõ do director a pessoa indicada por elle para essa funcção.

Paragrapho nnico. Nos impedimentos do thesoureiro que não tiver fiel, substituil-o-á o empregado que o director designar, balanceando-se os caixas antes do seu exercicio e uma vez por semana depois.

Art. 475. O thesoureiro impugnará por meio de representação verbal ou escripta ao director, os pagamentos em que encontrar engano de conferencia, ou que lhe pareçam indevidos por motivos que possam ter escapado á contadoria, cumprindo-lhe egualmente chamar a attenção da mesma autoridade sobre qualquer determinação que se lhe afigure equivoqa quanto á escripturação dos caixas.

SECÇÃO III

DO CONTENCIOSO

Art. 476. Pelo contencioso correrão :

a) A escripturação annual da divida activa do exercicio anterior, á vista dos dados fornecidos pela contadoria, lançando os nomes dos devedores, a importancia do debito, o municipio de sua residencia e origem da divida ;

b) As guias para serem recolhidas na directoria de finanças as quantias ou valores destinados a servirem de caução a contractos ou fiança a recebedores de dinheiros publicos ;

c) Os termos de fiança e os de contractos especificados no capitulo II ;

d) Guias aos devedores da fazenda para remirem seus debitos, e dar baixa nestes, logo que receba as guias devolvidas com a nota de pagamento.

e) A escripturação da divida proveniente do capitulo V titulo unico da lei n. 635 de 20 de dezembro de 1909 e do art. 190 da mesma lei, para o fim de ser promovida a sua cobrança judicial quando os infractores não satisfizerem as importancias inserevendo os respectivos debitos na divida activa, se no exercicio não forem pagas ;

## Decreto n. 63

*Indulta os sentenciados Antonio Caetano da Silva e Manoel Joaquim Eusebio do resto das penas de prisão a que foram condemnados.*

O presidente do Estado, usando de atribuição constitucional e tendo ouvido a corte de justiça, resolve indultar os sentenciados Antonio Caetano da Silva e Manoel Joaquim Eusebio, do resto das penas a que foram condemnados pelo jury das comarcas do Guandú e desta capital.

O secretario do governo faça publicar-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalheite Maia.

## TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Diário da Manhã"

## INTERIOR

RIO, 26.

O dr. Thomaz Lopes, secretario da legação brasileira em Montevideo, foi transferido para a de Haya.

RIO, 26.

O dr. Rodolpho de Miranda, ministro da agricultura, estuda o melhor modo e acondicionamento de transporte de generos de facil deterioração.

RIO, 26.

Ante-hontem o automovel da policia que conduzia o ajudante de ordens do presidente da Republica, atropellou nas Laranjeiras o alfaiate José Ribeiro, ferindo-o.

RIO, 26.

Acha-se enfermo o general Menna Barreto, tendo sido muito visitado.

RIO, 26.

Desceu hontem de Petropolis o marechal Hermes da Fonseca.

RIO, 26.

Devido ás chuvas as ceremonias religiosas da quinta-feira foram pouco concorridas, tendo a temperatura neste dia baixado 19 graus.

RIO, 26.

Está definitivamente marcada para o dia 21 de abril a inauguração da estatua do marechal Floriano Peixoto.

RIO, 26.

Consta que o corpo do embaixador Joaquim Nabuco será transportado para Recife no couraçado Floriano.

RIO, 26.

O *Diário de Noticias* não circulará hoje, publicando amanhã o manifesto do senador Ruy Barbosa sobre os ultimos acontecimentos das eleições presidenciaes.

RIO, 26.

O marechal Hermes seguirá para a Europa no dia 20 de abril proximo, acompanhado de sua esposa e de dous filhos menores. Deixando a familia em Londres tomará passagem para França e outros paizes da Europa, indo á Allemanha visitar o imperador Guilherme e d'onde regressará em setembro.

RIO, 26.

Os clubs carnavalescos sahirão hoje á noite em passeiata.

RIO, 26.

O escultor Bernardelli opinou contra a criação em Roma de uma academia de bellas-artes mantida pela Argentina, Brasil e Chile.

RIO, 26.

O dr. Esmeraldino Bandeira compareceu hontem ao gabinete, onde trabalhou até ás 3 horas da tarde.

RIO, 26.

O dr. Nilo Peçanha não descerá amanhã de Petropolis.

RIO, 25.

Consta que monsenhor Bavona, nuncio apostólico, será transferido para a Hespanha.

RIO, 26.

O dr. Nilo Peçanha pretende oferecer no dia 2 de abril um baile aos petropolitanos.

FLORIANOPOLIS, 26.

O senador Schmidt seguiu para o Rio de Janeiro.

## EXTERIOR

MONTEVIDEU, 26

O busto de bronze que o club *Rivera* vae oferecer ao barão do Rio Branco, terá a seguinte inscripção: *Applauso del pueblo uruguayo.*

LISBOA, 26.

Foi expulso do territorio portuguez o brasileiro José Gonçalves.

LISBOA, 26.

São esperados brevemente aqui os reis da Inglaterra.

ROMA, 26.

Falleceu o almirante Mirabello.

ROMA, 26.

Consta que o sr. Bostilli organizará novo ministerio.

PARIS, 26.

O arcebispo Amette está processando o jornal anti-clerical *Lacalote* por crime de injuria, pedindo 10.000 francos de indemnisação.

TANGER, 26.

Quando queimavam as salvas durante as festividades em honra do nascimento de Mahomet houve explosão, morrendo oito pessoas.

ASSUMPÇÃO, 26.

Consta que os officiaes que estudaram na Europa se recusam voltar para o exercito.

SANTIAGO, 26.

O governo vae converter Avica em porto militar.

LIMA, 26.

*El Comercio* está publicando segredos da chancellaria chilena.

CHICAGO, 26.

Por motivo de uma explosão em uma fabrica de moveis houve violento incendio nesse estabelecimento, constando terem morridos 12 operarios.

NEW-ORLEANS, 26.

Houve hontem um incendio a bordo do paquete allemão *Bheingraf*.

LISBOA, 26.

A rainha d. Amelia é esperada nesta capital na proxima semana.

LISBOA, 26.

Consta que os republicanos renovarão a celebre questão de adeantamentos de dinheiros publicos á casa real.

LISBOA, 26.

Foi acometido de gripe o conselheiro Lampraia, não inspirando cuidados o seu estado de saude.

LISBOA, 26.

As egrejas desta capital têm sido visitadissimas.

COIMBRA, 26.

Enlouqueceu repentinamente o dr. Arzilla Fonseca, lente da universidade.

MADRID, 26.

O rei assignou hontem o decreto indultando vinte e cinco condemnados á pena de morte.

PARIS, 26.

O arcebispo de Dijon prohibiu que se realisassem os funeraes do senador Ricard, mandando fechar a igreja.

BERLIM, 26.

O imperador Guilherme hos pedará o sr. Theodor Roosevelt, que é esperado nesta capital no dia 12 de maio proximo.

## O SR. PRESIDENTE DO ESTADO

O sr. presidente do Estado foi hontem a bordo do paquete *Manaus* levar as suas despedidas ao sr. capitão-tenente Tancredo de Alcantara.

O sr. ajudante de ordens da presidencia levou, em nome do sr. dr. Jeronymo Monteiro, felicitações ao sr. tenente-coronel Orozimbo Lyrio, commandante da força publica, por motivo do seu anniversario natalicio.

No spectaculo hontem realisado no Melpomene, pelo gremio dramatico *Aristides Freire* o sr. presidente do Estado foi representado pelo seu ajudante de ordens.

## SEMANA SANTA

DOMINGO DE PASCHOA

Paschoa! Eis uma palavra que tem atravessado mais de trinta seculos; uma palavra que resouu nas fronteiras do Egypto, nos areiaes do Deserto, nos echos de Sinai, nas margens do Jordão, no templo de Salomão, nas catacumbas de Roma, nas basilicas de Constantinopla e Nicéa, nas planices abrasadoras da China e nas geladas montanhas da Tartaria: palavra immortal como o tratamento exprime!

Paschoa! eis uma solennidade que ha-milhares de annos, põe em festa o Oriente e o Occidente; é a festa do Universo, é a festa da familia. De onde vem que faz pulsar em consonancia tantos milhões de coraçãoes?

Perpetua um facto de interesse commum, immenso e eterno.

Quereis saber a origem desta solennidade verdadeiramente catholica?

O povo de Deus gemia nos ferros de Pharaó, mas alfin soou a hora do livramento.

O anjo do senhor *passa* durante a noite e fere com a morte todos os primogenitos das casas em que não vê o sangue de um cordeiro.

Este cordeiro era o Christo; aquelle Pharaó era a antiga serpente, tyranha do genero humano desde a culpa original; aquelle povo hebreu era todos os povos. Eis ahi porque os judeus celebraram com uma festa perpetua a recordação daquella passagem do anjo e a immolação do cordeiro que os preservou do gladio. Eis ahi porque agora, tendo a figura dado lugar á realidade, celebra a igreja catholica com uma festa perpetua a immolação do verdadeiro cordeiro, a sua passagem da morte á vida, a derrota do demonio e o livramento de genero humano que foi o resultado disso.

Paschoa quer dizer passagem. Apenas o Homem-Deus subiu a seu Paé, quando se apressaram os Apostolos a estabelecer uma festa solenne para celebrarem a sua Paschoa, isto é, a sua gloriosa passagem da morte á vida.

Vemol-os dispor as suas viagens, apressar ou demorar as suas excursões evangelicas para celebrarem em Jerusalém, no mesmo logar do acontecimento, esta solennidade das solennidades. Celebrava-se do mesmo modo em todos os paizes convertidos ao Christianismo.

A nossa festa da Paschoa é portanto de instituição apostolica; nunca ninguem suscitou a este respeito duvida alguma. Esta nobre ordem deve ser um novo titulo á nossa recordação. Póde se dividir o officio da Paschoa em quatro partes:

A procissão da manhã, a missa, as vesperas e a procissão á tarde.

Noutro tempo, logo que começava a despontar a aurora do grande dia, todos os fieis, homens e mulheres, creanças e velhos, ricos e pobres, principes e povo, iam para a Igreja. O sacerdote entoava o canticos da Resurreição, depois beijava a imagem de Jesus Christo resuscitado e dava em seguida o *osculo de dilecção* ao mais consideravel da assemblea, que o communicava ao seguinte e assim até o ultimo dos homens.

As mulheres faziam o mesmo entre si. O que dava o osculo dizia: *Christoresuscitou*; e o que recebia respondia: *verdadeiramente resuscitou*. Da Igreja os

abraços passavam ás ruas, aos campos e ás casas: em todas as partes onde a gente se encontrava, dava o *osculo de dilecção*, sem outra distincção que a dos sexos.

Para perpetuarmos a memoria da resurreição do Salvador e do Baptismo dos cathecumenos, ainda fazemos antes da missa a procissão e a aspersion da agua benta.

Estas duas ceremonias renovam-se todos os domingos, porque todos os domingos do anno são uma continuação da festa da Paschoa.

Out'ora fazia-se a procissão paschoal com grande pompa e circumstancias inteiramente proprias para recordar a intenção que tivera a Igreja ao estabelecer-a.

Quizera representar os Apostolos e os discipulos indo de Jerusalém á Galiléa, dissera Jesus ás santas mulheres que os precederia; e eis que os pastores, á frente do rebanho, se pucham em andamento para a estação da procissão, isto é, para o ponto onde ella parava e de onde voltava á Igreja. Na sincera lingua de nossos paes chamava-se a esta estação *Galiléa*. Era um logar ricamente decorado, como os altares no dia de festa do S. Sacramento. Ali o côro, cercado de todo o povo o procurava exceder-se por meio de cantos de jubilo.

Das antiphonas da Escripura Sagrada passava-se a canticos de regosijo, o principal dos quaes era o famoso hymno *Salve, festa dies: Salve dia festivo*. Cheios de santa alegria voltavam todos os fieis em boa ordem á Igreja para assistirem ao augusto sacrificio.

Posto que o officio do dia da Paschoa fosse inteiramente consagrado á festa da Resurreição, havia comtudo uma especie de suspensão para o dos baptisados, cuja festa começando no sabbado santo só terminava depois do sabbado seguinte.

Ora, o officio dos baptisados começava por ladainhas cujas primeiras palavras são: *Kyrie eleison*, etc. Tal é a razão porque começavam as vesperas do dia de Paschoa pelo *Kyrie*, e não pelo *Deus in adjutorium*.

Os dois psalms da vespera *Laudete pueri* e *in exitu* refere-se igualmente ao officio dos baptisados de fórma que, no dia da Paschoa, parece que a Igreja, repartida entre as alegrias da Resurreição de seu divino esposo e a felicidade de ter visto augmentar por meio do baptismo o numero de seus filhos não sabe a que attender: esposa e mãe, passa do tumulo vasio de seu esposo ao berço de seus filhos recém-nascidos; canta, abençoa e agradece; fala de seu esposo, recorda aos baptisados o inestimavel favor que receberam e diz-lhes a alegria que no seu coração superabunda.

Para se celebrarem dignamente as festas da Paschoa, é necessario entrar no espirito da Igreja e das ceremonias sagradas. Uma viva fé nos grandes mysterios da Resurreição e um amor illimitado ao Salvador que quiz nascer, morrer e resuscitar por nós; um grande ensejo de resuscitar um dia glorioso com elle e finalmente uma vontade sincera e perseverante de nos conservarmos na vida da graça, onde entramos pela communhão paschoal, de sorte que se possa dizer aquelles que de ora em diante nos procuraram entre os peccadores e os tibios o que diziam os anjos ás

mulheres santas falando do Salvador: *Resuscitou, está aqui*. Tais são os sentimentos e as resoluções que se devem levar para a celebração deste grande dia.

A festa da Paschoa, diz S. Gregorio, é a solennidade das solennidades, porque nos arrebatada da terra para transportarmos á eternidade e para nella fazer gosar desde já pela fé, esperança e caridade.

Este dia inspira alegria indefinivel que não se experimenta nas outras festas. O homem ama apaixonadamente a vida e sente que foi immortal.

Tudo o que consolida a sua fé na immortalidade, tudo o que lhe devolve os seus direitos á vida, tudo o que despedaça o aguilhão da morte, faz sobre elle uma impressão poderosa e irresistivel.

A festa da Paschoa que é o triumpho da vida sobre a morte, a festa da Paschoa que nos mostra o homem resuscitado e Jesus Christo, nosso chefe, despedaçando para si e para nós o imperio da morte, excita sempre o mais vivo jubilo e o mais intimo contentamento.

Accrescentae que nella recebe o Christo pela communhão o penhor sensivel da sua gloriosa immortalidade. Accrescentae tambem que toda a natureza se põe em harmonia com a Religião, para repetir-lhe este dogma consolador.

Na primavera, isto é, no momento em que tudo renasce no mundo material, é que nós celebramos o mysterio da nossa resurreição primeiro para a graça e depois para a gloria.

Havez de resuscitar: eis o que a Igreja nos diz pela voz eloquente das suas ceremonias. Entremos no templo sagrado. Desappareceram todos os signaes de lucto e os altares estão adornados com extraordinaria magnificencia. Os ornamentos de alegres côres e de ricos bordados reapparecem com os ministros sagrados e todas as fontes estão radiosas, todos os sinos em movimento.

O canto da alegria, a *Alléluia* resôa por toda a parte, repete-se a cada instante, varia-se, modula-se em todos os tons. Equando a isto vem juntar-se um bello sol, eximi-vos, se podeis, aos grandes sentimentos que este extraordinario dia tem por missão inspirar!

## Informes e Noticias

Em todo o vasto municipio do Rio Pardo reina actualmente a mais completa ordem, fazendo o governo todo o empenho no sentido de assegurar aos cidadãos ali residentes as liberdades que a constituição lhes garante.

E' bem certo que ha pouco tempo, em alguns pontos daquelle municipio, factos se deram de molde a anormalisar a ordem publica, mas essa epoca, porém, já passou desde que assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito o seu supplente, visto como o juiz togado do Rio Pardo tem preferido, desde que tomou conta de sua comarca, fazer politica e politica de odios, a administrar serenamente a justiça como o faria um magistrado que só tivesse em mira os nobres intuitos do seu elevado sacerdocio.

Rio Pardo agora desfructa uma paz incomparavel e que permite aos que nelle mourem cuidar seriamente dos seus interesses persuadidos como se acham de que a actual administração, pelos seus orgãos competentes, jamais consentirá que naquella população hajam perseguidos e perseguidores.

De accordo com o ritual catholico as solennidades realisadas na sexta-feira santa na cathedral do bispado tiveram grande brilhantismo e concurrencia, notadamente a procissão do enterro que percorreu o itinerario do costume, reinando durante o seu trajecto muita ordem e respeito.

Hontem, sabbado, effectivou-se a missa solenne da alleluia, terminando ás 11 1/2 da manhã, hora em que os sinos repicaram, os vapores surtos no porto estridularam as suas cirenas, sendo o pavilhão nacional içado no tope dos masts.

—Hoje, ás 9 horas, missa pontifical, prégando ao evangelho o sr. padre Luiz Claudio, findo o qual serão publicadas as indulgencias.

Em todas as festividades tem funcionado no coro a orchestra do sr. major Eugenio Netto auxiliada por diversos amadores

O sr. ministro da agricultura declarou ao sr. delegado fiscal, neste Estado, em telegramma de 1º do corrente mez que podem mensalmente ser pagos as gratificações e quantitativo para expediente ao pessoal das estações meteorologicas e pluviometricas no corrente exercicio, a que se refere o aviso n. 146, de 31 de janeiro do presente anno, despesa que correrá em conta do credito de 1:500\$000 distribuido pela verba 12º do orçamento do mesmo ministerio.

Desembarcou hontem nesta capital a companhia de fantoches lyricos, vinda da Bahia, onde os seus spectaculos agradaram bastante, conforme se depreheende da noticia que abaixo transcrevemos tirada do *Diário da Bahia*, de 18 do corrente: —A companhia de fantoches lyricos levou á scena a interessante opereta *Geisha*, cujo desempenho, incontestavelmente, foi muito agradável.

A casa foi muito regular. Terminada a representação da *Geisha*, os intelligentes irmãos Salici cantaram diversos pedaços interessantes, sendo muito applaudidos.

Os scenarios da *Geisha* são muito agradaveis e attrahentes, tendo deixado uma excellente impressão no auditorio.

O mesmo collega faz as melhores referencias á representação da opereta *Viuva Alegre* que mereceu calorosos applausos da assistencia que foi numerosa.

A Victoria vae ter, portanto, occasião de ver um attrahente genero de diversão e que certamente, como na vizinha cidade nortista, dispensará ao seu empresario todo o apoio possivel.

A estrêa da companhia dar-se-á terça-feira proxima, sendo cantadas as zarzuelas *Gran-Via* e *Sport*.

A ultima parte do programma será preenchida pelos apreciados irmãos Salici que cantarão diversos e applaudidos duettos. No café do Globo desde já se recebem encomendas para camarotes.

O sr. capitão Tancredo de Alcantara esteve no palacio presidencial, onde foi levar as suas despedidas ao sr. dr. Jeronymo Monteiro e apresentar o sr. 1º tenente José Pereira de Lucena que fica no commando da escola de aprendizes marinheiros até a posse do funcionario effectivo que já foi nomeado.

A commissão promotora das festas do Natal distribuirá hoje, ás 5 horas da tarde, 600 bombons ás creanças pobres, no jardim da praça João Climaco, onde fará retreta a apreciada banda do corpo de policia.

Por nosso intermedio a commissão toga o comparecimento das exmas. familias e da petizada no logar e hora indicados para maior brilho do festival.

Agradeceu-nos hontem a noticia que demos de sua chegada a esta capital o sr. José Duarte de Oliveira, socio da importante casa commercial desta praça Cruz, Duarte & Comp.

Foi concedido em conta da verba 11º, classes inactivas do ministerio da guerra e orga-

## Palestra Semanal

**D**EVERIA começar esta chronica relembrando as ceremonias religiosas da semana santa, abrindo aos vossos olhos, leitores, algumas paginas do Evangelho, compreendendo convosco uma retrospectiva viagem espirital em busca de longinquos tempos, fazer-vos passar pela imaginação, como se estivesse a desenrolar uma fita cinematographica, todos os sofrimentos de que foi victima o Divino Jesus, durante os 40 dias de contemplações, abstinencias e mortificações!

Teriamos de remontar-nos, em mente, ao anno de 33 e, cheios de pavor, ouvirmos aquellas tremendas palavras com que foi tentado o Rabbino da Galilea: «si és filho de Deus dize a estas pedras que se convertam em pão»: de transportarmos-nos ao cume do Calvario a assistir, no meio de enorme multidão, a propria victima carregando o instrumento de supplicio; o nosso espirito teria de ficar em trevas, presenciando a execução do Creador dos Mundos, até quando, tendo nos labios a esponja molhada em fel, exclamava: «tudo está consumido!»

Mas, depois de tantos dias de penitencia que passastes gentilissimas senhoritas em memoria das que no deserto soffreu Jesus, hoje que a humanidade se cobre de galas, seria crueldade obrigar-vos, mesmo em espirito, a transpor mares, montes, vallas e ençostas que nos separam da santa e maldita Jerusalém, a cidade dos prodigios e, nesse theatro de cruenta expiação, evocando mortos e estudando os monumentos, fazer-vos presenciar as tetricas scenas repletas de luz e trevas, amor e odios, abnegações e torpezas!

E nem se sente com tendencias para rabiscar noticias tão tristes o chronista, nesse instante em que sentado em massivo tronco de pittoresco quintal e tendo por banca rustica, mais pittoresca, mesa de caixão, aspirando o ar puro de Villa Velha, escreve, vendo defronte o olhar de um poeta a contemplar a natureza e o meigo riso que desprende gracil senhorita em «ida» para a janella.

Mais agradável seria dar aos que está têm a noticia da festa do «Instituto de Bellas Artes», isto é, da parte que alcançou a semana: o baile.

Que de harmonias, de luz, de encantos ostentava o vasto salão, ao tempo em que aos sons cadenciosos das cordas de optimo piano, os pares vertiginosa, estontantemente saltavam em rapidos retornellos!

E no grupo de pares que circulavam na sala, graças a nimia gentileza de illustre medico, parlamentar e jornalista ao mesmo tempo, até o rabiscador se atirou.

O presidente dos lycurgos espirito-santenses, talvez por ser epoca de semana santa, quiz inflingir uma penitencia á graciosa senhorita, levando-a a dançar com o chronista que, por sua vez, augmentou o martyrio da elegante dama, bisando a valsa.

O grandioso salão estava realmente deslumbrante: difficilmente se poderá encontrar um outro que como elle se preste para o culto da arte choreographica.

Entretanto, muito em reserva diremos aqui, somente a vós senhoritas, o illustrado dr. director de obras e empreendimentos geraes do Estado, revelando ausencia de amor á esthetica, está conspirando contra nós, se oppondo a que a grandiosa sala continue a servir para o culto dessa arte expressiva que, conjuntamente, nos transporta o corpo e a alma ás mysteriosas regiões do extases. Como está o illustre dr. Athayde, se parecendo com Tiberio ao expulsar os danzadores de Roma!

O chronista ouviu, e presente estava tambem o illustre inspector do ensino, o director de obras, num gesto, semelhante ao de Nero quando mandou incendiar Roma, declarar não mais se dansaria no salão do congresso.

E não poderemos nós usar do direito de grêve!

Felizmente muito em breve, graças ao sabio Rignoux, não teremos mais necessidade de saldes de bailes; por intermedio do telephote poderemos valsar com um par que esteja a muitas centenas de leguas.

A proposito da arte choreographica, temos uma boa nova para os amantes da Terpsichore; o portentoso invento do professor Lefort, presidente da academia parisiense de dança: o «aeronette», empolgante dança, inspirada pelo vôo dos aeroplanos. É um modo bellissimo de dançar feito em 3 evoluções, uma para ensaiar, o vôo, outra de permanencia do espaço e a 3ª de descida a terra.

A aeronette ha de ter sua epoca supplantando as outras; é superior, segundo affirmam as revistas francezas, ao minuette, ao Calk Walke, á gnosiana, á mazurka e á propria valsa.

Devem pois as senhoritas aprendel-a. Porem, de que vale a aprendizagem, se o ameaçador cometa de Halley, com uma velocidade quasi phantastica de muitos milhões de kilometros por hora pretende extinguir a humanidade soffredora e desde já trazer o desasoço aos filhos de Eva?

Até o Ramiro de Barros, o corajoso e bom coronel, de estatura a Sansão ou Golias, já teve a mania de accordar alta madrugada e, a risco de constipar o chronista e ao seu companheiro de quarto o illustre dr. Arlindo Sudré, abrir as janellas em plena chuva para verificar se o Juvenal Ramos tivera razão quando lhe affirmara que o apavorante filho de Saturno resolvera escolher aquella hora para marchar sobre nós, apanhando-nos de surpresa!

Deixemos porem em paz o cometa de Halley e esse outro, que o provecito pharmaceutico Juvenal anda vendendo passal pelo infinito e registemos, embora sem commentarios, a festa do congresso aonde teve o chronista de comparecer dentro de uma casaca a assistir a inauguração dos trabalhos dos nossos Confucios.

No mesmo dia houve a sessão do governo municipal que pagou uma divida de gratidão ao dr. presidente do Estado, inaugurando o seu retrato na sala aonde os seus membros se congregam.

Nunca são de mais as homenagens que se prestam a aquellos cujos feitos se reflectem sobre a vida collectiva trazendo o engrandecimento social.

E a idéa de perpetuar os feitos dos homens notaveis não é moderna, perde-se na noite dos tempos.

Foi pois uma festa, a do governo municipal, que se poderia chamar civica.

Com a apposição desse retrato, foi tambem apposto o quadro com as photographias dos illustres membros do governo municipal.

Na festividade reinou a mais omnimoda communhão de idéas e sentimentos.

Poderia agora ser narrado aqui um passeio ao matadouro. Mas que interesse traria ao leitor, se ao proprio chronista somente se tornou apravel porque é sempre encantador um passeio, mesmo ao matadouro, quando se anda em companhia de dois jovens que possuem as qualidades de Licinio Carneiro e Eurico de Aguiar?

Este ultimo, todo identificado com a sua profissão, estava no seu elemento, ficando satisfeito desde o desembarque, ao avistar o campo ennegrecido de corvos que voluntaria, gratuitamente e sem contracto algum da prefeitura o auxiliavam no serviço de hygiene.

E não nos escapou um sentimento de tristeza do novel discipulo de Esculapio a deparar a falta

de uma perna em um dos seus auxiliares no serviço de limpeza, auxiliares que, aliás, fazem o trabalho por preço muito mais commodo do que o bom e prestimoso Antenor Guimarães.

Não podia o chronista deixar de falar em a noite cheia de encantos em que numa selecta reunião de officiaes de marinha, magistrados, funcionarios, poetas, respeitaveis senhoras e meigas senhoritas, futuras preceptoras da mocidade jogava-se o «amigo» ou «amiga»? ao relento, enquanto a meiga Hecate, pallida e divina, passeava em seu carro de marfim pelo immenso e prateado espaço de um ceu limpido e azul, aonde fulgiam luminosas estrelas scintillantes, derramando as mancheias torrentes de doce e etherea luz sobre a historica e gloriosa cidade do Espirito Santo, como que para illuminar aquellas celebres ruinas cheias de glorias passadas e quem sabe se de aspirações futuras?

Foi realmente uma noite agradável.

A graciosa Cynthia surgiu no cimo azulado dos montes, saudando-a um juiz que, deixando por um momento o templo de Minerva resolvera penetrar no Parnaso, com os bellos versos de João de Deus, que começam: «O sol da noite, ó lua!» Depois jogos de espirito, advinhações, algumas faces, como por exemplo a seguinte: «branco é gallinha o poe e afinal o tradicional «amigo».

Mas como é terrivel a lei dos contrastes! Enquanto falamos em festa, a natureza por meio de terrivel flagello, precipita a França em terrivel choque.

A gloriosa terra das luzes continua a braços com pavorosa cheia.

Não ha muito tempo a desgraça penetrou na sua nobilissima capital, causando prejuizos incalculáveis; foi o Senna que transbordando pelos campos, rios e cidades levou a desolação e a dor á antiga e opulenta Lutecia. Agora são os rios Rhodano, Herault e Loz que enturraudo-se, crescendo e transbordando vão augmentar o luctuoso espectáculo.

Pobre França, como o chronista lastima a tua grande dor!

E tu, berço glorioso da civilização, ao receberes os valiosos socorros pecuniarios das nações amigas, tu que eras tão cheia de opulencia e de riquezas, como dever ter comprehendido a verdadeira philosophia do immortal auctor da Divina Comedia, quando disse:

... Nessum maggior dolore,  
Che ricordarsi del tempo felice  
Nella miseria!

Carxapari.

mento de 1909, o credito de 365\$000 para attender ao pagamento do soldo a voluntarios da patria relativo ao mesmo exercicio.

Aucorou ante-hontem no porto, procedente do Rio, o paquete nacional *Assi*, da Companhia Commercio e Navegação, trazendo grande carregamento de mercadorias para o commercio desta praça.

O aviso do sr. ministro da agricultura sobre pagamento do «pessoal e material» das estações meteorologicas e pluviometricas neste Estado, está confirmado pela ordem do thesouro nacional, n. 13, de 21 do audante.

Tem tido repetidas conferencias com o sr. dr. Jeronymo Monteiro, sendo tambem muito visitado, após a sua chegada a esta capital o sr. dr. Torquato Moreira, illustre representante do povo espirito-santense na Camara Federal e seu 2º digno vice-presidente.

O illustre parlamentar pretendia partir para o Rio de Janeiro no paquete que sahiu hontem; desejando, porém, conhecer parte da zona do sul do Estado, para melhor avaliar das necessidades que reclamam as suas attentões, deixou de o fazer, devendo breve seguir para este ultimo ponto, tendo já o governo do Estado dado diversas providencias no sentido de ser facilitado ao sr. dr. Torquato Moreira todas as conducções de que possa elle necessitar.

A côrte de justiça, em solução á consulta do 2º juiz districtal do 1º districto do municipio de Anchieta e depois de ouvido e-uf. procurador geral do Estado, resolveu declarar de accordo com o que dispõe a lei n. 516 de 21 de dezembro de 1907, e com decisões tomadas sobre outras consultas anteriores, que o 1º juiz districtal é o competente para a realização dos casamentos em seus districtos e só em sua falta deverá ser substituido pelo 2º, e assim por diante, durante todo o quadriennio.

Havendo sido nomeado para importante commissão na Europa, embarcou hontem para o Rio, com aquelle destino, o sr. capitão-tenente Tancredo de Alcantara Gomes, ex-commandante da escola de aprendizes neste Estado.

No desempenho deste cargo o distincto militar confirmou os seus creditos de official disciplinador e correcto e a prova tivemos-a na ultima occasião em que nos foi dado o prazer de assistir as festas por elle orga-

nizadas na fortaleza de Piratininga, no encerramento dos trabalhos escolares, em que os aprendizes marinheiros se apresentaram de forma bizarra e digna de applauso nos diversos exercicios feitos ás vistas de grande numero de convidados, entre as quaes se achava o sr. dr. Jeronymo Monteiro que o felicitou vivamente.

Ao embarque do bravo marinheiro compareceram o sr. dr. presidente do Estado, os officiaes da guarnição daquelle estabelecimento e muitos amigos e admiradores do brilhante official.

O *Diario* faz votos pel prosperidade do sr. capitão-tenente Tancredo de Alcantara, almejando que a sua carreira militar seja sempre coroada de successos que, nobilitando-o, nobilita tambem a nossa querida patria.

A delegacia fiscal já tem credito na importancia de trezentos mil réis (300\$000) para pagamento das despesas feitas com o enterramento do 1º tenente Rufino Rodrigues de Campos, e á qual tem direito a viuva do referido official.

Trouxe-nos hontem as suas despedidas por ter seguido para a Capital Federal e de lá para S. Paulo o sr. Olympio Brederode, activo representante da importante casa Weissfog Irmãos, da segunda daquellas praças.

Ao digno moço desejamos optima viagem.

No aprasivel arrabalde do *Sua* realisam-se hoje á tarde animadas corridas de cavallos, havendo bondes a toda hora a fim de que aquella diversão tenha grande brilhantismo.

Está nesta capital, vindo do Cachoeiro do Itapemirim, o sr. coronel Antonio de Souza Monteiro, nomeado ultimamente collector das rendas estaduais naquella adeantada cidade do sul.

O *Diario* visita o estimavel cavalheiro.

O nosso entregador João Capuchinho veiu hontem a esta relação trazer a quantia de 15000 para o asylo *Coração de Jesus*, importancia que lhe foi offerecida como gratificação pelo dono do religio roubado pelo menino Pedro, conforme noticiámos em nossas edições anteriores.

Está na delegacia fiscal a guia do soldo do voluntario da patria, soldado José Ferreira Campos, para ser entregue mediante recibo.

Estão correndo os proclamas do casamento civil do dr. Arlindo de Freitas e d. Maria Ernestina Couto Aguirre.

Chegou hontem a este porto, vindo do Rio o paquete inglez *Horace* que vem receber café dos srs Hard, Rand, & C. e Cruz, Duarte & C.

O sr. ministro da justiça e negocios interiores solicitou da fazenda, providencias no sentido de ser concedido o credito de 2:160\$000, para pagamento do vencimento a que tem direito o machinista da lancha a vapor da inspectoría da saude do porto deste Estado, segundo teve conhecimento a delegacia fiscal, relativo ao anno findo.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, tenente Gastão.  
Ronda, capitão Pacheco.  
Dia ao corpo, sargento Sergio.

Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças.

Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças.

Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças.

Guarda ao mercado, 2 praças.

Escolta do serviço do aterro, 6 praças.

De ordens á prefeitura, 2 praças.

Dia á musica, Miguel.

Plantões, Leoncio e Leite.

Piquete á casa da ordem, corneteiro Venancio.

Piquete ao estado maior, corneteiro Delmiro.

Uniforme 3º s. c.

O movimento da caixa economica, verificado no dia de hontem, foi o seguinte:

Retiradas..... 362\$400

Supprimido feito pela delegacia fiscal, igual quantia.

Em companhia do sr. Cyrillino Simões, visitou-nos hontem o sr. Ettore Bocio, distincto empresario da companhia *Fantoches Lyricos* que veiu trazer seus cumprimentos ao *Diario*, gentilissima que muito agradecemos, fazendo votos que a sua *troupe* encontre a melhor acceitação por parte do nosso publico.

Está de serviço hoje, na estação policial, o sr. subdelegado major Claro Pitanga.

## Secção Religiosa

O programma das festas com que se encerram os actos da semana santa, é o seguinte: Domingo da Ressurreição, ás 9 horas, missa pontifical, ao evangelho sermão do revdm. padre Luiz Claudio e publicação das indulgencias.

N. B.—Durante a semana santa funciona no côro a orchestra do sr. major Eugenio Netto, com o auxilio de diversos amadores.

## Carteira Social

### ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O estimado moço sr. Hormino Athayde, funcionario da *Leopoldina Railway*.

—A interessante menina Maria da Penha, alumna da escola Modelo.

—A exma. sra. d. Maria Cintra, presada esposa do sr. Wlademiro Cintra.

Aos anniversariantes os nossos cumprimentos.

### SOCIOS SALES

Da sympathica sociedade carnavalesca *Az de Copas* recebemos um convite para assistir o sarau dansante que se realisou hontem no theatro *Melpomene*, em commemoração da posse de sua nova directoria, gentileza a que nos confessamos penhorados.

### BAPTISADOS

Realisa-se hoje, na matriz de S. Thiago, o baptismo da interessante Maria Orminda, filha do sr. Alfredo Silva, estimadmo gerente do hotel Internacional.

Serão paranymphos o sr. Medardo Cavallini e sua exma. consorte, d. Caciada Cavallini.

Recebe hoje as aguas lustraes do baptismo o pequerrucho Polybio, querido filhinho do sr. Wlademiro Cintra, bemquisto artista-barbeiro nesta capital.

A cerimonia religiosa se effectuou na matriz de S. Thiago, paranymphando a exma. sra. d. Adriana Cordovil e o dr. Afonso Lyrio, competente procurador fiscal da fazenda federal e nosso apreciado collega do *Commercio*.

### DIVERSAS

Têm se accentuado as melhoras do sr. capitão Candido Miranda, secretario do commando superior da guarda nacional.

Por motivo da noticia que demos a proposito do seu natalicio, recebemos do sr. José Barbosa Pereira um bello postal de agradecimentos.

## NECROLOGIO

Succumbiu hontem, ás 6 horas da manhã, no Valle do Marinho, municipio de Cariacica, a virtuosa esposa do estimado cavalheiro sr. Custodio de Siqueira Varezão, negociante naquella localidade.

O enterro da inditosa senhora teve logar ás 6 horas da tarde, sendo inhumado o seu cadaver no cemiterio de S. Antonio.

Ao seu pranteado esposo e demais parentes da finada o *Diario* apresenta as manifestações de seu pesar.

## CORRESPONDENCIAS

### ICONHA

Depois de longos padecimentos, para os quaes foram inuteis os recursos da sciencia, falleceu no dia 14 e sepultou-se no dia 15 do corrente mez a exma. sr. d. Maria de Souza Coelho, bonissima esposa do sr. José Bernardo Coelho Junior, e irmã da exma. sra. d. Julia de Souza Duarte, virtuosa esposa do sr. coronel Antonio Duarte.

Grande foi o numero de pessoas da nossa melhor sociedade que acompanhou o feretro.

A consternação que se nota em todos os semblantes constitue uma prova exuberante do elevado grau de consideração em que todos tinham a veneranda extincta, que em vida soube ser um modelo de esposa exemplar e mãe carinhosa.

A todos de sua exma. familia apresento sinceras condolencias.

—Continúa enfermo e inspirando serios cuidados o respeitavel sr. coronel José Beiriz.

Ha quatro annos soffre este ancão pertinaz molestia que ultimamente se tem aggravado. Todos os meios tem elle applicado para recuperar sua preciosa saude.

Já foi tres vezes á Europa, onde consultou a diversas surmidades medicas.

Submetteu-se a tratamento de accordo com os novos preceitos da sciencia, mas, infelizmente, nenhuma melhora obteve.

E' doloroso o estado em que se acha o circumspecto capitalista.

—Estão quasi concluidas as obras da puxada que o coronel Duarte mandou fazer no predio em que funciona a escola primaria do sexo masculino desta villa.

Essa puxada ficará com uma sala espaçosa e arejada, visto ter se delinquido a sua construção, de accordo com as prescripções de hygiene.

Vae agora a meninada sentir um bem estar completo, com esse melhoramento que servirá tambem para corroborar o que tenho dito com referencias aos interesses que o coronel Duarte toma em tudo que diz respeito ao progresso deste municipio.

—A agencia do correio desta villa está funcionando em outro predio preparado para este fim.

E' agradável a impressão que se experimenta ao transpor os humbraes desta agencia.

Tudo está em ordem, devido tambem ao zelo e competencia do respectivo agente, nosso amigo Elpidio Barbosa.

O movimento de malas, na agencia do correio desta villa, de 1º de janeiro do corrente anno ate hoje, foi este: recebidas e expeditas 209.

E' uma das agencias do interior que tem mais movimento.

Consta-me, entretanto, que o exmo. sr. dr. administrador dos correios d'este Estado quer supprimil-a.

Causou aqui má impressão esta noticia.

A falta de agencia n'esta localidade traz prejuizos para o commercio e para a lavoura d'este municipio.

Esta repartição postal devia estar em categoria mais elevada, em virtude do grande movimento de malas.

Será motivo de contentamento para os habitantes d'este municipio, a conservação da agencia do correio d'esta villa, que actualmente está em quarta categoria.

—Muita gente foi á igreja d'esta villa nas sextas-feiras da quaresma.

Hontem, foi enorme o numero de devotos que tomou parte nos canticos sagrados, rendendo assim justa homenagem áquelle que foi crucificado por nos querer remir e salvar.

O templo sagrado, que é bastante espaçoso, não comportou todos os fieis, ficando a môr parte d'elles do lado de fóra.

E isso se deu porque os habitantes d'este municipio são verdadeiramente religiosos.

—Tem chegado grande quantidade de arroz do centro d'este municipio e do visinho municipio do Rio Novo para ser beneficiado na machina pertencente aos srs. Duarte & Beiriz.

—Regressou do Rio de Janeiro o sr. Alcides de Paula Costa, socio da firma Costa & Figueira d'esta praça.

—Estiveram n'esta villa na semana que findou, os seguintes cidadãos: Carlos Augusto de Oliveira, activo empregado do sr. Raphael Bianco, dessa capital; J. S. Lopes de A. Sumpção, diligente representante da casa



Teixeira, Bastos, Macedo & C<sup>o</sup>, do Rio de Janeiro; Antonio Lara Fortes, antigo viajante da casa Hime & C<sup>o</sup>, da mesma praça, e Luiz e Cicero Vianna, adeantados agricultores neste municipio.

Iconha, 19 de março de 1910.  
(Do correspondente).

**DE PALNQUE**

Em plena Paschoa! Aproveitei-me da semana santa para descansar um pouco das lidas da minha secção, deixando tambem em paz os meus camaradas do *Diario* que, aqui que ninguém nos ouça, haviam de gostar bastante do meu *suelto* porque além das emensuras com que escrevo, a minha pobre letra é um verdadeiro rabisco, custosa de ser decifrada e quasi obrigando o revisor a ser tambem um paleographo...

Só sabbado á noite foi que enverguei o incorporado maiusculo, quero dizer, a roupa domingueira, e me abalancei a vir á cidade; não o fiz antes da alleluia, simplesmente porque poderia encontrar na minha frente alguns judas, desses que na nossa cara são todos mesuras, agradecimentos e requiffes, e apenas lhes viramos as costas lhos mettem, sem dó nem piedade, a catana a valer, nos injuriando, nos intrigando e até nos invadindo com a lingua venenosa o lar domestico. E encontrando-os, a minha vontade seria de enforcar o primeiro na arvore mais proxima e entregar os outros á garotagem para lhes arrancar a lingua e sovalos como quem bate roupa muito suja.

Para não me aborrecer foi que sahi tarde. Estava muito tranqullo lendo os subsidios historicos do *vôvd*, quando os sinos bimbalharam e os apitos do espaço com os seus guinchos, começando o tantanar das campainhas dos bonds da *Sud*.

—Gloria a Deus nas alturas! exclamei, jogando o *vôvd* para um canto escuro, partilhando da radiante alegria, espelhada na physionomia do povo, dessa hora em deante.

La tomar a roupa e sahir quando me lembrei dos judas.

—Nada, agora não me pilham, monologuei, logo á noite irei ao *Diario* entregar a mecha, darei dois dedos de prosa com os rapazes e voltarei socegado aos meus penates, livre de qualquer acesso de raiva que accenda a minha molestia que o modernismo qualificou de neurasthenia, mas que eu, que sou quem a soffro, sei claramente que não é mais do que rabugice de velho que está como pé na sepultura, quasi prompto para a grande viagem de onde não mais se torna.

E aqui estou, outra vez, na minha campanha em prol das tradições capichabas, prompto sempre a auxiliar o *vôvd* no recrutamento dos velhos costumes que tanto ennobreceram os nossos antepassados e collocaram a nossa terra em posição de verdadeiro destaque.

*Sursum corda!*  
Março, 26—910.  
J. Machado.

**SECÇÃO LIVRE**

Abilio R. d'Araujo

ALFIAIATE

Executa com perfeição e presta a qualquer encomenda sob medida concernente a sua arte.

== 81 RUA DA ALFANDEGA N. 81 ==

**Smart-Club**

A prestações semanaes de 5\$000

Estão abertas as inscripções para os numeros vagos. No sorteio realisado sabbado, 26 do corrente, foi sorteado o n. 70, pertencente ao sr. Francisco Severo de Assis, residente em Carliacia.

**ECZEMS**—Cura radica; com a Boralina á venda em todas as farmacias e drogarias.

**Registo civil**

Da comarca do Linhares durante o mez de Dezembro de 1909.

DISTRICTOS	NASCIMENTOS				TOTAL	CASAMENTOS			
	Masculino	Feminino	Ligitimos	Naturais		Brasileiros	Estrangeiros	Brasileiro com estrangeiro	TOTAL
Linhares .....	3	1	4	0	4	1	0	0	1
Collatina.....	4	2	5	1	6	1	0	1	2
Mutum.....	4	5	7	2	9	0	0	0	0
Villa Mascarenhas.....	5	2	5	2	7	0	0	0	0

DISTRICTOS	SEXO		EIDADE		ESTADO CIVIL			NACIONALIDADE		
	Masculino	Feminino	Maiores	Menores	Casado	Solteiro	Viuvo	Brasileiros	Estrangeiros	TOTAL
Linhares.....	1	1	1	1	1	1	0	2	0	2
Collatina.....	0	3	2	1	0	2	1	2	1	3
Mutum.....	2	1	2	1	2	1	0	0	3	3
Villa Mascarenhas.....	2	2	2	2	0	4	0	4	0	4

**Clubs de Capas e Calçados**

No telegramma recebido hontem, da loteria federal, verificou-se ter sido premiado o n. 70.

Victoria 27—3—910.

A. Braconi.

**Club de moveis**

Foi premiado no grande torneio de mobilia da casa Miranda & Irmão o n. 79 e no club de espelho cu de camas o n. 37.

O capitão Raymundo Salazar vende a preços sem rival farinha Ophelia e leite de Horlick Malted Milk.

(30—6)

**Vende-se**

Uma pequena typographia com um superior prelo Boston, proprio para trabalhos. Interir da rama 15 1/2 por 20 1/2 cm. Trata-se com —Therczio Mascarenhas.

5—5

GRANDE variedade de biscuits e artigos fantasia para presentes por preços sem competidores, á venda na casa

IZIDORO, BRAGA & COMP.

**CLUB DE CAPAS**

(H. SHOYE')

Está aberto para inscripções o 3º torneio de impermeaveis capas ou sobretudos, sob medida, a gosto e escolha do associado, em prestações semanaes de 3\$000, em 30 semanas.

Escritorio, rua do Comercio n. 18.—A. Braconi.

INCONTESTAVELMENTE, a casa que vende mais barato, é a de

IZIDORO, BRAGA & COMP.

**CLUB DE CALÇADOS**

(J. PADRENOSSO)

Está sendo organizado um torneio de calçados sob medida, para homens, senhoras e creanças a gosto e escolha do associado, em prestações semanaes de 2\$000 em 20 semanas. O calçado para homem é no valor á vista de 30\$000; sendo para senhoras e creanças poderá ser do valor que o associado quizer, podendo fazer um ou dois pares que importem naquella quantia.

Escritorio—Rua do Comercio n. 18.—A. Braconi.

PARATY camelia de J. Dan- ta & C. é o melhor que ha no mercado.

**Caderneta**

Perdeu-se a cardeneta da caixa economica neste Estado sob n. 6.589.

(9—8)

MÃES extremosas. Se quizerdes preservar os vossos queridos «babys» de tantas molestias que os affligem, banhao-os com o delicioso sabonete Riferer.

**Vende-se**

A officina á rua 7 de setembro vende uma machina de aplainar madeira de 40 X 20 centimetros, um rebollo mecanico para amolar facas da machina de aplainar, um rebollo de pedal para serras e limar ferro, uma serra de fita ou cem fim com aparelho de forrar madeira, uma machina central para forrar e respingar madeira, uma serra circular e serras sobcelentes, um torno mecanico de 18 pés (completo), uma machina de torrar ferro n. 42 de pedal, dois tornos para torneiar madeira, uma machina a vapor, uma serra tico pequena, uma transmissão de ferro de 2 3/8, e muitas ferramentas para carpinteiro, torneiro, ferreiro, bombeiro hidraulico e muito material de ferro e madeira.

Victoria, 19-3-1910.—Antonio Alegria.

**Molestias**

uterinas, com o sejam flores brancas, corrimentos, catarrho do utero, dores e inflamações uterinas, são curadas com o uso do BORALINA, conforme o prospecto que acompanha este grande medicamento, que se vende em todas as farmacias e drogarias.

**EDITAES**

Prefeitura Municipal

Faço publico para conhecimento dos interessados que durante a 2ª quinzena do corrente mez está se procedendo nesta repartição a cobrança dos serviços de limpeza domiciliaria, de accordo com o art. 18 do decreto n.º 3 de 4 de fevereiro do corrente anno, ficando sujeitos á multa de 15% os que deixarem de satisfazer as suas contribuições.

1ª secção da prefeitura municipal da cidade da Victoria, em 20 de março de 1910.—O escripturario, Amarolino Ribeiro de Jesus.

**Secretaria da Corte de Justiça**

Por esta secretaria declarase que é pretendente ao provimento vitalicio dos officios de escrivão do civil, crime, jury, orphãos e ausentes, da providoria e mais annexos do municipio do Porto do Cachoeiro, da comarca de Santa Leopoldina o cidadão Porfirio José Furtado de Mendonça. Secretaria da corte de justiça, Victoria, 22 de março de 1910.—O secretario, Arthur L. de Araujo Primo.

**Administração dos Correios do Estado Espirito Santo**

De ordem do sr. dr. administrador, faço publico que esta administração recebe durante o prazo de trinta dias a contar desta data, propostas para o fornecimento a esta repartição, no corrente anno do material constante da relação existente na 1ª secção.

O preço do material a fornecer será expresso em moeda corrente não se admittindo fracção inferior a 10 réis, sendo a respectiva entrega effectuada nesta repartição livre de qualquer despesa.

As propostas oriundas de concorrentes estabelecidos na Capital Federal, ou em praças circumvisinhas, deverão conter o preço do material inclusive os fretes das estradas de ferro ou das companhias de navegação até o porto desta Capital.

As propostas deverão ser enviadas a esta repartição em cartas fechadas e lacradas, nos dias uteis até ás 3 horas da tarde, as quaes devem ser escriptas a tinta preta e sellada de accordo com a lei do sello em vigor, observadas na respectiva concorrência as seguintes regras:

1ª—Para garantia da assignatura do respectivo contracto e devido recebimento da proposta, deverá o proponente fazer a acompanhar de um recibo provando haver feito previamente a caução de 500\$000 na thesouraria desta administração, quando o fornecimento exceder de 5:000\$000 e de 200\$000, até aquelle limite, a qual tambem servirá para garantir os fornecimentos, até approvação do contracto e competente registo pelo tribunal de contas.

2ª—Perderá o direito á restituição da quantia do deposito, acima referido, que reverterá para a fazenda nacional, o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar assignar o respectivo contracto, depois de convidado para esse fim.

3ª—No acto da abertura das propostas que será no dia immediato ao do encerramento da concorrência do prazo, a uma hora da tarde, os proponentes deverão exhibir documentos que provem estar quites com todos os impostos—federaes, estaduais e municipaes.

4ª—As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em conside-

ração se os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5ª—Não serão tomadas em consideração as propostas que tiverem emendas, rasuras, borões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras.

6ª—Egualmente não serão tomadas em consideração as propostas que se affastarem das clausulas do presente edital ou quando os artigos forem diferentes das amostras adoptadas para o fornecimento.

7ª—O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras existentes na thesouraria desta repartição, a disposição dos interessados, durante o prazo da concorrência, podendo os mesmos, juntar ás suas propostas amostras dos artigos que desejarem fornecer, não devendo estas trazerem indicação da firma ou da casa proponente, providenciando a repartição de modo a distinguil-os no acto de recebimento, as quaes finda a concorrência, serão restituídas, ficando as escolhidas ou aceitas pertencente a repartição, como padrão á futuras concorrências.

8ª—É vedado aos concorrentes propór alterações de preços durante o acto da leitura das propostas, ou durante o seu estudo, seja qual fór o pretexto ou fundamento allegado ficando o proponente, que se recusar assignar o contracto, sujeito a penalidade estabelecida na regra segunda (perda da caução).

9ª—Em egualdade de preços e condições proceder-se-á a desempate, sendo os proponentes convidados a fornecer novos preços. Se ainda houver empate, será o artigo adjudicado ao concorrente que maior numero de objectos tiver de fornecer.

10ª—Para garantia da execução dos contractos que venham de firmar os contractantes depositarão os mesmos, na delegacia fiscal do thesouro federal, nesta capital, a titulo de caução a quantia de 1:000\$000 ou 500\$000 segundo o valor do contracto (regra 1ª). Essa caução ficará depositada na referida delegacia até a terminação do contracto, e só poderá ser levantada, depois de provado não estar o contractante em debito com a fazenda nacional.

A administração reserva-se o direito de aceitar ou deixar de aceitar esta ou aquella proposta, no todo ou somente em parte, de accordo com as necessidades do serviço e tendo ainda em vista a idoneidade do proponente.

Na primeira secção desta administração, encontrarão os proponentes, todos os esclarecimentos precisos, assim como lhes será fornecida a relação completa do material a contratar.

Administração dos correios do Estado do Espirito Santo, Victoria, 7 de março de 1910.—O official, Manoel Francisco da Silva.

(10—3)

O dr. José Espindula Batalha Ribeiro, juiz de orphãos da capital, por nomeação, na forma da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que a requerimento do sr. dr. curador geral de orphãos, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para que todos os senhores tutores e curadores de orphãos nesta comarca, venham a juizo prestar as respectivas contas de suas gestões relativas á administração dos bens de seus tutelados, sob pena, de não o fazendo, serem pessoalmente citados para tal fim, na fórmula da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar este edital para ser affixado no logar do costume, em o cartorio competente de accordo com as disposições da lei em vigor.

Victoria, 21 de fevereiro, de 1910.—Eu, Arthur Cardoso de Oliveira, escrivão de orphãos, que o escrevi.—José Espindula Batalha Ribeiro. (Assignado). Está conforme, A. Oliveira.

**Directoria de Finanças**

**IMPOSTO PREDIAL**

Faço conhecimento aos srs. interessados, de ordem do sr director, que foi prorogado até o dia 30 de abril vindouro o prazo para pagamento do imposto predial, sem multa, relativamente ao primeiro semestre quanto ás casas alugadas e corrente exercicio quanto ás proprias, findo o qual será o referido imposto cobrado executivamente.

Secretaria de finanças, em 28 de fevereiro de 1910.

—Edmundo Nascimento, secretario.

**CAPITANIA DO PORTO**

De ordem do sr. capitão de corveta e do porto d'este Estado, faço saber que esta repartição, durante o mez de março, renovará licenças dos navios registados e das embarcações arroladas, dos estaleiros e officinas de construcções navaes, amarrações fixas e corpos fluctuantes.

Capitania do porto do Espirito Santo, em Victoria, 3 de Março de 1910.—Rail Marcondes do Amaral, 2º tenente secretario.

O doutor Henrique O'Reilly de Souza, juiz de direito da comarca de Linhares, na fórmula da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo fallecido no districto de Baixo Guandú desta comarca, José Corrêa de Mello, brasileiro, sem herdeiros presentes, convida aos que se acharem com direito á successão a se habilitarem no prazo de sessenta dias a contar da data do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado por copia no jornal official da cidade da Victoria.

Dado e passado nesta villa de Collatina, comarca de Linhares, em 7 de março de mil novecentos e dez. Eu Oseas Rangel de Amorim, escriptivo que o escrevi. (Assignado) Henrique O'Reilly de Souza. Confere.—Oseas Rangel de Amorim, escriptivo.

**Directoria de finanças**

Scientifico aos srs. interessados, com a devida auctorização, que o exmo. sr. director só attenderá ás pessoas que lhe desejarem falar das 12 ás 2 horas em todos os dias uteis.

Secretaria de finanças, em 28 de janeiro de 1910. Edmundo Nascimento— secretario.

O dr. Mario de Menezes, juiz federal da secção do Espirito Santo, em exercicio pleno, na fórmula da lei, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo fallecido no reino da Italia, de onde é natural, o padre Angelo Passarelli, intestado sem herdeiros presentes, procedeu-se por este juizo a arrecadação dos bens deixados pelo mesmo, pelo que são convidados os que se acharem com di-

reito a sua successão, ou se julgarem credores do espolio a se habilitarem no prazo de um anno a contar desta data. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado no logar do costume e do qual se extrahirá copia para ser publicada pela imprensa, de accordo com as disposições da lei em vigor. Victoria, 18 de dezembro de 1909. Eu, Vicente João da Boamorte, escrivão, escrevi. — *Mario de Menezes*. — Está conforme. — *Vicente Boamorte*.

**Editall de matricula**

**Instituto de Bellas Artes do Estado, creado por decreto de 11 de dezembro de 1909**

Para conhecimento dos interessados faço publico que acha-se aberta a matricula deste instituto desta data á 31 do corrente, para os cursos de desenho e pintura.

Conforme dispõe o regulamento interno, serão admittidos alumnos de ambos os sexos, sendo o ensino gratuito e bem assim a distribuição do material necessario á aprendizagem de desenho.

Os requerimentos, pedindo matricula para frequencia das aulas no anno de 1910, devem ser apresentados n'esta secretaria das 10 da manhã ás 3 da tarde, onde encontrarão o regulamento explicativo das obrigações dos alumnos, e premios que durante o anno ser-lhes-ão conferidos.

—A quota da matricula é de 10\$000 (dez mil réis) por anno no acto da admissão e serão matriculados gratuitamente unicamente os candidatos que forem reconhecidos pauperrimos.

O horario das aulas é o seguinte:

**Mocas.**—1ª turma, ás segundas e quintas, das 9 ás 10. 2ª turma, ás segundas e quintas, das 4 1/2 ás 5 1/2. **Rapazes.**—1ª turma, ás terças e sextas, das 9 ás 10. 2ª turma, ás terças e sextas, das 4 1/2 ás 5 1/2.

**Adultos.**—A's segundas e terças, das 8 ás 9 do noite.

O Instituto acha-se funcionando no edificio do congresso (andar superior do *Diario da Manhã*) e os alumnos matriculados até 15 do corrente tomarão parte na exposição que será realisada nesta capital a 15 de novembro proximo. — *Carlos Reis*. (29—11)

**GYMNASIO ESPIRITO SANTENSE**

De ordem do exmo. sr. director do gymnasio faço publico, que estarão aberta as matriculas nos respectivos cursos destes estabelecimentos de 15 a 31 do mez corrente.

O requerimento será dirigido ao exmo. sr. director sendo acompanhado dos seguintes documentos:

1. Certificado de promoção, 2. conhecimento de haver pago a 1ª prestação da matricula.

Os alumnos que não cursarem ainda este gymnasio deverão ajudar ainda.

3. Certidão de idade. 4. Atestado de vaccinação e de que o candidato não soffre de molestias contagiosas.

Secretaria do gymnasio Espirito Santense em 8 de março de 1910. — *Cyrillo Methodi*, lente servindo de secretario.

**Prefeitura Municipal**

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito taço sciencia, a quem interessar possa, que nenhum predio depois de construido ou reconstruido, poderá ser habitado sem se ter procedido o exame do sr. engenheiro municipal que verificará se satisfaz as condições de segurança e de hygiene, de conformidade com o § 38 do artigo 14 do decreto n. 3 de 17 de abril de 1909, sob as penas estabelecidas no artigo 15 do mesmo decreto.

Secretaria da prefeitura da cidade da Victoria, em 17 de março de 1910. — *Alcebiades Freire*, secretario.

**AVISO**

De ordem dos illustrissimos senhores drs. juizes das 1ª e 2ª vara desta comarca, faço saber para conhecimento de quem interessar possa que as suas audiencias continuam a ser dadas todos os sabbados na respectiva sala das audiencias no edificio do *forum* desta cidade, sendo que a audiencia do dr. juiz de direito da 1ª vara, será dada á 1 hora da tarde e a do dr. juiz de direito da 2ª vara ás 12 horas do dia. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Victoria 18 de Março de 1910. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, escrivão.

**ANNUNCIOS**

**Loteria da Capital Federal**

**100 CONTOS**

Extracção em 9 de abril de 1910

Divididos em sextosa 1\$000

Quem dá a sorte é o Parra

**HABILITEM-SE, POIS!**

**AO GLOBO**

**VENDE-SE**

Uma boa casa com agua, luz e exgottos, jardim ao lado, situada na praça Paula Castro n. 7.

Para tratar e ver, com Hermilio Silva.

5—1

**Transpassa-se**

O Café Electrico em muito boas condições.

Para ver e tratar com Agenor Guimarães.

Rua da Alfandega n. 53

**AGUA, LUZ E EXGOTTO**

A casa **GARANTIA** — Estando aparelhada com um bom e completo sortimento de artigos para estes ramos de serviço, avisa aos seus numerosos freguezes que não se precipitem na escolha destes materiaes para installações, sem primeiro conhecerem a qualidade e os preços dos artigos que acaba de receber.

Tendo mais um completo e variado sortimento de ferreagens, cutelarias, tintas, oleos, moveis, louças, colchões e recebendo sempre sortimentos das superiores e baratas cammas paulistas e etc., espera que o pessoal do bom gosto a visite.

Rua 1º de Março 44—Victoria —13-11-909.

Ayres Coelho & Silva.

**FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA**

Excelsa padroeira do Estado

Desde a segunda-feira de Pachoá até o dia seguinte á festa, haverá missa no sanctuario, e sacerdotes para attender aos feis que precisarem de seu ministerio.

A festa será precedida de um *Triduo* de preces a Nossa Senhora: principiara este na sexta-feira, 1º de abril; ás 6 horas da tarde serão cantadas as ladainhas, como tambem hymnos á virgem S. S.

No Domingo, ás horas de costume, haverá de manhã missas, e de tarde *vesperas solennes*.

Na segunda-feira, 4 de abril, dia da festa, resar-se-ão missas de madrugada.

Ás 10 horas, missa de *meio-circulo*—Panegyrico de N. S. da Penha, pelo revdmo. padre Luiz Claudio. Em seguida benção do S. S. Sacramento e canto do *Te-Deum* em acção de graças pelos innumerados beneficios que durante o anno alcançamos pela terna e poderosa protecção de Nossa Senhora da Penha

Cantará no côro a bem organisaada orchestra de d. Lavinia Velloso.

Na terça-feira, ás 9 horas, de conformidade com o n. 4 do art. 3 dos estatutos da Irmandade de N. S. da Penha, será celebrada missa em suffragio das almas dos socios fallecidos.

Em tempo: communiço aos irmãos que, ás suas intenções, toi resada em cada mez do anno a missa do compromisso

Sanctuario da Penha, 23 de março de 1910.—O capellão, conego *Cochard*.

**MOVIMENTO DA CIDADE ALTA**

**VINHO DO RIO GRANDE**

Genero fidalgo e de primeira grandeza recebido directamente, a 500 rs. a garrafa (descascado). Vende-se na casa Nonato, antigo quarto de queijo, á rua S. Francisco n. 2.

**VENDE-SE**

Uma lanterna para ampliações com condensadores de 220 mm. com foles e com movimentos para adaptar chapas até 25X30 cm. e ampliar 13X18 cm. 2 banheiras grandes e mais algum material photographico. Trata-se com Theresio Mascarenhas.

15—11

**LOUÇA** de barro e de vidro, porcellanas, christaes, cutelaria e objectos para uso domestico, encontra-se por modico preço, na casa **Isidoro, Braga & C.**

**CASA MIRANDA**

**MIRANDA & IRMÃO**

**Matriz**==Cidade de Campos, Estado do Rio.

**Filial**==Victoria, Rua da Alfandega n. 1.

Participa á população desta capital e á do interior do Estado que abriram á rua da Alfandega, junto a agencia do sr. Antenor Guimarães, uma bem montada officina de marcenaria, que está aparelhada para a fabricação de moveis de todas as qualidades e feitos em condições muito vantajosas, dispondo para isso de peritos officiaes. Toda a madeira é de superior qualidade.

Trabalham tambem em colchoaria, tapeçaria, moldura, torneiro, entalhador e preparam lambequins para Chalets.

Club de moveis, para dormitorio e sala de jantar em 80 prestações de 6\$000 por semana.

Club de ricas mobílias, de diversos estylos, para sala de visitas, em 60 prestações a 6\$000 por semana.

Club de ricas cammas Maria Antonietta e de Espelhos para sala de visitas, em 30 prestações de 4\$000 por semana.

Os Clubs de moveis para dormitorio, sala de jantar e de visita, extraem-se aos sabbados, e o de 4\$000 ás quintas-feiras.

Gerente na Victoria:

**Hugo Miranda.**

**MOBILIAS**

de estylo moderno, 11 peças para sala de visitas, 180s

ditas com frizo dourado 200s

para grandes compras grandes abatimentos

RUA DO COMMERCIO 6—DEPOSITO RUA GENERAL OZORIO 17

**CASEMIRO GUIMARÃES & C.**

**Situação á Venda**

Vende-se no futuro valle Santa Eliza, affluente do rio José Pedro uma situação em terreno nacional, com accomodações para numerosa familia, entrando o comprador para confortavel casa de morada, encontrando já promptas diversas dependencias, como sejam: moinho superior, engenho de pillar arroz, ceva para porcos, engenho de canna e pertences, pastos, tapumes, casa para tropa, etc, etc.

Quem pretender dirija-se ao proprietario Americo Pereira na mesma propriedade, ou ao sr. José Chrispiniano Pereira em S. Manoel do Mutum, que se prestará a dar as informações necessarias.

Garante se commodidade em preços e realidade do exposto.

10—5

**Pós Rosado**

FERRUGINOSO

Preparado unicamente para combater a **OPILAÇÃO ANEMIA ETC.**

Unico depositario: Pharmacia Central—Victoria.

**Vinho Iodo-Tannico**

(PHOSPHATADO GLYCERINADO)

**DE GRANADO**

Para neurasthenia, dyspepsia, fraqueza pulmonar, rachitismo, etc,

**VENDE-SE**

Um piano Pleyel em perfeito estado, trata-se á rua 7 de Setembro n. 40.

Victoria.

**AGUA** mineral **VITALIS**, a melhor e mais acreditada, á venda em todas as casas de primeira ordem e no deposito geral—casa

*Isidoro, Braga & Comp*

**FORMAS**—chapeadas para o fabrico de calçado. A 36\$000 a duzia, encontra-se no **PAN-AMERICANO**.

—*Le Rua da Alfandega—27*

**Magnesia Fluida**

**GRANADO**

Aperitiva, estomachica e li-vremente laxativa

E' aconselhada para combater nauseas, vomitos, perturbações gastricas, indigestões.

**MAYER ROUBACH**  
Joalheiro—Relojoeiro  
RUA D'ALFANDEGA N. 35

**Atenção**

Acaba de receber directamente da America do Norte pelo vapor *Corrientes* um rico sortimento de relógios de parede em caixas artisticamente lavradas e esculpidas dando a data do mez.

Preços de importador! Preços de importador que não permitem concorrência. **E' DE APROVEITAR**

**APERITIVO** Victoria de J. Dantas & C. Rio de Janeiro rivalisa com os melhores aperitivos estrangeiros.

**IZIDORO, BRAGA & C.**

**Grande refinação de assucar DE ALBERICO PESSOA**

—13 Praça Costa Pereira 13—

O proprietario d'esta acreditada refinação, chama a attenção da sua numerosa freguezia, desta capital e do interior, para a qualidade do seu producto actualmente, visto ser o melhor do mercado, bem assim, avisa que continúa vendendo por preço sem competidor em virtude de vantajosa compra que acaba de fazer.

VICTORIA

Acceptam o patrocinio de quaesquer causas perante as justizas federaes e estaduais.  
**Escritorios:** — *Quilanda, 55, Rio de Janeiro e Duque de Caxias, 34, sobrado—Victoria.*

**DRS. AFONSO CLAUDIO e ALARICO DE FREITAS**  
ADVOCADOS

**QUERIS** evitar constipações e resfriados? fazei uso com café ou leite de cognac de agrião e baunilha de J. Dantas & C. Rio de Janeiro.

**Vende-se**

Em boas condições um magnifico sobrado situado em um dos pontos mais commerciaes da cidade, ruas da Alfandega n. 31 e Duque de Caxias. Para ver e tratar, com José Ferreira Bento, hotel Internacional.

**AVISOS MARITIMOS**

**Lloyd Brasileiro**

**LINHA DO NORTE O PAQUETE**

**GOYAZ**

Do Rio no dia 27, seguirá depois da precisa demora para o norte da Republica.

**LINHA DES. MATHEUS O PAQUETE**

**ITAPEMIRIM**

Do Rio e escalas no dia 30, seguirá depois da precisa demora para B. de S. Matheus, S. Matheus e Viçosa.

**LINHA DE SERGIPE O PAQUETE**

**Satellite**

Do Rio de Janeiro no dia 31, seguirá depois da precisa demora para Caravellas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.

Passagens, fretes e mais informações com o agente. João Alfredo Athayde.

# DIARIO DA MANHÃ

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Terça-feira, 29 de Março de 1910 — NUM. 83



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

(CONTINUAÇÃO)

f) A escripturação da divida passiva do Estado, os termos de transferencia de apolices, as guias para pagamento dos respectivos juros fóra do Estado, e o fornecimento de todos os dados á contadoria para a organisação da folha semestral das que estiverem inscriptos na directoria de finanças;

g) O tombo dos proprios do Estado, a promoção de todas as providencias necessarias para a manutenção dos direitos do Estado a elles relativos e a respectiva guarda e conservação;

h) A inscripção legal das sentenças proferidas nos processos de especialisação de hypotheca dos responsaveis;

i) Em geral, as attribuições e facultades correlatas a todas as funções acima especificadas.

Art. 477. O procurador da fazenda será o director immediato de todo esse serviço, cumprindo-lhe ainda falar nos papeis da repartição que entenderem com suas relações externas, promovendo em juizo a cobrança da divida activa ou outra qualquer de que a fazenda se reputar credora, tal como a especificada no n. 5. do artigo antecedente requerendo em todas as causas que envolverem interesses fiscaes o andamento d'estas ou o que fór a bem do fisco, defendendo os interesses d'este perante quaesquer autoridades ou repartições, e representando contra os que de qualquer forma prejudicarem-n'o.

Art. 478. Na competencia definida no artigo antecedente não se incluem as causas ou assumptos em que o interesse fiscal não fór o objecto principal e cuja defesa foi confiada ao ministerio publico pela lei n. 516 de 21 de dezembro de 1907.

### SECÇÃO IV

JUNTA DE FAZENDA

Art. 479. Commettidas ao director, contador e procurador fiscal, reunidos em junta de fazenda, haverá funções especiaes, em seguida enumeradas.

a) Emitir parecer sobre as duvidas suscitadas na execução d'este regulamento, na lei do processo fiscal e em qualquer outra attinente ao serviço da fazenda;

b) Examinar, para que o director julgue, as contas das estações fiscaes e dos demais recebedores de dinheiros publicos, fixando no caso de alcance o debito a solver, ou mandando passar quitação, no caso contrario;

c) Arbitrar e julgar as fianças offerecidas pelo thesoureiro, pelos exactores e partes contractantes a ella sujeitas;

d) Emitir parecer sobre a criação, remoção de sede ou supressão de estações fiscaes;

e) balancear mensalmente, e todas as vezes que julgar necessario, os cofres da thesouraria, encerrando no fim do anno o caixa de depositos, bem como o de orphãos, e, no fim do exercicio, os demais;

f) Emitir parecer sobre a suspensão dos exactores ou outros responsaveis que não prestarem contas no devido tempo, e optar pela sua prisão administrativa, quando nos prazos assignados para prestalas, ou para entrar com os alcances, não o fizerem;

g) promover a responsabilidade dos empregados de fazenda responsaveis por dinheiros publicos, ou partes que commetterem crime contra a fazenda, enviando á auctoridade competente todas as peças justificativas de sua culpa, ou indicando as diligencias que a bem da justiça deverão ser effectuadas.

Art. 480. A competencia da junta não exclue a do director para tomar e ordenar por si, nos casos urgentes, as diligencias que forem exigidas pelo interesse da fazenda.

Art. 481. A junta se reunirá uma vez por semana, e extraordinariamente quando o director convocar para assumpto urgente, lavrando acta minuciosa em livro especial do que occorrer, lançando o contador os pareceres que irão por todos assignados. E' facultado a qualquer dos membros pedir adiamento da questão proposta para estudal-a até a sessão seguinte, assignar-se vencido com ou sem justificação de voto.

Art. 481. O director de finanças é o presidente da junta que será secretariada pelo secretario do director; no caso de sessão secreta, servirá de secretario o contador.

### CAPITULO II

ORGANISAÇÃO TECHNICA

Art. 482. Todos os serviços a cargo do departamento de finanças terão por base o orçamento do Estado e as leis relativas á arrecadação dos impostos e á distribuição da despesa.

Art. 483. Tres mezes antes do dia fixado para a reunião do congresso, o director do departamento de finanças deverá dirigir-se a todos os chefes de serviço, pedindo-lhes o calculo provavel das despesas a fazer no futuro exercicio pelo departamento da administração publica a seu cargo, quer com o pessoal, quer com a execução de leis e contractos em andamento; determinará ao procurador da fazenda que examine igualmente todos os contractos em vigor, e fixe as responsabilidades pagaveis no anno seguinte, solicitando, quando fór preciso, ás repartições competentes esclarecimentos sobre a execução delles, assim como das leis que estabelecem *onus* e obrigações pecuniarias; examinará o estado da divida publica; calculará a despesa do serviço a cargo do departamento de finanças; e, depois de reunidos todos esses dados, fará organizar sob suas vistas e responsabilidade o projecto de orçamento geral da despesa, seguindo a ordem determinada neste regulamento e a sua adaptação ao orçamento em vigor.

§ Unico. Em columna especial dará o director a razão de supressão do augmento ou diminuição da verba anterior, segundo os dados que houver colhido, devendo em todo caso referir-se ás leis, actos e contractos em que se fundam as diversas despesas orçadas.

Art. 484. O orçamento geral da receita será organizado, tomando por base a arrecadação média de cada uma das fontes permanentes de renda, calculada sobre a arrecadação dos tres exercicios anteriores, cumprindo ao director declarar summariamente os seus motivos sempre que julgar mais acertado abandonar esse criterio para orçar a receita em somma superior ou inferior.

§ Unico. No relatório annual da repartição, o director exporá detalhadamente as suas opiniões, historiando o desenvolvimento ou a escassez de cada verba que demandar essa informação e proporá as medidas que lhe parecerem convenientes.

Art. 485. Organizados assim, os projectos orçamentarios serão submettidos ao presidente do Estado que enviar-á opportunamente ao congresso, podendo devolve-los ao departamento de finanças, indicando quaesquer alterações a fazer antes de terem aquelle destino.

Art. 486. Publicada afinal a lei do orçamento, o director pedirá ás repartições novos esclarecimentos para fazer a distribuição dos creditos destinados na lei a cada serviço; essa distribuição tem por fim decompor em seus factores simples as verbas complexas do orçamento, e evitar que algum dos elementos geradores de cada verba consuma quota maior do que a que lhe fór distribuida. Não estão sujeitas a decomposição ás verbas por sua natureza simples.

Art. 487. Feita a distribuição e aprovada pelo presidente do Estado, a directoria de finanças mandará publicar-a em folhetos e enviar-á ás repartições, organizando um livro especial para o lançamento das despesas realisadas seguudo a mesma distribuição.

Art. 488. Só ao presidente do Estado compete mandar applicar as sobras existentes de um paragrapho a outros do mesmo credito, cumprindo aos chefes dos diversos ramos de serviço velar para que as despesas se mantenham dentro das forças da distribuição e á directoria de finanças avisal-os opportunamente quando as quotas estiverem exgotar-se.

Art. 489. Quando todo o credito orçamentario estiver exgotado e ainda houver despesas a fazer, a directoria de finanças fará a demonstração da somma despendida e da despesa ainda provavel, e submettel-a á ao presidente do Estado, solicitando a abertura do credito suplementar.

Egualmente assim procederá quando pelo exame de contas das estações fiscaes ou de outros quaesquer encarregados de dinheiros publicos, verificar o excesso de despesa feita por alguma das verbas, contanto que esse excesso não haja cc travindo auctorisação legal.

Art. 490. Para fiel execução do artigo antecedente a directoria de finanças deverá ter um livro especial para lançamento dos creditos votados no orçamento, onde serão escripturadas em dia as sommas despendidas.

Cada paragrapho orçamentario terá um titulo no livro de creditos.

Paragrapho unico. Esse livro será distincto do da distribuição, devendo entretanto o lançamento ser feito ao mesmo tempo em um outro.

Art. 491. As operações de cada orçamento terminarão com o exercicio financeiro, havendo porém trimestre adicional para a liquidação das ultimas responsabilidades.

Art. 492. Essa liquidação consistirá em apurar e receber os saldos da arrecadação feita pelas estações fis-

caes ou por quaesquer outros arrecadados, até o mez de dezembro, e em pagar as despesas effectuadas até aquelle tempo, ou relativas ao periodo financeiro do exercicio.

§ 1º Todas as importancias devidas mas que não forem pagas nesse periodo, quer provenham de impostos annuos ou de qualquer outro titulo de renda, quer de arrecadação effectuada pelos exactores, mas não recolhida, e, em geral, aquellas cuja liquidação fór feita no exercicio de modo a poder ser logo exigida, serão escripturadas pela contadoria que opportunamente fornecerá ao contencioso as precisas notas para sua inscripção no livro da divida activa.

§ 2º As responsabilidades do exercicio, que não forem pagas até o fim do trimestre adicional, serão escripturadas como divida de exercicios findos, devendo a directoria de finanças arrolal-as no mez de agosto de cada anno, precedendo requerimento do interessado, e enviar a relação ao presidente do Estado, para que este solicite do congresso verba para seu pagamento no orçamento do futuro exercicio ou em caso urgente credito especial e extraordinario ás operações do exercicio então correspondente.

### SECÇÃO II

DA ESCRIPTURAÇÃO

Art. 493. A receita ordinaria do Estado será classificada de accordo com a constituição, com as disposições deste regulamento, e das leis fiscaes em vigor e com os termos da lei de orçamento.

Art. 494. Será submettida á classificação toda a renda que entrar na repartição, em vista dos documentos de receita, cumprindo á contadoria determinar o caixa, onde devam ter entrada as quantias, e ordenar o transpasse de um para outro caixa das quantias indevidamente escripturadas.

Art. 495. Haverá nm livro de classificação da receita, subordinado aos titulos e paragraphos de orçamento, onde serão lançadas as sommas arrecadadas de cada um dos paragraphos. Proceder-se-á a esse lançamento até o dia vinte cinco do mez que se seguir ao da apuração, e se tomar-o-á por base para a confecção dos balanços.

Art. 495. O departamento de finanças terá a seu cargo a arrecadação, de que trata a lei fiscal, além de qualquer outra que por lei fór autorizada.

§ 1º A renda correspondente a impostos sobre vencimentos e a multas impostas a funcionarios deverá ser tambem arrecadada nas estações fiscaes por onde se pagarem vencimentos; assim tambem as quantias que apurarem ou receberem essas estações por ordem da directoria de finanças.

§ 2º Haverá n'essa repartição livro especial para a escripturação d'essa receita, no qual se lançarão, sob os seus respectivos titulos;

a) a importancia do sello a que monta mensalmente o desconto dos vencimentos sujeitos a elle, para ser adicionada á renda geral do imposto de sello;

b) a totalidade do imposto de vencimento no mesmo praso;

c) a somma diaria das multas comprehendidas em cada um dos seus respectivos titulos e paragraphos;

d) a receita arrecadada do art. 2º classificada segundo os paragraphos do orçamento.

Art. 496. Com excepção dos serviços permanentes para cujo custeio haja verba no orçamento, nenhuma despesa será paga pelo departamento de finanças sem auctorisação expressa do presidente do Estado, embora exista para o pagamento credito votado, cumprindo entretanto a essa repartição nesses casos, processar as contas, e apreciar a idoneidade dos que se apresentarem reclamando seu pagamento.

Feito esse processo e julgadas boas as contas, a directoria de finanças submettel-as á a despacho do presidente do Estado para ser ordenado o pagamento.

Art. 497. A directoria de finanças independe de auctorisação especial para os pagamentos seguintes:

a) Do subsidio e ajuda de custo dos deputados;

b) Do pessoal da secretaria do congresso, administração do Estado, da magistratura e da policia, cujos vencimentos estiverem fixados em tabellas, desde que o nome do serventuario conste da folha de pagamento no departamento de finanças;

c) Da força policial do Estado segundo os mappas apresentados mensalmente pelo fiscal do corpo com o visto do commandante;

d) Do expediente das diversas repartições mediante requisição dos chefes, ao presidente do Estado;

e) Das obrigações organisadas de contractos, desde que sejam de quantias certas;

f) Das subvenções por quotas determinadas consignadas em lei, ainda que não estejam consagradas em contractos, contanto que desies não dependa a sua effectividade;

Decreto n. 64

Aposenta o dr. Barcimo Barreto, ministro da corte de justiça.

O presidente do Estado, usando de attribuição constitucional, attendendo ao que requereu o dr. Barcimo Paes Barreto, ministro da corte de justiça e em vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve aposentalo nesse cargo, com o subsidio annual que lhe fôr opportunamente fixado, de accordo com a liquidação a que se proceder.

O secretario do governo faça publicar, e imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 28 de março de 1910. — JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO. — Ubaldo Rama'kete Maia.

DESPACHO

Dia 26 de março.—N. 393. Bacharel Barcimo Paes Barreto, ministro da corte de justiça, pedindo a nomeação de medicos para examinaorem o seu estado de saúde, a fim de ser concedida a sua aposentadoria. — Nomeio os srs. drs. director do serviço sanitario, Julio Leite e João Lordello para procederem ao exame requerido, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do governo, com assistencia do secretario do governo que presidirá o acto.

Telegrammas recebidos

Rio, 26.—Governador Espirito Santo, Victoria.—Communicavos foram reeleitos em sessão directoria Liga Maritima delegado junto governo federal capitão tenente Thiers Fleming e redactor chefe da Revista dr. Arthur Dias, primeiro secretario directoria. Attenciosas saudações.—Deoclecio Campos, secretario geral.

CRARÁ, 26.—Governador do Espirito Santo, Victoria.—Sciende instalação congresso legislativo desse Estado reunido em sessão extraordinaria, agradeço communicação. Attenciosas saudações.—Belisario.

RECIFE, 26. Sr. dr. Jeronymo Monteiro, governador do Estado do Espirito Santo, Victoria.—Fico sciende instalação congresso desse Estado reunido em sessão extraordinaria. Attenciosas saudações.—Herculano Bandeira.

Rio 26.—Presidente Estado Victoria.—Felicitamos v. exa. abertura congresso.—Sarminho, Vinhaes

S. LEOPOLDINA, 28.—Presidente Estado, Victoria.—Communico v. exa. haver assumido hoje exercicio cargo juiz direito desta comarca. Cordiaes saudações.—Carlos Gonçalves, juiz de direito.

Secretaria de Policia

EXPEDIENTE

Dia 22.—Do director da repartição de finanças.—Sciende, officie-se ao sr. delegado para seu conhecimento. —Do delegado de policia de Linhares em Collatina.—Sciende, archive-se.

Dia 23.—Do tenente coronel commandante do corpo militar de policia.—Forneça-se.

—Do juiz de direito de Affonso Claudio.—Sciende, archive-se.

—Do commandante do destacamento de Rio Pardo.—Requisiu se com urgencia na forma do pedido neste.

—Do delegado de policia do Rio Novo.—Sciende, archive-se.

—Nesta data expediram-se sete officios, distribuidos ás seguintes autoridades: um ao sr. director das finanças do Estado; um ao 3º suppleto do delegado de policia em exercicio de Santa Isabel; um ao alferes commandante do destacamento de Rio Pardo; e um a cada delegado de policia seguintes: villa de Itapemirim, S. Pedro de Itabapoana, Rio Novo e Cariacica.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Diario da Manhã"

INTERIOR

RIO, 28.

Os sismographos registaram um movimento sismico numa distancia provavel do epicentro a 4.496 kilometros.

RIO, 28.

O dr. Leopoldo de Bulhões auctorisou que os vinhos e fructos circulem sem sello até fixar o prazo para o estampilhamento do stock existente.

RIO, 28.

Chegou o dr. Nogueira Accioly, presidente do Estado do Ceará, sendo recebido por muitos amigos.

RIO, 28.

No momento em que resava na igreja de Inhauma, foi acommettida de uma syncope, fallecendo minutos depois, a esposa do sr. Guilherme da Silva Porto.

RIO, 28.

Acabam de desembarcar os srs. Homero Baptista, Diogo Fortuna e general Luiz Medeiros, chegados do Rio Grande do Sul.

RIO, 28.

Os jornaes publicam as promoes havidas na administração dos correios da Bahia.

RIO, 28.

Os jornaes civilistas começaram hontem o publicar o manifesto do senador Ruy Barbosa, a proposito dos ultimos acontecimentos das eleições presidenciaes.

Consta que o importante documento politico está dividido em tres partes, tomando duas paginas cada uma.

RIO, 28.

O dr. Nilo Peçanha visitará hoje as instalações hydro-electricas da empresa Guinle.

RIO, 28.

O presidente da Republica descerá definitivamente de Petropolis no dia 6 de abril.

RIO, 28.

O barão do Rio Branco offerece hoje lauto banquete ao corpo diplomatico.

RIO, 28.

Ante-hontem, á noite, o automovel do prefeito chocou com um bond da Light, ficando feridos o motorista, o jornalista paulista Leopoldo de Freitas e um filho, que se acham hospedadosna residencia daquelle burocrata.

RIO, 28.

Chegou hontem o novo vapor de cargas do Lloyd Pyrené.

RIO, 28.

Consta que o bispo de Uberaba resignará esse cargo, fixando a residencia aqui.

RIO, 28.

O marechal Hermes da Fonseca conferenciou com o sr. dr. Rodolpho de Miranda, ministro da agricultura.

RIO, 28.

Foi bastante concorrida a missa mandada resar em comemoração do anniversario do conselheiro Lafayette.

RIO, 28.

O Jornal do Commercio deu hoje uma edição de 38 paginas, publicando além de variado noticiario o retrospecto commercial do anno passado.

RIO, 28.

O Retiro Litterario Portuguez festeja hoje o centenário do nascimento de Alexandre Herculano.

RIO, 28.

O director do patrimonio do thesouro federal vai expedir circular aos delegados fiscaes nos Estados sobre o modo por que devem arrolar os proprios nacionaes.

BAGÉ, 28.

Houve hontem nesta cidade um conflicto entre os advogados Napoleão Arruda e Virgilio Flores, ficando esse gravemente ferido por tiro de revólver.

EXTERIOR

BUENOS-AYRES, 28.

E' provavel que as proximas sessões do congresso sejam agitadissimas.

BUENOS-AYRES, 28.

O dr. Domicio da Gama acompanhoo o enterro da filha do general Urquiza.

BUENOS-AYRES, 28.

O diplomata Domicio da Gama banqueteeou hontem o ministro francez.

BUENOS-AYRES, 28.

O governo accitou as modificações propostas pelo barão do Rio Branco sobre a questão das ilhas do alto-Uruguay.

SANTIAGO, 28.

O presidente da Republica visitou as fortificações de Talcahuano.

NEW-YORK, 28.

A policia encontrou o cadaver já carbonizado de uma moça de deseseis annos de idade, tendo conseguido descobrir o seu assassino que foi preso.

LISBOA, 28.

O rei visitou hontem, a bordo do hiate em que vem viajando, a Czarina, a pós que seguiu com destino ao mar do Norte.

LISBOA, 28.

Na ocasião em que a mulher de Macedo Cavalheiros passava notas falsas de \$5000 a policia a prendeu.

LONDRES, 28.

Os jornaes affirmam que o dr. Nilo Peçanha reitera que a União não se responsabilisa pelos emprestimos estaduaes.

CAIRO, 28.

O Khediva visitou o museu, tendo recebido os diplomatas acreditados junto a sua corte.

MONTEVIDÉU, 28.

O governo resolveu mandar dois navios e um regimento de cavallaria á Argentina, a fim de tomarem parte nas festas do centenario daquelle Republica.

SANTIAGO, 28.

O ministro americano declarou que o sr. Taft, presidente dos Estados Unidos, manter-se-á neutro na questão peruana, não se acreditando aqui que o Brasil tenha sympathias pelo Perú.

LISBOA, 28.

As municipalidades e as academias de sciencias celebram hoje sessões solennes em comemoração do centenario do nascimento de Alexandre Herculano.

LISBOA, 28.

O conselheiro João Franco está escrevendo sobre as memorias de sua vida politica, inclusive a sua attitude no ministerio e na ocasião do assassinato de d. Carlos.

PARIS, 28.

Communicam de Cannes que o aeroplano Molon quando fazia uma experiencia chocou com um outro, cahindo.

O apparelho ficou totalmente espedaçado, e o sr. Molon ferido.

ROMA, 28.

O papa celebrou missa na capella Sixtina, dando communião a tresentas pessoas.

O SR. PRESIDENTE DO ESTADO

Estiveram hontem em palacio os srs. drs. Olympio Lyrio, Ubaldo Ramalhet, Dioclecio Borges, Santos Neves, Oromzimbo Lyrio, Lafayette Valle, Antonio Athayde e Honorio Hermeto, capitão de corveta Carlos Alberto da Cunha, Brian Barry, Nestor Gomes, coronéis José Maria Gomes, Custodio Fraga, João Lino, Arthur Coutinho e José Lopes, commendador Domingos Vicente e João Tovar.

O sr. presidente do Estado, acompanhando do seu ajudante de ordens, foi a bordo do Goyaz receber o dr. Bernardino Monteiro, senador federal por este Estado.

O sr. presidente do Estado não comparece hoje ao seu gabinete, devendo as pessoas que desejarem falar com s. ex. se dirigirem ao sr. secretario do interior.

COLLABORAÇÃO

RETROSPECTO

Passado o periodo assignalado pelas luctas mais vivas e intensas em pró da resolução de complexas e difficéis questões de ordem financeira que tanto preocuparam a administração do Estado, opportunas se nos afiguram as apreciações suggeridas pelos actos do honesto governo do digno espirito-santense nesse fecundo espaço de tempo, os quaes foram moldados numa orientação segura, compativel com a phasevo lutiva que atravessamos, e pondoemalto relevo a prudencia e o criterio do administrador, cuja investidura no elevado e espinhoso cargo de primeiro magistrado, foi o prenuncio da entrada do Espirito Santo numa epoca de paz e de trabalho proficuo que alargou os horizontes amplissimos da nossa prosperidade e grandeza.

Na gestão dos publicos negocios, alheio das combinações e livre das pês dos pequenos interesses partidarios—collocados sempre em primeiro plano pelos governos inexpertos ou pouco interessados no progresso do Estado e na felicidade colectiva—, o dr. Jeronymo Monteiro ha sido julgado com a severidade da justiça pela generalidade dos espiritos sensatos, que vêm em cada uma das suas decisões, a satisfação de compromissos contrahidos publica e solennemente no programma de governo que se traçou, prometendo cumpril-o, mau grado os descontentamentos que podessem surgir de sua stricta observancia.

Passaremos ligeiramente por sobre os ultimos dias que fecharam esse brilhante cyclo de labores ininterruptos, de iniciativas boas, de cubrações e estudos, de empreendimentos que consultavam plenamente as aspirações e anhelos populares e mudaram a feição dos acontecimentos que se annunciavam como portadores de outras tantas desillusões que exerciam um poder immensuravel sobre o animo publico, victima da asphixia produzida pela rarefacção do ar da liberdade e iremos ao objectivo primordial com a franqueza dos que ainda não trocaram a sua independencia por um punhado de promessas seductoras.

As dolorosas impressões havidas durante longos lustros, atravessaram os dias consequentes de prosperidade relativa que o Espirito Santo logrou conquistar por um movimento reivindicador de altivez e chegaram até algum tempo após a investidura do distincto cidadão, caro hoje, por muitos titulos, ao coração dos que amam ardentemente este pedaço uberrimo da patria commum.

Os golpes profundos e mortaes desferidos em praticas obsoletas que constituíam tradições; a demolição do poderos alicerce dos velustos monumentos levantados em honra dos prepotentes pelos espiritos timoratos e conservadores, a abolição de fórmulas archaicas do mecanismo administrativo; a feição inteiramente nova que modificou radicalmente a nossa vida politica pela imposição dos principios constitucionaes do systema vigente ao respeito dos cidadãos, entibiaram pela sorpresa, nos primeiros tempos, a valvula de expansão dos odios inveterados, permitindo que a acção do governo se manifestasse com toda a pujança e neutralisasse a influencia da corrupção positivamente arraigada, como uma condição indispensavel á continuidade e perpetuidade de poderio de grupos que avocaram a si o direito de dictar normas e leis anarchisadas, prejudiciaes, que perturbavam a normalidade da existencia do Estado.

Não é nosso intuito ventilar questões que pouco interessem á vida activa da administração publica e á politica positiva, uma vez que nos propomos fazer apreciações sobre os actos dum governo que se preocupou em absoluto com a nossa grandeza, aproveitando e desenvolvendo os recursos naturaes do Estado e as energias sãs inaproveitadas, que são outras tantas garantias da nossa prosperidade.

Para se comprehender, porém, um capitulo historico da vida de um povo, mister se torna deixemos bem definida a concatenação dos factos que lançam ainda maiores fulgores sobre os commettimentos, levados a termo no meio das mais encarniçadas e renhidas luctas, onde a calumnia, a intriga, o odio pessoal, a injustiça, a critica demolidora, numa germação perfeita, numa perfeita intelligencia e cohesão, se congregaram para a destruição de quanto o esforço patriotico e a honestidade houvessem produzido em beneficio da collectividade.

Não faltaram as tentativas para arrancarem da sua moldura brilhante o quadro bello e grandioso da lucta da vontade inquebrantavel contra a rotina que persistia em manter os densos nevoeiros que nos impediam de admirar a magnitude dos vastos horisontes do progresso, cujas azas protegiam o futuro da terra espirito-santense.

O momento que atravessavamos, difficilimo, não comportava nos seus estreitos limites os extraordinarios movimentos determinados pela acção vigorosa do administrador, discipulo dos diffundidores da doutrina democratica, dos interpretes fieis da politica de progresso seguida pelos patriotas cheios de fé, abnegados, capazes de todos os heroismos em prol da riqueza e hegemonia de sua patria.

A transição rapida, a violenta passagem sem o indispensavel preparo das massas populares do regimen barbaro do ilotismo para a vida livre que o respeito aos principios fundamentaes assegura aos cidadãos da Republica, deslumbrou, deslocou o centro que mantinha em equilibrio a formidavel avalanche que girou sobre si mesma e veiu empós, com inusitado fragor, esmagar a caudilhagem nefasta, mas não prejudicou, retardando apenas de momentos as manifestações extraordinarias da actividade productiva, que abria novos campos ás aspirações legitimas de um povo que vinha anhelante das trevas do desprezo para a luz scintillante dos grandiosos impulsos do progresso.

A pratica dos principios vitales do regimen democratico veiu, como uma affirmação categorica, insophismavel, implantar no grande coração popular a confiança na verdade impolluta do compromisso de servir com lealdade a sua causa santa, compromisso falseado e trahido sempre pela hermeneutica capciosa e elastica de governos aferrados á emulação de systemas garantidores da continuidade do poderio das parcialidades a cargo das quaes estivesse a direcção dos destinos sociaes.

S. exa. não se ateve a esses processos ante-republicanos e seguiu resoluta e desassombrada pela senda ardua do trabalho de reerguimento do Estado, empregando todas as energias nesse vasto designio que lhe tem valido os mais francos applausos e a mais sincera e justa admiração de seus governados.

A historia, a critica imparcial, falarão opportunamente e indicarão ao esforçado e indefesso magistrado o logar a que elle tem incontestavel direito, entre os que merecem destaque pelo valor de suas virtudes publicas.

O actual governo do Espirito Santo assignalou-se pelo acto incomparavel da completa autonomia dos poderes do Estado, entre os quaes, em detrimento de sua propria independencia de funções, existia o liame estabelecido pela conveniencia de sua subordinação ao chefe do poder executivo, que pretendia invadir as orbitas de attribuições em que se moviam, centralisando a força em beneficio do brilho de suas illimitadas prerogativas, sem temer os conflictos que iria provocar uma conducta similari.

O congresso legislativo foi a norma de proceder a observarse no periodo de regularisação e delimitação de funções das diferentes corporações do Estado. Orgão da acção politica por excellencia, a assembléa esta-

doal, cujo pensamento é organiado e posto em execução pelo poder administrativo, estava adstricta ao aceno e, portanto, na impossibilidade de manter a sua independencia, combatendo a vontade da primeira autoridade do Estado, todas as vezes que ella ultrapassasse os limites, collocando-se fóra da esphera legal.

Não quiz o dr. Jeronymo Monteiro, espirito pratico e bem intencionado, seguir o sulco profundo aberto na respeitabilidade que deve cercar a nobre corporação, nem procurou mesmo indagar da origem dessa absorpção attentatoria dos principios constitucionaes, extirpando immediatamente o cancro que vinha corroendo o organismo robusto do corpo de legisladores.

Era um habito vetusto fundamentalmente enraizado na opinião publica, ao ponto de se não fazer notar a odiosa intervenção do governo até nas proprias questões de economia da soberana corporação.

Em torno desse facto significativo e altamente moralisador, cujo fundamento assentava na incompatibilidade defuncionarios demissiveis e, portanto, sob a dependencia directa do governo, para o exercicio do mandato de deputado, facto que attestava o inicio da regeneração dos nossos costumes politicos, não se levantaram protestos dos bons servidores do Estado que correram sem difficuldade e reluctancias ao encontro do pensamento do organisor da grande cruzada do progresso, empenhado na rehabilitação da forma de governo que aceitamos. Foi um exemplo de comprehensão dos preceitos do nosso pacto, o qual se voltava inteiramente para o preterito da vida republicana, vivida pelos governos na infancia da republica.

Operou-se, desde essa epoca brilhante, cujos porticos transpõem imperterritos, alentados pela conducta mantida sem discrepancias pelo chefe do Estado, que anhelava por alcançar o marco em cujo cimo via scintillar o objectivo pelo qual pugnámos em todos os tempos, um movimento extraordinario de repulsão aos velhos moldes, donde sahiram defeituosos os processos politicos e as praxes administrativas.

Não foi sem grande dispendio de energias, de trabalho acurado, de habilidade, que se chegou a obter resultados semelhantes.

E' natural, em taes circunstancias, que soffressem abalos as affeições, que os espinhos dos interesses contrariados ferissem, que surgissem descontentamentos pela falta de analyse do acto do governo que baseou a sua medida nos ensinamentos mais puros hauridos no actual periodo dos nossos fastos politicos. Uma vez, porem, conhecida a intenção que o norteava esses estretimecimentos transitorios desapareceram para surgir os applausos unanimes do Estado, solidario na mais sincera das manifestações da gratidão popular. Donde se conclue que é mister expôr e examinar primeiro detidamente cada um desses actos de natureza puramente politica e que definem positivamente a forma de governo, a extensão, limites e harmonia dos poderes, as garantias dos direitos individuaes, analysal-os, commental-os, soccorrendo-se para essa analyse—diz um mestre—de todos os precedentes e questões correlatas e tirar de todos os elementos a luz que encerram e podem lançar sobre o assumpto.

Nenhuma contradicta se oppõe á verdade resultante de que em suas relações com os interesses dos administrados ou com o interesse geral do Estado, onde a acção e competencia do poder executivo se exercita, haja o governo ultrapassado a meta que a ponderação estabelece como uma condição necessaria e indispensavel ao equilibrio dos interesses collectivos.

O mecanismo e a disposição dos serviços, o desenvolvimento da sua organisação interna adaptada ao meio, as relações existentes entre os diversos agentes da adminis-

tração publica, a ordem dos diferentes serviços, têm merecido especial atenção ao presidente do Estado, em cujo governo se vem procurando executar positivamente as leis e regulamentos, mormente com as facilidades decorrentes da simplificação do funcionamento do vasto aparelho administrativo que regula e assegura a boa execução dos serviços publicos.

Não escaparão, certamente, a analyse sensata os actos emanados da administração actual, tendentes ao desenvolvimento progressivo do Espirito Santo.

Eles ali estão falando clarividentemente do acerto da selecção popular, na reforma da instrução publica, outrora uma ficção; na animação comunicada á lavoura por intermedio de medidas inteligentes, nas garantias offerecidas ao commercio, no fomento á industria, na redução de tarifas, na instituição pelo estimulo, de estabelecimentos de credito que facilitem as transacções, na criação de diversos premios, nos grandes melhoramentos realizados que atraem capitães, etc.

Bastaria, para recomendar a acção benéfica do governo, citar alguns melhoramentos dentre os já inaugurados, avaliando a influencia que exercem sobre os nossos destinos. Não nos deteremos, entretanto, no exame desses acontecimentos que a posteridade julgará convenientemente.

A reforma do ensino publico do Estado merece logar de destaque nas apreciações que vimos produzindo sobre a administração do dr. Jeronymo Monteiro, cujo pensamento foi sempre a elevação do povo pelo cultivo intellectual, de modo a habilita-lo a escarrar sem desanimo a existencia admiravel dos povos talhados e preparados para as grandes conquistas da civilização.

A instrução popular é a base dos poderosos movimentos de independencia das nações, a origem da evolução constante para o progresso.

Um povo culto garante a hegemonia da sua patria, pelas fulgurações da intellectualidade. Melhor que qualquer outro, elle comprehende as necessidades, as conveniencias, avalia as situações nacionaes, supera os obstaculos, interpreta e age livremente, conscientemente, sem precipitar os acontecimentos, sem provocar os perigos.

## INAUGURAÇÃO DA BANDEIRA DA SOCIEDADE PRINCEPE DI PIEMONTE

Pau Gigante, 18 de março.—Revestiram-se de excepcional entusiasmo as festas com que foi celebrada a inauguração da bandeira da sociedade «Príncipe di Piemonte».

Em João Neiva, uma comissão composta do presidente da novel associação e dos conselheiros, esperava o sr. consul italiano, Luigi Petrocchi, o representante do *Diario da Manhã* e demais convidados, acompanhando-os até a residencia do sr. Negri Oreste, festivamente ornamentada.

Após pequeno descanso, foi servido lauto almoço sendo ao *dessert* trocadas expressivas saudações.

A 1 hora da tarde, eramos transportados em fogosos ginetes para a villa, onde chegamos acompanhados de numerozo grupo de cavalleiros que augmentou extraordinariamente durante o percurso.

Na villa fomos acolhidos com a mais festiva recepção: o grupo escolar e os socios da «Príncipe di Piemonte» empunhando bandeiras nacionaes e italianas formavam duas indeterminaveis alas, por onde passou o brilhante cortejo, ao som das notas vibrantes dos hymnos nacional e italiano, ao espoucar de gyrandolas de foguetes e das salvas de dynamite.

Uma vez apeados, dirigimo-nos á sede da sociedade onde repousamos. Em seguida tiveram logar os exames dos alumnos da escola publica dirigida com zelo, carinho e competencia pela professora d. Thereza Borini Farina.

Os alumnos revelaram um alto grau de adeantamento, merecendo francos encomios e muitos espectadores houve que não poderam occultar a sua admiração e o seu entusiasmo. Os exames se prolongaram até 5 horas.

Dirigiram-se então os convidados até a residencia da professora, transformada em um bosque de flores, onde se realizou o banquete em cujo bem organizado *menú* figuravam as mais variadas iguarias, os vinhos mais capitosos e as mais finas bebidas.

Ao *champagne*, falou o sr. presidente da sociedade e em seguida o cavalheiro Luigi Petrocchi, que em eloquente discurso agradeceu ao povo, aos socios e aos escolares a pomposa recepção feita aos convidados.

Pau Gigante, 19.—Continuam os festejos da sociedade Príncipe di Piemonte. Recomeçaram os exames, suspensos na véspera, terminando ás 11 horas da manhã, sendo, em seguida, servido um lauto almoço aos convidados.

Terminado o almoço, a banda de musica que desde hontem enche a villa com suas notas harmoniosas, encaminha-se para a escola a fim de levar os conselheiros, o presidente da sociedade, o sr. consul, o representante desta folha e os convidados a fim de assistirem a inauguração da bandeira da sociedade, que se revestiu de grande solemnidade. A madrinha da cerimonia foi a professora d. Theresita Bonini; nessa occasião foram lidos os estatutos e feitos os juramentos solenes dos socios. Foram tambem proferidos entusiasticos discursos, e todos applaudidos freneticamente. Os socios e convidados eram em numero tão avultado que transbordavam o vasto salão, enchendo literalmente os aposentos contiguos e amontoando-se nos arredores do edificio.

Em seguida a esta tocante cerimonia, desfilou pelas ruas da villa o prestito composto de meninos e meninas da escola, senhoras, populares, auctoridades, sr. consul, socios, a cuja frente figuravam as bandeiras nacional e italiana, num bello entrelaçamento, symbolizando a amizade que estreita as duas nacionalidades. A banda de musica acompanhava o prestito não cessando de executar bellissimas marchas.

Os vivas, as aclamações eram constantes e o entusiasmo geral era indiscriptivel. Nessa occasião foram tiradas varias photographias. Recolheu-se o prestito, e em seguida foi feita a distribuição de premios, constantes de diplomas, medalhas de prata e bronze e livros.

A hora designada teve logar o banquete de 80 talheres. A mesa artisticamente ornamentada tinha a forma de U, occupando o logar de honra o sr. consul, cav. Luigi Petrocchi, á direita, o representante o *Diario da Manhã*, seguindo-se as auctoridades locais, socios e demais convidados.

Ao *champagne* falou o presidente da sociedade incitando os socios a se conservarem sempre unidos, falando em seguida o sr. consul italiano, proferindo applaudido discurso, concitando os seus conterraneos a respeitarem as leis do paiz onde residem, lembrando-lhes de que hoje são brasileiros, devendo com o seu trabalho nobilitante concorrer para o engrandecimento do Brasil. Terminou brindando á sociedade, aos presidentes do Estado e da Republica. Seguiu-se na palestra o representante do *Diario*, saudando a florescente sociedade e bebendo á sua prosperidade, terminando por erguer um viva ao sr. presidente do Estado, que foi entusiasticamente correspondido.

O sr. Bisi pronunciou caloroso discurso, sendo muito applaudido.

Pau Gigante 20.—A's 9 horas da manhã, toda a comitiva precedida de muitos populares e da banda de musica da sociedade *Príncipe di Piemonte*, dirigiu-se para a estação «Lauro Müller», a fim de esperar a

rem que a devia conduzir á Pau Gigante.

A estação se achava repleta de populares que vieram buscar-a.

Foi expedido ao exmo. sr. dr. presidente do Estado um telegramma de saudações que lhe enviava a sociedade *Príncipe di Piemonte*.

Em seguida houve no cemiterio publico, a tocante solemnidade da inauguração da lapide de um socio fallecido; o cortejo numerozo dirigiu-se ao palacio do governo municipal, onde após o cumprimento do estylo, o seu presidente, sr. Dominio Martins da Silva, se incorporou a elle, acompanhando-o até ao cemiterio.

Falou então o presidente da sociedade, pronunciando comovimente discurso, seguindo-se o presidente do governo municipal e o cavalheiro Luigi Petrocchi, proferindo sentidissimas orações.

Terminada essa homenagem prestada á memoria do socio fallecido, encaminhou-se o cortejo para o governo municipal onde houve um pequeno descanso, sendo então, servidos doces e bebidas.

A' sahida do cortejo, a banda de musica executou o hymno nacional.

A's 4 1/2 realisou-se o banquete, sendo proferido discursos de saudações e agradecimentos, encerrando-se assim a serie de solemnidades com que foi festejada a inauguração da bandeira, a qual vem patentear a harmonia reinante entre os italianos e o seu profundo amor e reconhecimento ao paiz que os acolhe; á noite a banda de musica tocou em frente ao palacio do governo municipal alegrando com o seu variado repertorio toda a villa de Pau Gigante.

Miguel Mazelli.

## Informes e Noticias

O sr. presidente do Estado não comparecerá hoje ao seu gabinete de trabalho, conservando-o fechado.

Os seus auxiliares e outros cavalheiros que o procurarem para objecto de serviço, deverão se entender com o sr. dr. Ubaldo Ramalhet, secretario do interior.

Realisou-se hontem, sob a presidencia do sr. dr. Julio Leite a segunda sessão extraordinaria do congresso do Estado, comparecendo quatorze srs. deputados.

Approvadas as actas das sessões e reuniões anteriores foi lido o expediente que consistiu de telegrammas dos presidentes dos Estados, ministros e prefeito da capital Federal. Wenceslau Braz, vice-presidente eleito para o futuro quadriennio presidencial, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro e Bernardo Horta, nossos dignos representantes, e petições dos srs. deputado Manoel Sarmento e Augusto Nunes da Silveira.

Na primeira parte o sr. Thiers Velloso pediu a designação de uma comissão a fim de receber os deputados Dioclecio Borges e Manoel Monjardim, que prestaram o compromisso regimental, a qual ficou composta dos srs. Thiers Velloso, Emygdio de Siqueira e Dukla de Aguiar.

Annunciadas no 2º tempo, as eleições para as comissões permanentes, foram eleitos os srs. Thiers Velloso, Cassiano Castello, Joaquin Lyrio, Nestor Gomes e Dioclecio Borges para a de justiça, poderes e redacção de leis; Manoel Monjardim, Antonio Honorio e Dukla de Aguiar para fazerem parte da de finanças, exames de contas, operações de fundos e garantia de juros; Nestor Gomes, Emygdio de Siqueira e Areobal Lellis para a de orçamento; Cassiano Castello, Custodio Fraga e Emygdio de Siqueira para a de tratados e convenções; Porfirio Furtado, Arthur Coutinho e João Lino para a de exame geral da administração e força publica; Ma-

noel Sarmento, Dioclecio Borges e Henrique Laranja para a de agricultura, commercio e obras publicas; Schwab Filho, Joaquim Lyrio e Arthur Coutinho para a de viação geral.

Nada mais havendo foi suspensa a sessão e marcada a seguinte ordem do dia: no primeiro tempo, o que occorrer; no segundo, trabalhos das comissões.

Com grande brilhantismo terminaram no ultimo domingo as festas da Semana Santa as quaes não faltou a extraordinaria concorrência dos fies que patentearam mais uma vez os sentimentos catholicos que os dominam.

Resta-nos, ao traçar estas singelas linhas, apresentar a d. Fernando Monteiro, piedoso prelado diocesano, as homenagens do nosso respeito e sincera admiração pelo seu nobre esforço na realisação brilhante das tocantes ceremonias religiosas.

Para pagamento da congrua a que tem direito o vigario collado da cidade de S. Mathem, padre José Pereira Duarte Carneiro, na importancia de seiscentos mil réis (600\$000) durante o corrente exercicio de 1910, tem a delegacia fiscal credito concedido pela ordem do thesouro nacional, n. 14, de 23 de março presente.

Com o dr. prefeito municipal conferenciou o ministro dr. Santos Neves, no sentido de pedir o calçamento da ladeira de S. Bento.

Lastimando não poder attender de prompto a justa reclamação, o prefeito prometeu attender logo que lhe permitissem as condições financeiras do municipio e estivessem terminados outros melhoramentos já projectados e orçados pelo engenheiro municipal.

Na *vitrine da Primavera*, acreditado e popular estabelecimento do sr. Climaco Salles, está exposto um bellissimo retrato á oleo do marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica, primoroso trabalho do habil artista José Boscagli, actualmente entre nós.

Para os effeitos da aposentadoria que requereu, foi hontem inspecionado na directoria do interior o sr. dr. Barcímio Barreto, ministro da corte de justiça.

A junta medica compoz-se dos srs. drs. Olympio Lyrio, João Lordello e Julio Leite.

No *Goyaz* chegou hontem a esta capital o sr. dr. Bernardino Monteiro, illustre senador federal por este Estado.

O sr. dr. Jeronymo Monteiro, acompanhado do seu ajudante de ordens, foi recebido a bordo do paquete do Lloyd.

O *Diario* apresenta ao digno conterraneo os seus votos de boas vindas.

Parte hoje, para o sul do Estado, em serviço de propaganda desta folha, o sr. Constaute Vivas que recomendamos aos amigos do *Diario* no sentido de lhe facilitar não só a circulação do jornal como a cobrança das assignaturas vencidas.

Pelo sr. ministro da fazenda foi approvada a designação feita pelo sr. delegado fiscal deste Estado para o escripturario José de Siqueira Santa Clara servir na caixa economica.

Funcionou hontem o jury desta capital, sendo submettido á julgamento o réo Liberalino Alves do Nascimento, accusado do crime de ferimentos na pessoa de José Luiz.

Defendido pelo dr. Oswaldo Poggi, foi unanimemente absolvido.

Foi solicitado pelo ministerio da guerra ao da fazenda, o credito de 33\$120 em conta da verba 11.—do mesmo ministerio, para pagamento do soldo que compete ao voluntario da patria, soldado José Ferreira Campos, a partir de outubro a dezembro de 1909.

Na secção competente inserimos o decreto que aposenta o dr. Barcímio Barreto, ministro da corte de justiça.

Por portaria do sr. ministro da viação, de 23 do corrente, foram nomeados para a administração dos correios deste Estado:

Amanuenses, os praticantes de 1ª classe: Manoel Furtado de Mendonça e Benedicto Rangel dos Santos Rosa.

Praticantes de 1ª classe os de 2ª: Oscar Ribeiro Coelho, Joaquim Lyrio do Nascimento, Bionor Pinto da Terra e Manoel Adolpho Barcellos.

Praticantes de 2ª classe: Larmartine Silva, Eudoxio Rosa de Viterbo Fraga, Annibal Novaes Pereira e Eugenio Augusto de Souza.

Carteiros de 1ª classe os de 2ª: Theodomiro do Couto Teixeira, Celso Nunes Pereira, Antenor Villas Boas e Elpidio de Araujo Muniz.

Carteiros de 2ª classe: Miguel Manoel de Aguiar, Jocarly Couto Lyrio, Florencio Silva e Francisco Siqueira.

Escreve-nos o sr. José Antonio de Mattos, tabellião da villa de Iconha:

«Deperando hoje num velho jornal da Victoria, do dia 16 do corrente, com um artigo sob o titulo *Notas e Cotas* em que se refere ao meu humilde nome, não posso deixar de vir declarar ao publico, muito contra meu temperamento, que aquelle órgão da imprensa faltou á verdade como vou demonstrar.

Nunca o cidadão Eufrosino Vieira Machado, ou quem quer que seja me entregou livro algum destinado ao serviço eleitoral da ultima eleição. Conforme carta que, em 14 do corrente, escrevi áquelle cidadão, em resposta a uma por elle a mim dirigida, é certo que no dia 28 do proximo passado, pelas seis horas da tarde, em minha residencia, me foi entregue por um menino, um pequeno envolucro contendo os objectos seguintes: oito cadernos de papel almaço de 25 linhas, quatro destes completamente inutilizados, por se acharem rasgados; 5 canetas ordinarias; um pequeno vidro, contendo tinta; uma duzia de penas ordinarias e um pedaço de folha de papel mata-borrão, cujos objectos acham-se em meu cartorio á disposição daquelle cidadão. Embora estes objectos fossem destinados ao serviço da eleição não era eu o competente para remetellos ás mesas eleitoraes, e, quando o fossem, deveriam ter sido remetellos até o meio dia da véspera do design do para a eleição, como preceitua o artigo 19 das instrucções a que se refere o dec. 5453 de 6 de fevereiro de 1905. Esta é que é a verdade; o publico e as auctoridades competentes que façam o seu juizo.—Iconha, 21 de março de 1910.»

Somente depois do dia 10 de abril começará a prefeitura a receber o imposto de industria e profissão, em virtude de ter de ser feita a revisão do lançamento respectivo.

A delegacia fiscal está habilitada com o credito preciso para occorrer aos pagamentos, no corrente exercicio, da escola de aprendizes artifices, do pessoal e material, inclusive expediente.

Pede o dr. prefeito, por nosso intermedio, a alguns occupantes de predios da rua Nova e Domingos Martins o obsequio de não jogarem agua na rua, sob pena de ficarem sujeitos ás penas da lei.

Assumiram o exercicio na repartição de correios deste Estado, em data de hontem, os srs. Annibal de Novaes Pereira, Jocarly Couto Lyrio e Eudoxio Rosa de Viterbo Fraga.

Attendendo á reclamação do ministro portuguez o ministerio da fazenda expedirá circular declarando que a disposição do art. 29, da lei 2.210 de 28 de dezembro de 1909, refere-se ás bebidas preparadas pela fermentação de fructas ou plantas nacionaes ás quaes se tenha addicionado alguma outra substancia, continuando sujeitos ás

taxas do art. 2º paragraho 2º do decreto 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, os vinhos artificiaes e demais bebidas fermentadas que possam ser assembladas e vendidas como vinho de uva, vinhos espumantes ou de champagne.

No despacho collectivo ultimo ficou resolvido que as estradas de ferro federaes não entrassem em accordo com os Estados para arrecadação de impostos de transportes, tendo a União reduzido esses impostos para facilitar a circulação de viajantes, bagagens, encomendas e carga.

O sr. presidente da Republica publica resolveu ainda que nas estradas de ferro de propriedade da União, e nas de concessão federal, quer tenham ou não subvenção ou garantia de juros, nenhum imposto de transitio ou de transporte estadual será cobrado, quer sobre passageiros, quer sobre fretes.

O medico de hygiene municipal, dr. Eurico de Aguiar, vacinará diariamente de 1/2 dia á 1 hora na pharmacia Ramos.

A hygiene municipal mandou fazer rigorosa desinfecção no theatro *Melpomene* e no boeiro da praça Santos Dumont.

Ao Instituto Vaccinico do Rio de Janeiro requisitou o prefeito tubos de vaccina.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, tenente Ignacio Ronda, tenente Cleto. Dia ao corpo, sargento Custodio. Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças. Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças. Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças. Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças. Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças. Guarda ao mercado, 2 praças. Escolta do serviço do aterro, 6 praças. De ordens á prefeitura, 2 praças. Dia á musica, Lafayette. Plantões, Osorio e Romancino. Piquete á casa da ordem, corneteiro Teixeira. Piquete ao estado maior, corneteiro Manoel Gomes. Uniforme 8º s. c.

O sr. director de obras visitou hontem o quartel de policia vendo as obras de installação de aguas que estão sendo feitas e a plantação de eucalyptos.

Solicitou dispensa do logar que occupava na delegacia fiscal, por ter sido nomeado praticante do correio geral deste Estado, o sr. Eudoxio Rosa de Viterbo Fraga.

Pede-nos o sr. Ettore Bosio declarem ao publico que nos programmas hontem distribuidos houve um engano que convém ser rectificado e é no que se refere ao preço das localidades. As cadeiras de 2ª classe custam 2\$500 e as geraes 1\$500 e não 1\$500 e 500 réis como foram impressos.

Na secção de editaes estampamos um que organisa a tabella de preços para tocatas da banda musical do corpo de policia.

Pela chefia de policia foram excluidos do corpo militar, a bem da disciplina, os soldados José Antonio Paulo, Elpidio Pinto Corrêa e Edmundo da Silveira.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hontem o *Goyaz*, trazendo os srs. Moyses Ferreira, José Christino Ferreira, madame A. Leite e um filho menor, dr. Bernardino Monteiro, coronel José Lopes, Joaquim B. Santos, oito passageiros de terceira classe e quarenta e tres em transitio.

Zarpando para o norte aquelle paquete conduziu os srs. Ferreira de Campos, Arnaldo Guimarães e quinze de terceira.

A The Leopoldina Railway Company entrou para o thesouro nacional com réis 33:000\$, para a fiscalização das suas linhas ferreas durante o 1.º semestre do corrente anno a saber: Carangola, Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Ramal do Sumidouro, Norte, Porto Novo do Cunha, Saude, Ramal da Leopoldina e ligação com os Estados de Minas, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

O movimento da caixa economica, verificado no dia de hontem, foi o seguinte:

Entradas.....880\$000  
Retiradas.....1:200\$000  
Supplemento feito pela delegacia fiscal...320\$000

Pagaram na prefeitura a taxa de limpeza domiciliaria, os seguintes senhores:

Drs. João Thomé, Manoel Paes Barreto, coronel Fernandes Coelho, Rodolpho Ribeiro de Souza, Augusto Aguiar, José Ribeiro de Souza, Abreu & Silva, José Teixeira dos Santos, d. Margarida Vasconcellos S. Coutinho, professor Amancio Pereira, d. Iria da Conceição, d. Gertrudes Maria da Conceição, d. Aurelia Alves Pinto, Manoel Vianna Leal, José Pereira Barbosa, Luiz Pires, José Mole Figueiredo, Francisco Pereira Malta, André Brenciani, Francisco Ferreira, Felicitissimo José dos Santos, Augusto Luciano Nascimento, Ricardo Gianardoli, João Sébas, Angelo Pizani, Luiz Borges da Victoria, Joaquim Silva, José Ignacio das Chagas e Antonio Francisco Manoel.

Acham-se matriculados na escola publica do sexo feminino de S. Pedro do Itabapoana 22 alumnos e na do sexo masculino 20 alumnos.

O numero é deveras lastimavel, maximé se considerarmos que existem, na cidade, em franca e perniciosa vadiagem, muitas creanças em idade escolar e que por um descuido censuravel dos paes estão passando o tempo que deveria ser aproveitado no preparo do espirito.

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o sr. João Alves Martins, representante de Alfredo Schlick & C., do Rio de Janeiro.

Agradecidos.

Está nesta cidade o sr. João Vinhas de Campos, propagandista das virtudes da Saude da Mulher, do Bromil e Boro Boracica.

Domingo ultimo o sr. Vinhas fez uma brilhante passeia ta pelas ruas da capital, sahindo do hotel Internacional com innumerables creanças munidas de guarda sol, onde eram lidos os grandes reclames daquelles preparados, produzindo bellissimo effecto.

O incansavel sr. Vinhas promette para breve outrassurpresas que perpetuem no espirito publico a excellencia dos remedios que propaga ardorosamente.

Agradecemos a visita a que esta redacção fez o digno moço.

A licença de tres mezes, que, com vencimentos na forma da lei, foi concedida pelo sr. ministro da fazenda, ao sr. 1.º escripturario Adeodato Pinto da Terra, se acha na delegacia fiscal para ser entregue ao funcionario licenciado.

Dissolveu-se no Cachoeiro de Itapemirim a companhia dramatica dirigida pela actriz Ismenia dos Santos.

Parte da companhia ficou trabalhando naquella cidade e outra parte embarcou para Campos.

O sr. ministro da fazenda, por despacho de 11 do corrente mez, approvou a proposta feita pelo collector das rendas feodais de Santa Leopoldina, Francisco Vicente de Faria, de Antonio Nunes de Siqueira Campos para seu auxiliar.

Fixou residencia no Cachoeiro do Itapemirim o sr. dr. João Costa, que por muito tempo residiu em Alfredo Chaves.

Requereram á directoria de hygiene licença para negocio de drogas de uso commum os srs. Germano Gerhardt & C., negociantes no Campinho de Santa Isabel.

Está de serviço hoje, na estação policial, o sr. subdelegado major Claro Pitanga.

Secção Religiosa

NAS EGREJAS

Celebra-se diariamente, na matriz de S. Thiago missa, ás 7 horas da manhã, tendo essa cerimonia religiosa começado desde hontem.

Aos domingos nesse mesmo templo resar-se-á uma ás mesmas horas e outra ás 9 1/2.

Carteira Social

ANNIVERSARIOS

Festou hontem o seu aniversario natalicio a innocente Ady, querida filha do nosso companheiro de redacção Eurico Saldanha.

Fazem annos hoje:

O sr. pharmaceutico Joaquim Ramos, conceituado socio da pharmacia Ramos.

A exma. sra. d. Maximina Lyrio, presada esposa do nosso estimado conterraneo Alvim Lyrio.

A exma. sra. d. Nair Dias Coelho, virtuosa consorte do sr. João Nunes Coelho, acreditado negociante nesta praça.

Aos anniversariantes o Diario apresenta as suas saudações.

NAS SALOES

Concorrido e animado decorreu o baile que o club As de Copas offereceu sabbado ultimo aos seus socios e convidados para homenagear a posse da sua nova directoria.

Festa cheia de encantos e attractivos, para as quaes tanto concorreram a delicadeza e tracto captivante dos dignos moços que compõe aquelle nucleo social, nos é grato assignalar aqui que a impressão por ella causada no espirito dos que tiveram a ventura de assistil-a foi a melhor possivel.

Valemo-nos da oportunidade para agradecer as gentilezas dispensadas ao representante do Diario.

Para a soirée branca que o Violeta Club effectiva no dia 3 do proximo mez de abril, nos seus salões, na visinha cidade do Espirito Santo, recebemos delicado convite.

Quem conhece a fidalguia de trato da digna directoria daquela sociedade e o caracter intimo e cortez de que se revestem as suas festas poderá perfeitamente avaliar o que será a proxima partida que se auspicia encantadora.

Nesta occasião um grupo de distinctas senhoritas da elite villa-velhense offerecerá um rico e bem confeccionado estandarte ao Violeta Club.

DIVERAS

O sr. Antonio Cunha nos agradeceu a noticia que demos de seu aniversario natalicio.

Pelos Theatros

NO MELPOMENE

Com regular concorrência de espectadores realisou-se sabbado ultimo o magnifico espectáculo que o apreciado gremio dramatico Aristides Freire offereceu á operosa colonia portugueza desta capital, encenando o emocionante drama Affronta por affronta e a chistosa comedia Quem o alheio veste.

Os dignos moços do corpo scenico daquela brilhante associação deram ás peças exhibidas correcto desempenho, pelo que receberam da escolhida assistência numerosos e merecidos applausos, aos quaes nos associamos prazerosamente.

FANTOCHES LYRICOS

E' hoje que se realisa, no Melpomene, a estrêa da companhia de fantoches e marionettes lyricos da empresa do sr. Enrico Salici.

Será cantada a apreciada revista de Chueca y Valverde A gran-via depois do que os artistas exhibir-se-ão no Sport.

Na ultima parte do espectáculo os irmãos Salici deliciarão a platêa com varios e mimosos duettos, provando a sua qualidade de excellentes artistas cantores.

As encomendas de camarotes podem ser feitas no café do Globo até ás 5 horas da tarde e depois dessa hora na bilheteria do theatro.

O genero de espectáculo que hoje se inicia na nossa principal casa de diversão é originalissimo e por isso não duvidamos afirmar que o Melpomene va ter uma enchente á cunha.

DE PALANQUE

Se o modernismo ha feito grandes revoluções nos costumes tradicionais de nossa terra, mudando quasi que por completo a feição da Victoria, dando-lhe um aspecto de moço casquilho, posso felizmente dizer e afirmar que nem tudo elle conseguiu transformar.

Ha na nossa terra habitos que hão de morrer com o seu ultimo habitante e isto deve servir de consolo a mim e ao vovô que estamos sempre na brecha para protestar contra as innovações.

Por mais que os taes amigos do progresso procurem empanar o brilho fulgurante das tradições capichabas, ellas sempre reflectem, não direi com a sua intensidade primitiva, mas com alguma, o que demonstra de forma inilludível de que o povo está comnosco.

Para todas as sortidas do progresso, em nossa terra, ha uma reacção, uma força que puxa para traz, o que quer dizer que não nos deixamos levar assim, por dá cá aquella palha, para o caminho que tudo quer reformar, mas que nada faz senão nos deixar cada vez mais atrazados.

Haja vista, para provar o que affirmo no tocante á conservação dos nossos usos, o costume das tortas na quinta-feira santa.

Quem ha por ahi, capichaba ou não, que deixa de fazer a sua tortinha naquella dia? Ninguém, absolutamente ninguém. Se é pobre, contenta-se em desfiar o carangueijo e cobrir o prato com 6 ou 7 ovos. Se é rico a torta sae de espavento, pois o seu miolo é composto de ostras, camarões, azeitonas, cebolas inteiras e outros ingredientes que a deixam simplesmente deliciosa. E a sua cobertura com ovos batidos tem ás vezes a espessura de 2 dedos.

A' tartinha, á hora do jantar ella lá está no centro da mesa, na propria frigideira, alourada e tresandando perfumes que provocam commentarios da visinhança linguaruda.

Reunidos o pessoal da familia e alguns convidados, a dona da casa, com uns carinhos dedicados, arregaça a manga da blusa e antes de enterrar o garfo e a faca naquelle corpo flexivel e entumecido, faz-lhe o elogio, encarecendo o preço dos condimentos porque os tiradores de ostras e carangueijos naquella dia tiram não só os taes mariscos como tambem o couro dos que necessitam compral-os.

Mas ninguém faz cara feia e os mais avisados se previnem de vespera, porque deixam de comer torta na quinta-feira santa só o fará quem não for desta terra illustre ou nella não tenha morado por algum tempo.

Porque é que os srs. modernistas não acabam com as tortas; sim, porque é que não inventam outras comedorias que as substituam e agora então que ha tantos pratos extravagantes. A torta, posso affirmar, é uma instituição e ella prova demais que os nossos habitos ainda não foram felizmente de todo banidos do meio social em que vivemos.

Mudaram a luz, a agua, os tigres e um bando de cousas,

mas a torta ahi está desafiando a energia dos poderosos e... o appetite dos comilões.

Ao menos eu e o vovô ainda temos o consolo de ver sempre firme a principal das nossas velhas e nobilitantes usanças. Março—910.

J. Machado.

SECÇÃO LIVRE

Ao publico

O abaixo assignado vem pela imprensa agradecer ao sr. major Victor Carlos de Oliveira, dignissimo delegado de policia desta capital, pela iniciativa que tomou para conciliar diversas familias que se achavam aqui em desharmonia, devido a imprudencia de um sr. Vicente de tal que armado de uma faca insultava a todos e me desrespeitando já ia juntando grupos para perturbar a ordem publica.

Estes factos indo ao conhecimento do digno sr. delegado de policia, este veio até aqui e, graças á sua benéfica intervenção, tudo se conciliou, bem como agradece ao inspector do quartirão sr. Manoel Raymundo da Silva, que não se poupou em ir á capital receber ordens e dal-as, sempre pacificando o povo, até a chegada da dignissima auctoridade que tudo conciliou até hoje, graças a Deus.

Santo Antonio, 27 de Março de 1910.—João Moreira.

Aug.: Ben.: Loj.: Cap.: União e Progresso Sess.: de Fin.:

Não tendo se effectuado a sess.: de fin.: annunciada para o dia 25, de ordem do Pod.: Ir.: Ven.: convido a todos os Hr.: do quadro á comparecerem a dita sess.: que terá lugar impreterivelmente no dia 30 do corrente. Or.: de Victoria 27 de março de 1910. E.: V.: secretario Methodio

Consulado italiano

Communica-se aos interessados que o consulado da Italia transferiu á sua sede para a praça Paula Castro.

Victoria, 27 de março de 1910. (3—1)

Agradecimento

Custodio de Siqueira Varejão e seus filhos, profundamente compungidos com o doloroso golpe por que acabam de passar perdendo inesperadamente sua pranteada esposa e mãe, Esholastica Varejão, vêm, do intimo d'alma, agradecer penhorados não só ás pessoas que tiveram a bondade de comparecer á sua casa na occasião do grande infortunio, como á todas aquellas que tão generosamente acompanharam o feretro até a sua ultima morada

E aproveitam a oportunidade para convidar a todos os parentes e pessoas amigas a fim de assistirem a missa de 7.º dia que terá logar na igreja de S. Thiago, no proximo dia 1 de de abril, ás 8 horas da manhã.

A todos, desde já, se confessam eternamente agradecidos, (3—1)

Agradecimento

Leocio Daniel Nunes Pereira, João D. Nunes Pereira, José D. Nunes Pereira e suas familias, Anna Nunes Pereira e Manoel D. Nunes Pereira, (ausentes), agradecem de coração a todas as pessoas que acompanharam durante a enfermidade e até a ultima morada a sua extremecida e sempre lembrada irmã VIRGINIA NUNES PEREIRA, e muito especialmente ao illustre clinico dr. Francisco Antonio de Almeida pelos desvelos e esforços que empregou para salvalla e tambem a exma. sra. d. Paulicea Santos e as exmas. irmãs da irmã-lade de Nossa Senhora Auxiliadora desta cidade. Cachoeiro de Santa Leopoldina, 26 de março de 1910.

Agradecimento

Julio Cesar de Paula Moraes e sua familia vêm por este meio agradecer do intimo de seus corações a todas as pessoas que se dignaram assistir a missa de trigésimo dia que, em suffragio da alma de sua sempre lembrada nora e cunhada, Ventina Penha de Oliveira Moraes, fallecida na cidade da Conceição da Barra, mandaram celebrar nesta villa, no dia 21 do corrente.

A todos, pois, o seu eterno reconhecimento.

Vianna, 24 de março de 1910.

Tenente Jeronymo do Couto Teixeira

Victoria Maria do Nascimento Teixeira, Heraclides Ferraz Continho, Marciano José dos Santos, Anna Amelia Teixeira e filhos, penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu saudoso marido, pae e sogro, na impossibilidade de fazel-o pessoalmente, vêm por este meio patentear-lhes o seu profundo e eterno reconhecimento por tão subida prova de consideração e estima.

B. do Mangarary, 26 de março de 1910.

Abilio R. d'Araujo

ALFAIATE

Executa com perfeição e presteza qualquer encomenda sob medida concernente a sua arte.

==81 RUA DA ALFANDEGA N. 81==

Smart-Club

A prestações semanaes de 5\$000

Estão abertas as inscripções para os numeros vagos No sorteio realisado sabbado, 26 do corrente, foi sorteado o n. 70, pertencente ao sr. Francisco Severo de Assis, residente em Cariacica.

ECZEMS—Cura radica; á venda em todas as pharmacias e drogarias.

EDITAES

Corpo Militar de Policia

BANDA DE MUSICA

De ordem do illustre sr. tenente coronel commandante, e de accordo com o art. 44 § 9º do regulamento do corpo militar, publicação publico aos interessados, que os contractos para o funcionamento da banda de musica, deverão ser feitos na secretaria do mesmo corpo, com o respectivo inspector, os quaes de abril em diante obedecerão á seguinte tabella de preços:

Bailes..... 100\$000

Outras funcções:

Primeira hora..... 40\$000

Cada hora excedente .. 10\$000

Funcções effectivas — mediante ajustes.

Outro—sim: a banda por contracto, só funcionará em conjunto, ficando a sua divisão em secções, reservada aos actos officiaes, que necessitem de duas musicas a um só tempo, dependendo ainda tal divisão de auctorização das auctoridades competentes.

Secretaria do commando do corpo militar de policia do Estado do Espirito Santo, 28 de março de 1910.—João de Barros, capitão inspector.

(15—1)

Secretaria da Corte de Justiça

Por esta secretaria declara-se que é pretendente ao provimento vitalicio dos officios de escriptão do civil, crime, jury, orphãos e ausentes, da provedoria e mais annexos do municipio do Porto do Cachoeiro, da comarca de Santa Leopoldina o cidadão Porfirio José Furtado de Mendonça.

Secretaria da corte de justiça, Victoria, 22 de março de 1910.—O secretario, Arthur L. de Araujo Primo.

ANNUNCIOS

Festa da Penha

A Casa Verde acaba de receber grandes novidades de tecidos de fantasia, chapéus para homens, senhoras e creanças, calçados da acreadissima marca Rover, os mais elegantes e de durabilidade, assim como muitos outros artigos de verdadeiro smartismo.

Cruz, Duarte & Comp.

Loteria da Capital Federal

100 CONTOS

Extracção em 9 de abril de 1910

Divididos em sextos a 1\$000

Quem dá a sorte é o Parra

HABILITEM-SE, POIS!

NO GLOBO

VENDE-SE

Uma boa casa com agua, luz e exgottos, jardim ao lado, situada na praça Paula Castro n. 7.

Para tratar e ver, com Hermilio Silva.

5—2

Transpassa-se

O Café Electrio em muito boas condições.

Para ver e tratar com Agenor Guimarães.

Rua da Alfandega n. 53

QUERIS ter bom appetite? Fazei uzo antes das refeições do delicioso aperitivo Victoria de J. Dantas & C. Rio de Janeiro.

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

LINHA DO NORTE

O PAQUETE

ALAGOAS

Do norte da Republica, no dia 31, seguirá depois da precisa demora para o Rio de Janeiro.

O PAQUETE

MANAUS

Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

LINHA DE SERGIPE

O PAQUETE

Satellite

Do Rio de Janeiro no dia 31, seguirá depois da precisa demora para Caravellas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.

LINHA DES. MATHEUS

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

Do Rio e escalas no dia 2 de abril, seguirá depois da precisa demora para B. de S. Matheus, S. Matheus e Viçosa.

Passagens, fretes e mais informações com o agente.

João Alfredo Athayde.

Companhia Commercio e Navegação

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do Rio de Janeiro no dia 6 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará. Não recebe passageiros.

Para cargas e mais informações com o agente.

Antônio Guimarães.

# DIARIO DA MANHA

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Quarta-feira, 30 de Março de 1910 — NUM. 84



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

(CONTINUAÇÃO)

g) Dos juros da dívida fundada, da fluctuante e de qualquer outra que os vencer;

h) Dos juros dos dinheiros de orphãos e da restituição destes, na conformidade das leis em vigor;

i) Do pessoal inactivo e das pensões;

j) Da restituição dos depositos voluntarios e das cauções que estiverem completamente desembaraçadas;

k) Das gratificações e vencimentos de funcionarios de commissões temporarias, desde que hajam sido arbitradas no acto da nomeação pela autoridade competente;

l) Das dividas de exercicios findos devidamente liquidados e contempladas no pedido e auctorisação de credito, bem como as letras ou saques vencidos.

Art. 499. O processo das contas no departamento de finanças comprehende:

a) A conferencia das sommas;

b) O exame de authenticidade dos documentos;

c) A apreciação da idoneidade do reclamante;

d) O cotejo da auctorisação legal em virtude da qual foi feita a despesa;

e) A lei, acto, ou contracto em que se finda o pedido;

f) O exame moral da conta.

Art. 500. O director de finanças deverá reclamar os necessarios esclarecimentos sobre as contas que não estiverem apresentadas em termos, ou a cujo respeito a contadoria suscitar duvida, devolvendo as que carecerem de preencher formalidades ou satisfazer exigencia justa, assim como impugnar as que tiverem sido feitas sem auctorisação legal, ou contra disposição de lei, que contiverem preços exageradamente superiores aos do mercado, ou não se justificarem pelo emprego feito quer em razão de sua quantidade, quer em razão da natureza do serviço, podendo nesse sentido ordenar as diligencias que parecerem necessarias, cumprindo-lhe, porém, exercer essa attribuição com a maior discrição possível.

Art. 501. Os chefes de repartições deverão excusar-se de englobar na requisição de pagamento contas que lhe parecem exageradas, mandando os interessados que promovam directamente seu pagamento; mas em regra, todas as despesas effectuadas em cada ramo da administração ou serviço publico deverão ser documentadas e previamente processadas na repartição respectiva para ser em seguida requisitado o respectivo pagamento.

Art. 502. Na averiguação determinada pelo art 499, o director de finanças usará da maxima cordialidade reclamando as peças explicativas e os documentos que reputar necessarios para liquidação da conta.

Art. 503. Terminado o processo preliminar das contas cumpre á contadoria classificar discriminadamente as diversas despesas pelas suas verbas orçamentarias, tendo em vista as leis e actos que forem attinentes, e examinar o estado dos respectivos creditos para informar sobre a possibilidade do pagamento.

§ Unico. Esse exame será renovado definitivamente depois que as contas voltarem da presidencia com a auctorisação de pagamento, sempre que algum dos creditos estiver a exgottar-se e haja receio de que elle possa ter sido ultrapassado ao tempo do trajecto do processo.

Art. 504. A ordem interna para o pagamento será lançada pelo director em vista da auctorisação presidencial, e sem essa formalidade as contas não poderão ser remetidas.

Art. 505. De qualquer pagamento as partes passarão quitação á directoria de finanças por meio de recibos nos livros de folha, assignando para isso a partida com o escripturario que a escrever; o que feito, será entregue um cheque pelo mesmo escripturario rubricado e com as necessarias declarações, afim de ser apresentado pela parte ao thesoureiro.

Art. 506. Todos os documentos de despesa, devidamente numerados pelo thesoureiro com referencia á partida no caixa geral, voltarão semanalmente á contadoria para a organização das demonstrações e para insinuarem a escripturação dos livros de credito.

§ unico. N'esse mesmo periodo fará o thesoureiro a demonstração dos pagamentos effectuados pelos li-

vros de folhas, e a remetterá á contadoria para depois de conferida creditar-lhe as respectivas importancias.

## SECÇÃO III

### DOS BALANÇOS DOS CAIXAS

Art. 507. Até o dia 30 de cada mez deverá o contador, ajudado pelos chefes de secção, organizar o balanço das operações do mez anterior, e enviar-o ao presidente do Estado, ficando copia no departamento de finanças. Além disso, em cada segunda-feira, far-se-á remessa ao presidente do Estado do balancete resumido da receita e despesa da semana finda.

Art. 508. O balanço definitivo annual será pelos mesmos funcionarios organizado sobre os mensaes, no trimestre que se seguir ao praso addicional.

Art. 509. A organização desse balanço será feita exactamente pelo molde do orçamento e de accordo com as leis reguladoras deste. As cifras deverão ser apresentadas de modo a pôr em evidencia a renda e despesa proprias do exercicio, o saldo ou deficit que houver resultado de suas operações.

§ 1º Para esse fim serão eliminadas do balanço as operações subsidiarias, que para a conveniencia interna do serviço houverem sido effectuadas, taes como os adeantamentos provisorios, que um caixa fizer a outro, as desclassificações de partidas mal lançadas, as annullações de receita ou despesa, comtanto que todas ellas hajam sido convenientemente liquidadas e constem da escripturação.

§ 2º A receita deve ser nomenclaturada pela ordem do orçamento, devendo a renda ordinaria ficar perfectamente discriminada da especial; outro tanto se fará com a despesa geral e com aquella que se effectuar por conta de creditos especiaes, de forma que os saldos do orçamento ordinario fiquem distinctos do extraordinario.

§ 3º Para regularizar e tonrar expedita a escripturação sob o ponto de vista da confecção dos balanços serão adoptados um caixa para o movimento da receita e despesa, um outro caixa para a receita e despesa oriunda de contas especiaes e a despesa que se effectuar com esses recursos.

§ 4º Quando houver muitos serviços organizados com sua renda especial, de modo que a escripturação se complique, será introduzido mais de um caixa para as respectivas operações.

§ 5º A escripturação será conduzida com a precisa habilidade, afim de poder-se conhecer a qualquer momento as forças de cada caixa, isto é, o saldo de sua receita sobre a despesa já effectuada; para isso, quando no mesmo caixa especial se accumularem serviços distinctos, cada um d'elles terá sua columna na receita e na despesa para o lançamento das cifras arrecadadas ou despendidas.

Art. 510. O balanço definitivo do exercicio deve ser acompanhado de um outro balanço do caixa de depositos do departamento de finanças contendo o resumo das operações effectuadas nesses caixas durante o anno anterior.

Art. 511. No caixa de depositos darão entrada e serão lançados seguidamente, mas tendo columnas distinctas para a apresentação das cifras na receita e na despesa sob os trez titulos geraes, em dinheiro, em titulos, em especie:

a) Os valores em dinheiro destinados a qualquer fim extraordinario recommendado em lei, segundo a denominação determinada pela sua applicação;

b) Os depositos voluntarios;

c) Os valores em titulos da dívida publica, accções de companhias ou bancos em letras dadas em cauções ou fianças de contractos, de agentes fiscaes, ou de outros quaesquer responsaveis;

d) As gratificação a que forem obrigadas as empresas para pagamento de sua fiscalisação;

e) Os juros da dívida publica do Estado de cada semestre vencido, os quaes serão pagos mediante folha especial, abonando-se ao thesoureiro o que pagar em cada mez;

f) Em geral, as quantias que o governo do Estado, por motivos de conveniencia publica, mandar recolher a esse caixa, para o fim de poderem ser a todo tempo reclamadas pelos interessados, evitando que caiam em exercicio findo.

Art. 512. Todos esses caixas, serão escripturados pela thesouraria, tendo como orgão consultivo o contador da directoria de finanças, que a seu termo ouvirá o director, quando não quizer resolver por si qualquer duvida.

Art. 513. O director do departamento de finanças deverá remetter ao presidente do Estado, até o dia 10 de cada mez, uma demonstração mensal dos caixas especiaes e do de depositos, dando o saldo do mez anterior ao demonstrado, as quantias recolhidas e sahidas neste, suas providencias, razão de sahida ou applicação.

## SECÇÃO IV

### TOMADA DE CONTAS

Art. 514. São obrigados a prestação de contas todos os encarregados de arrecadar e despende dinheiros publicos, qualquer que haja sido o fim para que tenham recebido esses dinheiros, de cuja responsabilidade só ficarão isentos depois de obterem sua quitação.

Art. 515. Nos prazos estipulados nas leis e contractos, ou em qualquer época, quando não houver praso estipulado, a directoria de finanças chamará a contas os responsaveis, marcando-lhes tempo para se apresentarem devidamente documentados.

Art. 516. Para o cumprimento desse dever, a directoria de finanças terá livro especial onde fará o assentamento de todos os que receberem quantias adeantadas para qualquer fim, devendo constar delle a importancia do adeantamento e a auctorisação legal que a determinou.

Art. 517. Quando a tomada de contas do responsavel não puder se praticar na directoria de finanças, por depender de escripturação, documentos ou informações de outra repartição, o director deprecará ao chefe respectivo que mande effectual-a com assistencia do empregado da directoria de finanças, que fôr para isso, comissionado.

Art. 518. A tomada de contas dos exactores da fazenda far-se-á em vista de todos os livros, cadernos e talões que houverem sido ministrados ao exactor, e deverão constar das respectivas cargas.

Art. 519. O processo comprehenderá:

a) A apuração de todas as sommas arrecadadas pelo exactor durante o periodo financeiro;

b) A das sommas por elle recolhidas nesse mesmo tempo;

c) O exame de toda a escripturação para verificar;

a) Se as rendas foram arrecadadas pela forma estabelecida nas leis, quer quanto ao modo e tempo, quer quanto á respectiva somma;

b) se as remessas dos saldos correspondem aos prazos em que se effectuou a cobrança;

c) se a escripturação foi feita em ordem segundo os principios reguladores;

d) se os livros, cadernos e talões estão devidamente assignados pelos empregados competentes;

e) se as despesas foram effectuadas de accôrdo com as tabellas relativas e as ordens ou auctorisações expedidas;

f) se todos os resultados numericos estão exactos.

Art. 520. Como preliminar do processo verificar-se-á tambem si o exactor apresentou as suas contas no devido tempo e, no caso contrario, se ha razões que o justifiquem.

Art. 521. Organizado assim o processo, o contador submeterá-o á com seu parecer ao director para ser presente á junta de fazenda, depois de ouvido o procurador.

Art. 522. Estando as contas em ordem, de modo que a fazenda nada haja a reclamar, serão ellas julgadas boas, e expedir-se-á quitação ao exactor dando-se-lhe baixa á fiança se estiver terminada sua gestão; quando porém, não estiverem regulares, o director terminará a citação do responsavel, sua viuva, herdeiros, tutores ou curadores destes, para allegarem o que fôr de direito, dentro do praso de 30 dias.

§ 1º A citação far-se-á por officio, dirigido pelo coreio, sendo junto ao processo o talão de entrega do registado.

§ 2º O praso para reclamação dos interessados poderá ser espaçado por mais 30 dias, quando esses se acharem em pontos remotos do Estado ou fóra deste.

Art. 523. Terminado o prazo concedido e mais o da prorogação quando tiver havido, se os interessados se apresentarem e produzirem defeza attendivel, documentada ou não, que derima a responsabilidade, o director fará voltar o processo á contadoria para ser revisto, e submeterá-o á depois de novo á apreciação da junta, se, porém, não se apresentarem, ou se a defeza produzida fôr improcedente, terá lugar immediatamente o julgamento, fixando o alcance, e natureza desde o tempo a que é relativo e as demais circunstancias que o revestirem.

Art. 524. Confirmada a decisão, em grau de recurso ou exgottado o tempo para a sua interposição, o director do departamento de finanças marcará praso para o recolhimento da importancia do alcance, findo o qual remetterá o processo ao contencioso para fazer a inscripção da dívida e promover a sua execução.

Art. 525. O director requisitará em acto successivo, se antes já não o tiver feito, a prisão do responsavel alcançado, ao juiz criminal da comarca onde elle convier.

§ unico. Igual providencia tomará contra aquelles que nos prazos devidos não recolherem os saldos em seu poder ou não apresentarem os livros e documentos indispensaveis á tomada de suas contas, devendo em tal caso mandar recolher todos os elementos para proceder a essa verificação que seguirá depois os tramites ordinarios estabelecidos nesta secção.

Directoria de Finanças

Dia 23. Maria Adelina Mendes Resendo, Ananias Pires Martins.—Diga a contadoria.—Arbuckle & C.—Transfira-se.

—Jorge Klippel, Deoclecio Costa.—Haja vista o dr. procurador da fazenda.

Dia 28. Dr. Manoel Silvino Monjardim, Antenor Guimarães, José Moreira da Silva e Plínio Machado.—Diga a contadoria.

—Francisco Coelho Guimarães.—Seja ouvida a directoria de obras.

—Maria Ribeiro da Silva, Maria Camilla Rios Motta, Maria Alves da Motta Silva.—Expeçam-se as ordens requeridas, nos termos das informações prestadas.

—Carlos Alberto Balestrero.—Como requer. Vá a contadoria para proceder o calculo, conferir e classificar a despesa, o que feito, pague-se.

—Cruz, Duarte & C.—Proceda-se a transferencia requerida.

—Dulcino Pinheiro.—Complete o sello.

—João Tavares de Sousa.—Selle os documentos para ser attendido.

—Aniceto Rodrigues de Almeida.—Diga a contadoria, tendo em vista os documentos juntos.

—Fausta Goulart.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Directoria de Agricultura

Dia 28 de março.—Engenheiro Arthur Corrêa de Mattos Thompson, encarregado das locações dos arrabaldes villa Robim e Suá, pedindo entrega das importancias depositadas na directoria de finanças, proveniente de medições por si feitas nos referidos arrabaldes.—Informe o sr. 1º official.

—Angelo Binda, pedindo a demarcação e discriminação de um terreno situado no lugar Corrego Xavier, no municipio da villa Mascarenhas, onde tem bemfeitorias e morada habitual.—A' 3ª secção de terras para informar.

—Santa Rosalin, solicitando por aforamento, um lote de terras situado no arrabalde villa Robim, a fim de edificar uma casa.—Ao engenheiro do arrabalde villa Robim para informar.

—Eustaquio Furtado, pedindo a concessão de uma área de terras devolutas situadas no lugar denominado Vargem-Grande, no districto do Queimado, municipio desta capital, a fim de formar campos de criação.—Ao 1º official para informar.

—Francisco Marques y Guardia, pedindo por certidão o theor da procuração passada por Antonio Alves Pinheiro e sua mulher ao dr. Bernardino de Souza Monteiro com a qual foi requerida a legitimação da possessão Fructeira e que se acha junta aos autos da mesma medição.—Cumpra-se o despacho do secretario do governo.

—Adolmir Soares Pinto, foreiro do lote no arrabalde villa Robim, pedindo providencias no sentido de lhe ser garantida a posse do mesmo lote, visto ter sido invadido pela linha de bondes da Carril Suá.—Ao sr. engenheiro auxiliar para verificar.

OFFICIOS RECEBIDOS

Dia 28.—Dos presidentes dos governos municipaes das villas de Linhares e Santa Theresza, agradecendo a communição de haver, em data de 7 do corrente, assumido o exercicio do cargo de director deste departamento, para o qual foi nomeado por acto de s. ex. o sr. presidente do Estado,

Prefeitura Municipal

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23.—N. 392. Francisca Maria das Neves.—De novo vá á 1ª secção.

N. 873. Veredino Ferreira de Aguiar.—Remetta-se á 3ª secção para os fins devidos.

N. 924. Trinnet & C.—Como requerem.

N. 133. João Falcão de Gouvêa.—Novamente á 1ª secção.

N. 289. João José Domingues Ramos.—Como requer.

N. 307. Francisco Pereira Fernandes.—Não ha que defe-

rir; o requerente apenas foi lançado pelo seu negocio á ladeira da Matriz n. 6.

N. 322. Heleodoro Cypriano Duarte.—Como requer, pagando as custas em cartorio. Concedo permissão para pagar o seu debito em prestações de rs. 20\$000 mensaes.

N. 353. João Ferreira Mendes.—Novamente á 3ª secção.

N. 355. Domingos Gomes Monteiro.—A' 3ª secção.

N. 359. Anna Pereira Nascimento.—Como requer.

N. 361. Ernestino Francisco do Nascimento.—Como requer, pagando as custas em cartorio.

N. 365. Victoria Fernandes de Oliveira.—Como requer.

N. 367. André Carloni.—Como requer, pagando os devidos emolumentos.

N. 374. Alfredo Julio de Siqueira Cavalcanti.—Como requer; expeça-se a respectiva guia de licença, pagando os emolumentos devidos.

N. 375. Rufino Antonio de Azevedo.—Como requer.

N. 377. Antenor Pinto de Almeida.—Como requer, pagando os emolumentos devidos pela guia de licença que deverá ser expedida.

N. 379. Gabriel Abourre, solicitando permissão para construir uma pequena casa no lugar denominado morro da Piedade. A' 3ª secção.

N. 380. João Romão de Salermo Brandão, ex-fiscal do sub districto de Carapina, pedindo pagamento da importancia a que tem direito, de accordo com a inscripção já requerida.—A' 1ª secção.

N. 381. Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho, por seu procurador José Ribeiro de Souza, apresentando documento, a fim de satisfazer o despacho exarado em a sua petição anterior sob n. 148, de 2 de abril do anno p. passado. Junte-se á petição anterior, em seguida remetta-se á 1ª secção.

N. 382. Maria Clemencia de Jesus, pedindo licença para rebocar, caiar e pintar interna e externamente a sua casa á rua S. Pedro n. 2, na villa Robim.—A' 3ª secção.

N. 383. Donencio Epaminondas do Nascimento, 1º agente fiscal da 1ª secção, pedindo que lhe seja arbitrada uma gratificação, pela aferição de pesos e medidas que fez sem prejuizo da fiscalisação a seu cargo.—A' 1ª secção.

N. 384. José Torquato dos Santos, pedindo licença para edificar uma cosinha nos fundos de sua casa, á rua dr. Araujo Aguiar n. 16, na villa Robim.—A' 3ª secção.

N. 385. Francisco Corrêa Pimentel, pedindo licença para fazer caiação e reformar uma divisão de madeira em sua casa de pasto, á rua do Occidente n. 2.—O mesmo despacho.

N. 386. Manoel Pinto de Mesquita, pedindo licença para construir uma casa na rua do Occidente, de accordo com a planta junta.—Idem, idem.

N. 387. Benedicto José de Lacerda, pedindo licença para fazer os reparos de que carecem o predio, á rua 7 de Setembro n. 68.—Idem, idem.

N. 388. Dr. Cesar Augusto Mendes Velloso, pedindo relevação no primeiro trimestre do corrente exercicio do imposto de limpeza domiciliaria, por achar-se temporariamente residindo em Jaburuna desde do inicio do mez de Janeiro do corrente anno.—A' 1ª secção.

N. 389. Francisco Peres Figueirôa, por seu procurador Ildebrando Resemini, em cumprimento ao despacho exarado em a sua petição anterior, pedindo licença para ladrilhar a loja, fazer uma escada, assoalhar, forrar, dividir fazer uma cosinha, despensa, latrina, pintura interna e externa e uma claraboia, no seu predio á rua do Commercio n. 24.—Junte-se á petição anterior e remetta-se em seguida á 3ª secção.

N. 390. José Ribeiro Fernandes Coelho, pedindo transferencia para o asylo do Sagrado Coração de Jesus, da apolice de sua propriedade sob n. 289 da emissão auctorizada pelo decreto n. 24 de 3 de julho de 1894 do valor nominal de...

N. 391. Manoel Nascimento.—Prove o alligado e volte querendo.

N. 402. Manoel de Freitas Villas Boas, pedindo licença para pintar e caiar interna e externamente o predio á rua coronel Couto Teixeira n. 14.—A' 3ª secção.

N. 403. André Carloni, pedindo licença para levantar platibanda e alargar as portas e janellas do predio á rua Domingos Martins n. 3, de accordo com a planta junta.—O mesmo despacho.

N. 404. Victorio Gianordoli, pedindo licença para reconstruir a frente do predio á rua General Osorio n. 9, bem como fazer alguns reparos de que carece o referido predio, de conformidade com a planta junta.—Idem, idem.

N. 405. Cruz, Duarte & C., pedindo licença para terem em frente de sua casa commercial á rua 1º de Março ns. 16 e 18 dois mastros para bandeiras.—Idem, idem.

N. 406. Ayres Coelho & Silva, pedindo pagamento da importancia de 760\$600, proveniente de materiaes fornecidos a esta prefeitura.—Idem, idem.

N. 407. Augusto Victorino de Mello, pedindo que seja retirado de cartorio o certificado de sua divida e feitas as necessarias notas no livro respectivo.—A' 1ª secção.

N. 408. Daudt Lagunilla, pedindo licença para fazer reclamações de seus productos chimicos com cartazes, sujeitando-se ao pagamento dos devidos emolumentos.—A' 3ª secção.

Serviceo Sanitario

Officios expedidos.—Dia 19. Ao sr. dr. administrador dos correios deste Estado, communicando que o official dessa administração, José Jeronymo Chaves, deixou de comparecer a esta directoria no dia determinado, para ser inspeccionado conforme o pedido de s. s. em officio, sob n. 55, de 9 do corrente mez.

Dia 20. Ao sr. dr. director do serviceo sanitario municipal, communicando que esta directoria verificou um caso de variola na enfermaria de homens do hospital da Santa Casa de Misericordia, devendo o doente ser retirado d'ali no menor prazo possivel.

Dia 21. Ao sr. dr. Eurico Borges de Aguiar, accusando o officio de s. s., dessa data.

Officios recebidos.—Dia 14. Do sr. dr. secretario do governo do Estado, datado de 12 de março, sciificando a esta directoria que s. ex., o sr. dr. presidente do Estado, resolveu marcar as segundas, terças e sextas-feiras, das 11 á 1 hora da tarde, para receber, em audiencia, os srs. auxiliares da administração.

Dia 19. Do mesmo sr. dr. secretario, de 15 do corrente solicitando d'esta directoria as necessarias providencias para que toda e qualquer pretensão de partes dirigida á presidencia do Estado seja enviada por intermedio do protocolista, a essa secretaria que a fará distribuir ao respectivo departamento ou a sujeitará a despacho da presidencia.

Dia 21. Do sr. medico da prefeitura, da mesma data, declarando a esta directoria que, immediatamente ordenou a guarda sanitaria Manoel Pereira, a remoção do varioloso existente em uma das enfermaria da Santa Casa de Misericordia desta capital para o lazareto da ilha do Principe.

Informações.—Dia 17. Foram devolvidas ao sr. dr. secretario do governo as petições dos srs. João Nunes Coelho, Antenor Guimarães e Ramos e Irmão, depois de informadas. Requerimentos despachados.—Dia 28. Germano Gerhardt & C., negociantes estabelecidos no lugar «Campinho», do municipio de Santa Isabel, requerendo licença para venda de medicamentos de uso commum no corrente anno por não haver pharmacia n'aquella zona.—Sim, depois de satisfeito o que determina a alinea a do nº 68 da lei nº 635, de 20 de dezembro do anno proximo findo.

Chefia de Policia

RESOLUÇÃO N. 23

O chefe de policia do Estado, usando das attribuições que por lei lhe são conferidas, resolve exonerar do cargo de 1º suplente do delegado de policia do municipio de S. José do Calçado, o cidadão Pedro Gomes Camargo da Fonseca e nomear para o referido cargo o cidadão Elias Jorge.

Communique-se.

Chefia de policia do Estado do Espirito Santo, 29 de março de 1910.—O chefe de policia, Lafayette Rodrigues de Assis Valle.

midade com a planta junta.—Idem, idem.

N. 405. Cruz, Duarte & C., pedindo licença para terem em frente de sua casa commercial á rua 1º de Março ns. 16 e 18 dois mastros para bandeiras.—Idem, idem.

N. 406. Ayres Coelho & Silva, pedindo pagamento da importancia de 760\$600, proveniente de materiaes fornecidos a esta prefeitura.—Idem, idem.

N. 407. Augusto Victorino de Mello, pedindo que seja retirado de cartorio o certificado de sua divida e feitas as necessarias notas no livro respectivo.—A' 1ª secção.

N. 408. Daudt Lagunilla, pedindo licença para fazer reclamações de seus productos chimicos com cartazes, sujeitando-se ao pagamento dos devidos emolumentos.—A' 3ª secção.

Serviceo Sanitario

Officios expedidos.—Dia 19. Ao sr. dr. administrador dos correios deste Estado, communicando que o official dessa administração, José Jeronymo Chaves, deixou de comparecer a esta directoria no dia determinado, para ser inspeccionado conforme o pedido de s. s. em officio, sob n. 55, de 9 do corrente mez.

Dia 20. Ao sr. dr. director do serviceo sanitario municipal, communicando que esta directoria verificou um caso de variola na enfermaria de homens do hospital da Santa Casa de Misericordia, devendo o doente ser retirado d'ali no menor prazo possivel.

Dia 21. Ao sr. dr. Eurico Borges de Aguiar, accusando o officio de s. s., dessa data.

Officios recebidos.—Dia 14. Do sr. dr. secretario do governo do Estado, datado de 12 de março, sciificando a esta directoria que s. ex., o sr. dr. presidente do Estado, resolveu marcar as segundas, terças e sextas-feiras, das 11 á 1 hora da tarde, para receber, em audiencia, os srs. auxiliares da administração.

Dia 19. Do mesmo sr. dr. secretario, de 15 do corrente solicitando d'esta directoria as necessarias providencias para que toda e qualquer pretensão de partes dirigida á presidencia do Estado seja enviada por intermedio do protocolista, a essa secretaria que a fará distribuir ao respectivo departamento ou a sujeitará a despacho da presidencia.

Dia 21. Do sr. medico da prefeitura, da mesma data, declarando a esta directoria que, immediatamente ordenou a guarda sanitaria Manoel Pereira, a remoção do varioloso existente em uma das enfermaria da Santa Casa de Misericordia desta capital para o lazareto da ilha do Principe.

Informações.—Dia 17. Foram devolvidas ao sr. dr. secretario do governo as petições dos srs. João Nunes Coelho, Antenor Guimarães e Ramos e Irmão, depois de informadas. Requerimentos despachados.—Dia 28. Germano Gerhardt & C., negociantes estabelecidos no lugar «Campinho», do municipio de Santa Isabel, requerendo licença para venda de medicamentos de uso commum no corrente anno por não haver pharmacia n'aquella zona.—Sim, depois de satisfeito o que determina a alinea a do nº 68 da lei nº 635, de 20 de dezembro do anno proximo findo.

Chefia de Policia

RESOLUÇÃO N. 23

O chefe de policia do Estado, usando das attribuições que por lei lhe são conferidas, resolve exonerar do cargo de 1º suplente do delegado de policia do municipio de S. José do Calçado, o cidadão Pedro Gomes Camargo da Fonseca e nomear para o referido cargo o cidadão Elias Jorge.

Communique-se.

Chefia de policia do Estado do Espirito Santo, 29 de março de 1910.—O chefe de policia, Lafayette Rodrigues de Assis Valle.

Art. 3º Fica o presidente do governo municipal auctorisado a abrir o credito necessario para occorrer estas despesas no corrente exercicio.

Art. 4º O pagamento dos professores será feito mensalmente na thesouraria do governo, mediante attestado da auctoridade competente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo municipal da villa do Calçado, 12 de março de 1910.—Pedro Nolasco Vieira de Rezende, José Malaquias Pinto e Pedro Gomes de Almeida.

ORDEN DO DIA N. 21

Faço publico para conhecimento do corpo militar de policia e devida execução o seguinte:

Excusa do serviceo

Mando excluir do estado effectivo do mesmo corpo, de conformidade com a clausula quarta do artigo 25 do regulamento em vigor, o soldado Antonio Rodrigues de Brito, a quem concedo baixa por ter sido condemnado pelo jury da comarca desta capital.

Chefia de policia do Estado do Espirito Santo, 29 de março de 1910.—O chefe de policia, Lafayette Rodrigues de Assis Valle.

DESPACHOS

Dia 28.—Do delegado de policia do Rio Pardo.—Communique-se a directoria de finanças.

—Do 2º supplente de delegado de policia em exercicio de S. José do Calçado.—Ao sr. tenente-coronel commandante do corpo para tomar conhecimento, providenciar e devolver com a competente informação, requisitando-se da directoria de finanças a ordem de pagamento pedida.

—Do delegado de policia em comissão do municipio de Alfonso Claudio.—Ao sr. tenente-coronel commandante do corpo militar de policia para tomar conhecimento e devolver

—Do chefe de policia do Maranhão.—Agradeça-se.

—Do delegado de policia de Cariacica.—Sciencie, archive-se.

—Do delegado de policia de Santa Isabel.—Ao sr. tenente-coronel commandante do corpo para tomar conhecimento e punir devidamente a praça.

—Do delegado de policia da Ponte de Itabapoana.—Communique-se que o numero de praças que tem é o do respectivo destacamento, que não pôde ser augmentado por não haver presentemente praças disponiveis no corpo.

—Do delegado de policia de Alfredo Chaves.—Remetta-se por officio.

—Do delegado de policia de Santa Cruz.—Archive-se para a confecção do relatório.

—Do mesmo.—Requisite-se da directoria de finanças ordem de pagamento com especificação da natureza da despesa.

—Nesta data expediu-se oito officios ás seguintes autoridades: ao sr. director das finanças dois; ao sr. agente do lloyd Brasileiro nesta capital, um; ao sr. tenente-coronel commandante do corpo militar de policia, dois, e uma ordem do dia n. 20; ao sr. presidente do Estado, um; ao sr. dr. chefe de policia do Estado do Maranhão, um e ao sr. delegado de policia da Ponte de Itabapoana, um.

—Requisitou-se tres passagens sendo duas de 3ª classe do porto de Guarapary ao desta capital e uma de 2ª para um indigente, até a estação de Engenheiro Reeve.

Municipio do Calçado

Decreto 21

O povo do municipio do Calçado por seus representantes

DECRETA:

Art. 1º O governo municipal desta villa obriga-se a concorrer com 15% sobre os vencimentos de professores publicos estadaes neste municipio.

Art. 2º Para esse fim o presidente firmará contracto com o Estado, podendo determinar o numero das escolas do municipio, sua cathogoria e os locais onde devem funcionar.

Art. 3º Fica o presidente do governo municipal auctorisado a abrir o credito necessario para occorrer estas despesas no corrente exercicio.

Art. 4º O pagamento dos professores será feito mensalmente na thesouraria do governo, mediante attestado da auctoridade competente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo municipal da villa do Calçado, 12 de março de 1910.—Pedro Nolasco Vieira de Rezende, José Malaquias Pinto e Pedro Gomes de Almeida.

TELEGRAMMAS

Servico especial do "Diario da Manhã"

INTERIOR

RIO, 29.

Chegou hontem o dr. Joaquim Seabra que teve imponente recepção.

Ao desembarque do illustre tribuno que esteve concorridissimo compareceram os representantes do presidente da Republica, marechal Hermes da Fonseca e ministros.

No caes Pharoux se achava uma banda de musica.

Ao desembarcar o operoso parlamentar discursaram o sr. Nicanor do Nascimento e o academico Theodoro Figueira que pronunciaram brilhantes orações, tendo o dr. Seabra agradecido muito sensibilizado.

Organizado o prestito que era composto de quarenta e dois carros e quinze automoveis, alguns cavalheiros desatrelaram os animaes puxando á mão o carro em que ia o digno politico, até a sua residencia.

Esteve concorridissima a missa mandada resar em acção de graças pelo restabelecimento do conselheiro Lafayette.

Consta que os bakeristas assentaram a escolha do dr. Edwiges Queiroz para successor do dr. Alfredo Baker.

RIO, 29.

O dr. Francisco Salles, ministro da viação, officiou ao presidente desse Estado a proposito de uma reclamação que dr. Ignacio Tosta, director geral dos correios, fez contra o gerente da estrada de ferro Itabapoana ao Calçado por ter esse funcionario se recusado a dar passagem gratuita aos conductores de malas postaes.

O procurador da Republica opinou sobre a pronuncia de Horacio Pimentel relativamente ao crime praticado em Santa Cruz por occasião das eleições do conselho.

O Paiz insere hoje uma outra carta do dr. Cincinato Braga, a proposito das eleições presidenciaes, recommendando aos civilistas mineiros que «empresnassem as urnas».

O conselho municipal está votando a revogação da lei que auctorisa o prefeito a contrahir um emprestimo de dez milhões de esterlinos.

O dr. Nilo Peçanha acompanhado do ministro da viação visitou hontem em Petropolis as installações electricas da empresa Guile.

O dr. Edmundo Bittencourt segue para a Europa no mesmo vapor em que viajará o marechal Hermes da Fonseca.

Os jornaes commentam a violencia da linguagem do manifesto do dr. Ruy Barbosa que termina confessando descrever do poder apurador e appellando para o julgamento da nação, tendo terminado o seu papel e começando agora a sua missão no congresso.

Falam aqui que o dr. Lauro Sudré será um dos ministros do governo do marechal Hermes.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.

RIO, 29.



RIO, 29.

O País não publicou a carta do dr. Cincinato Braga, julgada compromettedora á causa civilista.

GOYAZ, 29.

O resultado eleitoral de todo o Estado na eleição para presidente e vice-presidente da Republica dá ao marechal Hermes 6.893 votos e ao dr. Ruy Barbosa 565.

RECIFE, 29.

Chegou o *Blucker* que trouxe varios excursionistas.

## EXTERIOR

BUENOS-AYRIS, 29.

O dr. Domicio da Gama visitou o ministro chileno, constando que o diplomata brasileiro está negociando um accordo entre o Chile e Perú. O dr. Domicio deve embarcar, breve, para o Rio de Janeiro.

SANTIAGO, 29.

A multidão popular nas ruas aclama o Equador dando morras ao Perú.

SANTIAGO, 29.

Foi aberto inquerito para se descobrir quem forneceu á imprensa peruana documentos chilenos, attribuido-se a auctoria daquelle facto a amante do ex-secretario do ministro do exterior que os vendera.

## O SR. PRESIDENTE DO ESTADO

O sr. presidente do Estado escolheu o dia de hontem para estudo de questões importantes não recebendo pessoa alguma no seu gabinete, sendo as partes attendidas pelo sr. dr. secretario do interior.

O sr. alferes Ramiro Martins, ajudante de ordens, foi hontem á estação da *Sul* levar despedidas do sr. presidente do Estado ao dr. Torquato Moreira, deputado federal, que embarcou para o sul do Estado.

O sr. presidente do Estado mandou hontem o seu ajudante de ordens á residência do sr. dr. Mendes Wanderley, juiz de direito da segunda vara da comarca da capital, levar os seus cumprimentos por motivo do seu anniversario.

## COLLABORAÇÃO

## RETROSPECTO

Assim o comprehendeu o governo.

Curar da creança que será o cidadão do futuro, preparar homens para servir de sustentáculos do paiz, formar desses milhares de almas infantis—que seriam mais tarde inconscientes se lhes fechassem as portas das escolas, negando-lhes a luz do espirito—uma avançada respeitável na defesa das tradições nacionais, é um dever imprescriptível dos governos ciosos de suas responsabilidades e que não desejam levantar sobre a ignorancia popular, o edificio de sua soberania autocratica.

Os beneficios da reforma levada a effeito, de accordo com os mais adeantados processos da educação moderna, vão deixando os seus traços luminosos na intelligencia de centenas e centenas de creanças reunidas nos edificios de instrução, onde a mão do progresso deixou impresso o selo de sua grandeza.

Já hoje, felizmente para o futuro espirito-santense, não nos entristeceremos ao ouvir alludir com preconcios á perfeição do ensino publico dos Estados mais prosperos, porisso que possuímos um systema que é o fundamento da cultura do povo, e dispomos de estabelecimentos modelos dirigidos por um professorado habil, educado para o exercicio do magisterio, obediente ás prescripções dos methodos hodiernos.

E' com um mixto de respeito e admiração que encaramos o gigantesco trabalho de reforma realizado num periodo relativamente escasso para a importancia do problema a solucionar e sem os recursos indispensaveis a empresas de tamanho vulto. Em pouco tempo o governo, pelos seus auxiliares de rara competencia, activos e zelosos, cumprimos

dores estrictos de seus deveres, introduziu o novo methodo de ensino, levantou edificios, adaptou outros ás exigencias pedagogicas, operando-se uma revolução mirifica no seio placido da instrução tradicional, que parecia dormir acalentada pelas promessas sedutoras da politica, a unica força que a movimentava e denunciava a sua existencia nas remoções e demissões dos encarregados de sua diffusão.

Implantou-se no departamento do ensino actualmente, a ordem, a disciplina, reinando perfeita actividade. A notavel efficaçia do ensino attraheu ás escolas publicas outr'ora desertas, uma affluencia tão animadora e que tanto resarce os esforços liberalizados pela administração do Estado, que se tornou necessario crear e restabelecer collegios em diferentes pontos do interior—mesmo nos reputados incapazes de offerecer população escolar pela sua pouca densidade,—a fim de receberem os que reclamavam do governo os beneficios da instrução.

A equiparação do Gymnasio Espirito Santense ao Pedro II da Capital Federal e o seu consequente reconhecimento pelo governo central, deve-se ainda aos esforços conjugados do dr. Jeronymo Monteiro e do senador espirito-santense dr. João Luiz Alves, que não pouparam sacrificios para a consecução dessa obra meritória.

O povo da terra de Domingos Martins viu de momento surgir, como num deslumbramento, na sua vida de trevas esse immenso phanal, que o ha de conduzir a um futuro de triumphos que passarão á historia com as scintillações do esforço e da energia de vontade postos em evidencia pelo governo, o advogado fervoroso da causa espirito-santense.

Esse serviço bastou para levantar bem alto o nosso conceito, abalado pelos reveses e insuccessos das iniciativas.

Com a execução dos melhoramentos ulteriores, os tres empreendimentos que synthetizavam um infinito de aspirações populares insatisfeitas, podia o governo do Estado encerrar o cyclo fulgurante de seus trabalhos. Legaria á posteridade serviços relevantissimos e em torno do nome do futuro Estado cingiria a aureola do renome, envolvendo-o nas sympathias geraes pelos seus avanços na senda do desenvolvimento.

Permanece viva ainda na lembrança de todos a ingente campanha sustentada pelo poder publico, a braços com uma crise financeira que delineava os contornos de uma época afflictiva, para levar a termo es inapreciaveis empreendimentos que consistiam na dotação á capital dos serviços de agua, luz e exgottos.

Não nos deteremos em relembrar os factos, desenrolando o quadro contrastador dos clamores que se erguiam como poderosos obices, para retardarem a acção do governo, impedindo a execução dos serviços. Mais forte que essas barreiras se elevavam as necessidades publicas e os reclamos collectivos, se impunham o saneamento e a salubridade da capital, problemas que a administração com afan procurava resolver, observando urgencia que os recursos de que dispunha podessem permittir.

Confiando esse serviço a habéis profissionais, zelando pela execução perfeita das clausulas contractuales, fiscalizando as despesas rigorosamente, attento ás economias, chegou o chefe do Estado a ver, cheio de emoção, convertido em facto o sonho da população, ora juubilosa deante da agua que jorra crystallina, potavel, trazida de paragens distantes. Mais alguns momentos e os centenares de pontos brilhantes, as luzes fortes dos focos, dissipavam victoriosas as sombras da noite.

Iauguraram-se os serviços de agua e luz electrica na capital e iniciaram-se os trabalhos do ultimo do grandioso trio do nosso desenvolvimento. O estabelecimento da rede de exgottos dentro em pouco estará prestando os seus grandes beneficios á população victoriense.

No periodo legal de seu governo o actual presidente deve ter fundadas esperanças de prover o Estado de todos os recursos de que elle carece, dadas as circunstancias de haver realizado o que se afigurava mais difficil de executar, em menos da metade do mencionado periodo.

São os que vimos apontando, os principaes actos da administração do Estado, cujos beneficios a população da capital frue presentemente, após longos annos de expectativa.

E' nos grato registrar não se ter limitado o governo, cheio de serviços recommendaveis, a proporcionar á Victoria esses melhoramentos que elevam sobremaneira a administração. Mais que em satisfazer os anhelos da communhão victoriense, elle tinha a missão de crear e desenvolver, mesmo para attender ás necessidades mais palpitantes, fontes de renda, donde proviessem os recursos indispensaveis para equilibrar os orçamentos, sobrecarregados com o custeio de serviços, cujo termo devia interessar á collectividade.

Serviços inadiaveis e dispendiosos, v.g. o de instrução publica, exigiam uma verba consideravel que os orçamentos não comportavam na phase de reformas porque o governo encaminhou o Espirito Santo.

Impôz-se desde logo a criação de um imposto que, longe de ir augmentar a riqueza do erario publico, seria applicado empós a arrecadação, na terminação da reforma do ensino e num auxilio á companhia *Porto da Victoria*, que se propoz melhorar o porto da capital, destinado a um papel brilhante na nossa vida de progresso.

Como todos os actos que traduzem o pensamento do administrador empenhado em servir unicamente o interesse publico, a lei 553 foi recebida por alguns como mais um vexame para o povo, este povo sobrecarregado de impostos e sem a compensação de um beneficio.

A campanha sustentada na imprensa local dá uma idéa da violencia do arremesso dos que desejavam ver o Estado com a mesma feição dos tempos coloniaes, a qual se encarregaria de occultar os erros oriundos do desinteresse crescente por quanto devesse excitar o nosso desejo de posse.

E assim caminhará sempre o Estado calcado sob o tacão dos exploradores. A sua existencia só seria conhecida nas épocas de plethora de numerario nos cofres publicos, quando os enviados partissem para todos os pontos em propagandas de resultados problematicos.

Duas correntes se estabeleceram. Entretanto o governo, inabalavel, prosegue, sobranceiro á grã, até que, victoriosa, a lei que creou o imposto de transitio por volumes, começou a ser executada com applauso das classes productoras, que avaliaram rapidamente o alcance da medida, destinada a uma empresa que duplicará a importancia da praça da Victoria.

Emquanto o opposicionismo systematico procura por todos os modos descobrir nos actos da administração um ponto vulneravel aos seus ataques injustos, o chefe do executivo contracta obras de saneamento da Villa Moscoso, põe em execução a lei 583 que regula o processo fiscal do Estado, a de desapropriação por utilidade publica, das terras incultas das proximidades da capital, a qual institue diversos premios em favor dos agricultores que se distinguem no preparo dos productos agricolas e que mais cultivarem.

Essa lei, que é uma garantia de prosperidade e desenvolvimento da poderosa fonte de riqueza publica, não impulsiona somente a agricultura, mas anima a pecuaria pelos numerosos incentivos que lhe offerece.

Traduzida em italiano e alemão, ella vae levar ás nossas principaes colonias do interior a confiança no resultado do trabalho e o animo para o aperfeiçoamento da produção, além de lhes inculcar a convicção de que o poder publico se interes-

sa fortemente pelo cultivo do solo uberrimo dessas regiões ainda na infancia do progresso, cujo influxo experimentamos nas manifestações de nossa actividade fecunda.

O paiz inteiro soffre ainda as consequências do desanimo que lançou em horrida prostração a lavoura nacional, desde que os braços escravos deixaram de arrancar da terra no enseivamento dos vegetaes, as grandes fortunas dos fazendeiros.

O trabalho empregado para reanimar a não tem sido afincado em todos os Estados da confederação, preoccupados no augmento das rendas pelo lançamento de novas contribuições que pesam sobre populações sem recursos, como cargas exaustivas.

O Espirito Santo, sob a actual administração, consegue o estabelecimento de fazendas modeloes, campos de experimentação dos agricultores, e progride auxiliado pela iniciativa do governo. Os premios conferidos são reclamados, demonstrando a sabedoria das leis que os instituiram.

E' neste momento todo consagrado ao levantamento do nosso berço, prestes a cair no abysmo da insolvencia; é neste instante em que todas as energias se associam para, no mesmo esforço, activarem a circulação num organismo melindroso longo tempo descuidado; é neste momento dedicado inteiramente ao trabalho de correcção dos erros do preterito, é, em summa, neste periodo aureo de reformas progressistas á sombra duma paz honesta, que os retrogrados, os conservadores aferrados ás tradições que deviam postergar como indignas dos espiritos modernos, tentam lançar sobre o azul das glorias adquiridas á custa de muita abnegação, as sombras da critica que deslustra, mas que a opinião publica judiciosamente desdenha.

Nem podem ferir o alvo as settas entocicadas pelo despeito politico, quando se tem a consciencia de haver cumprido rigorosamente um dever imposto por uma maioria consideravel que nos applaude e apoia incondicionalmente em todos os actos meritorios.

A vida do homem publico está constantemente exposta aos ataques mais ou menos violentos. Nenhum delles, porém, chega a destruir o prestigio que lhe cerca o nome, quando defendido pelo escudo resistente de suas virtudes e pela directriz impressa aos actos decisivos que firmam a sua reputação.

A ignorancia das causas que deviam mais de perto interessar as camadas sociaes, quer as suas opiniões divergissem do juizo collectivo da maioria ou seguissem a corrente generica das opiniões consentaneas, produzia essa especie de inconsciencia no modo de julgar, que pôde em dado momento fragmentar e dispersar os corpos cohesos, atirando-os de chofre no dominio da anarchia.

Resulta desse movimento o retardamento dos beneficios, a paralyção de todos os impulsos bons creados pela ordem.

E' impossivel que o sentimento do patriotismo que ennobreça as acções dos cidadãos no esforço commum do engrandecimento patrio, não indique um novo methodo de combate, do qual resultem proveitos reaes para a collectividade.

Não se pôde, entretanto, julgar um acto do governo sem encaral-o pelo lado dos interesses politicos.

Tudo é politica. A administração, mesmo quando mais alheia está, confunde-se sempre com a politica.

«Tudo resumira politica e é considerado pelo lado politico». A imprensa adversaria não estuda, não desenvolve uma questão sem attingir, molestando, espelhando a autoridade do chefe politico.—Pelo lado puramente administrativo, nenhum assumpto merece luzes da critica sensata dos encarregados de dirigir a opinião publica, esclarecendo-a, guiando-a no complexo das demonstrações categoricas.

Uma preocupação unica domina o espirito, absorve completamente a imaginação, abolindo

todos os principios da honestidade profissional—é carregar os tons das invectivas, de forma a ensombrar o merito que distancia as competencias avidadas pela palavra, deixando-as em plano inferior.

Os grandes beneficios que esta boa terra logrou obter da administração criteriosa, á cuja frente se acha o sr. dr. Jeronymo Monteiro, são o testemunho mais bello e mais frisante da acção decisiva exercida pelo joven magistrado sobre os seus elevados destinos.

Negar a evidencia dos factos que se impõem victoriosamente como provas esmagadoras da paixão dos julgamentos feitos do honrado cidadão, é não querer render um culto fervoroso á verdade, é desconhecer em absoluto os sentimentos de justiça.

## Informes e Noticias

Com a presença de 14 srs. deputados funcionou hontem o congresso legislativo.

Approvada a acta e não havendo expediente entrou-se na ordem do dia, sendo todos os pareceres da commissão de justiça reconhecendo os srs. José Maria Gomes que prestou logo compromisso e Francisco Rocha e da commissão de policia contractando os trabalhos stenographicos com o sr. Augusto Nunes da Silveira.

Deixando a cadeira da presidencia o sr. dr. Julio Leite justificou e requereu fosse inserida em acta um voto de pesar pela morte do dr. José Bello de Amorim e que pelo mesmo motivo fosse suspensa a sessão, sendo approvadas ambas as propostas.

A côrte de justiça, tomando conhecimento do decreto da presidencia do Estado que aposentou o sr. ministro Barcimio Paes Barreto, bem como da communicação deste magistrado de que deixava o exercicio do cargo decidiu, unanimemente, por proposta de seu digno presidente, manifestar o seu sentimento pela retirada daquelle integro funcionario que sempre se desempenhou das suas funções com a maior intelligencia e probidade.

Foi hontem removido para o hospital de S. José um variolo so que estava na enfermidade da Santa Casa.

O medico da prefeitura, dr. Eurico Aguiar, mandou fazer rigorosas desinfecções em todos os objectos de que se serviu o enfermo.

O 1º agente fiscal da prefeitura, Epaminondas do Nascimento multou hontem aos commerciantes Barbi & Sarlo, Mesquita & Silva, Antenor Guimarães, Lisandro Nicoletti e Eugenio Netto em rs. 50000 por infracção do art. 394 combinado com o art. 395 do dec. n. 75 de 1901 e aos srs. Barbi & Sarlo em 20000 por infracção do artigo 398 do mesmo decreto.

Regressou hontem para a Capital Federal pelo trem da *Sul* o sr. dr. Torquato Moreira, illustre vice-presidente da camara e nosso operoso representante. Ao distincto parlamentar almejamos optima viagem.

Pelo sr. coronel presidente da junta de revisão e sorteio militar deste Estado, o sr. dr. José Monjardim, e em virtude da determinação do sr. general inspector permanente da 7ª região militar mandando a referida junta proceder á revisão dos alistamentos militares de 1908, estão marcados os dias 11 de abril e seguintes, ás 10 horas da manhã, a fim de serem feitas as inspecções de saúde dos alistados naquella anno, os quaes allegaram incapacidade physica.

Chamamos a attenção dos interessados para o respectivo edital, publicado na secção competente.

Esteve hontem em nossa redacção o sr. dr. José Resende, illustre presidente da edilidade de S. Manoel do Paraiso, no adeantado Estado de S. Paulo, e prestigioso chefe politico naquella localidade.

O prestimoso clinico que se acha em nossa capital accompa-

nado de sua amantissima esposa, em visita a sua exma. familia, deve regressar num dos primeiros paquetes a chegar no proximo mez para aquelle Estado, pelo que nos veio trazer as suas despedidas e agradecer a noticia que inserimos por occasião de sua chegada a esta cidade, gentileza a que o *Diario* se confessa penhorado,

A côrte de justiça determinou que fosse convidado o dr. juiz de direito da 2ª vara da capital, por ser o mais antigo, a fim de funcionar interinamente no tribunal até que seja preenchida a vaga aberta pela aposentadoria do dr. Barcimio Barreto.

Por acto de hontem foi concedida baixa do corpo de policia ao soldado Antonio Rodrigues de Brito por ter sido condemnado pelo jury desta capital.

Conforme determina a lei eleitoral, a 30 do corrente realisarse-á a apuração geral da eleição effectuada a 1º do corrente para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica.

Acha se em nossa capital o intelligente moço Oscar Guimarães, filho do sr. Antenor Guimarães, bemquisto commerciante em nossa praça, e que vem se matricular no quarto anno do gymnasio espirito santense.

Agradecemos a visita que hontem nos fez.

Recebemos hontem a bem inspirada schottisch *Territorio do Acre* da lavra do sr. Americo Lima, offerta a que nos confessamos agradecidos.

Serriamente desgostoso com a sentença do jury que hontem o condemnou a 17 annos e 4 meses de prisão, o reu Felisimo Cardoso ao chegar ao quartel de policia e depois de ter ligeiramente conversado com o sr. delegado de policia, major Victor Carlos d'Oliveira, recolheu-se ao seu cubiculo.

Ahi, lançando mão de um vidro que continha tintura de iodo morfina e que lhe fóra ha tempo receitada pelo dr. Palma para uma fricção qualquer, ingeriu-a toda, começando logo a dar mostras de envenenamento subito.

Os soldados deram parte do succedido ao official de estado e este levou immediatamente o facto ao conhecimento do dr. chefe de policia que convidou o dr. Antenor Benevides para prestar os primeiros socorros ao infeliz.

Promptamente attendida a zelosa auctoridade por aquelle illustre facultativo, o dr. Antenor Benevides pensou logo o enfermo, cujo estado até ás 10 horas da noite era grave.

Não nos cansaremos de chamar á attenção do pessoal de bom gosto para o annuncio que desde hontem estamos inserindo na secção propria do acreditado estabelecimento commercial a «Casa Verde» que vem de receber grandes novidades de tecidos de phantasia e outros excellentes artigos.

Termina amanhã o prazo para pagamento sem multa da taxa domiciliaria, dos mezes de janeiro a março.

Está nomeado pelo sr. delegado fiscal, para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo da 2ª circumscripção deste Estado, o sr. José de Azevedo Sarmiento.

O sr. presidente da côrte de justiça ordenou á secretaria que organisasse a lista quintupla de juizes de direito de que trata o art. 18 da lei n.526 de 20 de Dezembro de 1907, a fim de ser submettida á approvação do tribunal na primeira sessão.

O sr. ministro da guerra solicitou do da fazenda, em conta do § 10º do exercicio de 1909, o credito de 103000 para pagamento de diversas despesas.

Ao instituto vaccinico municipal do Rio de Janeiro telegraphou o prefeito pedindo mil tubos de lymphá.

Acompanhado do dr. Lindemberg e do tenente Ernesto Mattos, percorreu varios pontos da cidade o dr. prefeito municipal, visitando diversas obras em andamento.

Recebemos do sr. J. Maciel, proprietario da *Papelaria Avenida* do Rio de Janeiro, uma circular em qual nos comunica que augmentou ao seu estabelecimento uma officina de pauta e riscão provida de todos os mecanismos modernos e tambem uma secção de artigos para typographia.

A *Papelaria Avenida* além das reformas mencionadas acima, possui grande numero de objectos de escritorio que os vende por preços sem competidor, offerecendo grandes vantagens aos compradores.

Do sr. João Capuchinho recebemos um cartão de agradecimentos a proposito das justas referencias que lhe fizemos.

São pretendentes ao provimento vitalicio dos officios de segundo tabellião e escrivão da sede da comarca de Guarapary os srs. Amphilouque Alves Moreno e Francisco Alves de Athayde.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, capitão Carvalho.

Ronda, tenente Gastão. Dia ao corpo, sargento Dantas. Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças.

Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças.

Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças.

Guarda ao mercado, 2 praças.

Escolta do serviço do atterro, 6 praças.

De ordens á prefeitura, 2 praças.

Dia á musica, Coutinho.

Plantões, Mesquita e Duarte.

Piquete á casa da ordem, corneteiro Delmiro.

Piquete ao estado maior, corneteiro Venancio.

Uniforme 3<sup>o</sup> s. c.

Houve hontem sessão ordinaria na respeitavel corte de justiça, tendo sido presidida pelo sr. ministro Getulio Serrano.

Fomos hontem distinguidos com a visita pessoal do sr. coronel José Maria G. mes, operoso deputado ao congresso legislativo do Estado, gentileza que agradecemos.

Entrou hontem em julgamento, no tribunal do jury, o réu Felismino Cardoso, praça da 7<sup>a</sup> companhia isolada de caçadores, accusado do crime de homicidio.

Defendido pelo dr. Thiers Velloso, foi condemnado a 17 annos e 4 mezes de prisão celular, appellando a defesa deste *verdictum*.

Com este julgamento encerrou-se a primeira sessão do jury deste anno, tendo o sr. dr. juiz de direito agradecido aos srs. jurados, promotoria publica e advogados o zelo com que se devotaram aos altos interesses da justiça durante a sessão que hontem findou.

Pelos telegrammas que o nosso prestimoso amigo, coronel Antonio Honorio nos mostrou hontem, podemos affirmar que a futura villa do Calçado, está em completa paz, sendo portanto falsas, ainda mais uma vez affirmamos, as informações que um jornal desta cidade tem recebido do seu correspondente naquella villa.

Se a tal folha considera o seu correspondente naquella localidade como uma pessoa respeitavel e incapaz de mentir, deve publicar o seu nome, porque o nosso distincto amigo está prompto a provar a falsidade das informações recebidas por aquelle orgão.

As auctoridades policiaes d'aquella villa, são homens conceituados, incapazes de praticar

qualquer violencia e agem sempre dentro dos limites da lei.

Contestando as inverdicas informações pedimos que publique o nome do seu correspondente que se tem mostrado tão perito em falsear a verdade dos factos.

Foi exonerado do cargo de primeiro supplente do delegado de policia do municipio de S. José do Calçado o sr. Pedro Gomes Camargo da Fonseca, tendo sido nomeado em substituição o sr. Elias Jorge.

O movimento da caixa economica, verificado no dia de hontem, foi o seguinte:

Entradas	400\$000
Retiradas	1:334\$400
Supprimento feito pela delegacia fiscal	934\$400

Reassumi hontem o exercicio do seu cargo o sr. dr. Manoel dos Santos Neves, ministro da corte de justiça.

Ha cinco dias que não é retirado o lixo da residencia do sr. Alberico Santos, á rua General Osorio.

Realisaram-se hontem, no grupo escolar *Gomes Jardim*, nas diversas classes, os exames bimestraes.

Está de serviço hoje na estação policial, o sr. subdelegado major Manoel Cassilhas.

## Carteira Social

### ANNIVERSARIOS

Passou hontem a data natalicia do sr. dr. Francisco de Paula Mendes Wanderley, integro juiz de direito da 2<sup>a</sup> vara da comarca da capital, por cujo motivo o *Diario* lhe envia affectuosas saudações.

### Fazem annos hoje:

A exma. sra. d. Maria M. Tovar, extrema mãe do nosso distincto collega do *Commercio*, Cyrillo Tovar.

—A menina Luiza Pessoa, applicada alumna da escola Normal e filha do sr. Francisco Pessoa.

—O digno moço sr. João Climaco Vieira Machado, zeloso fiscal do imposto de consumo e estimado presidente da sympathica sociedade carnavalesca *Az de Copas*.

Aos anniversariantes felicitamos affectuosamente.

### DIVERSAS

—O sr. coronel Emygdio Siqueira, digno deputado estadual, nos agradeceu a noticia que demos por occasião do seu anniversario.

## NECROLOGIO

Falleceu em S. Isabel, onde era estimado commerciante ha longos annos, o sr. Nicolau Stein, tio do sr. Bernardo Schneider, conceituado negociante nesta praça e a quem apresentamos os nossos votos de pesar.

## DE PALANQUE

Anda o meu presado *vovô*, todos os dias, a inventar barulhos e brigas, assassinatos e facadas, emboscadas e guerrilhas em municipios onde a paz reina em absoluto.

Não sei qual seja o interesse do *vovô* em atirar aos ventos da publicidade taes ballelas, não posso mesmo atinar com a vantagem que esses boatos possam proporcionar, porque, falando seriamente, o interesse politico não deve ir ao ponto de nos obrigar a inventar coisas que não existem.

Ora, eu leio muito attentiosamente o *vovô*, nada me escapa não só do seu noticiario, como até dos seus proprios annuncios. Outro dia fiquei possesso de raiua ao ler uma noticia que dava factos alarmantes em S. José do Calçado, onde a faca, o cacetete, a pistola andavam numa verdadeira contrada.

Ao ler a noticia fiquei arrepiado e disse cá para commigo: eu não morava em Calçado nem que me dessem casa de graça,

almoço e jantar e um ordenado por cima! Aquillo é uma terra de desordeiros, um lugar onde a barriga da gente serve de bannha de faca! Nada, no Calçado nunca me hão de pillar.

Precisando ir a cidade fazer umas compras para os netinhos, metti-me num terno de brim pardo e sahi ainda impressionado com as desordens do Calçado, com os assassinatos, os desatrapamentos e os cadaveres das victimas apodrecendo aos raios de uma canicula e exhalando mau cheiro...

Quando desembondei, isto é, quando sahi do bond ali pelas alturas do café do Rodolpho, ao dar dois passos com destino á pharmacia, dei de ventos com um meu velho amigo morador no Calçado; olhei as mãos do homem e pareceu-me ver tintas de sangue, como quem vinha de enterrar a *pernambucana* no ventre de algum infeliz. Recuei, espavorido, horrorisado, como quem foge do diabo.

O meu conhecido parou, ficando com as mãos estendidas no espaço como quem espera as de outro para apertar-as e me olhando muito bestificado.

Parei um instante e o meu amigo avançou, com uma phisionomia que não exprimia cousa nenhuma com ar apalermado.

Vendo-o assim, fui-me chegando e passei-lhe uma revista em regra, com os olhos de alto a baixo, até que verifiquei que o meu amigo estava com a sua roupa de cidade, um pouco amofanhada é verdade, com o seu chapéu *chaleira* e um patriarchal guarda-chuva de alpaca.

Não duvidei, portanto, em cumprimental-o, ao que elle respondeu com as mais pacificas intenções.

—Mas, então, meu amigo, disse-lhe eu, vocês no Calçado andam matando a torto e a direito, como se aquillo fosse terra de selvagens?

—Ora, sr. J. Machado, o sr. até me faz desconfiar.

—Mas não é para menos...

—Porque?

—Porque? Ainda m'o pergunta? Pois aquillo por lá não anda em polvorosa e todos os dias são commettidos os mais frios assassinatos?

Uma grande risada do conterraneo calçadense acolheu ás minhas ultimas palavras, que retrucou depois:

Qual assassinato, qual nada! Em S. José do Calçado todos vivem na mais perfeita harmonia; de dia cada um cuida dos seus negocios e á noite joga-se a *bisca dos nove e tres sete*.

—Mas o sr. não tem lido o *vovô* onde os assassinos são publicados, dando-se um por dia?

—Politcagem, meu amigo, mera politicagem! O *vovô* onde tem em minha terra um correspondente que é desequilibrado e neurasthenico. O dia que elle não inventa uma grande mortandade não está satisfeito. Nós já nos acostumamos com a mania do moço, de maneira que as taes noticias alarmantes só provocam gostosas gargalhadas.

—E o meu conhecido riu-se a não poder mais, no que foi acompanhado por mim.

Depois de tomar um café no *Globo* fui para a casa, livrando-me das perguntas impertinentes do meu amigo que queria saber como era que a luz electrica podia vir por um arame que não era oco...

Aconselho o *vovô* a mandar ás favas o seu correspondente que está todos os dias a mexer com os nervos do proximo, só pelo gostinho de pregar as suas pegas.

Março—910.

J. Machado.

## SECÇÃO LIVRE

A's auctoridades e ao publico em geral

O jornal *Estado do Espirito Santo*, de 20 do corrente, mal informado e sem syndicar, talvez a individualidade de seu informante publicou contra mim uma série de inverdades, que precisam ser refutadas, como agora faço, não respondendo ao meu occulto e gratuito de-

tracto, mas em attenção ao publico e aos meus amigos.

O tal informante alimentando somente o desejo de opprimir o meu caracter, esqueceu-se de que sem o menor esforço eu poderia destruir as suas mentiras, citando o facto como realmente se deu.

Antecipadamente preciso dizer, que com Maximino Arruda, não tive negocios de empreitada nem outros quaesquer pelos quaes me constituise seu devedor.

Eis o caso:

Ha tempos Maximino me expondo suas dificuldades de vida me pediu que lhe comprasse umas roupas, me prometendo, que apenas colhesse as suas lavouras, me pagaria; o que sem a menor excusa fiz sem ao menos cogitar que poderia estar servindo a um ingrato, mas dominado pela comiseração que sempre me inspiram as supplicas dos necessitados.

Chegando ao tempo das colheitas, Maximino sem se lembrar do seu compromisso, vendeu-as sem ao menos me falar acerca do seu debito.

Ora sendo eu um pai de familia que tambem lucto com dificuldades de vida não podia perder o meu dinheiro ainda que pouco. Assim no dia 17 do corrente achando-me em casa do negociante José Teixeira de Oliveira, ali chegou Maximino com uma carga de milho para vender. Achei azada a occasião para lhe fallar sobre seu debito, o que fiz com a maior calma e melhores maneiras.

Elle, porém, enfureceu-se e me declarou que nada me devia, isto com o maior cynismo; juntando ainda a negativa aos mais diffamantes insultos e ainda com desejos de me agredir physicamente.

Repelli o insulto, como fazia qualquer homem que se preza, não o maltratando, entretanto.

Acalmando-se um pouco Maximino, julguei terminado o incidente, e pouco a pouco me voltei a calma do espirito. Momentos depois estando eu um pouco distraído fui inopinadamente agarrado por Maximino e atirado por cima de um caixão, onde cahi subjugado por meu aggressor, mas em tal posição que me era quasi impossivel qualquer movimento.

Logo que me puz a salvo da terrivel posição em que me achava, teria se quizesse me vingado do miseravel; mas encarei a circumstancia de ser eu um pae de familia e me perder com um individuo nas condições delle, e mesmo attendendo, a amigos que me pediam que relevasse o caso.

Eis a verdade.

Quanto, porém, ao titulo de mau devedor, que mal informado me deu o «Estado», tenho a declarar que ha alguns annos que resido neste municipio onde constitui familia, e posso provar com todos os negociantes e pessoas com quem tenho tido transações, até com correligionarios do «Estado» a lisura do meu procedimento.

Poderá dizer o mesmo o tal informante do «Estado»?

Quem sabe?!

Terminando, preciso ainda esclarecer ao publico, que protecção alguma, como auctoridade, me dispensa o sr. Beraldo Teixeira da Silva, delegado de policia.

Posso dizer o mesmo, quanto a amizade que me dispensa o chefe politico local que não agrada muito por não ser protector de bandidos, e se alguma consideração me dispensa é porque conhece que tenho para elle algum merecimento.

Cariacica, 22 de Março de 1910.

MANOEL DIAS DE CARVALHO.

## Declaração

Corroborando o procedimento do sr. João Moreira, agradecendo, como fez, á solicitude das auctoridades no cumprimento dos seus deveres mantendo a ordem em Santo Antonio, devo declarar que o unico causador da desharmonia que ali reinava era o sr. Moreira que se intitulava de auctoridade, revistando pessoas e provocando disturbios, tendo em sua companhia dois capangas.

Ha bem poucos dias elle tentou revistar um rapaz, Vicente de tal, e como os alludidos capangas o insultavam muito, eu aconselhei ao sr. Moreira que se de facto era auctoridade deveria fazer o serviço, mas não dar, como elle dava, plenos poderes a individuos inconscientes e desordeiros conhecidos para fazerem provocações.

Foi o bastante para que elles se rebelassem logo contra mim, a ponto de se tornar precisa a intervenção das auctoridades competentes para tomarem as necessarias providencias, o que fizeram com toda a urgencia.—**PERY BASTOS.**

## Professor Aristobulo Leão

prepara alumnos para os cursos do gymnasio, especialmente em mathematicas, portuguez, francez e latim. Trata-se na rua do Comercio n. 6.

## EDITAES

### Ministerio da Guerra

Junta de revisão e sorteio militar

(Inspeções de saúde dos alistados em 1908)

O coronel dr. José Francisco Monjardim, presidente da junta de revisão e sorteio militar do Estado do Espirito Santo, etc. etc.

Faz saber que, em observancia á determinação feita por telegramma do exmo. sr. general inspector permanente da 7<sup>a</sup> região militar, a actual junta de revisão e sorteio militar deverá proceder não só á revisão dos alistamentos militares procedidos nos diversos municipios do Estado, durante o anno de 1908, como tambem aos demais trabalhos concernentes aos referidos alistamentos.

Assim pois, de conformidade com o art. 111 do decreto n. 6.947 de 8 de maio de 1908, convida os alistados, em 1908, rs. Cicero Pinto de Alvarenga, João Rodrigues do Nascimento, (desta capital,) Ignacio Pereira da Silva, João Fernandes Baptista, José Rodrigues de Freitas Sarmiento, Emygdio da Rocha Pimentel, Josephino Pinto Rodrigues, Joaquim Corrêa de Barcellos, José Francisco Corrêa, (da Serra) Antonio Gonçalves de Sousa Pinto, Domingos Godoy dos Santos, Francisco Eduardo dos Santos, Manoel Bilé, João das Neves Pereira, (de Nova Almeida), Joaquim de Mattos Socero Borges, (de Santa Cruz) João Possatto, Antonio Possatto, Antonio Zatta, Pedro Zatta, Victorio Zatta, (de Pau Gigante), Germano Schnttz, Pedro Candido Nery, (de Linhares,) Francisco Vieira de Mattos, (da Conceição da Barra), Amado dos Santos Pereira, Cesar Gomes de Souza, Juvenal de Lima Cardoso, Justino Fernandes Marvilla, Adolpho Coelho de Mello, Raulpho Francisco da Fonseca, Antonio Miranda Filho, (de Itapemirim) Alfredo Lustosa Cabellino, Nicola Mezzo de Amorim, (do Cachoeiro de Itapemirim), Archimino de Mattos, João Gonçalves Puga, (do Alegre) Manoel Ribeiro da Costa, Leonidio Palmerindo Rodrigues Ferraz, Manoel de Mendonça Dutra, (de Cariacica) João Fernandes de Almeida, Bernardino Ribeiro da Conceição, Isidro Rafael do Sacramento, (de Vianna) João Hians Sobrinho, (de Santa Leopoldina) Joaquim Paulo da Silva, João Baptista Ravagni, André Fadiu, José Traspadini, João Roduitzky, (de Santa Thereza) e Horacio Rabello (do Guandú) os quaes allegaram incapacidade physica para o serviço do exercito, e ainda não foram inspeccionados nas juntas de alistamento, a comparecerem perante esta junta, no dia 11 de abril proximo vindouro e nos dias seguintes ás 10 da manhã, na sala das suas sessões, as quaes têm logar no quartel do corpo de policia, a fim de serem inspeccionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que vae por mim assigna-

do e rubricado pelo presidente. E eu, 2<sup>o</sup> tenente do exercito Edmundo Heronides da Silva, secretario da junta, o fiz.

Sala das sessões da junta de revisão e sorteio militar do Estado do Espirito Santo, nesta cidade da Victoria, aos 29 de março de 1910.—*José Francisco Monjardim*, coronel presidente da junta de revisão e sorteio militar.

## ANNUNCIOS

### Festa da Penha

A Casa Verde acaba de receber grandes novidades de tecidos de fantasia, chapéus para homens, senhoras e crianças, calçados da acreditadissima marca *Rover*, os mais elegantes e de durabilidade, assim como muitos outros artigos de verdadeiro smartismo.

*Cruz, Duarte & Comp.*

### AVISOS MARITIMOS

#### Lloyd Brasileiro

LINHA DO NORTE  
O PAQUETE

### ALAGOAS

Do norte da Republica, no dia 31, seguirá depois da precisa demora para o Rio de Janeiro.

O PAQUETE

### MANAUS

Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

LINHA DE SERGIPE  
O PAQUETE

### Satellite

Do Rio de Janeiro no dia 31, seguirá depois da precisa demora para Caravellas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.

LINHA DE S. MATHEUS  
O PAQUETE

### ITAPEMIRIM

Do Rio e escalas no dia 2 de abril, seguirá depois da precisa demora para B. de S. Mathews, S. Mathews e Viçosa.

Passagens, fretes e mais informações com o agente.

*João Alfredo Athayde.*

Empresa de Navegação Rio de Janeiro

O PAQUETE

### MURUPY

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 1<sup>o</sup> de abril, regressando depois da conveniente demora directamente para o Rio de Janeiro.

Todas e quaesquer informações com os agentes

*Mesquita & Silva.*

Companhia Comercio e Navegação

O PAQUETE

### QUAHYBA

Esperado do Rio de Janeiro no dia 6 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Macció, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará. Não recebe passageiros.

Para cargas e mais informações com o agente.

*Antenor Guimarães.*

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas

O PAQUETE

### GUANABARA

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de abril seguirá depois da indispensavel demora para Caravellas.

Todas e quaesquer informações com os agentes

*Mesquita & Silva*

# DIARIO DA MANHA

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Quinta-feira, 31 de Março de 1910 — NUM. 85



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

(CONTINUAÇÃO)

Art. 527. A prisão nesses casos é administrativa e tem por fim compellir os responsáveis ao recolhimento dos saldos e alcances, ou á prestação de contas e ainda a responder aos termos do processo que pôr lei tiver lugar.

Verificada porém a prisão, marcará a directoria de finanças novo praso para que elles se quitem, e não o fasendo presume-se que extraviaram, consumiram ou apropriaram-se dos dinheiros do Estado, competindo ao director de finanças enviar ao ministério publico representação documentada para promoção de responsabilidade criminal.

§ 1º Essa providencia não comprehende os alcances provindos de glória, juras de móra, pagamentos illegaes feitos em boa fé, erros de officio na arrecadação, ou causas semelhantes, de onde não se possa induzir suspeita contra a honestidade do responsável.

§ 2º Effectuado o recolhimento não terá lugar nenhum procedimento ulterior.

Art. 528. A todo o tempo, mesmo depois de expedida a quitação, poder-se-á em face de novos documentos renovar o exame e revisão de contas

Art. 529. Todos os responsáveis das fazendas ficam sujeitos aos juros de 12% ao anno pela móra em que incorrem depois da intimação para o recolhimento do alcance ou para prestação de contas.

Art. 530. As disposições relativas ao processo da tomada de contas dos exactores, e as diligencias que se lhe seguem, inclusive a prisão administrativa, são extensivas a quaesquer responsáveis pela retenção de dinheiro do Estado.

Nos casos omissos desta secção, observar-se-ão as disposições não revogadas no que lhe forem applicaveis.

Art. 531. A directoria de finanças enviará por copia ás repartições publicas, para serem transcriptas em livro especial a esse fim destinado, os contractos, que a estas interessarem, para o effecto da melhor fiscalisação.

Paragrapho unico. Esta disposição é extensiva a todos os contractos anteriores a este decreto que ainda estiverem em vigor, devendo o procurador enviar á presidente dentro de 90 dias a relação dos que tiverem incorrido em caducidade; si esta ainda não houver sido declarada.

Art. 532. Todos os pagamentos derivados de obrigações estipuladas em contracto serão primeiramente processados no contencioso, devendo o procurador dizer sobre a legitimidade da parte, sobre a oportunidade, justiça, fórma e quantidade devida de pagamento, em vista do contracto.

Art. 533. O julgamento da concurrencia no departamento de finanças será attribuição da junta de fazenda.

### SECÇÃO V

#### DIVIDA PUBLICA

Art. 534. Os recolhimentos feitos a titulos de depositos em dinheiro por tempo previamente determinado e os que se destinarem a fim especial estabelecido em lei ou cauções prestadas para execução de contractos, poderão de accordo com os interessados, ser convertidos em apolices. Neste caso far-se-á a devida operação de passagem da quantia convertida do caixa onde se achava depositada para a renda ordinaria, ficando em deposito os titulos substituidos pelas quantias retiradas.

Art. 535. Para a escripturação destas operações, os livros deverão ser modelados segundo a natureza da divida e as ordens do governo, de modo a offerecerem prompta informação sobre a sua importancia total primitiva, origem da divida, auctorisação em virtude da qual foi contrahida, nomes dos credores, quando possível, amortisação effectuada e prazos de amortisação.

Art. 536. Para escripturação da divida activa haverá tambem livro especial em que serão discriminadas pelas suas origens:

- A divida proveniente de alcances de exactores;
- A proveniente das quantias retidas em mão de outros responsáveis que nos prazos marcados não prestaram contos ou foram encontrados em alcance;

c) A proveniente de obrigações estipuladas em contractos;

d) A proveniente de impostos ou quaesquer rendas por cobrar, depois de findo o exercicio relativo.

Art. 537. Essa escripturação será feita no contencioso segundo as notas fornecidas pela contadoria no caso das letras a, b e d, segundo as diligencias do proprio contencioso no caso da letra c.

Art. 538. Ao procurador da fazenda compete promover em juizo a arrecadação de toda essa divida, não podendo ser recebida no departamento de finanças quantia alguma dessa origem sem que soffra processo preliminar no contencioso, a quem compete dar guia para o recebimento.

Art. 539. O procurador da fazenda mandará creditar a todos os devedores as quantias com que entram depois que a thesouraria devolver-lhe as guias com as devidas notas de pagamento.

Art. 540. Os chefes das estações fiscaes serão os delegados do procurador da fazenda na cobrança da divida activa proveniente de rendas, cujos devedores residam fóra da capital.

A cobrança será effectuada em virtude de guias expedidas pelo procurador aos mesmos chefes, aos quaes será carregada pela contadoria a importancia relativa. No contencioso deve haver igualmente assentamento de todas as guias passadas, sua importancia, e estação para onde seguiram.

§ Unico. Quando essa cobrança tiver de ser effectuada judicialmente, compete ao promotor de justiça da respectiva comarca, cabendo-lhe 20% sobre o producto liquido em dinheiro e 10% sobre o valor de bens adjudicados ao Estado.

Art. 541. Todos os devedores, que não se quitarem no praso que lhes for concedido por edital, ficam sujeitos á multa de 6% no 1º anno,—de 9% no 2º—e de 12% do 3º em diante, além da obrigação de satisfazer todas as despesas ocasionadas pela cobrança. Os que acudirem sollicitos ao edital, pagarão apenas a sua quota na despesa effectuada com este.

Paragrapho unico. Esta disposição não comprehende os responsáveis alcançado.

### CAPITULO III

#### ESTAÇÕES FISCAES

#### SECÇÃO I

#### PESSOAL E MAIS ATTRIBUIÇÕES

Art. 542. As collectorias do Estado são as dependencias do departamento de finanças encarregadas da arrecadação e fiscalisação das rendas no interior.

Art. 543. As collectorias serão classificadas segundo o volume de arrecadação annual, de accordo com a lei fiscal.

Art. 544. As collectorias que arrecadarem o imposto de exportação terão a denominação de mezas de renda, e se comporão do administrador, escriptivo e do numero de guardas que for restrictivamente preciso; as demais se denominarão agencias de renda e terão apenas administrador e a juizo do director de finanças poderão ter tambem escriptivo.

Art. 545. Em todas as collectorias o chefe desempenhará accumulativamente as funcções de thesoureiro.

Art. 546. Além das funcções arrecadadoras, as collectorias exercerão accidentalmente a de repartição pagadora, quando para isso receberem ordem expressa do director de finanças.

Paragrapho unico. Poderão ser pagos nas collectorias os vencimentos dos serventuarios estadaes que estiverem dentro da sua zona fiscal, e requererem-n'o ao director de finanças; sel-o-ão egualmente as despesas que o presidente do Estado determinar, por intermedio do alludido funcionario, bem como os vencimentos do proprio pessoal da estação.

Art. 547. Haverá uma collectoria em cada municipio, podendo serem creadas outras nos lugares onde exigil-o a facil arrecadação das rendas ou o receio de sua defraudação.

Art. 548. Além das funcções que implicita ou explicitamente lhe forem commettidas no processo fiscal das rendas creadas ou outras que de futuro o forem, e das especificadas em outras leis, o pessoal das collectorias exercerá as attribuições expostas e enumeradas neste capitulo, considerando-se subentendidas todas aquellas que destas se deduzirem em razão da natureza do serviço.

Art. 549. Aos chefes das collectorias nos termos da lei fiscal incumbem:

- Representar a fazenda do Estado no termo de sua jurisdicção, quer perante os contribuintes, quer perante as auctoridades administrativas, judicarias ou policiaes, que serão obrigadas a ouvil-os, excepto na capital, em tudo quanto interessar ao fisco;

b) Inspeccionar pessoalmente todo o serviço externo da repartição sempre que entenderem conveniente, ou quando o solicitarem os interesses fiscaes, tendo o mais escrupuloso cuidado de informar-se sobre a conducta dos seus empregados, e syndicando de tudo quanto possa interessar á arrecadação das rendas;

c) Fiscalisar na sua zona o modo por que são executadas pelas auctoridades as disposições da lei fiscal relativas a todos os impostos em geral, tomando logo as providencias que estiverem na sua competencia, e representando á directoria de finanças sobre as que não estiverem.

Art. 550. Aos collectores e escriptivos das collectorias incumbem fazer: toda a escripturação das repartições, competindo particularmente aos chefes examinar as guias recebidas para pagamento dos impostos de sello e de transmissão, de emolumentos ou de multas e conferil-as com as tabellas e com a parte explanativa da lei fiscal, mandando reformar as que encontrar em falta, sob pena de responsabilidade.

Art. 551. Aos guardas, além das funcções internas que lhes forem commettidas, cumpre executar todo o serviço externo relativo á fiscalisação das rendas e conforme estiver por lei determinado, quer nas horas de expediente da repartição, quer em todas as outras do dia ou da noite, recebendo ordens dos chefes para o seu revesamento.

Art. 552. Nas collectorias onde não houver porteiro, exercerá as attribuições competentes o guarda designado pelo chefe.

Art. 553. Os collectores e escriptivos não poderão entrar em exercicio dos seus cargos sem prestação de fiança, nos termos da lei fiscal.

### SECÇÃO II

#### DETALHE DO SERVIÇO

Art. 554. A arrecadação dos rendas far-se-á de accordo com a lei do processo fiscal e com outras que de futuro venham a crear novas fontes de rendas.

Tudo quanto nellas estiver determinado será complemento das disposições deste decreto.

Art. 555. A escripturação das collectorias, deve obedecer ao molde orçamentario, e constará de um caixa geral, caixa de depositos, caixa de classificação da receita e caixa da receita especial, preparados em condições identicas aos congeneres da repartição central.

Fica entendido que este ultimo será dispensavel desde que não haja receita especial a cobrar pelas collectorias.

§ 1º Além desses livros haverá: um para a conta corrente do sello de estampilha entre a collectoria e a repartição central do departamento de finanças; outro para registro da correspondencia official; e mais os de ponto, dos termos de multa, da porta, de lançamentos (quando houver renda lançada) e cadernos de talões e guias para a cobrança dos impostos.

§ 2º Os caixas serão escripturados segundo os moldes da repartição central de finanças e os estylos ordinarios.

Art. 556. O funcionario da fazenda poderá requisitar ás auctoridades policiaes ou directamente aos commandantes de forças, que são obrigados a attendel-o *in-continenti*, o auxilio de que carecer para acautelar os interesses da fazenda.

Art. 557. E' vedado aos empregados fiscaes sob pena de demissão:

- Extraviar quaesquer papeis ou documentos justificativos do pagamento de imposto;
- Ser procurador das partes, directa ou indirectamente;
- Acceitar dadia ou offerta, receber ou pedir emprestimos de pessoas que tenham negocios na repartição e do commercio em geral;
- Ser interessado em qualquer ramo de commercio ou industria;
- Averbar-se de suspeito em negocios da repartição, excepto nos de seus ascendentes ou descendentes e consanguineos até o segundo grão.

Art. 558. Os chefes das collectorias, agirão de conformidade com as instrucções do procurador da fazenda e com o que em lei estiver determinado para este, quando tiverem de exercer funcções de cobrança

Art. 559. As despesas de expediente das collectorias inclusive o aluguel de casa, si não for proprio estadual, correrão por conta do pessoal da collectoria.

Art. 560. A directoria de finanças terá sob as suas ordens o numero de escaleres necessarios para o serviço da vigilancia do porto, com o pessoal indispensavel, a juizo do contador com approvação do director de finanças.

Art. 561. Todos os guardas das collectorias usarão de um uniforme approvedo pelo director de finanças.

Decreto n. 65

Nomêo o dr. Arlindo Gomes Sudré auxiliar da directoria do serviço sanitario. O presidente do Estado, usando de attribuição constitucional e de accordo com o art. 201 do decreto n. 43, de 5 do corrente, nomêo o dr. Arlindo Gomes Sudré para exercer o cargo de auxiliar da directoria do serviço sanitario.

Decreto n. 66

Nomêo o academico José Ferreira Coelho delegado litterario da cidade de Guarapary. O presidente do Estado, usando de attribuição constitucional, nomêo o academico José Ferreira Coelho, para exercer o cargo de delegado litterario da cidade de Guarapary.

Decreto n. 67

Declara avulso o professor Aristobulo Barbosa Leão. O presidente do Estado, usando de attribuição constitucional e attendendo ao que requereu o professor da villa de Santa Theza, Aristobulo Barbosa Leão, resolve declarar-o avulso, de conformidade com a lei n. 545, de 16 de novembro de 1908.

Decreto n. 68

Exonera e nomêo delegado litterario da cidade do Cachoeiro de Itapemirim. O presidente do Estado, usando de attribuição constitucional, exonera, a seu pedido, o coronel Marcondes Alves de Souza, do cargo de delegado litterario da cidade do Cachoeiro de Itapemirim e nomêo para substituí-lo o sr. Francisco Aurelio Corte Imperial.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 28 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalhele Maia.

como o governo, visto não ter o mesmo senhor aforado aquelle terreno.—O mesmo despacho.

Inspectoria do Ensino

EXPEDIENTE

Officios recebidos.—Do professor Agrippino Orestes Theodomiro Gonçalves, communicando que no dia 22 do corrente reassumiu o exercicio do seu cargo, por haver terminado a licença de 30 dias em cujo gozo se achava.—Sciencie, communique-se.

—Do sr. delegado litterario da villa de Pau Gigante, idem, que no dia 21 do andante, assumiu o exercicio do cargo de professora do logar Santa Maria da Angola, d. Luiza Silvina Jardim.—Identico despacho.

—Do professor Therencio José da Rosa, idem no dia 21 do corrente, de uma das cadeiras da cidade do Cachoeiro de Itapemirim.— Identico despacho.

Dia 28.—Requerimentos:—De Joaquim Francisco Pessoa Ramos, pedindo attestado dos alugueis da casa de sua propriedade onde funcionam as escolas do sexo masculino e feminino na povoação de Jucutuquara, relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno passado.—Atteste affirmativamente.

Chefia de Policia

DESPACHOS

Dia 29.—Do secretario do interior.—Forneça-se com brevidade possivel as informações neste pedidas.

Do delegado de policia da capital.—Na fórma dos despachos nos autos.

—Do commando do corpo militar de policia.—Lavre-se competente resolução.

—Do tenente-coronel comandante do corpo militar de policia.—Requisite-se o pagamento da directoria de finanças com a especificação da natureza da despesa.

—Do juiz de direito da 2ª vara da capital.—Providencie-se.

—Nesta data lavrou-se uma resolução que tomou o n. 23 e uma ordem do dia que tomou o n. 21; expediu-se tambem um titulo de nomeação, uma portaria ao sr. delegado de policia desta capital e foram expedidos seis officios, assim distribuidos:—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

—dois, ao commando do corpo militar de policia; um, á directoria de finanças; um á secretaria do interior do Estado, acompanhando um annexo; um á delegacia de policia de Pau Gigante e um á delegacia da cidade do Espirito Santo.

CONGRESSO LEGISLATIVO

39 Sessão ordinaria (nocturna) em 7 de dezembro de 1909.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JULIO LEITE

(Continuação)

§ 2º Ao presidente da junta de organização das mesas eleitoraes em cada municipio incumba a convocação por officio e por edital dos membros das mesas das respectivas secções, sempre que se tenha de proceder a nova eleição por annullação de outra.

§ 3º Essa convocação deverá ser feita 15 dias antes do dia designado no art. 28 para a nova eleição

§ 4º Se a convocação não for feita no prazo do § 3º pelo presidente da junta de organização das mesas eleitoraes, qualquer membro della a poderá fazer até cinco dias antes da eleição.

Art. 30. Em cada municipio os electores serão distribuidos por secções eleitoraes de accordo com a conveniencia do serviço eleitoral, não podendo haver secções com mais de 250 electores nem menos de 50.

TITULO VI

DA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Art. 31. As eleições ordinarias para presidente e vice-presidentes, serão feitas por todos os electores do Estado, votando cada um com duas cédulas, uma com um só nome para presidente e outra com os nomes para vice-presidentes.

Art. 32. As cédulas para vice-presidentes conterão apenas tres nomes escolhidos, excluida toda gradação indicativa de preferencia para taes cargos.

Art. 33. Sempre que vagar o cargo de presidente do Estado dentro dos dous primeiros annos do quadriennio constitucional mandará o vice-presidente que assumir o exercicio proceder a eleição respectiva no fim do prazo do artigo 21.

Art. 34. Os cidadãos cuja eleição para os cargos de presidente ou vice-presidentes for annullada por motivo de inelegibilidade ou incompatibilidade não poderão ser votados na nova eleição a que se proceder, sob pena de nulidade absoluta de todos os votos.

Comparece o sr. deputado Dioclecio Borges.

O sr. Nestor Gomes—na qualidade de membro da commissão de justiça offerece á consideração da casa o seguinte parecer sob n. 59, terminando por um substitutivo ao projecto n. 9.

Lido e posto em discussão o parecer que é sem debate approved, fica por isso preferenciado o substitutivo apresentado ao projecto.

PARECER N. 59

A commissão de justiça a que foi presente o projecto n. 9 e as emendas ao mesmo offerecidas é de parecer que o mesmo seja substituído, pelo que apresento o seguinte substitutivo ao projecto n. 9.

O congresso legislativo do Estado do Espirito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Fica creada nesta capital, annexa á escola Normal, uma escola complementar que completará o ensino primario e servirá de intermediaria entre o curso primario e a escola Normal.

Art. 2º O curso complementar será de um anno e terá um professor para a secção masculina e uma professora para a feminina.

Art. 3º Os alumnos com certificado de aprovação no curso complementar terão direito á matricula na escola Normal.

Art. 4º Para a matricula na escola Normal exige-se, além do certificado de aprovação no curso complementar, attestado de ter sido vacinado e não soffrer molestia contagiosa e certidão de idade que prove não ter menos de treze annos.

Art. 5º A matricula na escola complementar só se fará de 1 a 10 de fevereiro de cada anno, servindo para a matricula a certidão de aprovação nas materias do curso primario, passado pelo director da escola Normal ou pelo director de qualquer grupo escolar do Estado.

§ unico. Os candidatos que se acharem habilitados para se matricular na escola complementar e que não possam satisfazer as exigencias deste artigo, serão examinados por uma commissão composta pelos dous professores da escola complementar e de um outro professor designado pelo inspector geral do ensino.

Art. 6º O programma do curso complementar será o mesmo dos exames de habilitação para o magisterio primario, com acrescimo de reduzimentos da lingua franceza.

Art. 7º Os professores da escola complementar terão os mesmos vencimentos dos professores da escola modelo.

Art. 8º As escolas estaduais primarias serão classificadas por entranças, conforme suas sedes, de modo seguinte:

a) Primeira entrança. As situadas no perimetro urbano da capital.

b) Segunda entrança. As situadas nas sedes dos municipios de Cachoeiro de Itapemirim, Santa Leopoldina e S. Mathheus.

c) Terceira entrança. As situadas nas sedes dos demais municipios ou sede de districtos ou povoações que houverem sido sede de municipios e as situadas nos arrabaldes desta capital.

d) Quarta entrança. As demais escolas actuaes.

e) Quinta entrança. As situadas em quaesquer outras localidades do interior e as que por effeito do decreto que as crearam, tiverem logo a classificação de «quinta entrança», ainda mesmo que sejam para funcionar em sede de districto.

Art. 9º Fica equiparada á escola Normal o collegio N. S. Auxiliadora, desta capital, a partir do anno lectivo vindouro.

§ 1º Nesse collegio serão observados o regulamento e programma da escola Normal, competindo ao inspector geral do ensino fiscalisar e presidir a todos os seus exames.

§ 2º Para a matricula nesse collegio vigorará a mesma taxa a que estiver sujeita a matricula da escola Normal.

Art. 10. Os professores diplomados pelo antigo collegio Nossa Senhora da Penha, do anno lectivo vindouro em diante, perceberão as regalias e vantagens que são concedidos aos diplomados pela escola Normal por effeito dos artigos 55, 63, 64, 65 e 78 da lei n. 545 de 16 de novembro de 1908, sem lhes assistirem, absoluto, em regalias, vantagens ou direitos anteriores á presente lei.

Art. 11. Ficam suprimidos os cargos de secretario da escola Normal, ao qual se refere a alinea b) do art. 44 da lei 545 de 16 de novembro de 1908, e a 2ª cadeira (potuguez), a que se refere o art. 45 da mesma lei, accumulando as funcções dessa cadeira o lente da primeira cadeira, com direito porém aos vencimentos de um só.

PODER JUDICIARIO

Côrte de Justiça

CONFERENCIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1910

Presidente, o sr. ministro Getulio Serrano; juiz semanario, o sr. ministro Ferreira Coelho; procurador geral, o sr. dr. Clodoaldo Linhares; secretario o sr. dr. Arvanjo Primo.

PARTE ADMINISTRATIVA

A córte, tomando conhecimento do decreto da presidencia do Estado que aposentou o sr. ministro Barcimio Paes Barreto, bem como da communicação do mesmo sr. ministro de que deixava o exercicio do cargo, decidiu, unanimemente, por proposta do sr. ministro presidente, manifestar o seu sentimento pela retirada daquelle integro magistrado, que sempre se desempenhou de suas funcções com a maxima intelligencia e probidade.

O sr. ministro presidente mandou que a secretaria organisasse a lista quintupla de que trata o art. 18 da lei n. 516 de 21 de dezembro de 1907, a fim de ser submettida á

aprovação do tribunal na primeira sessão.

Foi determinado que se convidasse o juiz de direito da 2ª vara da capital por ser o mais antigo, para funcionar interinamente no tribunal, até que seja preenchida a vaga aberta.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Diario da Manhã"

INTERIOR

RIO, 30.

A redacção do Sans Dessous requereu ao juiz federal mandado prohibitorio contra a decisão do dr. Ignacio Tosta que impediu o transito daquelle revista pelo correio.

RIO, 30.

Serão julgados amanhã pelo juiz criminal os membros do conselho fiscal da companhia Mercurio.

RIO, 30.

O dr. Seabra visitou as redacções, agradecendo as noticias editadas a proposito de sua volta.

RIO, 30.

A fim de repousar, o senador Ruy Barbosa segue breve para a fazenda do Rio das Pedras em Campinas.

RIO, 30.

O Minas Geraes deixou ontem Barbados.

RIO, 30.

Falleceu no Paraná, onde era juiz, o dr. Cardoso Gusmão que durante algum tempo foi pretor aqui.

RIO, 30.

Em reunião hontem havida em Niteroy os nilistas apresentaram o dr. Oliveira Botelho para candidato ao cargo de presidente do Estado do Rio.

RIO, 30.

O Jornal do Commercio responde hoje aos argumentos do manifesto do senador Ruy Barbosa sobre a escravisação do electorado notista, considerando em tretanto legaes os votos dados e termina elogiando a attitude assumida por aquelle senador por occasião das eleições presidenciaes.

O mesmo jornal lamenta não ter o sr. Ruy accettato galhardamente a derrota, pondo termo a uma agitação futil e desastrosa.

RIO, 30.

Consta que a assembléa geral do banco do Brasil aposentará com todos os vencimentos o director Silva Porto, elegendo para esse cargo o sr. João Ribeiro que já occupou o de presidencia no governo do dr. Affonso Penna.

RIO, 30.

Telegrammas de Bello Horizonte publicados no Correo da Manhã dizem que o sr. Jocelino Barbosa seguiu para a Europa a fim de obter um emprestimo para o Estado de Minas.

S. PAULO, 30.

Foi condemnado a oito annos de prisão Jovino Tavares, ex-thesoureiro da alfandega de Santos e auctor do desfalque de quatrocentos contos aqui verificado.

S. PAULO, 30.

Consta que o conselheiro Antonio Prado, desgostoso, segue para a Europa, não accetando a sua reeleição.

EXTERIOR

SANTIAGO, 30.

A policia conseguiu descobrir que Blanca la Fluente, amante do ex-secretario do ministro do exterior, forneceu documentos á chancellaria peruana.

NEW-YORK, 30.

Falleceu a bordo do Adriatico o explorador Tgassis.

BRUXELLAS, 30.

Os brasileiros fizeram uma manifestação ao secretario da missão de propaganda, o dr. Bandeira de Mello.

PARIS, 30.

O presidente da Republica presidiu a abertura do congresso internacional de physiotherapia. Após a cerimonia o sr. Fallières convidou o dr. Dodsworth, delegado brasileiro, para jantear amanhã no Elyseu.

O official do exercito Paulino Nuro pediu patente de invenção para um novo dirigivel.

O constructor Surcouf é de opinião que esse invento dominará de futuro a locomoção aerea.

O SR. PRESIDENTE DO ESTADO

O sr. presidente do Estado mandou o seu ajudante de ordens visitar os srs. drs. Bernardino Monteiro, José de Souza Monteiro e Antonio Athayde, coronéis Antonio Honorio José Lopes.

A's 7 horas da noite o sr. presidente fez ligeiro passeio pela bahia, apreciando de bordo do rebocador em que se achava, a illuminação da villa Robim.

A audiência publica de hontem concorreu grande numero de pessoas, sendo todas ouvidas pelo sr. presidente do Estado.

Escolas profissionaes

Por decreto n. 7.566 de 23 de setembro de 1909, foram creadas as escolas profissionaes, lacuna bastante sensivel por isso que é diminutissimo o numero dos preparados que se dedicam aos misteres da lavoura, entregue em todo o paiz a mãos inhaebes e incompetentes.

Poucos Estados iam, por seus esforços se aparelhando com estes modelares institutos, cujo fim é formar agricultores e operarios gratuitamente.

Em nenhum outro ramo da nossa actividade tem sido até hoje igual a incuria se bem que as condições de exito possam encontrar em outra parte mais grandiosas proporções.

Nenhum paiz offerece mais vastas e excellentes fontes de riquezas, nem terrenos mais apropriados e em quantidade maior para este fim.

A propria Russia, de territorio em área muitas vezes superior ao nosso, mesmo os Estados Unidos não têm como não possuem a China e o Canadá ainda nas mesmas condições, terras aproveitaveis como o Brasil.

Entretanto, entregues á rotina, são as que apresentam o menor quociente de produção a par da menos extensa variedade de productos.

Limitado é o numero de governos locais que têm as vistas voltados para o ensino tecnico agricola industrial e commercial, preocupados todos tão somente em crear escolas para formar doutores, mal preparados e incapazes em regra, tanto nas sciencias juridicas e sociaes como em medicina e em mathematicas.

Raro é o Estado que não conta a sua academia e institutos outros destinados a furgicar bachareis em letras, menos aptos que os primeiros e inuteis por completo para lutar pela vida, e para o bem colectivo, ao passo que dois ou tres, no maximo, possuem escolas profissionaes, incontestavelmente mais dignas de consideração.

Everdando por este novo caminho mostra-se o governo do paiz orientado e disposto a tratar do seu engrandecimento por isto que não é nas profissões liberaes que elle encontrará o remedio para os grandes males que nos infelicitam, as fontes de onde devem emanar os beneficios de que tanto necessitamos.

O problema que ora prende sua attenção é dos mais grandiosos, e será um dos mais bellos edificios creados pela Republica porque repousa sobre as bases mais firmes e estaveis—a diffusão do preparo profissionaal—uma das maiores faltas que se fazem sentir em nosso meio agricola.

«D'entre os meios de que podem dispor os governos para fortalecer as nações e fomentar a riqueza publica nenhum ha mais efficaz nem mais adequado á verdadeira missão de Estado do que a disseminação do ensino profissionaal, diz o dr. Mello Peixoto.

É inegável a ausência de operários habilitados, capazes, em qualquer dos ramos do trabalho industrial, notadamente na cultura dos campos, entretanto as práticas mais decadentes e condenáveis, só agora seriamente ameaçadas de banimento.

Fecunda, moralizadora e digna de applausos é a providência que vai ser levada a efeito, além de ser de uma equidade a toda prova, porquanto vem abrir aos nossos jovens patriotas menos favorecidos da fortuna uma larga estrada onde todos reunidos poderão caminhar para um futuro menos negro que o apontado até agora pela mais completa ignorância.

Por estes operários afeitos ao trabalho consciente e productivo estão a espera, n'uma passividade lastimável, numa expectativa cheia de desespero e de ansiedade, os nossos campos uberrimos, as nossas fabricas, emfim todas as explorações agrícolas e industriais.

A nova orientação vem deslocar o eixo em torno do qual, com enormes prejuizos para o país, têm girado os conhecimentos proporcionados á mocidade brasileira.

O remodelamento das suas aspirações, assim melhor noteadas, não tardará a ser uma realidade.

A. Póres.

D'O Boletim União dos Syndicatos Agrícolas de Pernambuco.

## COLLABORAÇÃO

### RETROSPECTO

Volviendo um olhar retrospectivo sobre as condições especiais em que se encontrava a capital do Estado, sem conforto, sem essa feição graciosa que o conjunto das construções elegantes imprime ás cidades modernas, edificadas sob os mais rigorosos preceitos da esthetica e da hygiene, temos forçosamente de confessar que actualmente um aspecto novo modificou o scenario desgracioso, o qual encontrou no aformoseamento das praças, na reedificação de diversos predios e na construção de outros, um auxilio poderoso para o seu embelezamento.

A prefeitura municipal, uma das inspirações da actual administração, tomou a si o encargo de vencer os obices encontrados para consecução do ideal do aformoseamento da principal cidade do Estado, que offercia até ha bem pouco, o triste espectáculo de uma cidade antiga entregue, abandonada á acção demolidora do tempo, agente incapaz de respeitar as tradições mais caras ao coração dum povo aferrado ás coisas do passado. O sopro poderoso e transformador do progresso atirou por terra grande parte desses monumentos do preterito, que assignalavam a ausencia de bom gosto dos nossos predecessores, responsáveis directos pela construção de uma cidade sem arte, cortada de arterias sinuosas e estreitas, onde o sol a medo parecia enviar os seus raios luminosos.

O governo municipal, antes da criação da prefeitura, iniciou o alargamento e calçamento de algumas ruas da cidade, sem contudo animar-se á adopção de medidas rigorosas, cuja execução traria o beneficio de reconstruções indispensáveis.

Em maio do anno passado começaram a cair as frontarias vetustas e multiseculares de casarões venerandos, sob a vigilância incomparavel da prefeitura.

Para logo os resultados da intervenção da autoridade encarregada da execução das leis do municipio se fizeram sentir, determinando esse pruir de engrandecimento que constitue uma prova eloquente do patriotismo deste povo. A admiração e o entusiasmo suscitados pela celeridade do desenvolvimento adquirido pelo Estado, compensam sobejamente o esforço e o dispêndio de capitães, applicados na obra gigantesca encastada, da transformação do centro mais importante, do coração do Espírito Santo.

Ap lado desse serviço a mais prestado á causa do progresso, no aformoseamento da primeira cidade do Estado, a administração publica conta muitos outros ainda de igual valor, os quaes serão enumerados para que jamais se commetta a grave injustiça de olvidal-os.

Puramente material, o serviço que vimos de apreciar pôde e deve figurar de par com os que lembram o preterito, evocando a historia da nossa infancia de povo. Nem só o conforto pôde dar felicidade aos povos que têm em elevado grau o sentimento de respeito ás tradições legadas pelos ascendentes, cuja influencia sobre o destino das sociedades coetaneas affirma o seu interesse incontestavel pelo futuro da collectividade, senão tambem a conservação dos monumentos perpetuadores da memoria veneranda desses obreiros que muito contribuíram com os traços de sua passagem, para a integralisação da historia contemporanea.

Os elos da cadeia dos acontecimentos que são os fastos de um paiz, a sua propria existencia manifestada nos actos de seu povo, cujo caracter imprime a todos os movimentos uma feição particular de accordo com a indole, não deve soffrer soluções de continuidade na sua correlação, no seu segmento. Seria doloroso que se não pudesse concatenar os factos mais interessantes da vida das collectividades sociaes, reconstituir em todos os mais intimos detalhes as luctas insanas para o inicio e estabelecimento de normas, sob as quaes os individuos se sentissem mais encorajados para empreender a cruzada do desenvolvimento pelo esforço e pela intelligencia.

Seria lastimavel a condição de um povo que nada conhecesse do seu passado, entregue ás preocupações dos interesses do presente. O que mais de perto importa á constituição de uma nacionalidade é, certo, a sua historia, o testemunho insuspeito da energia, do vigor, da virilidade de uma raça que dispõe dos elementos indispensaveis e caracteristicos para constituir uma nação. Sem tradições, sem historia, sem essas provas inconfundiveis de acção decisiva, não pôde existir a independencia que só os precedentes historicos asseguram.

Nas paginas silenciosas, mas cheias de eloquencia do repositório incorruptivo dos feitos humanos, vereis os povos se elevarem ao fastigio da grandezza ou descerem aos abysmos da decadencia. Ahi tereis sob as vossas vistas escrutadoras os quadros mais bellos ou os mais deprimidos momentos que definem precisamente o caracter nacional. Conhecendo a historia de uma nação, conhecereis a sua propria consciencia. Dahi a necessidade de conservar com carinho quanto documento fale da nossa consciencia, quantos possam interessar á nossa vida.

Por elles acompanharemos o desenvolvimento adquirido desde os mais remotos tempos até o presente; aquilataremos o valor do nosso esforço para chegarmos á época progressista que atravessamos, saberemos quantas luctas tivemos de sustentar para atingirmos o grau de civilização hodierno, que é o melhor apanagio de uma raça sadia e vigorosa.

Mais ou menos enlaçada a essa iniciativa de entezourar o legado historico, está a idéa da apuração da cultura do povo, que receberá do buril dos estudos a feição luminosa da illustração.

O archivo publico e a bibliotheca completam a obra generosa do poder publico.

Só um povo illustrado «no ambiente confortavel ás altas cogitações dos pensadores», pôde valorisar e cultivar a historia que lhe fala do passado remoto, que lhe segreda os mysteriosos esforços da infancia, dos primeiros passos de sua terra na senda do desenvolvimento.

Na sua concisa e brilhante exposição lida perante a assembléa legislativa na sessão de installação do anno findo, o sr. dr. Jeronymo Monteiro referiu-se ao importante serviço que organisara no Estado.

«São repartições estas, como sabeis, da mais alta importan-

cia; o archivo, porque concentra todo o movimento historico da vida e administração do Estado, além de guardar preciosos documentos de defesa dos nossos direitos e interesses mais palpantes; a bibliotheca, por proporcionar ao povo—sem distincção de categoria—a aquisição facil e commoda de conhecimentos que muito podem influir na vida individual e social».

Singela e eloquentemente resumiu s. exa. toda grandezza dessa manifestação de ardoroso e nobre interesse pela causa publica, que é o sentimento que mais realça o seu patriotismo.

Jocorly.

## Informes e Noticias

Sob a presidencia do sr. Julio Leite e com a presença de 19 srs. deputados funcionou hontem o congresso legislativo.

Não havendo expediente e sendo aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á 1ª parte da ordem do dia occupando a tribuna o sr. Thiers Velloso que justificou e requereu um voto de pesar pela morte do dr. Joaquim Nabuco, o que foi unanimemente approvedo.

O sr. José Monteiro prestou o compromisso regimental, tomando assento na extrema esquerda.

Nada mais occorrendo foi suspensa a sessão.

Realisam-se no Rio de Janeiro, no dia 7 do proximo mez, solennes exequias pelo fallecimento do dr. Joaquim Nabuco, o eminente embaixador brasileiro fallecido nos Estados Unidos, onde representava com extraordinario brilho o Brasil.

A frente daquellas justas homenagens que serão tributadas á memoria do pranteado patriota está o sr. dr. Serzedello Corrêa, operoso prefeito da capital da Republica, que telegraphou ao sr. dr. presidente do Estado para se fazer representar naquellas solennidades.

Accedendo ao honroso convite, o sr. dr. Jeronymo Monteiro delegou poderes em tal sentido ao nosso distincto representante no senado federal, o sr. dr. Bernardino Monteiro.

Hontem, ás 8 1/2 horas da noite, houve um começo de incendio no conhecido estabelecimento *Pan-Americano*, situado á praça Santos Dumont.

Uma lampada de alcool desconcertou-se e as chamas sahiram pela chaminé, queimando o forro da casa e, não fora o prompto aviso que teve o sr. Rufino Azevedo, proprietario do negocio, o incendio propagar-se-ia rapidamente, visto como no estabelecimento existem varias mercadorias de facil combustão.

Ao local, com uma promptidão louvavel, correram varios cavalheiros que ajudaram a apagar o fogo.

A familia do sr. Rufino Azevedo, que é numerosa, soffreu não pequeno susto. A' hora que veio daquelle logar um nosso representante, uma filha do sr. Antonio Cardoso, de Alfredo Chaves, e que se acha hospedada com a familia do sr. Rufino, era presa de violenta crise nervosa.

Nos cafés *Rio Branco* e *Globo* e na vitrine do sr. Climaco Sales estão expostas varias atmosferas de productos colhidos na fazenda Modelo Sapucaia, as quaes provam demasiado a exuberancia e adaptação das nossas terras á culturas de trigo, aveia e outros.

Junto a cada amostra foi collocado um cartaz com notas explicativas de cada genero, sendo tambem comparada a produção de outros paizes com a do Estado do Espírito Santo, dadas as condições de área de terreno e quantidade de sementes plantadas e colhidas.

Vindo de Cachoeiro de Itapemirim acha-se nesta capital o sr. dr. José de Souza Monteiro, distincto engenheiro civil e deputado estadual ultimamente eleito.

O *Diario* o visita.

O sr. presidente do Estado, attendendo a varias reclamações de paes de alumnos, resolveu prorogar o praso para matriculas no gymnasio espirito-santense até o dia 10 de abril.

Os candidatos do partido opposicionista que pleitearam as eleições havidas a 6 de janeiro, para a constituição do congresso estadual, fizeram publicar hontem um manifesto desistindo de qualquer procedimento que lhes assegurasse a representação estadual, visto terem sido, como de direito, diplomados e reconhecidos os candidatos mais votados.

Sendo estes em numero de 25, conforme determina a Constituição, impossivel seria acceitar-se aquelles candidatos que além de não serem eleitos es cusavam de tornar publica uma resolução sem criterio, mas divertida.

Esteve hontem nesta redacção para nos trazer o seu abraço de despedidas o sr. dr. Bernardino Monteiro, illustre senador federal.

S. exa. deve embarcar hoje pela *Sul* para a Capital Federal e por nosso intermedio pede desculpas ás pessoas que o visitaram e as quaes não lhe foi possivel, como era seu desejo, retribuir as attensões recebidas, visto o inesperado da resolução de sua partida para o Rio.

Ao dr. Bernardino Monteiro almejamos boa viagem.

Em conferencia com o dr. prefeito e o medico da prefeitura comprometteu-se o sr. Antenor Guimarães a exercer a maxima actividade na limpeza publica, bem como a collocar mais uma carroça no serviço.

O distincto cavalheiro sr. Frederico Martinho offerceu hontem ao sr. dr. Jeronymo Monteiro, para as obras do novo hospital que o governo vae mandar construir na ilha do Principe, duas barcadas de arcaia que lhe serão entregues logo que s. exa. determinar.

E' com desvanecimento que trazemos ao conhecimento do publico a preciosa dádiva, visto como ella poderá servir de incentivo para identicas manifestações de sentimento de philantropia do povo espirito-santense.

Foi nomeado delegado litterario do Cachoeiro de Itapemirim por decreto de hoje, o sr. Francisco Aurelio Corte Imperial, conceituado advogado naquella cidade.

Podemos garantir ao publico que o sr. tenente José Vicente, nomeado e empossado delegado de policia da cidade de S. Matheus, foi muito bem recebido pela distincta população daquelle adeantada localidade do norte do Estado, que o tem cumulado das mais expressivas provas de estima e consideração.

O mesmo tratamento recebeu a digna professora normalista ultimamente nomeada para lá, cujas aulas principiaram a funcionar dias após a sua installação.

Ao dr. chefe de policia se dirigiu o dr. prefeito enviando um codigo de posturas municipaes e agradecendo os serviços prestados pela policia á prefeitura.

Com a presença do sr. presidente do Estado realisou-se hontem a inauguração da illuminaçãõ electrica em toda a villa Robim, tendo sido antes inaugurada a agua naquella suburbio.

O facto alegrou grandemente a população do arrabalde a quem os dois melhoramentos vae prestar extraordinarios beneficios e folgamos em ver que, em quanto aqui na capital as depredações são constantes contra os serviços de agua e luz, em villa Robim cada habitante é guardia vigilante dos melhoramentos que lhes garante incalculaveis resultados.

Publicamos hoje o terceiro artigo da série que um nosso brilhante collaborador que modestamente se occulta sob o pseudonymo de *Jocorly*, está creyendo e na qual é feita criteriosa analyse dos actos da actual administração publica.

O sr. dr. Bernardino Monteiro, digno senador federal, que se acha ha dias nesta cidade, veio do Rio a chamado do sr. presidente do Estado, com quem teve repetidas conferencias sobre assumptos que se relacionam muito de perto com a situação financeira, economica e politica do Espírito Santo, assumptos esses que submettidos ao esclarecido criterio do eminente compatriota, em perfeita communição de vistas com o chefe da administração, terão prompta e immediata solução.

A bordo do paquete *Sattelite* que deverá aferrar hoje em nosso porto chegará a esta capital o distincto cavalheiro sr. coronel Xavier Lisboa, adeantado fazendeiro no Estado de Minas, a quem antecipamos as nossas boas vindas.

Pede o dr. prefeito aos occupantes de predios cujo serviço de limpeza domiciliaria não esteja sendo feito com regularidade o obsequio de mandarem suas reclamações para a prefeitura, a fim de serem toma las as providencias devidas.

Está nesta capital o sr. coronel José Lopes de Oliveira e Souza, presidente do governo municipal da Ponte de Itabapoana e conceituado commerciante naquella praça.

Foi declarado avulso, conforme requereu, o professor da villa de S. Thereza Aristobulo Barboza Leão.

O sr. ministro presidente da corte de justiça dirigiu em data de ante-hontem ao sr. ministro aposentado Barcimo Paes Barreto o seguinte officio:

«Tendo lido perante a corte de justiça o officio de v. exa., de hoje datado, participando que deixava o exercicio do cargo de ministro, por haver sido aposentado por decreto de hontem do governo do Estado, e apresentando as suas despedidas, este tribunal, unanimemente, decidiu manifestar-lhe o sincero sentimento que tem por se ver privado da collaboraçãõ altamente digna de v. exa., que sempre soube se collocar na altura de suas funções desempenhando-as com a maxima intelligencia, correção e probidade, e agradecer ao mesmo tempo as expressões de v. exa. relativamente aos seus antigos collegas que compõem este mesmo tribunal, com os votos que todos de coração fazemos para que v. exa. se possa restabelecer dos incommodos de saude que ora o obriga a afastar-se do serviço publico e tenha assim, uma vida longa e muito feliz Saudações».

Em S. João do Muquy acaba de ser fundado um centro litterario que ficou denominado sociedade Litteraria Muquyense. A' novel associaçãõ, que se destina a fins tão alevantados como sejam a propagação do ensino, fundação de bibliotheca, etc, auguramos toda sorte de prosperidades.

Para o cargo de delegado litterario da cidade de Guarapary foi nomeado o academico de direito José Ferreira Coelho.

Sabbado proximo deve apparecer o primeiro numero da *Revista Illustrada*, contendo muitas gravuras sendo a primeira pagina occupada com a caricatura de um conhecido politico.

Segundo nos informam, fazem parte do corpo redactorial da nova folha os srs. drs. Julio Leite, Affonso Lyrio, Carlos Xavier, Olympio Lyrio, Deocleciano de Oliveira, Alarico de Freitas, Climerio Guimarães e José Moujardim, professor Aristides Freire, capitão Jayme Pessoa, Cyrillo Tovar, José Silva e Orlando Bomfim.

A parte artistica da folha está confiada á conhecida competencia do sr. Carlos Reis e a photographica ao amador Afro-dizio Coelho.

Novas multas impoz o agente fiscal da prefeitura a commerciantes cujas balanças se não achavam de accordo com as leis municipaes.

Reune-se, hoje, na delegacia fiscal a junta administrativa da fazenda nacional para dar balanço nos valores a cargo do sr. thesoureiro e verificar o saldo existente, encerrando os pagamentos relativos ao exercicio de 1909.

Encerra-se hoje a matricula da escola de Bellas Artes, devendo os candidatos procurar suas guias para pagamento do sello no thesouro até ás 3 horas da tarde.

O movimento da caixa economica, verificado no dia de hontem, foi o seguinte:

Entradas	1:800\$000
Retiradas	1:664\$200
Saldo recolhido á delegacia fiscal	135\$800

Foi nomeado auxiliar da directoria do serviço sanitario o sr. dr. Arlindo Gomes Sodré.

Dispensou-nos hontem sua visita o sr. coronel Custodio Moreira da Fraga, digno deputado ao congresso do Estado, fina a que nos confessamos agradecidos.

O praso para pagamento dos impostos de consumo termina hoje.

Numa prisão effectuada ante-hontem nas praças de policia, como quasi sempre succede em casos identicos, portaram-se da maneira a mais correcta, fazendo a diligencia de forma a só merecer elogios dos que sabem avaliar do criterio e urbanidade que hoje presidem aquella instituição, revelado o primeiro pelo seu illustre chefe e a segunda pelas praças encarregadas do policiamento.

E para a milicia estadual ter um tal comportamento não precisa ella dos protestos e orientação de quem quer que seja, visto como os seus officiaes e praças são homens dignos de toda a consideração pelo perfeito desempenho que dão ás suas funções, tornando-se por isso mesmo estimados da sociedade victoriense, procedimento esse que deixa a perder de vista os tristes factos que ainda hoje são punjentemente recordados nas paginas de um livro que perpetua os horrores commettidos então pelos que não sabiam honrar a farda do soldado e os mais comensinhos principios de humanidade.

Está, felizmente, livre de perigo o soldado Felismino Cardoso que hontem, após a sentença do jury que o condemnou a 17 annos, tentou suicidar-se, ingerindo grande dose de tintura de iodo morphinada.

Termina hoje o praso para pagamento sem multa da taxa domiciliaria, dos mezes de janeiro a março.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, capitão Pacheco.

Ronda, tenente Ignacio. Dia ao corpo, sargento Dominio.

Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças.

Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças.

Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças.

Guarda ao mercado, 2 praças.

Escolta do serviço do aterro, 6 praças.

De ordens á prefeitura, 2 praças.

Dia á musica, Coutinho.

Plantões, Giovanni e Thomaz.

Piquete á casa da ordem, corneteiro Anolino.

Piquete ao estado maior, corneteiro de tio

União e med's. c.

Está de serviço hoje na estação policial, o sr. subdelegado major Manoel Cassilhas.

Carteira Social

ANNIVERSARIOS

Haem annos hoje:

A distincta senhorita Elida Maia, filha do sr. Arthur da Maia, zeloso funcionario esta-

- A graciosa menina Cercinilla, filha dilecta do sr. Manoel Cassilhas, activo subde-

- A exma. sra. d. Laudelina Nunes, viuva do saudoso senador Cleto Nunes.

Aos anniversariantes o Diario felicita affectuosamente.

\* Festeje na data de hoje a passagem do seu anniversario natalicio a exma. sra. d. Mar-

DIVER AS

Em captivante carta o sr. Wlademiro Cintra nos agrade-

\* Em attencioso cartão, o sr. Alvim Lyrio nos agradeceu a local inserta pelo Diario, por occasião do natalicio de sua esposa.

\* Tem estado enfermo o sr. dr. Antonio Athayde, digno director de agricultura, obras e viação.

Pelos Theatros

No MELPOMENE

Com uma casa á cunha fez ante-hontem a sua estrêa no Melpomene a companhia de Marionettes, ultimamente chegada da capital bahiana para nos deliciar com uma tempora la artistica.

Não podia ser maior nem mais significativo o successo alcançado pela empresa do sr. D. Bosio na sua primeira em que foram dadas a espectáculo a Gran-via, uma secção sportiva e uma parte de bellas cançonetas.

No desempenho da revista tudo se nos apresentou impecavel quer na regularidade de gestos com que os fantoches creavam os varios personagens de applaudida peça, quer na harmonia e precisão de vozes com que eram cantados os diversos trechos da revista e que nos offereciam a perfeita illusão de que nos encontravamos deante de uma pleiade de anões intelligentes, quer na confeção dos scenários todos de uma delicadeza encantadora.

A parte sportiva agradou consideravelmente, sendo para destacar Farfalle, no genero, uma das mais bellas e custosas creações.

Os irmãos Salici completaram as delicias da função, cantando com maestria e graça esplendidas cançonetas que lhes valeram repetidos applausos da assistencia.

E aqui deixamos uma referencia especial a senhorita Maria Salici, cuja voz tão bem educada constituiu um dos mais bellos attractivos do espectáculo de ante-hontem.

Hoje será levada a Geisha, a linda opereta, de grande enscenação e cheia de bellas trechos musicaes o que nos assegura nova enchente no Melpomene. O resto dos bilhetes estão á venda no Globo durante o dia, e á noite no theatro.

DE PALANQUE

A alma ainda se me confrange, o coração está doente deante da sublime resignação do compadre Argeu, primo Aleixo e outros que abandonaram de vez a idéa de formar o seu congresso!

Ao ler o manifesto, escripto em termos tão empolados e com ar dezagativo, fiquei atarantado: por mais que fixasse a vista nas columnas do vôz não podia acreditar no que estava lendo assignado por

aquelles meus illustres amigos e companheiros de luctas. Pois que! Depois de ter conseguido uma votação brilhante, extraordinaria e compacta, depois de ter gasto tanto dinheiro na eleição, sahir-se com uma daquellas é da gente bater com a cabeça pelas paredes até quebral-a!

Não foram eleitos? O vôz não garantiu que o congresso gregoriano havia de funcionar, houvesse o que houvesse, citando até em seu favor a phrase celebre de Xavier de Maistre de que não ha nada do que um dia depois do outro? Té dos Oculos não buzinou por ali que o protesto ia ser apresentado, mettendo no meio da historia a justiça federal? Não contavam os gregorios com as bayonetas de um brioso militar que se deixou levar pelas cantigas do pessoal do vôz?

Como é, então, que depois de tantas promessas fagueiras e de tantos pontos de apoio os amigos fazem aquelle feio, abandonando o posto de honra que lhes foi confiado pelo seu eleitorado?

Ou eu ando muito atrasado nestas tricas politicas, ou então o compadre Argeu e seus companheiros são uns fracalhões de marca maior, porque affirmar que elles foram eleitos eu o faço desassombradamente, visto como ninguem será capaz de contestar o prestigio do Demuniz neste Estado.

Não prevalecem, em absoluto, as razões apresentadas, entre as quaes será justo citarmos a lei eleitoral tendenciosa porque as tendencias da referida lei foram pela sua inclusão, quero dizer, para os opposicionistas mostrarem o seu valor politico por meio de uma votação estupefacta.

Ora, essa votação houve, não ha duvida. O Moraes, de Cariacica, e o Duarte Carneiro, de Santa Cruz, forneceram um contingente pavoroso de eleitores, principalmente o Moraes que é um moço decidido, correcto, pouco falante e de uma capacidade verdadeiramente genial.

Não me conformo com as razões do manifesto. Falta de votos não foi. Digam, portanto, e eu o espero, a verdadeira causa daquella sublimidade abnegação, daquelle acto de grande desinteresse e enorme patriotismo estadual.

Fraco, embora, já no ultimo quartel da vida, ainda me sinto com forças para batalhar pelo congresso gregoriano, para que elle não tenha o mesmo caminho do de vassouras porque até hoje o seu desaparecimento é chorado por todos quanto conheciam e conhecem o merito politico dos seus membros.

Não acredito no tendencioso da lei eleitoral: no que acabam de fazer o compadre Argeu, o presado e respeitavel parente Aleixo e seus companheiros ha alguma cousa de muito importante e que o publico precisa de saber.

Sejam francos e contem commigo.

Março—910.

J. Machado.

SECÇÃO LIVRE

Abilio R. d'Araujo

ALFAIATE

Executa com perfeição e presteza qualquer encomenda sob medida concernente a sua arte.

—81 RUA DA ALFANDEGA N. 81—

Smart-Club

A prestações semanaes de 5\$000

Estão abertas as inscrições para os numeros vagos

No sorteio realisado sabhado, 26 do corrente, foi sorteado o n. 70, pertencente ao sr. Francisco Severo de Assis, residente em Cariacica.

Professor Aristobulo Leão

prepara alumnos para os cursos do gymnasio, especialmente em mathematicas, portuguez, francez e latim. Trata se na rua do Comercio n. 6.

FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA

Excelsa padroeira do Estado

Desde a segunda-feira de Pachoá até o dia seguinte á festa, haverá missa no sanctuario, e sacerdotes para attender aos fieis que precisarem de seu ministerio.

A festa será precedida de um Triduo de preces a Nossa Senhora: principiará este na sexta-feira, 1.º de abril; ás 6 horas da tarde serão cantadas as ladainhas, como tambem hymnos á virgem S. S.

No Domingo, ás horas de costume, haverá de manhã missas, e de tarde vespers solennes.

Na segunda-feira, 4 de abril, dia da festa, resar-se-ão missas de madrugada.

Ás 10 horas, missa de meio-circulo—Panegyrico de N. S. da Penha, pelo revdmo. padre Luiz Claudio. Em seguida benção do S. S. Sacramento e canto do Te-Deum em acção de graças pelos innumerables beneficios que durante o anno alcançamos pela terna e poderosa protecção de Nossa Senhora da Penha

Cantará no côro a bem organisaada orchestra de d. Lavinia Velloso.

Na terça-feira, ás 9 horas, de conformidade com o n. 4 do art. 3 dos estatutos da Irmandade de N. S. da Penha, será celebrada missa em suffragio das almas dos socios fallecidos.

Em tempo: communiço aos irmãos que, ás suas intenções, foi resada em cada mez do anno a missa do compromisso

Sanctuario da Penha, 23 de março de 1910.—O capelão, conego Cochard.

C. O. P. M.

DE

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO

Para conhecimento dos interessados e co-associados faço publico que os companheiros Manoel Pereira Guimarães e Claudio Passos, proprietarios do «Salão do Comercio» sito á rua 1.º de Março n. 30 desta capital, se promptificam a attender e dar informações acerca desta associação a toda qualquer pessoa que para este fim o procurarem naquelle estabelecimento. Os mesmos companheiros se encarregam tambem de proceder ao recebimento, fazer propostas de novos socios e bem assim tudo mais que relacionar com os interesses sociaes.

Não obstante, a delegaciado Centro continúa a funcionar á rua 7 de Setembro n. 49, onde igualmente, serão attendidos os interessados.

Delegação do «Centro Operario e de Protecção Mutua» de Cachoeiro do Itapemirim na cidade da Victoria, aos 30 de março de 1910.—Heraclides Pereira Gonçalves, delegaciado social

8 1

Consulado italiano

Communica-se aos interessados que o consulado da Italia transferiu á sua sede para a praça Paula Castro.

Victoria, 27 de março de 1910. (3—2)

Agradecimento

Custodio de Siqueira Varejão e seus filhos, profundamente compungidos com o doloroso golpe por que acabam de passar perdendo inesperadamente sua pranteada esposa e mãe, Escholastica Varejão, vêm, do intimo d'alma, agradecer penhorados não só ás pessoas que tiveram a bondade de comparecer á sua casa na occasião do grande infortunio, como á todas aquellas que tão generosamente acompanharam o feretro até a sua ultima morada

E aproveitam a oportunidade para covidar a todos os parentes e pessoas amigas a fim de assistirem a missa de 7.º dia que terá logar na igreja de S. Thiago, no proximo dia 1 de de abril, ás 8 horas da manhã.

A todos, desde já, se confessam eternamente agradecidos, (3—2)

Tenente Jeronymo do Couto Teixeira

Victoria Maria do Nascimento Teixeira, Heraclides Ferraz Coutinho, Marciano José dos Santos, Anna Amelia Teixeira e filhos, penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu saudoso marido, pae e sogro, na impossibilidade de fazel-o pessoalmente, vêm por este meio patentear-lhes o seu profundo e eterno reconhecimento por tão subida prova de consideração e estima.

B. do Mangarhy, 26 de março de 1910.

O capitão Raymundo Salazar vende a preços sem rival farinha Ophelia e leite de Horlick Malted Milk. (30—7)

EDITAES

Secretaria da Corte de Justiça

Por esta secretaria declarase que são pretendentes ao provimento vitalicio dos officios de 2.º tabellião e escriptivo da sede da comarca de Guarapary, os cidadãos Francisco Alves de Athayde e Amphiloquio Alves Moreno.

Secretaria da Corte de Justiça, Victoria, 29 de março de 1910.—O secretario, Arthur L. de Araujo Primo. (3—1)

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo

Faço publico, de ordem do sr. delegaciado fiscal do thesouro federal, neste Estado, que os numeros das apolices do emprestimo nacional de 1897, sorteadas em outubro do anno passado, conforme edital de 11 de dezembro findo, transmittido por officio da inspectoría da caixa de Amortização, n. 1, de 10 da corrente mez, foram os seguintes:

- 35.640, 35.671, 35.686, 35.697, 35.698, 35.704, 35.706, 35.725, 35.731, 35.740, 35.741, 35.746, 35.751, 35.752, 35.782, 35.787, 35.798, 35.799, 35.812, 35.835, 35.838, 35.841, 35.847, 35.854, 35.861, 35.866, 35.892, 35.893, 35.895, 35.898, 35.900, 35.901, 35.913, 35.933, 35.946, 35.959, 35.964, 35.966, 35.971, 35.972, 35.981, 35.988, 35.993, 35.995, 35.998, 36.011, 36.013, 36.020, 36.021, 36.026, 36.046, 36.047, 36.049, 36.051, 36.059, 36.068, 36.069, 36.081, 36.083, 36.084, 36.086, 36.087, 36.091, 36.092, 36.123, 36.124, 36.132, 36.136, 36.137, 36.141, 36.149, 36.153, 36.168, 36.169, 36.179, 36.202, 36.222, 36.233, 36.256, 36.271, 36.273, 36.294, 36.300, 35.306, 36.307, 36.317, 36.321, 36.339, 36.344, 36.345, 36.371, 36.372, 36.383, 36.393, 36.401, 36.404, 36.408, 36.410, 36.415, 36.430, 36.444, 36.446, 36.452, 36.470, 36.477, 36.504, 36.508, 36.515, 36.520, 36.525, 36.526, 36.531, 36.537, 36.543, 36.549, 36.564, 36.578, 36.599, 36.602, 36.610, 36.629, 36.644, 36.672, 36.682, 36.687, 36.707, 36.719, 36.723, 36.729, 36.734, 36.738, 36.744, 36.752, 36.753, 36.767, 36.760, 36.792, 36.806, 36.812, 36.821, 36.825, 36.827, 36.834, 36.835, 36.839, 36.841, 36.852, 36.855, 36.865, 36.866, 36.868, 36.877, 36.877, 36.883, 36.893, 36.903, 36.907, 36.915, 36.919, 36.925, 36.930, 36.939, 36.941, 36.943, 36.944, 36.955, 36.967, 36.979, 36.982, 36.986, 36.989, 36.993, 36.998, 37.000, 37.005, 37.007, 37.039, 37.040, 37.049, 37.050, 37.051, 37.071, 37.078, 37.083, 37.088, 37.094, 37.096, 37.108, 37.112, 37.116, 37.119, 37.138, 37.146, 37.173, 37.186, 37.189, 37.195, 37.201, 37.205, 37.206, 37.207, 37.216, 37.219, 37.242, 37.251, 37.256, 37.264, 37.272, 37.275, 37.281, 37.288, 37.304, 37.309, 37.327, 37.328, 37.337, 37.355, 37.363, 37.372, 37.373, 37.375, 37.378, 37.379, 37.380, 37.398, 37.416, 37.420, 37.425, 37.450, 37.452, 37.460, 37.486, 37.493, 37.496, 37.498, 37.515, 37.519, 37.539, 37.551, 37.558, 37.566, 37.573, 37.581, 37.600, 37.607, 37.609, 37.617, 37.623, 37.629, 37.636, 37.642, 37.649, 36.654, 37.655, 37.665, 37.669, 37.670, 37.680, 37.684, 37.690, 37.695.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo, em 21 de fevereiro de 1910.—Euticiano da Silva Quintaes, segundo escripturario, servindo de secretario (Continúa).

Secretaria da Corte de Justiça

Por esta secretaria declara-se que é pretendente ao provimento vitalicio dos officios de escriptivo do civil, crime, jury, orphãos e ausentes, do provedoria e mais annexos do municipio do Porto do Cachoeiro, da comarca de Santa Leopoldina o cidadão Porfirio José Furtado de Mendonça.

Secretaria da corte de justiça, Victoria, 22 de março de 1910.—O secretario, Arthur L. de Araujo Primo.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Uma situação em Camboapina, da cidade do Espirito Santo, com bons terrenos para lavrar, casa para moradia, bem-feitoria engenho e casa para fabricar farinha, com grande cerca de arame, tendo um creadouro para quinhentas cabeças de animaes. Vende-se tambem com os animaes, ou sem elles, a referida situação que fica á margem do rio Jucú.

Para mais informações com o abaixo assignado.

Victoria, 31 de março de 1910.—Aurelio Ribeiro Coelho. 10—1 a.

GRANDE variedade de biscuits e artigos fantasia para presentes por preços sem competidores, á venda na casa

IZIDORO, BRAGA & COMP.

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

LINHA DO NORTE O PAQUETE

ALAGOAS

Do norte da Republica, no dia 31, seguirá depois da precisa demora para o Rio de Janeiro.

O PAQUETE

MANAUS

Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

LINHA DE SERGIPE O PAQUETE

Satellite

Do Rio de Janeiro no dia 31, seguirá depois da precisa demora para Caravelhas, Bahia, Estancia, Aracajú, Peredo e Villa Nova.

LINHA DES. MATHEUS O PAQUETE

ITAPEMIRIM

Do Rio e escalas no dia 2 de abril, seguirá depois da precisa demora para B. de S. Matheus, S. Matheus e Viçosa.

Passagens, fretes e mais informações com o agente.

Toão Alfredo Athayde.

Empresa de Navegação Rio de Janeiro O PAQUETE

MURUPY

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 1.º de abril, regressando depois da conveniente demora directamente para o Rio de Janeiro.

Todas e quaesquer informações com os agentes

Mesquita & Silva.

Companhia Comercio e Navegação O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do Rio de Janeiro no dia 6 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará.

Não recebe passageiros. Para cargas e mais informações com o agente.

Antenor Guimarães.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravelhas O PAQUETE

GUANABARA

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de abril seguirá depois da indispensavel demora para Caravelhas.

Todas e quaesquer informações com os agentes

Mesquita & Silva

LOMBO DE MINAS

Frescal

IZIDORO, BRAGA & COMP.

MUTILADA

# DIARIO DA MANHA

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Sexta-feira, 1 de Abril de 1910 — NUM. 86



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

Art. 562. Nas collectorias onde se arrecadar imposto de exportação, poderão ser creados lugares de despachantes, quando o augmento de expediente assim o exigir. Sob proposta dos chefes das collectorias, o director de finanças creará e nomeará os despachantes precisos.

§ 1º A fiança do despachante será tomada por termo em livro especial, perante os chefes das repartições, obrigando-se o fiador a responder pelos actos de seus afiançados e qualquer damno ou prejuizo que elles causarem.

§ 3º Nas collectorias que tiverem despachantes, só elles ou os proprios donos da mercadoria poderão processar despachos perante a repartição.

Art. 563. Quando forem creados esses lugares, o presidente do Estado expedirá instrucções regulamentares da escripturação e mais deveres dos despachantes.

Art. 564. Será demittido *in-continenti* o empregado da collectoria que fôr cúmplice em qualquer defraudação da fazenda, quer por auxilia-a, quer por consentil-a, quer por não obstal-a, sabendo ou devendo saber.

Art. 565. Os empregados fiscaes poderão ser removidos de uma para outra collectoria, quando convier ao serviço publico.

### SECÇÃO III

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 566. Os chefes das collectorias são obrigados a recolher á repartição central de finanças o saldo de cada mez findo, até o dia 5 do mez seguinte para as collectorias que distarem até 15 leguas da capital e até 10 dias para as demais.

Art. 567. Com os saldos serão remetidos os balancetes da renda arrecadada e da despesa effectuada durante o mez. A receita deve vir classificada de accordo com o respectivo caixa; quanto á despesa, será bastante designar os funcionarios pagos. Os dinheiros de depositos deverão vir igualmente acompanhados de suas demonstrações separadas e dos documentos relativos.

Art. 568. As collectorias autorizadas a recolher saldos aos estabelecimentos bancarios do Rio de Janeiro, não ficam dispensadas de remittir para a repartição central do departamento de finanças, no prazo do artigo anterior, os balancetes de rendimento. Fica, porém, estabelecido que deverão limitar-se a recolher aos bancos os saldos da receita geral, e a remittir-lhes directamente á repartição central do departamento em cada trimestre, os da especial, si houver e os depositos, com as respectivas demonstrações.

Art. 569. Até o dia 20 de fevereiro de cada anno devem os chefes das collectorias apresentar á directoria de finanças para, sua prestação de contas, os caixas que serviram no exercicio anterior, todos os documentos que possam interessar a escripturação delles, a conta corrente do sello encerrada a 31 de dezembro, os mappas estatísticos da exportação, os cadernos de talões, os quadros da divida activa cobrada e por cobrar, a relação da nova divida do exercicio com os nomes dos devedores, origem da divida, documentos que a instruem, além de um relatório circunstanciado sobre o desenvolvimentos provavel de cada fonte de receita, ou das causas de sua diminuições.

Art. 570. A inobservancia das disposições dos artigos antecedentes sujeita os responsaveis a multa de 100\$000 a 500\$000, dobrada na reincidencia, além das penas criminaes e da de suspensão ou demissão. A multa imposta só será relevada por motivo muito attendivel.

Art. 571. Quando a falta de entrega nos prazos devidos fôr dos saldo, os chefes das collectorias pagarão pela mora 1% ao mez sobre a quantia indevidamente retida, além da multa.

§ Unico. A remessa dos saldos, sem os documentos que devem acompanhal-os, induz apenas á multa; mas os saldos irão para o caixa de depositos em conta do exactor, até que cheguem os documentos e possa dar-se a conferencia da directoria de finanças.

Art. 572. E' vedada aos exactores a remessa dos saldos pelo correio. Correrão por sua conta todos os riscos e despesas com a remessa.

Art. 573. O director de finanças póde exigir a entrega do saldos existentes na collectoria, sob as mesmas penas estatuidas, fóra dos prazos fixados.

Art. 574. O exactor demittido é obrigado em trinta dias, sob as penas da lei, á entrega de todos os saldos em seu poder, á prestação de contas, não podendo cobrar-se das porcentagens que tiver a haver.

§ Unico. Está disposição é extensiva a todos os seus substitutos e os responsaveis em geral.

Art. 575. O exactor encontrado em qualquer alcance não poderá perceber vencimentos, enquanto não indemnizar o alcance.

Art. 576. A fiança pode ser provisoria ou definitiva, só sendo permittida para a primeira uma duração maxima de trinta dias.

Art. 577. A fiança provisoria consistirá na responsabilidade que, perante a directoria de finanças assumir uma pessoa reconhecidamente abonada em favor do funcionario cujo exercicio do cargo depender de fiança, mas dependente sempre de ser a responsabilidade da pessoa aceita pelo director de finanças.

Art. 578. A fiança definitiva consistirá no acto ou termo em virtude do qual ficarem caucionadas em dinheiro, no departamento de finanças, titulos de divida do Estado ou da união, caderneta da caixa economica, como garantia dos actos do funcionario.

§ Unico. Poderá ainda consistir, por excepção, numa escriptura de hypotheca de predios urbanos em bom estado de conservação e isentos de todo e qualquer onus, devendo só serem acceitos na base de 50% de seu valor. Esse valor poderá ser calculado por arbitramento, se o director de finanças o entender, ou será calculado pela média do lançamento de imposto predial nos trez annos anteriores, (accetando que a média da renda calculada para o imposto de um anno represente a oitava parte do valor do predio.)

Art. 579. A fiança do thesoureiro do departamento de finanças será de 25% sobre a maior renda mensal ordinaria arrecadada pelo thesouro no anno anterior; a fiança dos collectores será de 15% sobre a cifra da arrecadação da repartição respectiva no anno anterior, e a dos escrivães será de 8% sobre a cifra da mesma arrecadação.

Art. 580. As fianças serão revistas annualmente pela contadoria do departamento de finanças devendo haver representação ao director sobre a necessidade de seu reforço, sempre que se verificar augmento de certa monta na arrecadação de uma collectoria.

Art. 581. Todas as fianças que existirem ao tempo deste decreto e que estiverem em desharmonia com os arts. supra serão consideradas como provisorias e competirão ao director de finanças, sob as penas da lei fiscal, reclamar a fiança definitiva dentro do prazo legal.

### CAPITULO IV

#### DISPOSIÇÕES COMMUNS

Art. 582. A fazenda do Estado é parte em todos os feitos onde houver interesses fiscaes a zelar; e por isso deverá ser ouvida na capital pelo seu procurador, nas outras comarcas pelos chefes das collectorias, em todos os processos judiciais do juizo divisorio, desde que estejam sujeitos ao imposto de transmissão.

Art. 583. O representante fiscal deverá impugnar os valores e protestar por nova avaliação, sempre que reconhecer lesão da fazenda pelos valores dados, nos processos divisorios incumbe-lhe tambem representar sobre bens songados e protestar contra quaesquer outros actos lesivos que ocorrerem.

Art. 584. Nenhum processo será julgado sem que o representante fiscal haja dado sua promoção.

§ Unico. Haverá appellação de *ex-officio* no effeito devolutivo somente, da sentença que julgar afinal o processo, desde que haja sido indeferida qualquer reclamação do representante fiscal no curso do mesmo processo.

Art. 585. São revogadas todas as disposições em contrario.

(Continúa).

#### OFFICIO DESPACHADO

Dia 29.—Da directoria de agricultura, terras e obras, datado de 22 do mez findo, sob n. 9, remittendo a folha de medição dos serviços executados na estrada de rodagem de S. Matheus á Santa Leocadia, pelo contractante Ernesto dos Santos, na importancia de rs. 9:368\$240.—A' directoria de finanças para satisfazer o pagamento da folha inclusa, depois de convenientemente conferida.

#### DESPACHOS

N. 220.—Antonio Moreira Dantas, já informado.—Satisfaz-se na proporção determinada para os outros mezes anteriores.

N. 194. Augusto Gaudí Barbosa, já informado.—Pague-se a quantia de 150\$000,

como gratificação, por todo o serviço prestado.

N. 2. A empresa Lloyd Brasileiro por seu agente, já informado.—Em face das informações da chefia de policia, satisfaz-se.

Dia 30.—N. 420. Francisco Marques y Guardia, pedindo na qualidade de presidente da Associação de Beneficencia Cachoeirense, o pagamento da letra junta no valor de rs. 3:000\$000, que deixou de receber em tempo.—Satisfaz-se o pagamento, observadas as disposições legais relativas.

N. 422. Helena Maria do Sacramento, viuva pobre, pedindo relevação do pagamento do imposto da installação d'agua feita em sua casa e seu consumo, na importancia de 37\$300.—A' directoria de finanças para os devidos fins.

#### PROCESSO DESPACHADO

Dia 29.—João José de Amorim e Silva (autos de aposentação no cargo de professor publico da villa de Linhares).—Julgo approvado o presente processo para o effeito de declarar aposentado nos termos da lei e das peças dos autos o sr. João José de Amorim e Silva. Expeça-se o titulo de aposentadoria para os devidos fins.

#### Directoria do Interior

#### DESPACHOS

Dia 28 de março.—N. 394. Emiliano dos Santos, pedindo o pagamento da quantia de... 36\$000 de serviço de servente que prestou nas obras do palacio em maio de 1908, que deixou de receber por se achar doente na occasião do pagamento, quantia essa recolhida ao thesouro.—Informe a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 222. José Carlos T. Lima, já verificado pelo presidente do governo municipal do Cachoeiro de Itapemirim.—Junte-se a esta petição o officio do sr. presidente do governo municipal do Cachoeiro de Itapemirim sob n. 297 de 14 do corrente.

N. 395. Antonio Rodrigues da Cunha Junior, pedindo a concessão para tirar madeira de lei nos terrenos devolutos do Estado, no lugar Cachoeira Grande, Braço Norte do Rio S. Matheus.—Informe a directoria de agricultura, terras e obras, depois do que diga a directoria de finanças.

N. 396. Malini Carlos e outros agricultores do Irititimirim, município de Alfredo Chaves, pedindo providencias para ser limpo o rio Irititimirim, no local onde está eduzido em pantanos miasmaticos e a febre palustre se desenvolve, fazendo victimas naquella zona.—A directoria de agricultura, terras e obras.

N. 397. Paulo Simão, pedindo a concessão de uma sobra de terras, anexo aos seus terrenos no Chapeu de S. Isabel e a medição da mesma para desenvolver sua lavoura.—Informe a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 398. Firmino Domingos Dias, pedindo a expedição do titulo definitivo de sua posse garantida, na Cachoeira Alegre, no município do Alegre, da parte unica que lhe pertence como condomino, conforme o memorial e planta que junta.—A directoria de agricultura, terras e obras, para informar.

N. 399. Manoel Antonio de Siqueira, pedindo a concessão da área de terras devolutas na villa Robim, por aforamento perpetuo para edificar.—A' directoria de agricultura, terras e obras.

N. 400. André Carloni, pedindo o pagamento da conta que apresenta dos concertos effectuados no edificio da imigração, e respectivas pinturas, na importancia de rs. 1:574\$800.—Informe a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 401. João Pereira Malta, pedindo matricular-se gratuitamente no gymnasio espirito-santense, no curso do 2º anno.—Diga a inspeccoria geral do ensino.

N. 402. Carlos Justiniano de Mattos, professor de S. Pedro de Itabapoana, pedindo para seus vencimentos serem pagos pela mesa de rendas da porção de Itabapoana.—Informe a inspeccoria geral do ensino, depois do que diga a directoria de finanças.

N. 403. Jeronymo Coelho Braga, pedindo ser matriculado gratuitamente no collegio Divino Espirito Santo como interno, no Cachoeiro de Itapemirim, visto seus paes serem pobres.—Informe a inspeccoria geral do ensino.

N. 404. Carlos Mendes, lente de inglez da escola Normal, pedindo seu titulo de vitalicidade.—Diga a inspeccoria geral do ensino.

N. 405. Candida da Cruz Santos Calheiros, curadora de seu marido dr. José Calheiros de Mello, pedindo certidão do tempo que seu marido exerceu os cargos de promotor publico de Itapemirim, e inspeccoria da instrucção publica da mesma localidade.—Pague o sello devido.

N. 196. Raymundo Lucas, já informado.—Ao sr. dr. director de agricultura, terras e obras para dar seu parecer.

N. 406. Dr. Getulio Augusto de Carvalho Serrano, pedindo para ser admittido á matricula do 3º anno do gymnasio espirito-santense o seu cunhado Mario Fundão, e descontar mensalmente dos vencimentos do supplicante como ministro da corte de justiça, a importancia da respectiva matricula.—Informe a directoria de finanças, depois de ouvida a inspeccoria geral do ensino.

N. 407. José Peregrino de Carvalho Serrano, 2º official da bibliotheca e archivo publico, pedindo tres mezes de licença para tratar de seus interesses.—Concedo. Passe-se a respectiva portaria.

N. 408. Aristides Brasiliano de Barcellos Freire, apresentando certidão do termo de inspeccão medica, que o julga impossibilitado de continuar no cargo de lente de portuguez na escola Normal, para o fim de lhe ser concedida sua aposentadoria.—Junte-se a primitiva petição.

N. 409. Dr. João Madeira de Freitas, pedindo matricular dois filhos no gymnasio espirito-santense, mediante prestações mensaes descontadas dos seus vencimentos a contar de março corrente a dezembro p. futuro.—Informe a directoria de finanças, depois de ouvida a inspeccoria geral do ensino.

N. 410. João Augusto de Faria, pedindo medição de uma posse de terras, onde reside, no lugar Sapucaia em Isabel, a fim de legalisal-a.—Diga a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 411. Elias Alves dos Santos, pedindo medição em uma posse de terras no lugar Boa Vista, do Cachoeiro do Itapemirim, onde se acha situado com cultura o possessor Joaquim da Rosa Machado.—Diga a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 412. Dr. Americo Ribeiro Coelho, pedindo o pagamento das porcentagens e custa, recolhidas a directoria de finanças, desde outubro do anno passado até março corrente, as quaes tem direito como promotor de justiça e curador de orphãos que funcionou em diversos processos.—Informe a directoria de finanças.

N. 260. Antenor Guimarães, já informado pela directoria de obras.—Diga a directoria de finanças.

N. 413. Engenheiro Bomow Röber, propondo-se a effectuar o aterro do Campinho (villa Moscoso) sobre as condições da planta que apresenta, pela quantia de 130:000\$000.—Pague o sello do documento junto depois do que informe a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 414. Martinho Gonçalves de Freitas, pedindo licença para transferir por 500\$000 o direito de foreiro do lote n. 106 da rua Occidente desta capital, ao sr. Manoel Pinto de Mesquita.—Junte a planta do lote e o titulo de foreiro.

N. 415. Armando Gonçalves da Silva, pedindo por aforamento um lote de terras na villa Robim.—Informe a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 416. Altino Dias da Rosa, pedindo concessão de uma sobra de terras no lugar «Saudade» e medição da mesma, em S. Gabriel do Muquy do Cachoeiro de Itapemirim.—Diga a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 417. José de Siqueira Dutra, propondo-se a fazer a limpeza do rio «Una», município da Serra, pela quantia de rs. 1.400\$000, mediante as condições que apresenta.—A directoria de obras para informar.

N. 418. José Firmino Pires Martins, pedindo para serem pagos seus vencimentos a contar de 2 do corrente, em diante, como carcereiro da cadeia de Alfredo Chaves, pela collectoria de rendas daquella localidade.—Diga a directoria de finanças.

N. 419. Genesio Sant'Anna Lopes, chefe de secção aposentado, pedindo licença para continuar a residir fóra do Estado.—Informe a directoria de finanças.

N. 421. Dr. Manoel dos Santos Neves, pedindo matricular seus filhos Graciano e Edgard, no 2º anno do Gymnasio espirito-santense, mediante prestações de trinta mil réis mensaes para ser descontadas dos seus vencimentos como ministro da corte de justiça.—Informe a inspectoria geral do ensino.

**Directoria de Finanças**  
Dia 29.—J. Zinzen & Cª.—Sellem os documentos para ser attendidos.

Veredino Ferreira de Aguiar.—A contadoria para informar.  
Aureliano de Almeida Falcão e Silva.—Vá novamente á contadoria para conferir e classificar.

Afordizia Maria da Conceição.—Expeça-se a ordem.  
João dos Anjos Pinto Raposo.—Como requer, em face das informações prestadas. Vá ás secções da contadoria e contencioso para as notas devidas.

Manoel Gonçalves Cavallinhos.—Verificada a autorisação da exma. presidencia em officio n. 350 de 3 de novembro de 1908, aqui junto, vá novamente á contadoria para proceder á inscripção da dívida, a fim de ser liquidada em tempo oportuno.

Severino V. de Carvalho Junior.—Em face da informação da contadoria vá á exma. presidencia.  
Dr. Americo Ribeiro Coelho, Antenor Guimarães, José Firmino Pires Martins, Antonio Pedro da Silveira e Francisco Marques y Guardia.—Diga a contadoria.

Genesio de Sant'Anna Lopes.—Diga a contadoria, tendo em vista o sello pago.

**Directoria de Agricultura**

**OFFICIOS RECEBIDOS**  
Dia 30.—Do sr. dr. secretario do governo, solicitando providencias a fim de ser fornecida a secretaria do governo, uma tableta para bibliotheca estadual.—Ao sr. engenheiro auxiliar para providenciar.

Do administrador da fazenda modelo Sapucaia, communicando haver entregue o cidadão Manoel Firme, um arado disco reversivel «Chatanooga», por ordem desta directoria.  
Dia 30.—Francisco Coelho Guimarães, pedindo restituição da importancia de rs. 637.000, proveniente de salarios de diversos trabalhadores desta directoria conforme procuração dos mesmos a si passada.—Informe a secção de obras.

Engenheiro Arthur Corrêa de Mattos Thompson, (já informado).—Sendo justo o pedido do requerente, submetto o despacho final para os devidos effectos.

Angelo Binda, (já informado).—Vá a commissão do 2º districto para informar

Eustaquio Furtado, (idem idem).—O sr. engenheiro chefe do 2º districto para informar.

Pedro Moraes, (idem idem).—Considerando ser a área reservada em S. Antonio destinada a fins de utilidade publica, penso que não se deve conceder ali nenhum terreno para uso particular.

Francisco Theophilo Lemos, (idem idem).—Em vista da informação do engenheiro da medição e locações no Suá, pode ser concedida a área equivalente a dous lotes.

Regina Martinelli, (idem idem).—Em vista das informa-

ções, pode ser concedido o lote requerido.  
Antonio Rodrigues de Barros, solicitando entrega do titulo definitivo de um terreno situado no logar denominado «Iguape» no município de Guarapary que houve por compra feita ao cidadão Joaquim de Novaes Campos.—Exhibida a primeira escriptura da primeira compra, junte-se aos autos para o devido andamento.

**Prefeitura Municipal**

**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Dia 30.—N. 355. Domingos Gomes Monteiro.—Pague-se.

N. 384. José Torquato dos Santos.—Como requer; expeça-se guia de licença, pagos os devidos emolumentos.

N. 385. Francisco Corrêa Pimentel.—Deferido na parte em que pede caiação no seu estabelecimento.

N. 388. Dr. Augusto Cesar Velloso.—Como requer.

N. 390. José Ribeiro Fernandes Coelho.—O mesmo despacho.

N. 381. Amelia Cruz.—Idem, idem.

N. 392. Padre Pedro Benzerath.—Idem, idem.

N. 396. Simões, Trinxet.—Como requerem; expeça-se a respectiva licença, pagos os emolumentos.

N. 398. Cleto Pereira dos Santos.— Como requer.

N. 400. João Rodrigues da Silva.—O mesmo despacho.

N. 405. Cruz, Duarte & Cª.—Como requerem; expeça-se a licença, pagos os emolumentos devidos.

N. 406. Ayres Coelho & Silva.—Informe o sr. secretario sobre a informação da 3ª secção.

N. 408. Daudt, Lagunilla.—Especifiquem o numero de placas e taboietas para ter despacho.

**Inspectoria do Ensino**

**EXPEDIENTE**

Dia 29.—Officio do sr. dr. secretario do governo, sob n. 4 de hoje datado, remetendo os livros: «Uma lição da historia», «As nossas amigas», de d. Anna Castro Osorio e Paulino de Oliveira; «Primeira leitura», de A. Joviano, a fim de que esta inspectoria informe se se convém serem as mesmas adoptadas para as escolas do Estado.

**REQUERIMENTOS**

De d. Artemisia Rios, pedindo matricula gratuita no gymnasio espirito-santense para seu filho Bernardino Rios.—Informação favoravel).

Aureliano de Almeida Falcão e Silva, solicitando pagamento de alugueis do predio onde funcionam as aulas da cidade do Espirito Santo.—Informação favoravel.

Do professor Raymundo Camillo Bodart Junior, apresentando o sr. José Ferreira Braga como seu fiador durante o tempo em que frequenta a escola normal.—Informação favoravel.

Do professor Amancio Pinto Pereira.—Junte os documentos exigidos por lei.

Do professor Servulo de Souza Paraiso, pedindo noventa dias de licença para tratamento de sua saude, com os ordenados, por adiantamento.—Informação referente ao art. 32 § 2º do dec. 43 deste anno, e a exigencia do n. 9 da tabela 3 da lei 635 de dezembro de 1909.

D. Manoela Alves da Victoria Cabral, pedindo matricula no 3º anno da escola normal.—Em vista da informação da secretaria não pôde ser deferido o pedido da requerente, que manda seja incluída na matricula do 2º anno da escola normal.

**Balancetes Municipaes**

**BALANCETE DA RECRITA B**  
DESPESA DO GOVERNO MUNICIPAL DA CIDADE DE AFFONSO CLAUDIO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1910.

**Receita**

Recebido de industria e profissão . . . 2:359\$000  
Idem de porta aberta . . . . . 250\$000  
Idem por alvarás . . . . . 130\$000

Idem por aferição . . . 435\$000  
Idem por força de leis . . . . . 4\$000  
Idem, divida activa . . . 155\$000  
Saldo do mez findo . . . 133\$370  
3:466\$370

**Despesa**

Pagamento feito a Nelson Costa saldo de sua conta, conforme o recibo, caixa fls. 72, n. 9 . . . . . 454\$500

Idem a d. Luiza de Mattos Rosa, vencimentos conforme os valles e recibos, caixas fls. 72, n. 10 e 74, n. 21 . . . . . 832\$660

Idem a d. Maria Alvim, vencimentos conforme o vale e recibo, caixa fls. 72 n. 11 . . . . . 422\$300

Idem a d. Anna Carmelia da Costa Mattos vencimentos, conforme o vale e recibo, caixa fls. 72 n. 12 . . . . . 583\$000

Idem a d. Anna Carmelia da C. Mattos, vencimentos como professora, no mez de janeiro, caixa fls. 72 n. 13 . . . . . 88\$330

Idem a Amancio Machado Braga, sua conta de despesas, conforme a ordem e recibo, caixa fls. 73, n. 14 . . . . . 211\$000

Idem ao mesmo, despesas com a eleição de 6 de janeiro, conforme a ordem e recibo, caixa fls. 73 n. 15 . . . . . 250\$000

Idem a Laurindo José da Fonseca Leones, despesas com a eleição no Rio do Peixe, conforme o recibo, caixa fls. 74 n. 20 . . . . . 50\$000

Idem a José Canalgo, concerto em uma ponte no districto de Figueira conforme o recibo, caixa fls. 73, n. 16 . . . . . 100\$000

Idem a Eurico Leite Ribeiro, um pontilhão que fez no Rio do Peixe, caixa fls. 73, n. 17 . . . . . 80\$000

Idem ao empregado da iluminação publica, vencimentos e despesas conforme o caixa fls. 74, n. 18 . . . . . 50\$000

Idem ao fiscal de Boa Familia, por conta de seus vencimentos no corrente anno, caixa fls. 73, n. 16 . . . . . 116\$000

Idem ao presidente, para pagamento a Vianna Leal & Cª, por impressos que pagou, caixa fls. 74, n. 19 . . . . . 30\$000

Idem ao thesoureiro, sua percentagem de 4% sobre arrecadação feita, caixa fls. 79 n. 22 . . . . . 133\$320  
Saldo que passa para o mez seguinte . . . . . 65\$260  
3:466\$370

Thesouraria do governo municipal da cidade de Affonso Claudio, em 1º de março de 1910.—O thesoureiro, Augusto Escopelle Gomes.

**TELEGRAMMAS**

Serviço especial do «Diario da Manhã»

**INTERIOR**

RIO, 31.

Foi organizada uma divisão composta dos cruzadores Andrada, Republica e Carlos Gomes, a fim de explorar a ilha da Trindade.

RIO, 31.

Medicos daqui declaram que Deoclecio de Oliveira ainda não morreu, sendo, porém, o seu estado agonisante e poucos momentos tem de vida.

RIO, 31.

O governo da Belgica convidou o do Brasil a se fazer

representar no congresso de associações internacionaes.

RIO, 31.

Teve grande concorrência a missa em acção de graças pelo restabelecimento do senador Antonio Azeredo.

RIO, 31.

E' possivel que o senador Rosa e Silva embarque para a Europa a 20 do proximo mez.

RIO, 31.

O juiz competente negou interdito prohibitorio á decisão tomada pelo administrador geral dos correios sobre jornaes obscenos.

RIO, 31.

Acaba de chegar o senador Ferreira Chaves que teve brilhante recepção.

RIO, 31.

Barros Pimentel, secretario da legação brasileira em Caracas, foi removido para Whashington.

RIO, 31.

Consta que o futuro presidente da camara será o dr. J. J. Seabra, sendo eleito leader o sr. Rivadávia Corrêa.

RIO, 31.

Os jornaes affirmam que a viagem do secretario de finanças de Minas á Europa objectiva tratar de syndicatos cooperativos para collocar cafés mineiros.

RIO, 31.

Sob a presidencia do juiz Raul Martins reuniu-se a junta apuradora das eleições municipais.

**EXTERIOR**

**BUENOS-AYRES, 31.**

Chegam de Tucuman noticias alarmantes.

**BUENOS-AYRES, 31.**

O dr. Domicio da Gama segue no dia 6 do corrente para o Rio de Janeiro.

**MONTEVIDEOU, 31.**

O Centro dos Guerreiros Paraguyos nomeou seu presidente honorario o sr. barão do Rio Branco.

**MONTEVIDEOU, 31.**

Chegou a torpedeira Gustavo Sampaio.

**SANTIAGO, 31.**

Foi decretado o serviço militar obrigatorio para os manebos de Tacna e Arica.

**SANTIAGO, 31.**

Por occasião das festas do centenário da independencia formará uma força de 20.000 homens a qual passarão revista os presidentes da Argentina, Bolivia e Equador.

**O SR. PRESIDENTE DO ESTADO**

Hontem pela manhã o sr. dr. Jeronymo Monteiro, acompanhado do seu ajudante de ordens, compareceu ao embarque do senador Bernardino Monteiro.

O chefe do Estado não compareceu ao gabinete presidencial visto ser dia reservado a estudo de papeis.

O sr. presidente do Estado foi hontem, á noite, a bordo do Satellite receber os srs. Alcino Bastos e commendador Xavier Lisboa.

**Aos srs. lavradores**

Com o nobre intuito de despertar o interesse no animo dos lavradores deste Estado, o chefe da administração fez distribuir por diversos estabelecimentos commerciaes varias amostras de trigo e aveia colhidos na fazenda modelo Sapucaia.

Os productos expostos são mais uma prova de que este Estado poderá cultivar-os em larga escala, por isso que os que figuram agora postos sob as vistas do publico vieram de terrenos pouco fertes mas preparados pelos modernos processos aratorios.

Tanto faz a aveia como o trigo são de primeira qualidade, obedecendo a varias classificações e eguaes aos similares estrangeiros.

Se em terrenos de má qualidade elles dão aquella forma, calculemos srs. agricultores o augmento de produção desde que a layoura seja feita em terrenos uberrimos, como os que possuem o nosso Estado.

A layoura das duas gramineas, no Espirito Santo, é um facto que se impõe aos fazendeiros: sendo ambas de grande consumo, a sua cotação é sempre boa, tendo occasiões em que o trigo, principalmente, vae a preços elevadissimos.

Em diversos Estados do Brasil já existem montados moinhos para o processo do trigo e alguns, em determinadas epochas, param o funcionamento por falta da materia prima. As produções existentes não são sufficientes para o trabalho regular e continuo dos moinhos, vindo mesmo navios carregados daquelle cereal das Republicas sul-americanas.

Claro é, portanto, que semelhante layoura será de grandes lucros, por isso que ha falta de mercaderia no mercado. E sendo a cultura do trigo e da aveia pouco dispendiosa e bastante compensadora nada mais deve preponderar no animo dos srs. agricultores para abraçar a resolutamente, não dando ouvido aos rotineiros que depois hão de comprehender a necessidade inadiavel da layoura intensiva, provado como está o quanto é pessimismo o systema do lavrador só procurar plantar o café.

Na resolução que deve ser tomada pelos lavradores está comprehendido que ella trará o seu bem estar, o augmento de seus capitães e portanto ficarão aptos a novos empreendimentos que dobrem a mesma cultura ou outra tão lucrativa como as que vimos nos referindo.

Nos cafés do Globo e Rio Branco e no estabelecimento commercial do sr. Climaco Saltes estão as referidas amostras. Procurem vel-as, examinal-as e ler o quadro comparativo os nobres agricultores. O intuito do governo é procurar a grandeza do Estado, descobrir as fontes onde ella possa estar encerrada, apresentando-a aos que queiram exploral-a vantajosamente. Examinemos em ar. 36, 9º, seguinte a produção 9, 36, 90 e santense comparada com 100, e outros paizes, bem como a quantidade de terreno cultivado, o peso da semente levada ao seio da terra, a despesa, a produção e a média dessa mesma produção por hectare.

**COLLABORAÇÃO**

**RETROSPETO**

Já feliz e inspirado cultor das sciencias juridicas, na critica conscienciosa que fez do homem publico cujos actos vimos comentando, sem nos preocuparmos com a belleza do estylo que nos orne o conceito, definiu em traços ligeiros e fortes a principal feição do administrador, confessando além disso que não era licito negar o seu concurso a esses superiores intuitos com que s. exa. ao mesmo tempo cabalmente demonstra que, ainda mesmo concentrado no aspero trabalho da solução de urgentes problemas de ordem material, economica e administrativa, não desavista os complexos principios abstractos de cuja observancia dependem os supremos interesses de ordem social e o estado permanente de equilibrio imprescindivel ao exito dos grandes commettimentos.

...planeja, executa e conclue empresas grandiosas, como quem cumpre os mais vulgares deveres da vida commum. Devotado ao trabalho sem tréguas que se impoz como um tri-

buto de abnegação devido ao progresso de sua terra, nem um momento repousa o espirito da fida activa e fatigante; mas cheia de nobres movimentos e de inconcussa dedicação.

A obra executada no periodo de quasi dois annos era sufficiente, antes de attingir a sua meta e coroar os esforços do baluarte do progresso espirito-santense, para cobrir de louros um novo periodo administrativo. Entretanto tudo venceu a energia incomparavel do luctador sereno, infatigavel, que calcula com precisão o valor do commettimento, o tempo e a urgencia de sua realisação.

A imprensa official, creada pelo decreto n. 447, foi mais um magno problema cuja solução demonstrou á sociedade a segurança do golpe de vista do chefe do poder publico, que encara superiormente os assumptos mais relevantes, que implicam o levantamento deste pedço da patria, confiado pelo povo á sua elevada orientação.

O vasto plano de reformas e organização inadiaveis, indispensaveis ao preparo da marcha ascendente na senda que trilhamos, abrange a generalidade dos ramos de nossa actividade. Todos elles experimentam conjuntamente o vigor da impulsão do executivo, empenhado na conciliação da execução perfeita dos serviços e dos interesses financeiros do Estado.

A imprensa official, convenientemente organizada sob as bases de rigorosa economia, está aparelhada a executar todos os trabalhos graphicos e accessorios para os diferentes departamentos da administração do Estado e comprehende as officinas de composição, impressão, gravuras, brochura e encadernação.

Do esplendido e confortavel edificio da imprensa estadual sabe o orgão official—Diario da Manhã, jornal de feição moderna, feito com arte, mantendo excellentes secções de real utilidade e promovendo a defesa dos actos do governo.

Encarada pelo lado economico, a criação da imprensa estadual trouxe consideravel redução de despesa, como se evidencia da clara exposição do sr. secretario do governo enviada ao chefe do executivo.

Demonstremos. No 1º semestre de 1907 a publicação dos actos officiaes e fornecimento de objectos para expediente das repartições publicas elevou excessivamente a cifra da despesa, que montou a 38:868\$925, quando em igual periodo de 1908, após a organização da imprensa, despendeu o Estado 42:126\$048, incluindo-se neste total as despesas de adaptação, aquisição e montagem de machinas, compra de utensilios, papel, livros, objectos de escriptorio.

Não precisamos relevar, em face da eloquencia dos algarismos, a importancia da criação da imprensa estadual. Sobejamente avaliam quantos seguem attentos os movimentos do governo, os beneficios decorrentes desse melhoramento que dotou o Estado de um serviço completo e de influencia capital sobre os destinos do povo, sabido, como é, que o jornal é a valvula de expansão do pensamento, o interprete do sentimento popular, o vehiculo precioso de propaganda dos grandes ideaes, o pharol radiante que em ondas de luz immerge o espirito das multidoes, guiando-a á conquista dos mais elevados objectivos.

No periodo em que mais se accentuou o prestigio da imprensa espirito-santense, periodo aureo das reivindicações generosas, o pensamento da collectividade, exaltado pelas idéas liberaes da democracia preponderantes sobre quaesquer intuitos egoisticos, adquiriu essa nobreza caracteristica dos pródomos das revoluções que engrandecem os povos.

A influencia mirifica da imprensa bem orientada manifesta-se na opinião pela independencia com que o povo julga os homens de governo e os actos que delles emanam.

O primeiro grito contra a prepotencia e o abuso ou a primeira palavra de preconicio, partem



do jornal. Quando falo em imprensa, em jornal, refiro-me á tinda dos labores conscienciosos, patrióticos, nobrescentes ao sancionário da verdade e da justiça, refiro-me a esse producto quotidiano do esforço ingente de doutrinadores dedicados á causa do povo, e cuja vida se resume na vigilância exercida sobre os negócios que interessam á sociedade. Sentinella avançada na defesa dos brios, da honra do paiz e das liberdades e prerogativas publicas, escudo dos opprimidos; clarim sonoro que arregimenta, unifica pela cohesão as multidões revoltas como oceanos estuantes, thermometro da civilização dos povos, a imprensa, esse poder incommensuravel dos tempos hodiernos, paira numa região inacessivel á protervia dos maus.

O respeito, a consideração do chefe do Estado por esse incomparavel elemento de progresso, aconselhou o acto que trouxe, como resultante immediata, o inestimavel melhoramento que tornou ainda mais forte e mais pujante o nucleo de combatentes, que defendem e orientam a commumhão espirito-santense.

A nossa attenção, reclamada para outros assumptos de palpitante interesse para a vida economica do Estado, leva-nos a circumscrever os commentos ao que aqui ficou relativamente ao concurso prestado pelo executivo ao desenvolvimento intellectual do povo.

Problema complexo, transcendente, requeria o capitulo da acção do governo sobre o desdobramento intellectual, paginas profundamente meditadas, donde ressaltasse o influxo magico que se reflectirá no futuro de prosperidades que entrevemos.

No emtanto, preso ás conveniencias, encerrado nos estreitos limites de uma synthese rigorosa, quando devera explicar livremente as idéas e as apreciações, procuramos restringir os enunciados, evitando a prolixidade das demonstrações.

Assim lembramos aos que não descuram o estudo das mais interessantes questões, ás quaes se ligam em perfeita germanação a idéa de riqueza publica e a reviscencia de um ramo de actividade, o decreto 375 que criou no Estado tres fazendas modelos, que têm por objectivo o desenvolvimento da agricultura e da pecuaria, conforme fór agricola ou pastoril a zona em que forem estabelecidas, apontando mais um serviço cujo valor vamos aferindo pelos resultados alcançados na fazenda de Sapucaia, no municipio de Cariacica.

Já nos referimos ligeiramente ao grande impulso que esse acto do governo trouxe á agricultura espirito santense, reservando para mais tarde o desdobrar inductivo da idéa que formamos da criação desses estabelecimentos e a sua importancia para os destinos da fomentadora das industrias.

Os dois typos estatuidos pelo decreto a que alludimos, estabelecem a gradação da aprendizagem, especializando o ramo de ensino.

A fazenda typo A, por exemplo, dispondo de uma área minima de 10 alqueires de terreno, é destinada á demonstração do manejo dos instrumentos aratorios, limitando-se os estudos aos trabalhos de campo inherentes á preparação do terreno para cultura sem o emprego de machinarias de beneficiamento de productos.

O typo B, comprehendendo uma área nunca inferior a 25 alqueires, disporá de pequenos machinismos movidos por tracção animal. Tem por fim a demonstração pratica de diferentes culturas não intensivas e o modo mais economico e util de sua transformação e aproveitamento. Cada uma delias terá a cultura que a natureza do solo e as condições climatologicas permitirem.

O ensino é ministrado de accordo com o objectivo da fazenda, sendo accessorio em uma o estudo que na outra constituir o principal objecto.

O governo do Estado manterá nessas fazendas reproductores de raças selectas, diferentes, obrigando se a ter um stock de machinarias aratorias e de beneficiamento.

Cogita o bem elaborado decreto do preparo tecnico dos aprendizes, baseando os seus conhecimentos na pratica dos trabalhos da conveniente preparação do solo, destinado a receber a sementeira de uma determinada cultura.

Não se demoraram os resultados satisfactorios e animadores dessa meritoria iniciativa do chefe do executivo, obtidos poucos mezes após a installação da fazenda modelo de Sapucaia, cujos productos já deram entrada, com successo e applauso unanimes, no nosso mercado.

O impulso estava dado; porem o governo não diminuiu o afan no trabalho de reerguimento da lavoura que encontrou no decreto 375 o marco de uma epoca nova de opulencia.

Unindo os seus esforços ao concurso valioso de um dos nossos mais illustres embaixadores na camara alta da Republica, conseguiu o presidente do Estado completar a sua obra com a redução de tarifas das vias-ferreas que servem ao sul e ao norte do Estado e do Lloyd Brasileiro, facilitando d'est'arte o transporte dos productos, que entravam para o commercio onerosissimos de impostos.

Jocorly.

## Informes e Noticias

Compareceram á sessão de hontem do congresso legislativo 15 srs. deputados, presidindo os trabalhos o sr. Julio Leite.

Approvada a acta e não havendo expediente entrou-se na ordem do dia.

Nada occorrendo foi suspensa a sessão.

De accordo com a lei reuniu-se hontem no conselho municipal, sob a presidencia do sr. coronel Joaquim Lyrio, a junta apuradora das eleições procedidas a 1º de março para presidente e vice-presidente da Republica.

O resultado verificado foi o seguinte: Marechal Hermes da Fonseca, para presidente da Republica, 8 082 votos; dr. Ruy Barbosa, 712; dr. Wenceslau Braz, para vice-presidente, 8.138; dr. Albuquerque Lins 701.

Seguiu hontem na Sul com destino ao Rio de Janeiro o sr. dr. Bernardino Monteiro, digno senador federal.

Ao seu embarque vimos o sr. presidente do Estado e crescido numero de amigos que foram levar suas despedidas ao illustre parlamentar, a quem desejamos optima viagem.

Levou hontem o fiscal Fortunato, por ordem do prefeito, grande parte do dia a fazer intimações a diversos occupantes de predios das ruas 7 de Setembro, Muniz Freire, S. Gonçalo, Duque de Caxias, S. Manoel, Sacramento, Commercio e Alfandega que estão perturbando o serviço de limpeza publica.

Na secção competente inserimos um edital assignado pelo sr. ministro da fazenda e referente a cobrança e fiscalisação do imposto sobre transportes, para o qual pedimos a attenção dos interessados.

Foram concedidos tres mezes de licença a fim de tratar de seus interesses ao sr. José Peregrino Serrano, segundo official da bibliotheca e arquivo publico.

Chegou hontem a esta capital o sr. coronel Xavier Lisboa, estimado agricultor residente em Minas, que vem ao Espirito Santo em visita a pessoas de suas relações.

Visitamel-o.

A prefeitura vae mandar limpar e caiar o edificio do governo municipal para onde deve mudar-se logo que as obras de asseio estejam concluidas.

A hygiene municipal mandou fazer hontem rigorosa desinfecção na grande valla do Campinho desde o quartel de policia até a maré.

A bordo do *Alagoas* tomou hontem passagem para o Rio de Janeiro, de onde seguirá para o importante estabelecimento de ensino do Caraça, o sr. padre J. Veissen, da congregação do Verbo Divino e que residiu por algum tempo nesta capital.

Ao embarque do illustrado sacerdote compareceram s. exa, o sr. bispo diocesano e muitos de seus collegas.

O dr. Eurico de Aguiar, medico da prefeitura, vaccinou hontem 105 pessoas.

Os srs. Alcebiades Freire, secretario da prefeitura e Evaristo Couto escriptuario, se acham encarregados da revisão do lançamento do imposto de industria e profissão.

Mais uma torneira collocada ha poucos dias no Mercado acaba de ser arrebatada, havendo o fiscal soltado alguns meninos de familia que havia prendido. O prefeito e o dr. procurador vão dar ordens terminantes para que em casos semelhantes sejam punidos os fiscaes se tiverem a menor contemplação em favor de quem quer que seja que se occupe em causar estragos.

Deixou hontem, á tarde, o nosso porto, onde estava recebendo carregamento de café da casa Hard, Rand & Comp., com destino a New-York o paquete inglez *Horace*.

A delegacia fiscal paga hoje ao seu pessoal e da capitania do porto, escola de aprendizes marinheiros, saude do porto e justiça federal.

A bordo do *Satellite*, aferrado hontem em nosso porto, chegou o sr. Alcino Bastos, conceituado negociante nas praças de Santos e S. Paulo e cunhado do sr. dr. Jeronymo Monteiro. O estimado cavalheiro vem em visita aos seus dignos parentes, residentes nesta capital. Cumprimental-o.

Agradeceu-nos o sr. Francisco Siqueira a noticia que demos de sua nomeação para o correio desta cidade.

Ancorou hontem ás 7 1/2 da noite, procedente da Capital Federal, o paquete *Satellite* que deverá zarpar hoje para o norte da Republica.

Embarcou hontem para o Rio o tenor Ferry, que por algum tempo deliciou os *habitues* do theatro do *Eden Parque*.

Não podendo pessoalmente despedir-se dos cavalheiros que nesta cidade o cumularam de finezas, Ferry nos pediu ser o interprete dos seus agradecimentos áquellas pessoas a quem offerece os seus prestimos na Capital Federal.

Ao estimado artista desejamos muitas felicidades.

Tivemos conhecimento por pessoa que nos merece fé que ante-hontem, pelas 5 horas da tarde, um morador da rua do Rosario, movido de uma espingarda, audaciosamente trespassou o quintal de um seu vizinho e disparou a perigosa arma em um inoffensivo animal que ali se achava dormindo.

O facto que o nosso informante nos contou, minuciosamente, alarmou todos os moradores d'aquella circumscripção e para que não mais se reproduza chamamos a attenção da auctoridade competente.

Tomaram passagem no paquete *Alagoas*, com destino ao Rio de Janeiro, os commerciantes desta praça Alcino Amorim e Joaquim Ramos.

Com equal destino seguiram tambem no mesmo paquete o engenheiro Miguel Maselli e o nosso distincto conterraneo dr. Manoel Rezende.

Devido a abundancia de materia retribuida não completamos hoje a primeira pagina com a continuação da publicação do decreto n. 43, o que faremos amanhã desde que folgue a parte ineditorial.

Reune-se hoje, em sessão, a egregia corte de justiça do Estado.

Foi prorogado até o dia 10 de abril o prazo para o pagamento da taxa de limpeza publicaria.

O sr. dr. Eurico Aguiar, medico municipal, rejeitou hontem duas rezes que iam ser abastidas para o consumo publico.

Encontra-se em nossa capital o sr. coronel Alexandre Calmon, digno presidente do governo municipal de Collatina.

A prefeitura mandou hontem intimar, sob as penas da lei, o sr. Antonio Pereira para não continuar a atirar na rua os despejos de cocheira; e aos occupantes dos predios ns. 26 e 29 da rua do Caramurá a não fazerem na rua o despejo de lavagens.

O menino João Coelho Braga pediu ser gratuitamente matriculado como alumno no collegio Divino Espirito Santo, do Cachoeiro de Itapemirim.

Está em concurso durante sessenta dias o provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas do districto de S. Sebastião, no Rio Pardo, e de contador e partidor da sede daquelle comarca.

Reuniu-se hontem a junta administrativa da fazenda nacional, composta dos srs. delegado fiscal, major Flaviano Fontes, contador major José Carlos de Lyrio, e procurador fiscal, dr. Afalon Corrêa Lyrio, para dar balanço nos cofres da repartição.

Por motivo de encerramento do exercicio de 1909, a delegacia fiscal funcionou até adeantada hora da noite de hontem.

Foi indeferido o requerimento em que d. Manoela Alves Cabral, alumna do segundo anno da escola Normal, pediu matriculação no terceiro d'aquele estabelecimento de ensino.

Foi approvedo o processo de aposentadoria do sr. João José de Amorim e Silva, professor publico da villa de Linhares, tendo lhe sido expedido o respectivo titulo.

Por acto de hontem do sr. subdelegado de policia do 2º subdistricto major Claro Pitanga, foi nomeado o cidadão José Martiniano Ferreira inspector de quarteirão no arrabalde de Santo Antonio.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, alferes Abilio Ronda, capitão Carvalho. Dia ao corpo, sargento Sergio. Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças.

Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças.

Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças.

Guarda ao mercado, 2 praças.

Escolta do serviço do aterro, 6 praças.

De ordens á prefeitura, 2 praças.

Dia á musica, Isaú.

Plantões, Cesar Padilha e Philomeno.

Piquete á casa da ordem, corneteiro M. Gomes.

Piquete ao estado maior, corneteiro Texeira.

Uniforme 10º s. c.

Requeriu matrieula gratuita no segundo anno do gymnasio espirito santense o sr. João Pereira Malta.

Terminou hontem o prazo para recolhimento das notas de 500 rs. de diversas estampas.

Hontem não houve movimento na caixa economica, annexa á nossa delegacia fiscal.

Obteve despacho favoravel a petição em que d. Arthemisia Rios pediu matricula gratuita no gymnasio espirito santense para seu filho Bernardino Rios.

A devoção de Nossa Senhora do Parto recebeu a joia de mordoma que lhe enviou a exma. sra. d. Anna Lima Gomes.

A devoção mandou bordar pela exma. sra. d. Isabel Santos um lindo manto para a sua matriarcha.

Está de serviço hoje na estação policial, o sr. subdelegado major Claro Pitanga.

## Secção Religiosa

PRIAS EGREJAS

Começa hoje, na igreja do convento da Penha, o triduo que precede as festas de Nossa Senhora, excelsa padroeira do Estado. A tarde serão cantadas ladainhas, como hymnos á virgem santissima.

No domingo, ás horas do costume, haverá de manhã missa e de tarde vespersas solennes.

Segunda feira, dia da festa, serão resadas missas de madrugada. A's 10 horas missa de *meio circulo*, panegyrico de N.S. da Penha pelo padre Luiz Claudio, e em seguida benção do S.S. Sacramento e *Te-Deum*.

Funcionará no côro a bem organizada orchestra de d. Lavinia Velloso.

## Carteira Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A intelligente menina Alide Grijó, filha do sr. major Amalio Grijó, funcionario aposentado da directoria de finanças.

O sr. Alexandre Cardoso, laborioso criador na villa de Itapemirim.

Aos anniversariantes enviamos os nossos cumprimentos.

\* \* Faz annos hoje, o distincto cavalheiro sr. José Francisco da Silva, nosso brilhante collega do *Commercio* e digno secretario do conselho, a quem apresentamos as nossas felicitações.

DIVER-AS

O sr. dr. F. Paula Mendes Wanderley, em attencioso cartão, nos agradece as justas referencias que lhe fizemos pela passagem de seu anniversario natalicio.

\* \* Em bello postal o sr. Hormindo Athayde nos envia agradecimentos pelas noticias que inserimos por motivo da passagem do seu natalicio e por occasião de sua recente enfermidade.

\* \* A senhorita Teté que hontem soffrera um ataque nervoso por causa do principio de incendio no *Pan-Americano*, já se acha completamente restabelecida.

## DE PALANQUE

O compadre Argeu é um homem todo *tendencioso*.

Não se espante o leitor amigo com o qualificativo que applico no compadre; mas as suas excepcionaes qualidades de jornalista, parlamentar e politico me convencem de que elle é um homem eminentemente *tendencioso*.

O leitor naturalmente desconhece o significado da palavra *tendencioso* e eu não estou agora disposto a dizer o que é; no emtanto, e posso adeantar que se trata de um termo antigo cuja origem se perde na noite dos tempos.

E' um termo tradicional e de grande retumbancia.

Mas, voltando ao caso, o compadre Argeu é um homem *tendencioso* e vou dizer porque.

Todos conhecem as luctas em que pelas columnas do *vorob* elle ha se empenhado em prolas tradições desta terra, dando combate forte ás innovações de toda especie que pretendem destruir os velhos habitos em que fomos todos educados e nos quaes estamos creando a nossa prole.

Mau grado as conquistas que o modernismo vae registando, a campanha por nós movida produz de quando em vez os seus effectos dando ao mesmo tempo um attestado frisante aos povos que nos cercam do

nosso patriotismo e do nosso inequalavel amor ás causas do passado.

Batalhando no terreno das idéas de quando em vez noto que a propria natureza nos auxilia neste trabalho, porque ella propria se encarrega de destruir tudo quanto o modernismo vae edificando.

Por exemplo, desde que se fizeram os taes jardins publicos, obrigados a *curso* e a *retrata*, que eu não vejo chover nesta terra.

Antigamente quando em vez das rosas, jasmims, dhalias, junquillos e açucenas as praças ostentavam os seus lençoes de capim gorduroso e verde a chuva nos visitava constantemente e, apesar dos destroços que lhes infligiam os mnaes vagabundos, a grama florescia encantadora e poetica tanto que um escriptor de nomeada, se me não engano o Moreira Pinto, fez pelas columnas do *Jornal do Commercio* a apologia das nossas praças.

Hoje em dia, nem uma gotta do céu nos manda e rosas, dhalias e junquillos se estiolam ao influxo benéfico dos raios solares.

Outro exemplo é os estragos nas lampadas electricas. Pura obra da natureza.

Nos tempos saudosos dos belgas com kerozene e agua, todo mundo deve se recordar que taes lampeões eram guardados em redomas de vidro, muitas das quaes ainda hoje se ostentam em varias ruas.

Agora as taes peras são expostas ao ar livre sem nada que as resguarde do frio da noite, de modo que quando nestas horas o sereno cae sobre a terra vae em cheio nas lampadas e as arrebatando visto o grau de aquecimento em que ellas se encontram.

Ora são factos como estes que provam perfeitamente o quanto a propria natureza está identificada comnosco no combate ás novidades.

Agora pergunto: em face do exposto é ou não é o compadre Argeu um homem *tendencioso*? E', não ha a minima duvida.

Março—910.

J. Machado.

## SECÇÃO LIVRE

### Agradecimento

Donencio Epaminondas do Nascimento e sua esposa, Rosa Amelia Epaminondas, residentes nesta capital, completamente restabelecidos da enfermidade que foram acommettidos; penhoradissimos do intimo de seus corações agradecem ao illustre clinico dr. Antenor Benevides pelos espontaneos desvelos e esforços que empregou para de prompto salvá-los.

Aproveitam a oportunidade e agradecem ao distincto cidadão alferes Ramiro Alfredo Martins, digno official do corpo militar de policia, pelo valioso interesse que tomou durante seus soffrimentos.

Aos distinctissimos facultativo e militar, hypothecam os seus eternos reconhecimentos.

Villa Robim, 31 de março de 1910.

(2-1)

## LUCTA ROMANA

Pelo *Satellite* chegaram hontem do Rio dois valentes campeões cujas forças serão medidas hoje, ás 6 horas da tarde, no forte de S. João.

Depois da lucta haverá exhibição de uma onça de 6 metros de comprimento por 2 de largura e concerto das bandas musicas que abrihantarão a encantadora festa.

A entrada no colyseu é franca ao publico que poderá se munir dos respectivos bilhetes no conhecido estabelecimento

# FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA

### Excelsa padroeira do Estado

Desde a segunda-feira de Pachoá até o dia seguinte á festa, haverá missa no santuario, e sacerdotes para attender aos fieis que precisarem de seu ministerio.

A festa será precedida de um *Triduo* de preces a Nossa Senhora: principiará este na sexta-feira, 1º de abril; ás 6 horas da tarde serão cantadas as ladainhas, como também hymnos á virgem S. S.

No Domingo, ás horas de costume, haverá de manhã missas, e de tarde *vesperas solennes*.

Na segunda-feira, 4 de abril, dia da festa, resar-se-ão missas de madrugada.

Ás 10 horas, missa de *meio-circulo*—Panegyrico de N. S. da Penha, pelo revdmo. padre Luiz Claudio. Em seguida benção do S. S. Sacramento e canto do *Te-Deum* em acção de graças pelos innumerados beneficios que durante o anno alcançamos pela terna e poderosa protecção de Nossa Senhora da Penha

Cantará no côro a bem organizada orchestra de d. Lavinia Velloso.

Na terça-feira, ás 9 horas, de conformidade com o n. 4 do art. 3 dos estatutos da Irmandade de N. S. da Penha, será celebrada missa em suffragio das almas dos socios fallecidos.

Em tempo: communiço aos irmãos que, ás suas intenções, foi resada em cada mez do anno a missa do compromisso

Santuario da Penha, 23 de março de 1910.—O capellão, conego *Cochard*.

## LOMBO DE MINAS

### Frescal

### IZIDORO, BRAGA & COMP.

## C. O. P. M.

### DE Cachoeiro de Itapemirim AVISO

Para conhecimento dos interessados e co-associados faço publico que os companheiros Manoel Pereira Guimarães e Claudio Passos, proprietarios do «Salão do Commercio» sito á rua 1º de Março n. 30 desta capital, se promptificam a attender e dar informações acerca desta associação a toda qualquer pessoa que para este fim o procurarem naquelle estabelecimento. Os mesmos companheiros se encarregam também de proceder o recebimento, fazer propostas de novos socios e bem assim tudo mais que relacionar com os interesses sociaes.

Não obstante, a delegaciado Centro continúa a funcionar á rua 7 de Setembro n. 49, onde egualmente, serão attendidos os interessados.

Delegação do «Centro Operario e de Protecção Mutua» de Cachoeiro do Itapemirim na cidade da Victoria, aos 30 de março de 1910.—*Herculides Pereira Gonçalves*, delegado social. 8—2

### Consulado italiano

Comunica-se aos interessados que o consulado da Italia transferiu á sua sede para a praça Paula Castro.

Victoria, 27 de março de 1910. (3—3)

### Agradecimento

Custodio de Siqueira Varejão e seus filhos, profundamente compungidos com o doloroso golpe por que acabam de passar perdendo inesperadamente sua pranteada esposa e mãe, *Escholastica Varejão*, vêm, do intimo d'alma, agradecer penhorados não só ás pessoas que tiveram a bondade de comparecer á sua casa na occasião do grande infortunio, como á todas aquellas que tão generosamente acompanharam o feretro até a sua ultima morada

E aproveitam a oportunidade para convidar a todos os parentes e pessoas amigas a fim de assistirem a missa de 7º dia que terá logar na igreja de S. Thiago, no proximo dia 1 de abril, ás 8 horas da manhã.

A todos, desde já, se confessam eternamente agradecidos, (3—3)

### Agradecimento

Rufino Antonio de Azevedo e familia penhorados agradecem aos illustres cavalheiros e exmas. senhoras, que espontaneamente os auxiliaram e guardaram sua casa, por occasião do panico causado com o incidente havido hontem num lampeão do seu estabelecimento commercial—*Pan-Americano*. Victoria, 31 de março de 1910. (2—1)

### A' praça

Raulino Pinheiro comunica ás praças de Victoria e Rio de Janeiro que de commum accordo dissolveu a sociedade que havia constituído com Alexandre de Souza Vieira, nas casas de Lajão e Cachoeirinha (estrada de ferro Victoria á Minas), sahindo este pago dos seus haveres, exonerando de toda a responsabilidade para com as referidas praças, assumindo sob sua firma individual todo o activo e passivo das referidas casas. Lajão, 9 de março de 1910.—*Raulino Pinheiro*. Confirmo o artigo acima, *Alexandre Souza Vieira*. (5—1)

VENDE-SE um bonito berço completamente novo por modico preço, a tratar na rua 7 de Setembro n. 51. (5—1)

O capitão Raymundo Salazar vende a preços sem rival farinha Ophelia e leite de Horlick Malted Milk. (30—8)

## EDITAES

De ordem do sr. dr. prefeito fica prorogado por 10 dias o pagamento sem multa, do imposto de limpeza domiciliar relativo aos mezes de janeiro, fevereiro e março; communica-se também que de abril em diante, a arrecadação do citado imposto será feita mensalmente, á bocca do cofre, ficando sujeito á multa de 15% os occupantes que não satisfizerem os seus debitos, nos respectivos mezes.

Primeira secção da prefeitura municipal da cidade da Victoria em 31 de março de 1910.—O 2º escripturario, *Evaristo Alves do Couto*. 9—1.

### Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo

De ordem do sr. delegado fiscal e de accordo com a ordem telegraphica do sr. ministro da fazenda, de hoje datada, faço publico que o regulamento para fiscalisação e cobrança do imposto de transporte soffreu as seguintes alterações pelo dec. n. 7:897 de dez do cadente, que entrará em execução no dia 1º de abril proximo:

Art. 2º Passou ser redigido assim: o imposto sobre os bilhetes comprehendidos na letra A do artigo antecedente será cobrado na razão de dez por cento das passagens singelas e de ida e volta, não se podendo cobrar mais de 2.000 por bilhetes singelos de qualquer classe ou denominação.

Paragrapho primeiro. Os bilhetes, series ou assignaturas mensaes, trimestraes ou annuaes ficarão sujeitos ao imposto da razão de dez por cento de seu custo, salvo quando o bilhete simples estiver isento do imposto, caso em que á assignatura será também isenta.

Paragrapho 2º As cadernetas kilometricas ficam sujeitas ao imposto na razão de dez por cento do seu valor total.

Art 3º Letra B ficou assim redigido: para o exterior na razão de cinco por cento sobre o valor do bilhete. Quando o preço do bilhete cobrado em ouro será feita conversão em moeda nacional do cambio de quinze dinheiros para determinação do valor do bilhete.

Art. 4º C ficou assim redigido: as passagens simples até 5\$000 inclusive nas estradas de ferro construidas pela União, pelos Estados e pelas municipalidades ou por companhias particulares.

Mesmo artigo letra C ficou assim redigido: as passagens inferiores a dez mil réis nas barcas a vapor.

Mesmo artigo letra H ficou assim redigido: nas passagens de ida e volta o preço do bilhete singelo corresponderá a metade do preço do custo daquellas passagens.

Artigo do numero um ficou assim redigido: no districto federal pelo dec. n. 52.333 de 4 de junho de 1904, e no Estado de S. Paulo pelo fiscal creado pelo dec. n. 7.783 de 31 de dezembro de 1908, art. 10 n. 2 modificado, passando a ser até o dia dez de cada mez o praso para apresentação do mappa demonstrativo da venda dos bilhetes no mez anterior.

Arts. 17º e 18º assim redigidos: art. 17º as directorias das estradas de ferro da União farão o recolhimento a que se refere o art. antecedente até o fim do mez subsequente ao da arrecadação; as das estradas de ferro dos Estados, das municipalidades e das empresas particulares bem como as de companhia de navegação subvencionadas, ou não, dentro dos primeiros quinze dias uteis do mez seguinte ao da cobrança. Art. 18º na cobrança das respectivas taxas serão as fracções inferiores cem réis cobradas como cem réis.

Art. 20º assim redigido: art. 20º, as companhias e empresas particulares que infringirem o disposto no art. 17 serão punidas com a multa de 10 a 50% da importancia a recolher.

Arts. 25º, 26º e 27º assim redigidos: art. 25º os fiscaes do imposto a que se refere o art. 9º n. 1, terão as porcentagens marcadas nos decs. que crearam os respectivos logares.

Os agentes fiscaes dos impostos de consumo nenhuma porcentagem receberão pela arrecadação desse imposto.

Art. 26º este regulamento entrará em execução no dia 1º de abril de 1910.

Art. 27º Revogam-se as disposições em contrario.

Demais disposições do regulamento de janeiro de 1906 não soffreram nenhuma alteração. — (assignado).— Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda. — Zolimo P. da Fraga, secretario, (Continúa).

### Corpo Militar de Policia BANDA DE MUSICA

De ordem do illustre sr. tenente coronel commandante, e de accordo com o art. 44 § 9º do regulamento do corpo militar, faço publico aos interessados, que os contractos para o funcionamento da banda de musica, deverão ser feitos na secretaria do mesmo corpo, com o respectivo inspector, os quaes de abril em diante obedecerão á seguinte tabella de preços:

Bailes ..... 100\$000  
Outras funcções:  
Primeira hora ..... 40\$000  
Cada hora excedente... 10\$000  
Funcções effectivas — mediante ajustes.

Outro—sim: a banda por contracto, só funcionará em conjunto, ficando a sua divisão em secções, reservada aos actos officiaes, que necessitem de duas musicas a um só tempo, dependendo ainda tal divisão de autorisação das autoridades competentes.

Secretaria do commando do corpo militar de policia do Estado do Espirito Santo, 28 de março de 1910.—*João de Barros*, capitão inspector. (15—2)

### Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo

Faço publico, de ordem do sr. delegado fiscal do thesouro federal, neste Estado, que os numeros das apolices do emprestimo nacional de 1897, sorteadas em outubro do anno passado, conforme edital de 11 de dezembro findo, transmittido por officio da inspectoría da caixa de Amortização, n. 1, de 10 da corrente mez, foram os seguintes:

- 37.697, 37.722, 37.724, 37.730, 37.747, 37.755, 37.757, 37.759, 37.766, 37.773, 37.777, 37.780, 37.781, 37.790, 37.795, 37.804, 37.808, 37.820, 37.821, 37.822, 37.834, 37.837, 37.850, 37.884, 37.891, 37.892, 37.900, 37.907, 37.915, 37.929, 37.936, 37.941, 37.943, 37.957, 33.962, 37.971, 37.976, 37.986, 37.987, 37.993, 38.001, 38.005, 38.006, 38.009, 38.022, 38.029, 38.039, 38.052, 38.063, 38.067, 38.070, 38.098, 38.109, 38.124, 38.134, 38.138, 38.143, 38.145, 38.150, 38.151, 38.165, 38.169, 38.172, 38.238, 38.252, 38.264, 38.284, 38.296, 38.298, 38.311, 38.315, 38.366, 38.281, 38.371, 38.385, 38.418, 38.438, 38.445, 38.453, 38.465, 38.468, 38.478, 38.486, 38.494, 38.511, 38.526, 38.531, 38.534, 38.536, 38.543, 38.546, 38.554, 38.565, 38.568, 38.580, 38.598, 38.604, 38.631, 38.636, 38.643, 38.669, 38.679, 38.682, 38.687, 38.689, 38.693, 38.721, 38.722, 38.733, 38.739, 38.745, 38.750, 38.753, 38.771, 38.796, 38.797, 38.799, 38.804, 38.821, 38.826, 38.828, 38.830, 38.873, 38.874, 38.885, 38.893, 38.904, 38.915, 38.925, 38.929, 38.930, 38.948, 38.956, 38.972, 39.003, 39.010, 39.015, 39.027, 39.032, 39.034, 39.042, 39.044, 39.050, 39.057, 39.069, 39.084, 39.085, 39.094, 39.096, 39.111, 39.121, 39.142, 39.146, 39.159, 39.162, 39.163, 39.169, 39.173, 39.179, 39.184, 39.208, 39.209, 39.211, 39.213, 39.217, 39.225, 39.236, 39.246, 39.266, 39.273, 39.276, 39.278, 39.288, 39.303, 39.310, 39.320, 39.325, 39.326, 39.334, 39.338, 39.345, 39.352, 39.372, 39.374, 39.381, 39.396, 39.421, 39.422, 39.423, 39.439, 39.453, 39.461, 39.465, 39.483, 39.493, 39.496, 39.498, 39.508, 39.511, 39.519, 39.527, 39.539, 39.546, 39.549, 39.555, 39.573, 39.574, 39.577, 39.578, 39.579, 39.581, 39.608, 39.618, 39.631, 39.645, 39.651, 39.656, 39.661, 39.675, 39.696, 39.733, 39.742, 39.743, 39.754, 39.759, 39.763, 39.767, 39.771, 39.772, 39.776, 39.783, 39.785, 39.791, 39.796, 39.815, 39.823, 39.834, 39.835, 39.857, 39.875, 39.881, 39.886, 39.892, 39.913, 39.932, 39.934, 39.935, 39.941, 39.947, 39.949, 39.969, 39.973, 39.999, 40.027, 40.029, 40.086, 40.087, 40.088, 40.097, 40.100, 40.141, 40.145, 40.161, 40.179.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo, em 21 de fevereiro de 1910.—*Euticiano da Silva Quintaes*, segundo escripturario, servindo de secretario. (Continúa).

### Secretaria da Côte de Justiça

Por esta secretaria faz se reproduzir o seguinte edital, pelo qual o juiz districtal em exercicio pleno da vara de direito da comarca do Rio Pardo, põe em concurso o provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas do districto de S. Sebastião da Varginha e de contador e partidor da sede da mesma comarca, dentro do praso de 60 dias a contar da data do referido edital.

Secretaria da côte de justiça, Victoria, 14 de março de 1910.—O secretario, *Arthur L. de Araujo Primo*.

O coronel José Maria Gomes, juiz districtal em exercicio pleno de juiz de direito da comarca do Rio Pardo, na fórmula da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que são convidados os pretendentes ao provimento vitalicio do cartorio de tabellião do districto de São Sebastião da Varginha deste municipio, e do cargo de partidor, contador e distribuidor deste juizo, ambos occupados interinamente, a apresentarem neste juizo no praso de 60 dias a contar da data deste, os seus requerimentos devidamente instruidos de accordo com o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885 e lei n. 7 de 28 de junho de 1892. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado na imprensa da capital deste Estado e affixado na porta do governo municipal desta villa. Dado e passado nesta villa do Rio Pardo, em 3 de março de 1910. Eu, Antonio Serapião da Trindade, escriptivo vitalicio do 2º officio, o escrevi. Estava assignado.—*José Maria Gomes*. Confere.—*Antonio Serapião da Trindade*. Confirme.—*João de S. Magalhães*, 1º official.

(15—2)

### Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo

Faço publico, de ordem do sr. delegado fiscal do thesouro federal, neste Estado, que os numeros das apolices do emprestimo nacional de 1897, sorteadas em outubro do anno passado, conforme edital de 11 de dezembro findo, transmittido por officio da inspectoría da caixa de Amortização, n. 1, de 10 da corrente mez, foram os seguintes:

- 37.697, 37.722, 37.724, 37.730, 37.747, 37.755, 37.757, 37.759, 37.766, 37.773, 37.777, 37.780, 37.781, 37.790, 37.795, 37.804, 37.808, 37.820, 37.821, 37.822, 37.834, 37.837, 37.850, 37.884, 37.891, 37.892, 37.900, 37.907, 37.915, 37.929, 37.936, 37.941, 37.943, 37.957, 33.962, 37.971, 37.976, 37.986, 37.987, 37.993, 38.001, 38.005, 38.006, 38.009, 38.022, 38.029, 38.039, 38.052, 38.063, 38.067, 38.070, 38.098, 38.109, 38.124, 38.134, 38.138, 38.143, 38.145, 38.150, 38.151, 38.165, 38.169, 38.172, 38.238, 38.252, 38.264, 38.284, 38.296, 38.298, 38.311, 38.315, 38.366, 38.281, 38.371, 38.385, 38.418, 38.438, 38.445, 38.453, 38.465, 38.468, 38.478, 38.486, 38.494, 38.511, 38.526, 38.531, 38.534, 38.536, 38.543, 38.546, 38.554, 38.565, 38.568, 38.580, 38.598, 38.604, 38.631, 38.636, 38.643, 38.669, 38.679, 38.682, 38.687, 38.689, 38.693, 38.721, 38.722, 38.733, 38.739, 38.745, 38.750, 38.753, 38.771, 38.796, 38.797, 38.799, 38.804, 38.821, 38.826, 38.828, 38.830, 38.873, 38.874, 38.885, 38.893, 38.904, 38.915, 38.925, 38.929, 38.930, 38.948, 38.956, 38.972, 39.003, 39.010, 39.015, 39.027, 39.032, 39.034, 39.042, 39.044, 39.050, 39.057, 39.069, 39.084, 39.085, 39.094, 39.096, 39.111, 39.121, 39.142, 39.146, 39.159, 39.162, 39.163, 39.169, 39.173, 39.179, 39.184, 39.208, 39.209, 39.211, 39.213, 39.217, 39.225, 39.236, 39.246, 39.266, 39.273, 39.276, 39.278, 39.288, 39.303, 39.310, 39.320, 39.325, 39.326, 39.334, 39.338, 39.345, 39.352, 39.372, 39.374, 39.381, 39.396, 39.421, 39.422, 39.423, 39.439, 39.453, 39.461, 39.465, 39.483, 39.493, 39.496, 39.498, 39.508, 39.511, 39.519, 39.527, 39.539, 39.546, 39.549, 39.555, 39.573, 39.574, 39.577, 39.578, 39.579, 39.581, 39.608, 39.618, 39.631, 39.645, 39.651, 39.656, 39.661, 39.675, 39.696, 39.733, 39.742, 39.743, 39.754, 39.759, 39.763, 39.767, 39.771, 39.772, 39.776, 39.783, 39.785, 39.791, 39.796, 39.815, 39.823, 39.834, 39.835, 39.857, 39.875, 39.881, 39.886, 39.892, 39.913, 39.932, 39.934, 39.935, 39.941, 39.947, 39.949, 39.969, 39.973, 39.999, 40.027, 40.029, 40.086, 40.087, 40.088, 40.097, 40.100, 40.141, 40.145, 40.161, 40.179.

### Directoria de Finanças IMPOSTO PREDIAL

Faço conhecimento aos srs. interessados, de ordem do sr director, que foi prorogado até o dia 30 de abril vindouro o praso para pagamento do imposto predial, sem multa, relativamente ao primeiro semestre quanto ás casas alugadas e corrente exercicio quanto ás proprias, findo o qual será o referido imposto cobrado executivamente.

Secretaria de finanças, em 28 de fevereiro de 1910. —Edmundo Nascimento, secretario.

### Secretaria da Côte de Justiça

Por esta secretaria declara-se que são pretendentes ao provimento vitalicio dos officios de 2º tabellião e escriptivo da sede da comarca de Guarapary, os cidadãos Francisco Alves de Athayde e Amphiloquio Alves Moreno.

Secretaria da Côte de Justiça, Victoria, 29 de março de 1910.—O secretario, *Arthur L. de Araujo Primo*. (3—2)

## ANNUNCIOS

### Festa da Penha

A Casa Verde acaba de receber grandes novidades de tecidos de fantasia, chapens para homens, senhoras e crianças, calçados da acreditadissima marca *Rover*, os mais elegantes e de durabilidade, assim como muitos outros artigos de verdadeiro smartismo.

*Cruz, Duarte & Comp.*

## MOVIMENTO DA

## CIDADE ALTA

### VINHO DO RIO GRANDE

Genero fidalgo e de primeira grandeza recebido directamente, a 500 rs. a garrafa (descascado). Vende-se na casa Nonato, antigo quarto de queijo, á rua S. Francisco n. 2.

### AVISOS MARITIMOS

#### Lloyd Brasileiro

#### LINHA DO NORTE

O PAQUETE

## MANAUS

Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

#### LINHA DE S. SERGIPE

O PAQUETE

## IRIS

Esperado do Rio de Janeiro, hoje 1º, seguirá depois da precisa demora para o Rio de Janeiro.

#### LINHA DE S. MATHEUS

O PAQUETE

## ITAPEMIRIM

Do Rio e escalas no dia 2 de abril, seguirá depois da precisa demora para B. de S. Matheus, S. Matheus e Viçosa.

Passagens, fretes e mais informações com o agente.

*João Alfredo Athayde*.

### Empresa de Navegação Rio de Janeiro

O PAQUETE

## MURUPY

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 1º de abril, regressando depois da conveniente demora directamente para o Rio de Janeiro,

Todas e quaesquer informações com os agentes

*Mesquita & Silva*.

### Companhia Comercio e Navegação

O PAQUETE

## GUAHYBA

Esperado do Rio de Janeiro no dia 6 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará. Não recebe passageiros.

Para cargas e mais informações com o agente.

*Antenor Guimarães*.

### Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas

O PAQUETE

## GUANABARA

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de abril seguirá depois da indispensavel demora para Caravellas.

Todas e quaesquer informações com os agentes

*Mesquita & Silva*

# DIARIO DA MANHA

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Sabbado, 2 de Abril de 1910 — NUM. 87



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

#### TITULO VII

Departamento da policia

#### CAPITULO I

DA ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 586. O departamento da policia, compreendendo a policia administrativa e a judiciaria, abrange todos os serviços que interessam á manutenção da ordem e da segurança publica, ao corpo militar de policia e ás prisões, será superintendido por um director, que é o chefe de policia, com as seguintes attribuições:

- Cumprir e fazer cumprir as ordens e instrucções que receber do presidente do Estado;
- Exercer a policia administrativa, relativamente aos serviços do Estado e dos municipios, de accordo com as demais autoridades da localidade;
- Avocar qualquer inquerito das delegacias e exercer directamente as attribuições a ellas commettidas quando assim julgar conveniente;
- Expedir ordens e instrucções regulamentares para a bõa administração do serviço;
- Ordenar as despesas que não dependerem de expressa determinação do presidente do Estado, concedendo gratificações pecuniarias as pessoas que, embora extranhas a policia, tiverem prestado relevantes serviços;
- Despachar o expediente da repartição e corresponder-se directamente com o governo federal e dos Estados;
- Impôr penas disciplinares e conceder recompensas pecuniarias aos seus subalternos;
- Nomear, demittir, transferir e remover os funcionarios e autoridades policiaes, de sua competencia e os officiaes do corpo militar de policia;
- Dar baixa as praças do corpo militar de policia;
- Empregar a força publica e agentes nas diligencias julgar convenientes;
- Exercer immediata inspecção sobre todos os serviços policiaes;
- Regulamentar e inspecionar o transito publico em geral, os theatros, divertimentos publicos, as casas de penhores e congêneres e as agencias de serviços, fazendo observar os respectivos regulamentos e contractos, o fabrico, venda e uso de explosivos, inflammaveis e toxicos e as vendas e porte de armas offensivas;
- Crear ou supprimir subdistrictos policiaes, delimitando-os, sob proposta ou não dos respectivos delegados;
- Organisar e mobilitar a força policial do Estado;
- Exigir dos delegados os mappas da população;
- Mandar organizar a estatistica criminal;
- Nomear, sempre que julgar necessario, delegado militar em qualquer districto, para qualquer commissão ou diligencia policial, cessando as attribuições do delegado do districto emquanto durar essa commissão ou diligencia.

Art. 587. Este departamento, abrangendo a policia civil e militar, terá uma repartição central, que é a directoria de segurança publica, na capital e delegacias nas sedes dos municipios. Terá tambem a força policial a denominação de corpo militar de policia, com sede na capital e os contingentes de praças ou destacamentos sob o commando de official ou de inferior em cada localidade, em que fór julgada necessaria a suapermanencia.

#### SECÇÃO I

DA DIRECTORIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Art. 588. A directoria de segurança publica, repartição central desse departamento, sob a direcção immediata do chefe com os encargos ora enunciados, se comporá: de um delegado auxiliar, legalmente habilitado para o exercicio da advocacia, isto é diplomado em sciencias juridicas e sociaes, um medico legista, um official-auxiliar, um primeiro official, dois segundos ditos, um primeiro e um segundo continuo.

Art. 589. Ao delegado auxiliar compete:

- Substituir o director de segurança publica ou chefe de policia, nos seus impedimentos;
- Dirigir e fiscalisar todo o serviço policial no Estado, sempre sob as ordens do director;

#### Directoria de Agricultura

PROCESSOS SUBMETTIDOS A JULGAMENTO FINAL DO GOVERNO

Dia 31 de março.—Emilio Maguano, da medição no logar «Alto Joéba», no municipio de Alfredo Chaves.

—Jpão Paulo de Azevedo Salles, idem, no logar «Caxangá», no municipio do Cachoeiro de Itapemirim.

—Braz José de Paula, idem, no logar «Morro Secco», no mesmo municipio.

—Benedicto Martins Ribeiro, idem, no logar «Cachoeira Alegre», no municipio da villa do Alegre.

#### OFFICIO EXPEDIDO

Ao sr. engenheiro encarregado dos serviços d'agua, luz e exgottos desta capital, autorizando a mandar fazer a installação d'agua, no theatro Melpomene, por conta do Estado.

#### Prefeitura Municipal

Dia 31.—N. 299. Francisco Literio.—Como requer, pagando as custas em cartorio.

N. 308. Leonel Barbosa.—Como requer, satisfazendo as exigencias legais.

N. 343. Caetano Vello.—Volte á 1ª secção para dizer se foi lavrada alguma multa pela prefeitura contra o requerente e, no caso affirmativo, dê sua opinião a respeito da presente petição.

N. 378. Domingos Gomes Monteiro.—Volte á 3ª secção.

N. 380. João Romão de Salerno Brandão.—Como requer.

N. 381. Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho por seu procurador.—Como requer.

N. 382. Maria Clemencia de Jesus.—Deferido.

N. 394. Ignacio Serrat.—Deferido; expeça-se a necessaria licença, pagos os emolumentos devidos.

N. 399. José da Motta.—Não pôde ser attendido a vista dos pareceres da 1ª e 2ª secção.

N. 402. Manoel de Freitas Villas Boas.—Deferido.

N. 406. Ayres Coelho & Silva.—Pague-se, observando a praxe estabelecida para pagamentos que somente deverão ser feitos depois do quarto dia util de cada mez.

N. 410. Oscar Villas Boas.—Deferido; expeça-se guia de licença pagos os emolumentos devidos.

N. 411. Manoel Corrêa Dantas.—A 1ª secção, para dizer a respeito.

N. 412. Carlos Reis, pedindo para assignar termo de responsabilidade, a fim de poder iniciar a publicação de sua revista no dia 2 de abril do corrente anno e bem assim que seja classificada a taxa que tem a pagar.—A 1ª secção.

N. 413. Decleciano Bastos, pedindo licença para fazer reparos em sua casa, á rua 7 de Setembro n. 21.—A 3ª secção.

N. 414. José Ribeiro Fernandes Coelho, pedindo licença para fazer o necessario aseo em os seus predios ás ruas 2 de Dezembro n. 18 e José Marcellino n. 13.—O mesmo despacho.

N. 415. Domingos Gomes Monteiro, pedindo pagamento da importancia de 60\$000, proveniente de cinco ralos de ferro para os açougues do mercado e assentamento de uma torneira no pateo do mesmo.—Idem, idem.

N. 416. Florisbella Augusta Nogueira da Gama, pedindo licença para pintar internamente o seu predio, á rua José Marcellino n. 16.—Idem, idem.

#### Inspectoria do Ensino

Dia 31.—OFFICIO RECEBIDO, do sr. dr. secretario do governo sob n. 5 deste, remetendo 12 compassos para uso nas escolas do Estado.

—REQUERIMENTOS, do professor Damaso de Aguiar Brandão

pedindo 30 dias de licença em prorrogação da que se acha em gozo.—Concedo a licença requerida, nos termos do § unico do art. 31 do dec. n. 43, sem vencimento.

—Do professor Carlos Justiano de Mattos pedindo a exma. Presidencia do estado ordenar que continuem a ser os pagos seus vencimentos pela mesa de rendas da Ponte do Itabapoana.—Informação favoravel.

—Da professora d. Adelaide Dias Gonnet, diplomada na vigencia do dec. n. 2 de 4 de junho de 1892 pedindo expedição de um novo diploma, visto não estar o que recebeu no acto da collação de grau com as formalidades legais.—A secretaria informe se a requerente satisfaz todas as exigencias do regulamento então em vigor para obter o seu titulo de professora e se lhe foi conferido o grau de normalista.

—Do professor Theophilo Paulino da Silveira, pedindo que lhe sejam entregues nove certificados de exames de preparatorios prestados em 1888, e bem assim o diploma de professor normalista, pela ex-provincia do Rio de Janeiro.—Informe a secretaria.

—Do professor Luiz Antunes de Siqueira, a fim de perceber o ordenado do mez de fevereiro p. findo, pedindo atestado se este no gozo da licença que lhe concedeu a inspectoria.—Em face da informação da secretaria, não ha o que deferir.

#### Secretaria de Policia

#### DESPACHOS

Dia 30.—Do delegado de policia de Linhares em Collatina.—Sciencie, façam-se os devidos assentamentos.

—Do delegado de policia de Pau Gigante.—Ao sr. tenente coronel commandante do corpo para informar com brevidade.

—Do delegado de Pau Gigante.—Sciencie, archive-se.

Dia 31.—Do sr. tenente coronel commandante do corpo militar de policia.—Officie-se na conformidade das informações prestadas pelo sr. tenente coronel commandante, a quem se devolverá o officio que a este acompanha.

—Do prefeito da capital.—Agradeça-se.

—Do commando do corpo militar de policia.—Forneça-se.

—Das datas acima, expediase os seguintes officios: Ao sr. director de finanças, tres; ao sr. official da policia maritima, um, acompanhando os annexos; ao sr. dr. prefeito desta capital, um; e ao sr. delegado de policia de Pau Gigante, um, acompanhando um annexo.

## TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Diario da Manha"

#### INTERIOR

RIO, 1.

O club de engenharia discutirá o parecer do dr. Paes Lima sobre a ligação ferreada Espirito Santo á Bahia.

RIO, 1.

O presidente da Republica assignou, entre outros, os seguintes decretos:

Na pasta d'aguerra, alterando o regulamento das escolas do exercito; na da viação autorizando a revisão do contracto para a construcção da estrada de ferro de S. Paulo a Rio Grande e dando licença para a Western Telegraph para installar em Niteroy o cabo submarino; na da guerra, nomeando o general Vespaziano inspector da 11ª região, tenente-coronel Francisco Julien addido militar na Allemanha e major Alfredo Fleury addido militar na França; na da justiça nomeando Leonidas Benicio

Mello prefeito do Acre e exonerando o coronel Gabino Bezouro do mesmo cargo; na da marinha, nomeando o 1º tenente Soares Penna ajudante de ordens do dr. Nilo Peçanha e exonerando o capitão-tenente Galvão Bueno do mesmo cargo; na da agricultura, nomeando o dr. João Baptista Lacerda director do Museu Nacional.

RIO, 1.

Foi muito festejada a data natalicia do dr. Affonso Celso.

RIO, 1.

O portuguez Diogo Ramires seguiu extradictado para Lisboa.

RIO, 1.

As sessões preparatorias do congresso começam no dia 4 do corrente.

RIO, 1.

O dr. Leopoldo de Bulhões recebeu communicação de que nas fronteiras do Rio Grande do Sul têm sido passados varios controbandos de seda e joias.

RIO, 1.

O sr. barão do Rio Branco offereceu um jantar em Petropolis ao sr. dr. Nilo Peçanha e sua esposa.

RIO, 1.

A junta apuradora da eleição presidencial apurou varias secções, as quaes dão maioria ao marechal Hermes da Fonseca. As authenticas até agora apuradas são o seguinte resultado:

Hermes da Fonseca 2.993; Ruy Barbosa 1.726; Wenceslau Braz 2981 e Albuquerque Lins 1.728.

RIO, 1.

Pedro Moacyr desmente os jornaes paulistas no tocante á sua mudança politica.

RIO, 1.

A noticia da nomeação do sr. dr. João Ribeiro para a directoria do banco do Brasil motivou altas das acções. No entanto, acredita-se que nomearão o sr. Oliveira Coelho.

RIO, 1.

Falleceu o visconde de Ouro-Preto.

RIO, 1.

O maestro Antonio Amabile e o general Vespaziano foram chamados a esta capital.

RIO, 1.

Falleceu o advogado Ladislau Acrisio Almeida Fortuna.

PARIS, 1.

O senador Raudin, representante francez na exposição de Buenos Ayres, segue hoje, a fim de visitar o Rio de Janeiro.

PARIS, 1.

Jornaes daqui elogiam os trabalhos do medico brasileiro Toledo Dodsworth.

LISBOA, 1.

Varios exploradores se reunirão amanhã, a fim de deliberar sobre o frete de vapores de cargas especiaes para o Brasil.

ROMA, 1.

Está formado o ministerio.

VENESA, 1.

Um temporal de neve produziu grandes estragos.

VENESA, 1.

O sr. Bayres la Plaza offereceu um banquete ao ministro uruguayo, assistindo-o o sr. Domício da Gama.

MONTEVIDEOU, 1.

O centro militar promove hoje, festejos em honra dos officiaes das marinhas argentina, brasileira e ingleza.

SANTIAGO, 1.

Nas rodas politicas agradou muita a noticia de mediação do Brasil na questão do Perú.

#### O SR. PRESIDENTE DO ESTADO

O sr. presidente do Estado attendeu hontem a varias pessoas que o procuraram no seu gabinete de trabalho.

A' tarde o sr. presidente, em companhia dos srs. dr. Ubaldo Ramallete e coronel Antonio Monteiro, foi até a visinha cidade do Espirito Santo.

Por ser dia consagrado a despacho de varios papeis, o sr. presidente do Estado não receberá pessoa alguma.

#### Aos srs. lavradores

A prova mais positiva que poderíamos apresentar aos srs. lavradores, no intuito da demonstração clara da adaptação dos nossos terrenos ao plantio e cultivo da aveia e do trigo é a que abaixo transcrevemos.

Nesses quadros a produção já é representada com extraordinaria vantagem para o Espirito Santo, devendo, porém, notar-se que as qualidades das terras onde foram feitas as experiencias não são superiores porque a vantagem do ensaio está justamente nesse facto e nem se pode conceber que em campos de experiencias se procure qualidade superior de terras para o plantio de productos que se procura conhecer da quantidade que elles possam dar, por isso que das inferiores é que se poderá avaliar precisamente a sua produção.

O resultado adquirido pela fazenda modelo da Sapucaia é prodigioso e obedece rigorosamente á verdade do que foi feito, porque o encarregado de dirigir aquelle importante estabelecimento agricola é um profissional competente e em quem se pode cegamente confiar.

Pelo resultado obtido é obvio que em terrenos como os do municipios de Santa Theresza, Affonso Claudio, Itapemirim, Rio Novo, S. Pedro, Calçado e outros, que são de uma feracidade pasmosa, a produção augmentaria grandemente, deixando o distante, em comparação, as colheitas de paizes estrangeiros.

Desde que podemos, sem grandes esforços e emprego de enormes capitais estabelecer no Estado uma lavoura que nos será de incalculaveis beneficios, não vemos motivo da importação daquelles productos. Aqui mesmo no Espirito-Santo poderemos ter o trigo e a aveia em quantidade sufficiente para as nossas necessidades.

E estabelecidas as culturas, desde que ellas sejam vastas, virão os moinhos para a fabricação da farinha de trigo, como succede em outras partes, ficando o commercio de padaria livre da tutela de outras praças e com o genero em casa por preço inferior ao que actual-

mente recebe, por isso que os fretes não o encarecerão.

Até bem pouco tempo o Estado não tinha a cultura do arroz; depois que a actual administração creou a lei de premios para fomenta-la já diversas machinas para o seu beneficio foram montadas e grandes plantações estão sendo feitas, de forma que dentro talvez de dois annos a importação do arroz para o Estado será insignificante.

O mesmo poderá acontecer com o trigo e com a aveia e assim iremos, aos poucos, desenvolvendo as nossas fontes de riqueza, pelo aproveitamento do solo espirito-santense, e augmentando a fortuna publica e particular.

Cruzarmos, porém, os braços numa apathia deploravel, quando tudo nos indica a grandeza do nosso futuro é, além do mais, dar uma prova acabrunhadora da nossa incapacidade para as grandes conquistas que nos collocam no grau de prosperidade a que já atingiram outras porções do territorio patrio.

Eis o quadro do trigo e aveia, produzidos neste Estado, suas variedades, área cultivada, quantidade de sementes, despesa, produção e sua média:

Table with columns: Variedades, Área cultivada, Semente, Espalho, Produção total por hectares, and Média por hectare. Rows include Aveia Eliator, Aveia do Canada, Trigo da Grecia, etc.

Vejam agora os srs. lavradores o quadro comparativo da mesma produção do Estado com o de outros paizes:

Table comparing wheat production in various countries: Estado do Espirito Santo, Portugal, Argentina, Alemanha, etc.

Depois de resultados tão brilhantes acreditamos que os nossos lavradores não se demorarão na plantação daquelles cereaes, certos de que não encontrarão lucros os mais compensadores.

Ouro Preto

Conforme nota telegraphica que publicamos na secção respectiva, falleceu hontem, na capital da Republica, o sr. dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, visconde de Ouro Preto.

Estadista notavel e jurisconsulto de nomeada o illustre extinto nasceu no Estado de Minas Geraes em 1837, fallecendo portanto com 73 annos de idade.

Politico de grande descortino e filiado ao partido liberal do qual era chefe de reconhecido prestigio, Ouro Preto foi ministro da marinha e da fazenda, sendo que neste ultimo departamento firmou, pelas suas reformas importantes, o credito de financeiro consumado.

Já a propaganda republicana abalava os alicerces da monarchia bragantina, correndo de norte a sul do imperio os seus mais intemeratos apóstolos, quando d. Pedro II, reconhecendo em Affonso Celso um politico de acção energica e decisiva o chamou para organizar gabinete, em 1889, que foi o ultimo do extinto regimen. Nesse posto o eminente brasileiro serviu com uma dedicação louvavel ao seu ideal, procurando attenuar, por medidas repressivas, o grande anhelo do povo que desejava a queda do throno e a implantação do systema republicano.

A acção de Ouro Preto chegava tarde, a sua inegalavel actividade se esbarrava de encontro á muralha formada pelos corações brasileiros amantes da liberdade e os seus planos politicos tiveram de ceder, enfim, ante á manifestação positiva e ineludível de que difficilmente se poderia supplantar a vontade popular.

Proclamada a Republica no memoravel dia 15 de Novembro, o visconde de Ouro Preto cahiu vencido; mas não convencido, e desde essa epoca abandonou por completo a carreira politica, abraçando a da jurisprudencia que até hontem foi illuminada pelos seus brilhantes trabalhos que lhe grauearam uma reputação mundial.

Character adamantino e intransigente, o visconde de Ouro Preto recusou por diversas vezes commissões importantes que lhe foram offercidas pelo governo da Republica, preferindo conservar-se fiel ás suas crenças monarchicas.

Não é esta a occasião de analysar, neste particular, o seu procedimento, se bem que na nossa modesta opinião elle poderia prestar ainda ao paiz inestimaveis serviços, fazendo abstracção da forma de governo que abraçamos; o que queremos nestas singelas linhas é testemunhar a magua que nos punge com o trespasso de tão eminente patriota a quem o Brasil deve não pequena somma de beneficios.

E o fazemos sinceramente, acompanhando o lucto de que se deve cobrir a patria extremecida

COLLABORAÇÃO RETROSPECTO

Innegavelmente esse serviço prestado ao Estado do Espirito Santo que sente prazeroso e esperançado se reanimarem as suas mais preciosas fontes de rendas, com o cuidado dispensado a todas ellas pelo poder publico é dos que exigem para o seu autor as sagrações populares e um lugar distincto entre os devotados ao progresso nacional.

A lei 550, a instituidora dos premios aos agricultores que melhores resultados obtêm da sua actividade e intelligencia, é uma integrante do vasto e bem

delineado plano de desenvolvimento da agricultura e da industria pastoril espirito-santense, já hoje com uma physiognomia promissora de dias cheios de prosperidade.

Não nos impelle ao destaque dos esforços empregados pelo governo para reanimar a energia indispensavel á restauração da riqueza da agricultura, um sentimento alheio á importancia desse amplo e grandioso campo franqueado á actividade dos homens praticos, donde a fortuna acena aos paizes que anhelam a sua independencia financeira, a sua posição na avançada dos maiores e mais poderosos centros da civilização mundial.

Avançando sempre, obediência á norma que se traçou, o chefe do Estado vae deixando após si em cada acto um largo traço fulgente de sua passagem por essa bellissima estrada juncada de laureis, por onde devem seguir todos quantos estejam investidos na Republica das altas funções de guardas fieis dos destinos dos Estados.

No periodo decorrido desde a sua posse, a 23 de maio de 1908 até o presente, o dr. Jeronymo Monteiro tem enriquecido cada vez mais e sabiamente a nossa legislação, cumulando de beneficios o povo espirito-santense, com a serie de melhoramentos que sagrou a sua administração benemerita.

Trabalhador reflectido de vasto descortino, s. exa. semêa a mancheias o producto das suas cogitações incessantes, sem esperar os applausos que offerece aos seus colaboradores, como se não fossem devidas as homenagens que lhe tributam.

O povo é o juiz da causa que esposamos. Temos a convicção intima da sentença absolutoria que elle pronunciará em nosso favor, como o supremo julgador da pureza das intenções que norteiam os nossos conceitos, que elevam a nossa consciencia nesse preto á justiça.

Embora a s. exa., como bem disse alguém a quem pedimos permittisse citá-lo, pareça, em tudo quanto ha executado, cumprir os mais vulgares deveres da vida commum, a nós parecerá, quiçá pelas mesmas razões que o levam a pensar desse modo, que cumprimos um dever elementar de justiça, proclamando bem alto o merito de sua obra grandiosa.

Dos annaes do Espirito Santo evidenciar-se-á o herculico trabalho levado a termo pelo actual presidente, que nas paginas da historia de sua vida publica escreverá com letras d'ouro o resumo da phase mais fecunda em triumphos que um chefe de Estado possa registrar.

Os monumentos ahi ficam nesses melhoramentos que são o hymno de gloria entoado ao trabalho do propugnador do nosso progresso. As leis e os decretos, os contractos que comungaram uma nova vida ao Estado e mudaram as condições de conforto das classes trabalhadoras, a intensidade da existencia, palpitante de grandeza, enchem as collecções dos jornaes que subsidiarão os nossos fastos.

Lançe-lhes as vossas vistas patrióticas, percorrei-as e encontrareis a critica dos empreendimentos, a extensa chronologia das inaugurações, por entre o enthusiasmo indescriptivel dum povo que renasce.

Vereis mais:—o regulamento das custas judicarias no dec. 412, reduzindo as despesas, facilitando os pleitos perante os tribunales do Estado; o processo de arrecadação e fiscalisação das rendas, publicas estatuido pela lei 635; a lei reguladora do processo eleitoral, lei previdente, vasada nos moldes constitucionaes, a qual banii as affinidades, o espirito de solidariedade que a subalternidade impõe em detrimento da liberdade e autonomia no exercicio das altas funções electivas; a lei 604, que creou o intitulo de Belas Artes, estabelecimento destinado a despertar as vocações e desenvolver o gosto pela arte, casando a delicadeza da alma com as bellezas da imaginação; e por sobre todo esse conjunto de leis e decretos que exprimem de um modo positivo a efficacia da acção e o labutar sem

treguas do governo, tereis a cuspula sublime do carinho ao berço, do amor á patria, os dois phanases que conduzem o chefe do Espirito Santo ao throno das glórias immarcesciveis.

Algo fica ainda a enumerar. Nós, entretanto, julgamos sufficiente, para recomendar ás benções do povo espirito-santense o nome do protector das artes e das letras, essa cadeia ininterrupta de actos bem mais eloquentes que quantas apreciações feitas sem os coloridos fortes que ponham em alto relevo a sua magnitude.

O vigor da linguagem, a belleza de um estylo brilhante, onde o autor deixa em cada phrase um pouco da sua alma, uma parcella da sua propria individualidade, com os seus enthusiasmos e arrebatamentos da imaginação fecunda, contribue, como uma moldura de valor numa tela perfeita, para destacar a grandeza dos committimentos e a tempera dos homens de governo.

Nós procurámos cumprir o nosso dever e, em synthese, faremos a recapitulação do que hemos dito sobre os principaes melhoramentos, formando a palma e entoando os opinicos da victoria da energia sobre os protestos dos conservadores, servindo-nos do trecho vigoroso de illustre parlamentar, cuja intelligencia culta em surtos grandiosos, lançou sobre a obra patriótica do dr. Jeronymo Monteiro a luz da justiça, a cujo clarão julgamos todos os seus feitos, que representam o efficiente do nosso progresso.

Não encerraremos as nossas apreciações sem o asserto de que todos esses actos do chefe do Estado consultaram as necessidades publicas, satisfazendo plenamente as aspirações e anhelos da collectividade.

Com a reforma radical do ensino, faz da escola vasta sementeira das gerações do porvir, proporcionando ao espirito das creanças, com tornar-lhes o estudo em motivo de prazer, a educação e a instrução necessarias aos membros da sociedade universal e incutindo-lhes no coração, com o commentario e o recorde dos grandes dias da nação, o sentimento das virtudes civicas, pelo exemplo das epicas abnegações dos seus patriarchas e dos seus memoraveis servidores...

Com a nova instalação da bibliotheca depara aos estudiosos um ambiente confortavel ás altas cogitações dos pensadores, lançando assim as bases de um estabelecimento que em breve poderá perfectamente corresponder á nobreza dos seus eminentes intuitos.

Fundada sobre os moldes mais modernos, a imprensa official obedece á mesma orientação que o levou a reformar a escola e a restaurar a bibliotheca, a qual é a generosa preocupação de illustrar o povo, para que não se conta factor mais adequado que o jornal e o periodico, por onde o pensamento e a arte joram do cerebro e dos corações por sobre as ondas da multidão, penetrando-as, esclarecendo as e atrahindo-as, como um phanal acceso nos cimos da intelligencia humana, a assinalar aos transviados na escuridão o amplo caminho aberto ás conquistas da actividade util, da paz, da liberdade e do amor.

Envidando assim do levantamento do nivel moral, civico e intellectual do povo, v. exa. não se deslembra da velha maxima que recommenda a necessidade de um corpo sadio para um espirito forte.

Enriquece a nossa capital dessa agua abundante que ha dias jorra em nossas praças, grangeando-nos com o primeiro dos elementos para a alimentação e a hygiene individual e social, a satisfação de um dos nossos mais ardentes desejos de sociedade culta e progressista. E assim como procura pela escola, pelo livro e pelo jornal varrer as trevas do espirito ás massas populares, alegra nos os sentidos, varrendo as sombras da noite, a ondas de luz, de claras e offuscantes irradiações da electricidade.

FIM Jocerly.

Informes e Noticias

Com a presença de 19 srs. deputados funcionou hontem o congresso legislativo sob a presidencia do sr. Julio Leite.

No expediente foi lido um officio do secretario do congresso de Pernambuco, communicando a instalação dos trabalhos daquelle corporação.

Na 1ª parte da ordem do dia o sr. Manoel Monjardim mandou á mesa o parecer da commissão de finanças sobre a lei 632 do anno passado; o sr. Henrique Laranja pediu a designação de dois membros para a commissão de agricultura por estarem ausentes os effectivos, sendo nomeados os srs. José Monteiro e José Maria; o sr. Arthur Coutinho requereu dispensa da commissão de viação e o sr. Nestor Gomes justificou um projecto alterando algumas disposições da lei 635 do anno findo.

Sendo aceita a renuncia do sr. Arthur Coutinho, foi eleito para substituí-lo o sr. José Monteiro.

Nada mais occorrendo, suspendeu-se a sessão. Hoje será discutido em 1º turno o projecto n. 1 que altera alguns pontos da lei 635.

Deve chegar amanhã a esta capital, a bordo do Manaus, de volta de sua commissão ao Rio de Janeiro, o sr. dr. José Bernardino Alves Junior, distincto secretario da presidencia do Estado.

Quarta-feira ultima chegou a S. Theresa, em viagem de excursão, o sr. dr. Paulo de Mello, illustre deputado federal, sendo recebido por grande numero de amigos, governadores municipaes, funcionarios, pessoas gradas, negociantes, industriaes e lavradores.

As ruas da villa estavam bellamente ornamentadas e apinhadas de povo, tocando a banda de musica de S. João de Petropolis.

O grupo dos Invençiveis offereceu ao illustre parlamentar um baile que esteve animadissimo, sendo o dr. Paulo de Mello muito victoriado.

O governo municipal, no dia seguinte ao da chegada, deu em sua honra um banquete de cincoenta talheres sendo antes inaugurado o retrato do dr. Jeronymo Monteiro na sala das sessões. Nessa occasião oraram o dr. Paulo de Mello, enaltecendo as qualidades de administrador do dr. Jeronymo Monteiro e sr. Paulo Bunino, presidente da municipalidade.

No banquete fez o offerecimento do mesmo o sr. Paulo Bunino que produziu vibrante oração.

Houve grande regosijo popular, tendo sido tambem inaugurada a illuminação publica da villa, que esteve em festas durante 3 dias.

Na ultima manifestação feita ao dr. Paulo de Mello, o distincto moço sr. Orlando Bomfim orou enthusiasmicamente erguendo, ao terminar o seu discurso, calorosos vivas ao dr. Jeronymo Monteiro e ao manifestado.

O povo nas ruas vivava o presidente do Estado, presidente do governo municipal e dr. Paulo de Mello.

A 31 do mez proximo passado realisou-se em S. Matheus a eleição para um governador municipal sendo eleito, por grande maioria, o sr. Wantuil Cunha.

Aos srs. delegados fiscaes foi enviado pelo sr. ministro da fazenda a seguinte circular: «Declaro aos srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para os devidos effectos, que as bebidas de que trata o art. 29 da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909, podem circular sem estarem selladas ou acompanhadas de sellos até que termine o prazo que tiver sido fixado para o estampilhamento do stock existente nas diversas circumscrições do paiz.»

Foram concedidos mais trinta dias de licença em prorrogação e sem vencimentos ao orfeão Damaso de Aguiar Brandão.

Lembramos ao sr. contractante da empresa de navegação entre a capital e Villa Velha a conveniencia de no dia da festa de Nossa Senhora da Penha fazer uma redução no preço das passagens, a fim de que todos quantos habitem esta cidade possam naquelle dia render á milagrosa virgem as suas homenagens e cumprir os seus votos de promessa.

Attendendo ao nosso justo pedido a empresa só terá a lucrar, visto como a medida redundará em favor da empresa que verá os seus vapores, nas repetidas viagens, completamente cheios de romeiros.

Para se incumbir de defender os interesses das pessoas que obtiverem o beneficio da assistencia judiciaria durante o corrente mez, foi designado o advogado provisionado, sr. capitão Antonio José do Nascimento.

Estão na capital os srs. coronéis Guido von Doellinger e Manoel da Rocha Pimentel, presidentes dos governos municipaes de Alfredo Chaves e Serra.

A circular do director dos correios sobre as publicações obscenas é concebida nos seguintes termos:

«Chamo a vossa attenção para o fiel cumprimento da circular desta directoria n. 39, de 28 de abril de 1903, e recomendo-vos que, nos termos do n. 5, do art. 5º do regulamento actual, não faças distribuição nem expedição das correspondencias que contemham desenhos ou publicações obscenas, notadamente dos periodicos «Rio Nú» e «Sans Dessous», publicados nesta capital e outros semelhantes impressos nos Estados.

Taes publicações quando por descuido ou negligencia dos empregados do correio chegarem a transitar em qualquer repartição postal devem, logo que forem apprehendidas, ser immediatamente inutilizadas de accordo com o n. 2, do art. 113 do regulamento.

O não cumprimento d'esta ordem por parte de qualquer empregado dará lugar á pena de suspensão estatuida no n. 9 do art. 496 do regulamento vigente.»

A policia está agindo a fim de reprimir a jogatina de bolinhas pelas ruas e praças da cidade, vicio a que se atiram interiores, para os quaes temos reclamado a attenção dos paes e tutores, devendo ser recolhidos á estação e publicados os seus nomes pela imprensa para conhecimento do publico.

Pelo ministro da fazenda foi concedido despacho livre de direitos aduaneiros ao material destinado á continuação dos trabalhos de construção da estrada de ferro Victoria á Diamantina, inclusive para dois mil e quinhentos rolos de arame farpado, importados por esta companhia.

Foi muito lisongeiro o resultado colhido pela junta administrativa da fazenda nacional, neste Estado, no exame a que procedeu nos cofres da delegacia fiscal, a cargo dos honrados thesoureiro, major Hilario Augusto Dias e fiel capitão Cesario Vieira Dantas.

Hoje á tarde deve sahir á publicidade o primeiro numero do novo collega Revista Illustrada, semanario de critica e litteratura.

E' mais um progresso para nosso Estado que ha muito sentia a falta de uma revista, onde a mocidade pudesse encontrar trabalho ás produções, fructo de sua vocação e intelligencia.

O numero que sahirá hoje, sabemos, contém escriptos de jornalistas conhecidos, e todas as paginas illustradas, com caricaturas, vistas, instantaneos, etc...

A sahida será ao cahir da tarde, estando a revista sendo offeccionada na conhecida typographia Modelo.

A proposito de uma noticia editada hontem por esta folha e referente a um tiro dado no quintal de uma casa da rua do Rosario, o sr. Manoel Cassilhas, zeloso subdelegado da capital, chamou á sua presença o sr. Da-

ciano de Almeida que explicou a auctoridade o motivo por que disparara a sua arma, pois tratava-se de um gato ladrão de pinotos, prometendo, no entanto, usar de outros meios que o livrem daquelle animalejo.

As fianças dos agentes de 3ª e 4ª classes dos correios nos Estados devem ser prestadas nas delegacias fiscaes e não mais nas administrações postaes, continuando, no entanto, a ser feitas perante estas sómente a dos carteiros.

Rigorosa desinfecção foi feita na rua Christovão Colombo pelo medico da prefeitura que intimou as lavadeiras a manterem o conveniente asseio.

Diversos concertos têm sido feitos no Mercado.

A portaria do theatro *Melpomene* está sendo servida por um individuo que pelos seus modos grosseiros e indelicados não pôde continuar no posto em que se acha, a menos que a empresa que ora trabalha naquella casa de espectaculos pretenda de quando em vez ser aborrecida e prejudicada mesmo com o procedimento desse seu empregado.

Referimo-nos a um porteiro que tem o suggestivo nome de João Cabas.

Mais realista do que o proprio rei, Cabas ao se ver elevado ás altas funções de porteiro do *Melpomene* entendeu de maltratar a quantos para ali se dirigem no desejo de passar alguns momentos de gozo espirital e não no de ter rixas com quem quer que seja e muito menos com subalternos ao serviço do theatro.

Convencido do grande valor que o cargo lhe empresta, o nosso homem achia que o espectador antes de alcançar a portaria deve estender-lhe o braço entregando-lhe o ingresso, sob pena de ser victima das iras do cabuloso Cabas.

Ante-hontem tivemos occasião de apreciar varias destas grosserias com diversos espectadores, inclusive com um nosso companheiro de redacção que se viu privado de assistir á representação da *Geisha*, visto como assim o quiz o polido porteiro que, ameaçando céus e terra, não consentiu na entrada do nosso collega sem que este logo da rua lhe puzesse sob os olhos o cartão de ingresso.

Antes já Cabas havia tido uma duvida com dous outros representantes de jornaes por motivo identico.

Ora, não nos parece que João Cabas assim proceda em obediencia ao espirito de sua rigorosa fiscalisação, porque na mesma noite elle concedeu entrada gratuita a uma infinidade de pessoas suas amigas que nem eram representantes de jornaes nem haviam adquirido ingresso. Foi mesmo uma alluvião de espectadores gratuitos.

Porque, então, este zelo de Cabas para com os representantes da imprensa que sempre foram tratados pelas companhias que aqui têm passado com a maxima distincção e acatamento?

E como não nos occorrem os motivos de taes destemperos, aqui deixamos registado o nome do meliante, a fim de que o publico fique avisado e não incorra nas suas antipathias que são sempre de consequencias desagradaveis para quem vae ao *Melpomene* sem outra preocupação que a de se divertir.

No entanto pensamos que, interessado em bem agradar ao publico e á imprensa, o distincto director da companhia bem pôde remover o Cabas para as *torrinhas* onde elle melhor prestará os seus serviços.

O sr. Adeodato Pinto da Terra, 1º escripturario da delegacia fiscal, neste Estado, entrou hontem no gozo da licença de 90 dias, que lhe foi concedida pelo sr. ministro da fazenda, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Já se acha nesta capital, de volta do seu passeio ao Rio de Janeiro, o nosso brilhante confrade do *Commercio* José Silva, a quem visitamos.

Não procedem umas censuras feitas em publico ao fiscal geral da prefeitura sr. Donencio Epaminondas, que é um funcionario diligente e que no cumprimento de seus deveres ha se tornado digno do apreço e consideração de seus superiores hierarchicos.

De accordo com o art. 12 do dec. n. 42 de 19 de dezembro de 1895, combinado com o § 25 do mesmo decreto, ninguém poderá exercer industria ou profissão, sujeito ao imposto, sem que previamente o declare á directoria de contabilidade municipal, para ser inscripto no lançamento, sob pena de multa até 100\$000.

O praso para o pagamento sem multa da aferição, terminou no dia 15 do mez passado, e o 1º agente fiscal procedeu uma correcção nos ultimos dias do mez passado, multando de accordo com as nossas leis, todos os negociantes que não pagaram o imposto na época legal. O sr. Laurindo abriu a sua casa de negocio, sem fazer a devida communicação á prefeitura e sem aferir os pesos de sua balança. É claro portanto, que o agente fiscal, encontrando a sua balança sem estar aferida, de accordo com o art. acima citado, devia proceder como procedeu. A reclamação é além disso inopportuna, porque o procurador geral da prefeitura, por equidade e attendendo as condições pecarias do multado, tinha tomado as providencias necessarias, para que elle fosse dispensado da multa.

Haverá hoje retreta na praça João Climaco pela banda musical do corpo de policia.

O sr. ministro presidente da corte de justiça resolveu designar o advogado cidadão Antonio José do Nascimento para se incumbir de defender nesta capital os interesses das pessoas que obtiverem o beneficio da assistencia judiciaria durante o mez de abril corrente.

Foram exonerados dos cargos de 1º, 2º e 3º supplementes do delegado de policia do municipio do Alegre os cidadãos Pompeu de Moura, Francisco Xavier da Silva e Celso de Amorim Pinho, sendo nomeados para os referidos cargos os srs. Manoel Trajano Roseiro, Fernando José Furtado e José Gonçalves de Castro, na ordem da collocação de seus nomes.

Já foram remettidos a todas as inspectorias agricolas, e delegacia do Acre, os questionarios sobre as condições da agricultura dos municipios do Brasil e as instruções para a primeira lição do ensino agricola ambulante.

Por determinação do sr. ministro, o dr. Dias Martins, director do serviço de inspecção, estatística e defesa agricola, vae iniciar, dentro de poucos dias, a publicação de folhetos, sobre as principaes molestias e pragas dos animaes domesticos e plantas cultivadas no Brasil, para serem profusamente distribuidos pelos agricultores e criadores.

Pelo ministro da fazenda foi expedida a seguinte circular:

«Declaro aos srs. chefes das repartições aduaneiras, á vista do que foi resolvido sobre pedido feito pelo Lloyd Brasileiro, que a competência conferida pelo art. 408 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas aos agentes das companhias de paquetes e vapores de linhas regulares para assignarem, em nome das mesmas companhias, quaesquer termos de responsabilidade por multas e direito, abrangem também os termos de fiança idonea que se tornarem necessarios, no caso de interposição dos recursos a que se refere o art. 660 da mesma consolidação.»

Com destino ao Rio de Janeiro zarpou hontem o paquete *Iris*, conduzindo os seguintes passageiros: aspirante Octavio A. Araujo, coronel Fortunato B. Menezes e senhora, Eulio Marques, Alipio Barbosa Menezes, dr. José Pereira de Resende, esposa, uma creada e dous filhos.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, tenente Gastão. Ronda, capitão Pacheco. Dia ao corpo, sargento Custodio. Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças. Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças. Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças. Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças. Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças. Guarda ao mercado, 2 praças. Escolta do serviço do aterro, 6 praças. De ordeus á prefeitura, 2 praças.

Dia á musica, Diogo. Plantões, Philemon e Christiano. Piquete á casa da ordem, corneteiro Venancio. Piquete ao estado maior, corneteiro Delmiro. Uniforme 2º s. c.

A delegacia fiscal effectuou diversos pagamentos em conta do exercicio de 1909, tendo outros cahido em exercicios findos, por não serem reclamados.

O sr. dr. Rodolpho Miranda, ministro da agricultura, solicitou das estradas de ferro transporte gratuito para os adubos destinados aos agricultores.

Algumas destas empresas atenderam *in totum* o pedido do illustre titular, resolvendo outras fazer grande redução nos fretes, estando neste numero a Leopoldina Railway.

A sociedade nacional de agricultura está distribuindo gratuitamente para o plantio batatas de finas qualidades.

Sabido do quanto se adapta nos nossos terrenos esse genero de cultura concitamos os lavradores deste Estado a que dirijam os seus pedidos áquella util associação, a fim de obterem taes productos para os cultivar em seus terrenos.

O sr. ministro da fazenda vae expedir circulares aos delegados fiscaes do thesouro nacional nos Estados, declarando que o extracto de quebracho deve ser classificado na primeira parte do art. 154 da tarifa aduaneira, para pagamento de 15 por kilogramma.

Mandou-se averbar na fé de officio do major dr. Corrêa Camara o elogio que lhe foi feito ha tempos pelo chefe do serviço sanitario deste Estado.

O sr. dr. juiz de direito da primeira vara da capital dará hoje, á 1 hora da tarde, audiencia em uma das salas do edificio onde funciona o forum.

O sr. ministro da viação officiou ao engenheiro fiscal do ramal ferro de Diamantina, recomendando-lhe que proceda com toda a energia, a fim de obrigar os empreiteiros daquelle serviço a empregarem na construção pessoal sufficiente para o bom andamento dos trabalhos; e ainda que tome providencias sobre accusações que têm apparecido por motivo de divergencias entre empreiteiros e operarios empregados no ramal alludido.

Não funcionou hontem a caixa economica, annexa á delegacia fiscal.

A delegacia fiscal paga hoje ao pessoal da alfandega e agentes fiscaes.

Está de serviço hoje na estação policial, o sr. subdelegado major Manoel Cassilhas.

Carteira Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje: A graciosa senhorita Henriqueta Saraiva. —O sr. Vicente Lopes de Oliveira, conceituado negociante em S. Matheus. —O sr. Francisco Tovar, zeloso 3º escripturario da directoria de finanças.

—O sr. major Francisco de Lima Escobar Araujo, competente chefe de secção da directoria de finanças do Estado.

—O nosso conterraneo José Maciel Nunes, intelligente estudante do curso de pharmacia.

A todos os anniversariantes o *Diario* apresenta as suas saudações.

DIVERAS

Agradeceu-nos, em attencioso cartão, a exma. sra. d. Marcionilla de Souza Barreto, extremosa esposa do sr. dr. Manoel Paes Barreto, a noticia que o *Diario* editou a proposito do seu anniversario natalicio, verificado a 31 do mez passado.

Pelos Theatros

NO MELPOMENE

Esteve encantadora a representação da *Geisha* levada ante-hontem no *Melpomene* pela companhia de Marionettes.

Irreprehensivelmente arranjada a deliciosa opereta alcançou um indiscutivel successo, provocando da numerosa platéa as mais justas ovações.

Gesticulada com grande precisão pelos fantochees e cantada com expressão e gosto pela sympathica troupe Salici, a *Geisha* teve a augmentar-lhe os encantos o effeito deslumbrante dos scenarios, todos caprichosamente trabalhados e de molde a satisfazer no genero as maiores exigencias.

Os irmãos Salici, como sempre, deram ao publico uma excellente parte cantante que lhes valeu repetidas palmas.

Hoje será repetida a *Gran Via* que tanto agradou na primeira, e encenada a *Sandalia Perdida* o que basta para assegurar ao *Melpomene* uma enchente ás direitas.

Amanhã a *Geisha* e... nova enchente.

Lembramos aqui ao digno empresario a necessidade de serem mudadas para outra varanda as cadeiras destinadas á imprensa, visto como no logar em que se acham com muito incommodo podem os representantes dos jornaes apreciar as peças em todas as suas minudencias.

NECROLOGIO

Falleceu hontem, á 1 hora da madrugada, sendo sepultado á tarde, na visinha cidade do Espirito Santo, o menino Durval, de 10 annos de idade, filho extremecido do sr. João Ramires da Costa, zeloso funcionario do telegrapho semaphorico do Moreno, a quem apresentamos os nossos pesames pelo rude golpe por que acaba de passar.

CORRESPONDENCIAS

LINHARES

Nesta phase de progresso, em que marcha o nosso querido Estado, iniciada pelo preclaro espirito-santense o exmo. sr. dr. Jeronymo Monteiro, que não poupa sacrificios para conquistar inesqueciveis beneficios para o bem geral do Estado, a nossa aprasivel villa tambem partilha d'ella á par com outras. Linhares, a rainha do norte como é cognominada, foi sempre esquecida dos governos anteriores. Mas hoje, graças a execucao patriótica do benemerito estadista, exmo. sr. dr. Jeronymo Monteiro, vemos a pittoresca e historica villa de Linhares, numa era de verdadeira resurreição.

Possuimos tres escolas dentro da séde da villa, com uma frequencia de mais de 140 alumnos, o que vem attestar quanto melhorou o importante serviço da instrucção.

A navegação é feita regularmente entre este porto, Regencia e Collatina, estação da estrada de ferro Diamantina.

—Até propria natureza parece associar-se a esta grandiosa obra meritoria que vae progressivamente conduzindo o povo para uma era feliz, consagrada ao trabalho e a grandeza do nosso Estado. É assim que neste anno ha grande abundancia de milho, arroz e outros cereaes, e vae ser uma realidade o plantio em grande escala do cacau por alguns lavradores, aproveitando a uberidade do terreno para tão apreciada malvacea e, dentro de breve veremos esta fertilissima zona do Rio Doce, que assombra o viajante com sua inegalavel riqueza, que maravilha em summa, todos aquellos que a visitam, cultivando a mais util e lucrativa das culturas.

—Aportou aqui no dia 8 do corrente, o vapor *Milagres*, conduzindo o sr. dr. O'Reilly de Souza, e o coronel Rufino de Carvalho e sua exma familia. Ao desembarque dos illustres viajantes compareceu o povo em massa para manifestar-lhes o seu apreço e grande estima em que os têm, abrilhantando o acto o comparecimento das tres escolas a cargo dos professores Carvalho Nunes e d. Felicenia.

Após algum descanso na residencia do coronel Rufino, oraram os alumnos Joaquim Calmon, Gastão Calmon Almiro Pestana e Sinval Tristão, em nome da escola do professor Nunes, e o professor Carvalho em nome da sua escola e do povo linharens. Foi uma oração bellissima e entusiastica.

Após falou o sr. dr. O'Reilly de Souza, agradecendo ao povo e a mocidade a manifestação de agrado que com o illustre coronel Porfírio eram alvo, enalteceu brilhantemente cheio de convicção, os grandes beneficios da instrucção moderna em que a mocidade se prepara para um futuro de grandeza devido á patriótica administração que dia a dia vae realisando seu programma que é o desenvolvimento do trabalho da instrucção e do credito do nosso querido Estado.

Foi uma festa revestida de simplicidade, mas que deixou todos repletos de satisfação. Não resta duvida alguma que em todas partes do nosso Estado o povo vive alegre porque confia na administração de um governo de iniciativa, de acção, de impulsão e de progresso como o do dr. Jeronymo Monteiro.

Cumpre-nos, portanto, coadjuval-o, tanto quanto possivel para que a tarefa que o honrado espirito santense que preside os destinos do nosso Estado tem a seus hombros seja coroada de feliz exito.

Linhares, 12 de março de 1910.

(Do correspondente)

VIANNA

Chegou ante-hontem a esta villa onde veio presidir a sessão do jury o integro magistrado sr. dr. José Batalha, conspicuo juiz de direito de umas das varas dessa capital.

S. ex. veio acompanhado de sua exma. consortee e seus interessantes filinhos e de sua digna irmã, exma. sr. d. Leonor Batalha, tendo sido recebido na estação da Leopoldina por varias pessoas gradas desta localidade.

—Sob a presidencia do sr. dr. José Batalha realisou-se hontem a primeira sessão do jury desta comarca no corrente anno.

A justiça foi representada brillantemente pelo seu respectivo promotor dr. José Vicente de Sá, sendo escriptivo o major Julio Cesar de Paula Moraes; o conselho ficou composto dos srs. jurados, Aureo Queiroz, João Chrysostomo Bigossi, Alvaro Rocha, Lindolpho Machado, Jayme Machado e Jacob Cavati.

Patrocinado pelo fluente advogado dr. José Horacio Costa, foi submettido a julgamento o accusado Nestor Moreira, incurso nos arts. 356 e 360 combinado com os arts. 357 e 358 do Cod. Pen. e ainda no art. 13 do mesmo Cod. Pen. sendo con-

dennado a 5 annos e 10 mezes de prisão. Verificado que o accusado já havia cumprido a pena o presidente do tribunal mandou que lhe fosse passado o alvará pondo-o em liberdade.

Continuando hoje os trabalhos do tribunal ia ser submettido a julgamento o réo Saturno de Oliveira Campos incurso nos arts. 244, § 1º e 304 do Cod. Penal, o qual na ultima hora requereu que fosse adiado o seu julgamento sendo em seguida suspensa a sessão por não ter mais nenhum processo para ser julgado.

O sr. dr. José Batalha hoje mesmo regressou a esta capital com sua exma. familia, sendo acompanhado á gare da estação por crescido numero de pessoas da nossa melhor sociedade que lhes foram levar as despedidas. 31 3 910.

(Do correspondente.)

DE PALANQUE

A nossa capital registou ante-hontem um facto extraordinario, de grande alcance para a pugna em que eu e o *vôvô* estamos empenhados: nada mais nada menos do que o edificante espectáculo que offereceu o charfariz do Canto em que fileiras de latas se ostentavam em busca do precioso liquido a que chamamos agua.

Por artes de berliques e berloques o tão falado encaunamento não menos falado abastecimento rebentou lá para as bandas de Carriacica e a Victória ficou á secco durante 24 horas, enquanto o povo corria em disparada procurando o charfariz conta gottas que fica bem perto da redacção do *vôvô*.

Logo que a noticia se espalhou deixei a chacara e, mettido no meu brim de linho, toquei para o *vôvô* gosando em companhia do compadre Argeu o *tendencioso*, a delicia daquelle espectáculo que nos offereciam homens, mulheres, creanças e latas numa promiscuidade pasmosa na conquista da preciosa agua.

A alegria que inundava a alma *tendenciosa* do meu compadre Argeu se trahia no minimo gesto, no minimo movimento, victorioso como se encontrava elle por ver a reivindicção de uma das nossas mais caras tradições.

O leitor se espantará se eu disser que não almoçamos nem jantamos, pregados á saccada do *vôvô*, contemplando a pose de conta gottas adorado e chaleirado por uma multidão de sequiosas latas e pessoas.

Mas... como não ha mal que sempre dure nem bem que se não acabe, o encaunamento se arrumou e em tolas as casas a agua jorrou em abundancia.

Agora só resta apurar os motivos que determinaram uma tal situação.

Em uma roda de amigos ouvi hontem que o encaunamento quebrou porque o Moraes de Carriacica, o ex-futuro deputado, raivoso com as consequencias do manifesto *tendencioso* que lhe arrancara a cadeira parlamentar (\*) andou a dar por paus e por pedras com tanta felicidade que foi em cheio sobre o encaunamento, quebrando-o e prestando assim um bom serviço ás nossas tradições.

Se é verdadeiro o que me disseram envio daqui um pedido amplexo ao Moraes, o velho lutador de todos os tempos, que para triumpho da nossa causa vae desde a ameaça até a consumação do facto.

Continúa, Moraes da minha alma, a trabalhar ao nosso lado e quando houveres destruido todo o encaunamento toca para aqui e, á noite, com a tua força de Sansão quebra estes fios de electricidade que o modernismo teceu por sobre as nossas cabeças, para garantia das coisas do passado, que eu e o compadre Argeu estaremos a teu lado *per omnia secula*...

(\*) No dictionario em que o compadre Argeu encontrou a palavra *tendencioso* ha tambem a *parlamentaria*.

Abril—910.

J. Machado.

SECÇÃO LIVRE

Charutaria Havaneza
Avisamos a nossa escolhida freguesia que recebemos para reforçar o nosso stock, 100 mil charutos das seguintes marcas: Periquitos, Teutonia, Diarios, D. Manoel 2, Industrial, Banqueiros, Selectos, Bouquet, Havana, Voluntarios e Punch.

Agradecimento
Rufino Antonio de Azevedo e familia penhorados agradecem aos illustres cavalheiros e exmas. senhoras, que espontaneamente os auxiliaram e guardaram sua casa, por occasião do panico causado com o incidente havido hontem num lampeão do seu estabelecimento commercial Pan-Americano.

FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA

Desde a segunda-feira de Pachoá até o dia seguinte á festa, haverá missa no santuario, e sacerdotes para attender aos fieis que precisarem de seu ministerio.
A festa será precedida de um Triduo de preces a Nossa Senhora: principiará este na sexta-feira, 1º de abril; ás 6 horas da tarde serão cantadas as ladainhas, como também hymnos á virgem S. S.

LOMBO DE MINAS Frescal IZIDORO, BRAGA & COMP.

C. O. P. M. VENDE-SE um bonito barco completamente novo por modico preço, a tratar na rua 7 de Setembro n. 51. (5-2)

O capitão Raymundo Salazar vende a preços sem rival farinha Ophelia e leite de Horlick Malted Milk. (30-9)

EDITAES

De ordem do sr. dr. prefeito fica prorogado por 10 dias o pagamento sem multa, do imposto de limpeza domiciliar relativo aos mezes de janeiro, fevereiro e março; communica-se também que de abril em diante, a arrecadação do citado imposto será feita mensalmente, á bocca do cofre, ficando sujeito á multa de 15% os occupantes que não satisfizerem os seus debitos, nos respectivos mezes.

Agradecimento

Donencio Epaminondas do Nascimento e sua esposa, Rosa Amelia Epaminondas, residentes nesta capital, completamente restabelecidos da enfermidade que foram acometidos; penhoradissimos do intimo de seus corações agradecem ao illustre clinico dr. Antenor Benevides pelos espontaneos desvelos e esforços que empregou para de prompto salvá-los.

FRIEIRAS —Cura certa com Boralina.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo

De ordem do sr. delegado fiscal e de accordo com o ordem telegraphica do sr. ministro da fazenda, de hoje datada, faço publico que o regulamento para fiscalisação e cobrança do imposto de transporte soffreu as seguintes alterações pelo dec. n. 7.897 de dez do cadente, que entrará em execução no dia 1º de abril proximo:
Art. 2º Passou ser redigido assim: 3º imposto sobre os bilhetes comprehendidos na letra A do artigo antecedente será cobrado na razão de dez por cento das passagens singelas o de ida e volta, não se podendo cobrar mais de 2.000 por bilhetes singelos de qualquer classe ou denominação.

Ministerio da Guerra

Junta de revisão e sorteio militar
(Inspecções de saude dos alistados em 1908)
O coronel dr. José Francisco Monjardim, presidente da junta de revisão e sorteio militar do Estado do Espirito Santo, etc. etc.
Faz saber que, em observancia á determinação feita por telegramma do exmo. sr. general inspector permanente da 7ª região militar, a actual junta de revisão e sorteio militar deverá proceder não só á revisão dos alistamentos militares procedidos nos diversos municipios do Estado, durante o anno de 1908, como também aos demais trabalhos concernentes aos referidos alistamentos.

Funções effectivas —mediante ajustes.

Outro—sim: a banda por contracto, só funcionará em conjunto, ficando a sua divisão em secções, reservada aos actos officiaes, que necessitem de duas musicas a um só tempo, dependendo ainda tal divisão de autorisação das auctoridades competentes.

Secretaria da Côrte de Justiça
Por esta secretaria faz-se reproduzir o seguinte edital, pelo qual o juiz districtal em exercicio pleno da vara de direito da comarca do Rio Pardo, põe em concurso o provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas do districto de S. Sebastião da Varginha e de contador e partidor da sêde da mesma comarca, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do referido edital.

O coronel José Maria Gomes, juiz districtal em exercicio pleno de juiz de direito da comarca do Rio Pardo, na forma da lei, etc. etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que são convidados os pretendentes ao provimento vitalicio do cartorio de tabellião do districto de São Sebastião da Varginha deste municipio, e do cargo de partidor, contador e distribuidor deste juizo, ambos occupados interinamente, a apresentarem neste juizo no prazo de 60 dias a contar da data deste, os seus requerimentos devidamente instruidos de accordo com o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885 e lei n. 7 de 28 de junho de 1892. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado na imprensa da capital deste Estado e affixado na porta do governo municipal desta villa. Dado e passado nesta villa do Rio Pardo, em 3 de março de 1910. Eu, Antonio Serapião da Trindade, escrivão vitalicio do 2º officio, o escrevi. Estava assignado.—José Maria Gomes. Confere.—Antonio Serapião da Trindade. Conforme.—João de S. Magalhães, 1º official.

Directoria de Finanças
IMPOSTO PREDIAL
Faço conhecimento aos srs. interessados, de ordem do sr director, que foi prorogado até o dia 30 de abril vindouro o prazo para pagamento do imposto predial, sem multa, relativamente ao primeiro semestre quanto ás casas alugadas e corrente exercicio quanto ás proprias, findo o qual será o referido imposto cobrado executivamente.

Secretaria de finanças, em 28 de fevereiro de 1910. —Edraundo Nascimento, secretario.

Corpo Militar de Policia
BANDA DE MUSICA
De ordem do illustre sr. tenente coronel comandante, e de accordo com o art. 44 § 9º do regulamento do corpo militar, faço publico aos interessados, que os contractos para o funcionamento da banda de musica, deverão ser feitos na secretaria do mesmo corpo, com o respectivo inspector, os quaes de abril em diante obedecerão á seguinte tabella de preços:

Bailes ..... 100\$000
Outras funções:
Primeira hora ..... 40\$000
Cada hora excedente .. 10\$000

Secretaria da Côrte de Justiça
Por esta secretaria faz-se reproduzir o seguinte edital, pelo qual o juiz districtal em exercicio pleno da vara de direito da comarca do Rio Pardo, põe em concurso o provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas do districto de S. Sebastião da Varginha e de contador e partidor da sêde da mesma comarca, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do referido edital.

Secretaria da côrte de justiça, Victoria, 14 de março de 1910.—O secretario, Arthur L. de Araujo Primo.

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
GUAHYBA
Esperado do Rio de Janeiro no dia 6 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará. Não recebe passageiros. Para cargas e mais informações com o agente.

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
GUANABARA
Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de abril seguirá depois da indispensavel demora para Caravellas. Todas e quaesquer informações com os agentes

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE
SAN NICOLAS
Esperado de Hamburgo e escalas no dia 5 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Rio de Janeiro e Santos. Passagens, fretes e mais informações com os agentes

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
MANAUS
Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
ITAPEMIRIM
Do Rio e escalas no dia 2 de abril, seguirá depois da precisa demora para B. de S. Matheus, S. Matheus e Viçosa. Passagens, fretes e mais informações com o agente.

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
LLOYD BRASILEIRO
LINHA DO NORTE
O PAQUETE
MANAUS
Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

ANNUNCIOS

Festa da Penha
A Casa Verde acaba de receber grandes novidades de tecidos de fantasia, chapens para homens, senhoras e crianças, calçados da acreditadissima marca Rover, os mais elegantes e de durabilidade, assim como muitos outros artigos de verdadeiro smartismo.

Cruz, Duarte & Comp.

MOVIMENTO DA CIDADE ALTA

VINHO DO RIO GRANDE
Genero fidalgo e de primeira grandeza recebido directamente, a 500 rs. a garrafa (desencascado). Vendese na casa Nonato, antigo quarto de queijo, á rua S. Francisco n. 2.

LOUÇA de barro e de vidro, porcellanas, christaes, cutelaria e objectos para uso domestico, encontra-se por modico preço, na casa Isidoro, Braga & C.

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro
LINHA DO NORTE
O PAQUETE
MANAUS
Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

Linha de S. Matheus
O PAQUETE
ITAPEMIRIM
Do Rio e escalas no dia 2 de abril, seguirá depois da precisa demora para B. de S. Matheus, S. Matheus e Viçosa. Passagens, fretes e mais informações com o agente.

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
GUAHYBA
Esperado do Rio de Janeiro no dia 6 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará. Não recebe passageiros. Para cargas e mais informações com o agente.

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
GUANABARA
Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de abril seguirá depois da indispensavel demora para Caravellas. Todas e quaesquer informações com os agentes

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE
SAN NICOLAS
Esperado de Hamburgo e escalas no dia 5 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Rio de Janeiro e Santos. Passagens, fretes e mais informações com os agentes

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
MANAUS
Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

Companhia Comercio e Navegação
O PAQUETE
LLOYD BRASILEIRO
LINHA DO NORTE
O PAQUETE
MANAUS
Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

# DIARIO DA MANHA

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Domingo, 3 de Abril de 1910 — NUM. 88



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

Art. 587. Este departamento, abrangendo a policia civil e militar, terá uma repartição central, que é a directoria de segurança publica, na capital, delegacias nas sedes dos municipios e commissariado da policia maritima nos portos de mar. Terá tambem a força policial sob a denominação de corpo militar de policia, com sede na capital e os contingentes de praças ou destacamentos sob o commando de official ou de inferior em cada localidade, em que fór julgada necessaria a sua permanencia.

#### SECÇÃO I

DA DIRECTORIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Art. 588. A directoria de segurança publica, repartição central desse departamento, sob a direcção immediata do chefe com os encargos ora enunciados, se comporá: de um delegado auxiliar, legalmente habilitado para o exercicio da advocacia, isto é diplomado em sciencias juridicas e sociaes, um medico legista, um official-auxiliar, um primeiro official, dois segundos ditos, um primeiro e um segundo continuo.

Art. 589. Ao delegado auxiliar compete:

- Substituir o director de segurança publica ou chefe de policia, nos seus impedimentos;
- Dirigir e fiscalisar todo o serviço policial no Estado, sempre sob as ordens do director;
- Avocar qualquer inquerito, serviço ou diligencia, a cargo de delegado ou outra autoridade policial, subalterna, quando assim o determinar o director da segurança publica, cujas ordens e instrucções deverá sempre observar;

Art. 590. Incumbe ao medico legista:

- Servir de perito nos autos do corpo de delicto, nas autopsias, exhumações, verificações de obitos e em quaesquer exames, pareceres e serviços de sua thechnica profissional, exigidos pelas autoridades policiaes ou judicarias;
- Atender a qualquer hora do dia ou da noite as requisições das autoridades policiaes para qualquer serviço urgente ou para socorros immediatos aos feridos;
- Apresentar até 30 de junho de cada anno ao director da segurança publica, relatório do movimento do serviço a seu cargo, indicando as medidas e providencias que lhe parecerem necessarias.

§ unico. Essas attribuições serão desempenhadas pelo auxiliar do director do serviço sanitario, em quanto o cargo de medico legista não for especialmente provado.

Art. 591. Ao official-auxiliar compete:

- Distribuir e fiscalisar convenientemente os trabalhos incumbidos aos funcionarios da directoria e representar contra elles, ao director, quando infringirem disposições regulamentares ou não executarem com pericia os respectivos serviços;
- Conferir as certidões fornecidas pela directoria;
- Lavar os titulos de nomeação e os actos de demissão da competencia do director e, bem assim, os respectivos termos de compromisso e os de abertura e encerramento dos livros de expediente da repartição;
- Organisar e assignar a folha mensal de pagamento a ella respectiva, attendendo ou não ás faltas abonadas e verificar a exactidão das contas de quaesquer despesas, com objectos comprados e serviços pagos para o expediente da repartição;

e) Cumprir fielmente e com promptidão todas as ordens do director.

Art. 592. Aos officiaes da directoria de segurança publica compete:

- Substituirem o auxiliar do director, nos seus impedimentos ou ausencia, pela ordem da sua categoria e antiguidade;
- Fazerem clara e correctamente a escripturação dos livros do expediente da repartição a elles indicados, observando as normas e modelos adoptados;
- Escreverem os officios, cartas, portarias, editaes, avisos, segundo as minutas que lhes forem apresentadas;
- Extrahirem com exactidão e nitidez as copias e certidões, conferindo-as attentamente com o auxiliar do director;
- Extractarem toda a materia do expediente para

ser publicada no jornal official, tendo sempre em attenção, o nome do petionario, o objecto dos requerimentos e o numero de ordem;

- Desempenharem com promptidão e zelo os trabalhos que lhes forem distribuidos;
- Prestarem informações verbaes ou por escripto a respeito dos trabalhos a seu cargo;
- Velarem pela guarda e conservação dos papeis e livros que lhes forem confiados, sendo responsaveis por quaesquer extravios;
- Exporem ao auxiliar do director quaesquer duvidas que encontrarem na execução do serviço;
- Guardarem a precisa reserva sobre os negocios de que forem incumbidos ou tiverem conhecimento, em razão do seu cargo;
- Cumprirem todas as determinações do auxiliar do director.

Art. 593. São obrigações do primeiro continuo:

- Abrir a repartição ás oito horas da manhã e fechar-a logo que cessem os trabalhos;
- Cuidar da segurança e asseio da casa e inspecionar o serviço dos segundos continuos;
- Fazer o pedido dos objectos necessarios ao expediente e compral-os, depois da auctorisação do director, apresentando conta documentada da despesa ao auxiliar deste;
- Ter sob sua guarda e responsabilidade os objectos para o expediente e o asseio da repartição e as chaves das suas portas; inventariar toda a mobilia, utensilios e mais objectos nella existentes, cuidando da sua conservação; desse inventario ficará uma copia em poder do auxiliar do director;

e) Expedir e receber todos os requerimentos, officios, cartas, etc., tomando nota em competente protocollo e entregando immediatamente, ao auxiliar do director os que houver recebido e ao primeiro continuo respectivo, os que houver de expedir, tudo mediante carga;

f) Pôr o «selo» nos papeis que dependerem dessa formalidade; impedir que entrem na repartição loucos, ebrios e garotos e que transponha a sala para o interior della qualquer pessoa que não tenha licença para isso;

g) Cumprir promptamente as ordens que receber dos seus superiores;

Art. 594. São obrigações dos segundos continuos:

- Comparecer na repartição ás 8 horas da manhã e ali se conservar até que cesse o trabalho diario (salvo ligeiras ausencias em serviço, por ordem dos seus superiores); espanar os livros, papeis e moveis e arrumar as mesas dos empregados, fornecendo-as do necessario para o expediente;
- Acudir promptamente ao toque das campainhas na forma do regimento interno, para transmittir recados e papeis dentro da repartição ou imprimir dentro e fora della as ordens que receber;
- Auxiliar aos officiaes no arranjo de livros e papeis nos logares convenientes, na numeração e carimbo de livros e documentos e no mais que elles reclamem para o bom andamento do serviço;
- Velar zelosamente pela boa conservação dos livros, papeis e mais objectos existentes na repartição; ajudar o primeiro continuo no que for preciso, a seu pedido ou por ordem superior;

Art. 595. Aos agentes de policia incumbe:

- Fazer prisões e citações;
- Acompanhar as autoridades nas diligencias do seu officio;
- Executar os mandados e ordens legaes das autoridades, ás diligencias que lhes forem ordenadas;
- Velar sobre tudo o que pertencer á prevenção dos crimes e contravenções.

Art. 596. Pelo director da segurança publica será destacado um 2º official da directoria para servir de escripturaes na delegacia auxiliar, sempre que for necessario. Servirá como escripturaes perante o chefe, quando o serviço o exigir, um empregado da mesma directoria.

#### SECÇÃO II

DELEGACIAS

Art. 597. Para o serviço policial, o territorio do Estado é dividido em districtos, subdistrictos e quarteirões. Cada districto comprehenderá um municipio, subdividido em tantos subdistrictos e quarteirões quantos forem necessarios ás exigencias do serviço.

Art. 598. Em cada districto haverá um delegado de policia, em cada subdistricto um subdelegado e um inspector em cada quarteirão.

Art. 599. Os delegados e subdelegados terão tres supplementes, nomeados respectivamente pelo chefe de policia e pelos delegados.—para os substituirem nas faltas e impedimentos, em ordem numerica das suas nomeações.

§ unico. Os supplementes não poderão exercer as attribuições privativas dos delegados e subdelegados senão quando no exercicio pleno desses cargos.

(Continua).

#### DESPACHO

Dia 31. N. 266. D. Claudina Constantina Barbosa (já informada)—Nos termos das informações da inspeccoria geral e da directoria de finanças, fica accedido o fiador apresentado que deverá assignar o respectivo termo na directoria de finanças, preenchidas as demais formalidades legaes.

#### Directoria do Interior

##### DESPACHOS

Dia 31. N. 386. Raymundo Camillo Bodart Junior.—Já informado. A' directoria de finanças.

N. 340. Antonio Freire Corrêa, idem, idem.—Informe a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 385.—Engenheiro Arthur Corrêa de Mattos Thompson, idem, idem.—A' directoria de finanças.

N. 383. Servulo de Souza Paraiso, dep is de pago o sello do n. 9, tabella n. 3, lei 635 de 20 de dezembro do anno passado, o supplicante requeria exame perante uma junta medica, como é de lei.

N. 288. A empresa Lloyd Brasileiro, idem, idem.—Diga a chefia de policia.

N. 423. Solon de Castro, pedindo matricula gratuita para cursar o 3º anno do gymnasio Espirito Sautense.—Informe a inspeccoria geral do ensino.

N. 424. Newton Ramos, identico pedido.—Diga a inspeccoria geral do ensino.

N. 425. João Borges do Espirito Santo, idem, idem, para o orphão José seu tutelado.—Idem, idem.

N. 426. Juliana Maria do Carmo, pedindo matricula gratuita para sua filha Maria Rita na escola de Bellas Artes.—O mesmo despacho.

N. 427. Carlos Mendes, lente de inglez da escola Normal, pedindo para que lhe seja arbitrada melhor gratificação que compense o desempenho de seu mister.—Informe a inspeccoria geral do ensino.

N. 428. Aniceto Rodrigues de Almeida, pedindo para que seja arbitrada a taxa para o pagamento do imposto de exportação e permissão para exportar para o Rio de Janeiro 7 toras de pau brasil.—Informe a directoria de finanças.

N. 429. José Pauculidino Gomes, pedindo pagamento da parte do aluguel que tem direito a casa onde funciona a secretaria de policia, como tutor de seus filhos, relativos aos mezes de janeiro o março do corrente anno, na importancia de 60\$000.—A' directoria de finanças.

N. 430. O mesmo, pedindo pagamento do aluguel da mesma casa relativo ao mez de dezembro do anno proximo findo, na importancia de 20\$000.—A' directoria de finanças para informar.

N. 431. Santi Breciani, apresentando o documento exigido.—Junte-se a primitiva petição.

N. 432. Alberto Ferreira Mendes, empregado da imprensa luz electrica desta capital, pedindo para que sejam augmentados seus vencimentos na proporção dos serviços prestados e responsabilidades assumidas na mesma.—Informe a directoria de agricultura terras e obras.

N. 433. Sebastião Alves Santa Clara, veterano da guerra de Paraguay, pedindo para que sejam desentranhados os documentos que justou em um requerimento ao governo do Estado em 1890 a 1891, a fim de que sejam entregues os mesmos para poder haver sua pensão a que tem direito.—A repartição do archivo para informar.

N. 434. Custodio Moreira da Fraga e outros agricultores do Cachoeiro de Itapemirim, pedindo para melhorar a salubridade das aguas daquelle rio

misturando-as com as do rio Fronteira e Rio Novo, em face do necessario estudo de captação que o governo julgar conveniente.—Diga a directoria de agricultura terras e obras.

#### Directoria de Finanças

##### RESOLUÇÃO N. 25

O director de finanças, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § unico do art. 31, do decreto n. 43, de 5 do mez ultimo, concede ao sr. Claudiano Antunes Vieira, collector das rendas em Guarapary, sessenta dias de licença para tratar de negocios de seu interesse proprio, sem vencimentos, nos termos do § supramencionado.—Cumpra-se e publique-se.

Directoria de finanças, em Victoria, 2 de abril de 1910.—O director: Domingos Vicente Gonçalves de Souza.

##### DESPACHOS

Dia 31.—Manoel Marques Patrocínio, Helena Maria do Sacramento, dr. João Dukla Borges de Aguiar, Alariciano Ferreira de Nazareth.—Diga a contadoria.

Claudina Constantina Barbosa.—Vá á secção do contencioso para ser lavrado e assignado o respectivo termo.

Dia 1.—Marianalia de Lima, Aniceto Rodrigues de Almeida, Osorio Souza, José Pauculidino Gomes, dr. Arthur Corrêa de Mattos Thompson, Raymundo Camillo Bodart Junior, José Pauculidino Gomes.—Diga a contadoria.

Dr. Alarico Freitas. A' contadoria para proceder o calculo. Florencio Coelho.—Complete o sello para ser attendido. Manoel José Gonçalves.—Diga a contadoria, tendo em vista o pedido já feito em 22 de janeiro ultimo.

Anna Modesto.—Em face das informações prestadas, como requer, indo á secção do contencioso para tomar as providencias precisas.

Miguel Maselli.—Proceda-se a transferencia requerida, pagos os impostos da lei.

Antenor Guimarães.—Concedo a transferencia requerida dentro do prazo de 15 dias, pagando a differença do imposto existente entre a pauta do exercicio findo e o preço fixado no actual processo fiscal conforme opina a contadoria.

#### Directoria de Agricultura

##### OFFICIOS EXPEDIDOS

Dia 1 de abril.—Ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando pagamento do pessoal trabalhador das salinas de Jucutuquara, relativo ao mez de fevereiro findo, na importancia de 431\$180.

—Ao sr. director de finanças, remetendo a folha de pagamento dos vencimentos dos empregados desta secretaria, relativa ao mez de fevereiro findo no importancia de 1:901\$780.

##### OFFICIO RECEBIDO

Do sr. administrador da fazenda modelo Sapucaia, remetendo os documentos dos pagamentos effectuados, relativos ao mez de fevereiro findo, na importancia de 1:675\$960.—Ao sr. official Octaviano para verificar e conferir.

#### Chefia de Policia

##### RESOLUÇÃO N. 24

O chefe de policia do Estado, usando das attribuições que por lei lhe são conferidas, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º e 3º supplementes do delegado de policia do municipio do Alegre, os cidadãos Pompeu de Moura, Francisco Xavier da Silva e Celso de Amorim Pinho e nomear para os referidos cargos, os cidadãos Manoel Trajano Roseiro, Fernando José Furtado e José

Gençalves de Castro, na ordem da collocação dos seus nomes.

Communique-se.  
Chefia de policia do Estado do Espirito Santo, Victoria, 1.º de abril de 1910.—O chefe de policia, Lafayette Rodrigues de Assis Valle.

## DESPACHOS

Dia 1.—Do official encarregado da policia maritima.—Dê-se o competente destino.

—Da directoria do serviço de povoamento do solo.—Inteirado, archive-se.

—Do delegado de policia do Cachoeiro de Itapemirim.—Communique-se ao sr. delegado, em resposta a este que, de accordo com instrucções da directoria de finanças, o proprietario do predio que serve para cadeia de Muquy deve requerer directamente áquella directoria o seu pagamento.

—Do delegado de policia de Santa Leopoldina.—Accuse-se o recebimento dos mappas juntos e avise-se que não pode ser augmentado o numero de praças que já tem, visto ser o determinado para o destacamento.

—Do escrivão de policia de S. Miguel do Veado.—Communique-se que nestes dias deve ser publicado no *Diario da Manhã* o regulamento da policia que depois, quando em folheto, será remetido ás diversas autoridades policiaes.

—Do delegado de policia do Alegre.—Communique-se que foram feitas as nomeações indicadas reiterando o pedido de pagamento aos presos pobres da cadeia local, já feito anteriormente.

—Do delegado de policia da capital.—Faça-se a devida remessa.

—Do delegado de policia de Natividade de Manhuassú. (Minas). Requisite-se por conta do governo do Estado de Minas, ao qual se dará conhecimento.

—Nesta data lavrou-se uma resolução que tomou o n. 24 e expediu-se tres titulos de nomeação que tomaram os ns. 16, 17 e 18, e requisitou-se duas passagens de 3.ª classe, ao Lloyd Brasileiro nesta capital, para um cabo do 2.º batalhão policial do Estado de Minas, sua senhora e 60 kilos de bagagens, até o Rio de Janeiro; foram expedidos 14 officios, assim distribuidos:—tres, á directoria de finanças; tres, ao commando do corpo militar de policia; dous, á delegacia de policia da cidade do Espirito Santo; um, á directoria do serviço do povoamento, na Capital Federal; um, á chefia de policia do Estado de Minas Geraes; um, ao escrivão de policia de S. Miguel do Veado; e um a cada delegado de policia das seguintes localidades:—Cachoeiro de Itapemirim, Santa Leopoldina e Alegre.

## PODER JUDICIARIO

## Côrte de Justiça

## RESOLUÇÃO N. 6

O ministro presidente da côrte de justiça do Estado do Espirito Santo, usando das attribuições que lhe confere o n. 15 do art. 125 da lei n. 516 de 21 de dezembro de 1907, resolve designar o advogado, cidadão Antonio José do Nascimento, para se incumbir de defender nesta capital os interesses das pessoas que obtiverem beneficio da assistencia judiciaria durante o mez de abril proximo.

Secretaria da côrte de justiça, Victoria 31 de março de 1910.—Gulio Serrano.

## TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Diario da Manhã"

## INTERIOR

RIO, 2.

O *Foral do Commercio* dá noticia de que o sr. Alcebiades Peçanha será nomeado ministro para uma legação europeia.

RIO, 2.

Os governistas bahianos apresentam o sr. Virgilio Lemos candidato na vaga para deputado federal.

RIO, 2.

O sr. marechal Hermes, acompanhado do sr. Ernesto Durech, visitou o matadouro de S. Cruz, villa Deodoro e o Realengo.

RIO, 2.

Os empregados do ramal ferreo de Itacurussú estão em greve devido á falta de pagamento.

RIO, 2.

O jury criminal pronunciou todos os denunciados como assassinos dos estudantes em 29 de setembro do anno passado.

RIO, 2.

O dr. Joaquim Provença, superintendente das estradas de ferro da Bahia pediu demissão.

RIO, 2.

O deputado paulista Jesuino Cardoso offerceu um banquete ao marechal Hermes, havendo varias saudações, sendo o brinde de honra feito pelo dr. J. J. Seabra ao dr. Nilo Peçanha.

RIO, 2.

Subiu para Petropolis o marechal Hermes da Fonseca.

RIO, 2.

Telegrapham de Roma o fallecimento do diplomata brasileiro Ferreira Costa.

RIO, 2.

A apuração final da eleição havida no Estado do Rio dá ao marechal Hermes 29.335 votos e ao senador Ruy 9.318.

RIO, 2.

Está enferma a escriptora Carmen Dolores.

RIO, 2.

Entrou em convalescença o dr. Lopes Trovão.

MANAUS, 2.

Terminaram os trabalhos da junta apuradora, obtendo o marechal Hermes 5.598 votos, Ruy 111, Wenceslau Braz, . . . 5.508 e Albuquerque Lins, 112.

## EXTERIOR

MONTEVIDEU, 2.

Os jornaes salientam as festas em honra aos officiaes da marinha argentina e a extrema cordialidade havida na recepção do club militar.

LISBOA, 2.

Houve temporal nas costas, naufragando um barco de pesca em que morreram 12 pessoas.

LISBOA, 2.

O coronel do exercito brasileiro Müller de Campos visitou os quartéis.

LISBOA, 2.

A camara consagrou a sua sessão de hontem á memoria de Alexandre Herculano.

ROMA, 2.

Foram nomeados tres bispos para o Perú.

MESSINA, 2.

Foi sentido ligeiro terremoto.

BERLIM, 2.

Falleceu com 94 annos o pintor Andréas Alharenbach.

PARIS, 2.

A camara auctorizou a construcção de dois *dreadnoughts*.

LONDRES, 2.

Tratando da immigração para o Brasil o *Economist* defende este paiz.

## O SR. PRESIDENTE DO ESTADO

O sr. dr. Jeronymo Monteiro despachou hontem com o sr. secretario do governo, assignando tambem varios decretos.

## A EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DO GANSO

## PRODUÇÃO DOS OVOS

O ganso, entre os animaes de cortiço, é o que variou menos dos outros, por causa da sua domesticidade, e se compararmos com o pato pode-se até assegurar que não variou absolutamente.

De facto as variações pelas quaes passou o pato, especialmente na produção dos ovos, são notaveis, pois que de um minimo de 20 ovos chegou a um maximo de 150 ovos por anno.

Mas não podemos asseverar outro tanto do ganso que na postura não pode obter tão notavel modificação.

O ganso selvatico pardo, seu originario, que dá em media apenas uma duzia de ovos por anno, relativamente pouco, foi avantajado pelo ganso domestico que é muito quando dispõe

25 ou 30 ovos e muitissimo quan-

do chega a 40 ou 50, total que é apenas alcançado pelo ganso de Tolosa.

Como se vê estamos bem longe de poder considerar por enquanto o ganso domestico como susceptivel de desenvolver a actividade funcional ao ponto de approximar-se a produção da gallinha, consideração esta que, depois da gallinha entre as aves de cortiço, é com certeza a mais fecunda.

O GANSO É MENOS FECUNDO DO QUE O PATO

A postura pouco crescida no ganso domestico em relação ao seu originario, deve ser procurada exclusivamente na limitada variação individual que se deriva do seu estado de domesticidade.

De facto a comparação com o pato domestico, demonstra que este ultimo teve uma mudança radical na forma e no volume e, por correlação, tambem na produção, ao contrario do ganso que pouco difere do seu originario na forma e no volume: o ganso de Tolosa é talvez o unico que difere um pouco mais e por isso a sua postura é maior que em qualquer outra raça.

Com a selecção continua augmentaremos lentamente a postura, mais nunca poderemos rivalisar com o pato, pois que o ganso não é susceptivel de variar com progressiva rapidez com o pato.

Por isso fazer prognosticos em eventuaes raças de ganso oviparos, como é licito fazel-os pelo pato é simplesmente um absurdo se não quizermos contentar-nos n'uma lenta evolução no curso dos seculos futuros; mas a nossa breve existencia, nos dispensa de tal paciencia espectraliva.

A maxima actividade funcional do ovario explica-se sempre que se concede livre pasto e agua corrente; fóra destas condições, por quanto segue-se uma criação racional, arisca-se obter resultados pouco satisfactorios.

O ganso tem a necessidade innata de pastar, diremos como a ovelha, por isso subtraído ao pasto e tratado, com as mesmas hervas do pasto, é contrariado no seu instincto e isso influe desfavoravelmente na postura.

Um outro factor importante para dispor o ganso á postura forçada, é tirar sempre o ovo do ninho apenas de deposito, doutra forma, o ganso quando chegar á duzia, não põe mais. Com a subtração dos ovos o animal não crê terminada a sua tarefa e pode depor talvez o dobro.

Alguns gansos depostam ovos tambem em outono, mas em numero limitado de 9 a 12. Estes animaes devem ser tidos em conta e utilizados como reproductores, pois que são raros e podem facilmente reproduzir series tendo os requisitos da postura dobrada.

Resumindo, podemos concluir que o ganso é só productor de carne, e que a sua importancia é nulla no campo opposto, na produção dos ovos.

E' a lei de compensação que neste caso toma a vantagem; a lei que limita uma produção, favorece outra em longa escala.

O ovo do ganso não é muito friavel

A casca do ovo do ganso é sempre branca e de grossura notavel por isso não é facilmente friavel como a do ovo da pata; por causa de ser tão compacto é que muitas vezes é difficilissima a sabida da cria. Diversos creadores aconselham aspergir de agua tepida os ovos nos ultimos dias de cova todas as vezes que os animaes sabem do ninho, mas concedida a efficacia desta pratica, será completamente inutil se os ovos são chocados por um ganso que dispõe da vasca para a immersão, e torna-se necessario quando os ovos são chocados por uma perua.

Nós achamos que o defeito da difficuldade da ruptura do ovo depende menos da dureza da casca do costume de usar como choca a perua a qual possui um grau mais de febre do ganso; de facto o inconveniente verifica-se muito mais raramente quando os ovos são chocados pelo ganso.

Com certeza não é arriscado crer que a temperatura um pouco elevada da perua desseque demasiado, não somente o conteúdo de ovo, mas tambem a casca e que por isso não seja necessario o emprego da agua tepida para combater parcialmente esta dessecação, e dizemos parcialmente, porque o conteúdo do ovo muito dessecado, não poderá adquirir a necessaria humidade, mas somente a casca. Isso é já alguma cousa pois que a casca humidecida, impedirá sempre a evaporação interna de um modo ou de outro. Geralmente, considerando este estado do cousa, é bom não fazer elevar muito a temperatura na incubação artificial, mantendo a temperatura sempre meio grau abaixo daquella necessaria á abertura do ovo e isto tambem para os ovos de pato.

O phenomeno do excessivo endurecimento da casca embaixo da perna, nós o verificamos especialmente com o ganso do Egypto, mas sempre que confiamos os ovos ao proprio ganso os resultados foram sensivelmente melhores.

## ENGORDA DO GANSO

A engorda intensiva do ganso faz na Europa e na America do Norte, em vista de obter-se em primeiro logar as gorduras necessarias para o adubo da cosinha, em segundo logar para conseguir-se o que se chama *foie-gras*.

Nos arredores de Toulouse, onde existe grande produção de gansos, criam-se para as gorduras e nos de Strasburg para a obtenção do celebre *foie-gras*.

Para essa industria escolhem-se de preferencia gansos de seis mezes de idade, quando pesam de 4 e meio a 5 kilogrammas; guardando-os sempre em logares escuros, isolados e estreitos para que se movam o menos que for possivel, e nutridos quasi que exclusivamente com milho, pelo modo seguinte:

A engordadeira assenta sobre um banco baixo, toma o ganso e o prende entre os joelhos, de modo a paralisar-lhe todos os movimentos: logo após, segurando-o a cabeça com a mão esquerda, abre-lhe o bico com a mão direita, introduz no esophago da ave á ponta de um funil de folha de flandres de 4 centimetros de cumprimento e de 3 de diametro.

O pobre animal desespera-se com a introdução de tal instrumento, que a custa de alguns movimentos de rotação e um pouco de qualquer oleo vae entrando.

Isto feito colloca-se no funil milho em pequenas porções, que immediatamente é empurrado por meio de um pequeno soquete, que o leva até ao esophago; em seguida um pouco d'agua e algumas fricções ao longo do pescoço levam-no até ao papo, e assim por diante, até que o mesmo fique cheio, o que finalmente se reconhece pela apalpação.

Nos primeiros dias, não estando ainda o animal acostumado a essa gymnastica, dá-se apenas meia ração a fim de prevenir a distincção causada pela inchação do milho.

Por esse systema são engordados os gansos durante trinta e cinco dias, comendo á força durante esse tempo de martyrio. 40 litros de milho, isto é, uma ração diaria de mais de um litro, que deve ser distribuida em tres rações igualmente espaçadas sempre depois de verificado que a ração anterior foi digerida, precaução essencial para guiar a dosagem da ração.

Em uma engordadeira habil e pratica pode perfectamente alimentar, pelo processo do funil, doze gansos em uma hora de trabalho.

As pobres aves, quando habituadas a esse regimen, expon-taneamente se apresenta para receber o funil.

A ração d'agua é de tres litros para doze gansos que é fornecida em pequena quantidade, depois de cada dose de milho introduzida, a fim de favorecer a descida do mesmo.

Nos ultimos dias da engorda o animal torna-se pesado, cambaleante, quasi que se arrastando, com a mesma respiração offe-

gante e neste estado é sacrificado.

Poesse processo, no fim de 30 a 50 dias dobra do peso de 5 a 10 kilos.

Existem outros processos para se conseguir o *foie-gras*, porem pouco difere do que acabamos de escrever.

T. P.  
Do *Entomologista Brasileira*

## Informes e Noticias

O governo de Estado aguarda informações seguras de S. José do Calçado para agir de accordo com ellas, visto como as noticias vindas dali e lançadas ao publico sob a assignatura de um chefe opposicionista da localidade absolutamente não merecem fé.

A carnificina a que allude o referido chefe, pode impressionar os espiritos menos prevenidos e que não estão ao par de quanto é capaz a paixão partidaria levada a certos extremos; a nós, porém, e á grande parte do publico, estas noticias não causam grande espanto, tanto mais que o governo, dado o facto de tamanha gravidade a que se allude, teria, naturalmente, informações que o habilitassem a tomar uma medida de molde a pôr um paradeiro a taes scenas.

E' este ponto, justamente, que nos leva a crer que em S. José do Calçado reina a paz.

O prestigioso chefe politico daquelle municipio, sr. coronel Antonio Horacio, tambem não recebeu noticia alguma confirmativa de desordem e ainda hontem vimos em mão daquelle cavalheiro um recado telegraphico do presidente do governo municipal de S. José do Calçado e nelle não é feita a menor referencia aos factos arguidos.

Desde que a administração tenha informações serias, é claro que a sua acção não se fará demorar, conhecida a norma de conducta do governo do sr. dr. Jeronymo Monteiro sempre procurando manter a liberdade do cidadão e a paz entre a familia espirito-santense.

Sob a presidencia do sr. Julio Leite funcionou hontem o congresso legislativo, acompanhando 13 srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior e não havendo expediente entrou-se na ordem do dia, occupando a tribuna o sr. Areobaldo Lellis que fundamenteou e requereu fosse inserido em acta um voto de pesar pela morte do visconde de Ouro Preto.

O sr. João Lino obtendo a palavra requereu fosse communicada por telegramma á exma. familia do illustre morto tal homenagem. Ambos os requerimentos foram approvados, sendo em seguida suspensa a sessão por nada mais occorrer.

Não foi victima de nenhuma selvageria o cidadão José Barcellos na occasião em que era preso, mesmo porque não é costume da nossa policia effectuar prisões a refiladas e espaldeiramentos, como acontecia nos velhos tempos em que um official do corpo infundia ao povo mais terror que um perigoso faccinora.

A prisão de Barcellos foi effectuada por um distincto official de policia, não soffendo o preso castigo algum corporal, como poderão afirmar os srs. Arnaldo de Magalhães, Nicolau von Schiller e Cezar Pinto, presentes na occasião em que Barcellos desrespeitara a auctoridade policial.

O menino Idalio Santos nos entregou hontem uma medalha com o retrato do sr. José Rios e um alfinete de ouro objectos esses que foram encontrados na rua da Alfandega e que ficaram nesta redacção ás ordens de seu dono.

Circulou hontem o primeiro numero da *Revista Illustrada*, sob a direcção do sr. Carlos Reis.

Na sua primeira pagina estampa uma caricatura do sr. dr. Thiers Velloso e nas outras varias vistas e retratos, vindo tambem uma pagina musical.

A *Revista* trouxe uma feição agradável e está optimamente impressa e redigida.

Desejamos á brilhante collega longa vida.

Do sr. dr. Miranda Pinto, digno representante da *Sul*, recebemos uma brochura contendo o horario dos trens da *Leopoldina Railway* em vigor desde agosto do anno p. passado e outras informações de reconhecida utilidade.

Ao illustre profissional confessamo-nos gratos pela delicadeza da lembrança.

Apparece hoje o *Robimense*, orgão popular e defensor dos interesses da população do arrabalde Villa Robim e redactoriado pelo sr. Alfredo Cavalcante.

O dr. Eurico de Aguiar mandou proceder rigorosa desinfecção nas latrinas e mictorios de todas as repartições, escolas e tambem no theatro Melpomene.

Por ser amanhã dia feriado não haverá expediente na prefeitura municipal.

Repetimos na nossa edição de hoje uma parte do decreto n. 43 que sahiu hontem com algumas incorrecções.

A côrte de justiça approvou a seguinte lista quintupla dos juizes de direito mais antigos do Estado em virtude da vaga aberta no tribunal com a aposentadoria do sr. ministro Barcinio Paes Barreto, ficando ella assim organizada:

1.º Francisco de Paula Mendes Wanderley, juiz de direito da 2.ª vara da capital; 2.º Carlos Francisco Gonçalves, juiz de direito de S. Leopoldina; 3.º Anesio Augusto da Carvalho Serrano, de S. Mathaus; 4.º Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, de Itapemirim e 5.º José Espindula Batalha Ribeiro, da 1.ª vara da capital.

Lembramos ao sr. contractante da empresa de navegação entre a capital e Villa Velha a conveniencia de no dia da festa de Nossa Senhora da Penha fazer uma redução no preço das passagens, a fim de que todos quantos habitem esta cidade possam naquella dia render á milagrosa Virgem as suas homenagens e cumprir os seus votos de promessa.

Attendendo ao nosso justo pedido a empresa só terá a lucrar, visto como a medida redundará em favor da empresa que verá os seus vapores, nas repetidas viagens, completamente cheios deromeiros.

Ao collector de rendas da cidade de Guarapary, sr. Claudionor Antunes Vieira, foram concedidos sessenta dias de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses.

Pelo ultimo paquete vindo do Rio a prefeitura recebeu mil tubos de vaccina, encomendados ao instituto vaccino da Capital Federal.

O sr. dr. Eurico Aguiar, zeloso medico da municipalidade, regoitou hontem uma rez que ia ser abatida para o consumo.

Está de plantão hoje a pharmacia Central.

Durante o mez de março proximo findo, a administração dos correios deste Estado arrecadou de sellos e outras formulas de franquia 6:111\$580, emittiu 168 vales postaes que produziram rs. 18:324\$686 rendendo os premios 182\$000.

Expediu 1.006 malas e recebeu dos diversos correios, 884.

Está nesta capital o sr. Manoel Vieira Pimentel, presidente do governo municipal da villa de Vianna.

Acompanhado do sr. capitão Pedro Lyrio esteve hontem nesta redacção onde nos veiu agradecer a noticia que edita-



# Palestra Semanal

**L**SCRIPTA esta na semana em que houve um dia consagrado inteiramente ao vicio que, no "A Ferro e a Fogo" o grande escriptor polaco Henri Siem Riwich consubstanciou no pandego Zagloba e Max Nordau estudou com paternal carinho, tinha direito o chronista de mentir a vontade sem por isso fornecer assumpto para uma investigação psychiatrica ou psychologica ao illustre dr. Antenor Benevides.

E poderia até, se o quizesse, demonstrar que a verdade deve ser posta em nivel inferior á mentira, deante da qual, pelos seus caracteres de inferioridade, tende a desaparecer, porquanto aquella, contendo mais elementos de sociabilidade, progresso, liberalidade e esthetica, é mais natural á tendencia do espirito humano.

Realmente, a mentira tem a seu favor o numero, desde que é multipla ao passo que uma é a verdade, é plastica e descriptiva e esta inerte, mais agradável e intuitiva porquanto é susceptível de variações que de modo menos aspero se inoculam nas intelligencias.

A verdade pode ser comparada a uma linha recta, semelhante a uma nota unica que sempre acaba por aborrecer; a mentira, agindo sob diversidades de impressões, aproxima-se da linha curva, preconizada por Veron e que é a linha da natureza, aonde nada é recto nem os seres vegetaes nem animaes.

Porém... já pagamos culto ao 1º de abril, deixando a parte de inverdades que ahí ficam e que de certo fariam estremecer de horror ao finado grego Epaminondas, se ainda vivo fosse.

Comtudo, são tantos os que mentem sem esperar o 1º de abril!

Não ha muito impressionou todo o mundo civilisado provocando uma verdadeira revolução scientifica a exploração do polo Norte por Frederico Cook e, entretanto, já se acha plenamente demonstrado que tudo não passou de um verdadeiro embuste, como mentirosas foram também as theorias liberaes desse Nicolau da Russia, o pseudo campeão da idéa do desarmamento universal e que, conforme os telegrammas, acaba de mandar legalmente assassinar, por ser amante da paz, ao illustre Petroff.

Como se tratava de um homem notavel, concedeu o direito de morrer com homenagens excepcionaes!

Foi certamente um grande consolo para Petroff morrer cercado das formalidades do estylo, sendo acompanhado na execução por seus amigos mais dedicados.

E procura assim o autocrata russo diminuir a população do seu paiz, enquanto, na Alemanha, o Kaiser Guilherme trabalha pelo povoamento do solo, para solução de cujo problema tomou a alvitre de se tornar padrinho e doador de certo numero de marcos ao 8º filho de qualquer casal allemão!

E eis todos os jovens a se quererem casar, a fim de cedo completarem o numero legal de filhos!

Porém, já nem nos lembravamos de que nos achavamos fazendo chronica. Demais é tão grande a dificuldade em que nos encontramos para narrar os acontecimentos da semana não fosse ella esteril, mas porque não tivemos lazer para colher dados com que possessemos satisfazer a bisbilhotice publica!

A culpa dessa falta tenham as leitoras a bondade de lançar sobre o bom companheiro e amigo dr. Luiz Lindemberg que servindonos de ciceroni, ao envez de levar-nos a logares aprasiveis conduziu-nos em caminhos cheios de pedras, a correr vallas, sargetas e o que é peor casas habitadas apenas por consideravel batalhão de pulgas.

Além disso, é uma coisa tão difficil fazer chronicas para os gostos dos Democritos e Heraclitos, Catões e Diogenes!

Calculem a preocupação de um pobre chronista que quer agradar ao mesmo tempo a leitores expansivos como o dr. Thompson, sectario do pensamento de Chanfort: "o mais perdido de todos os dias é aquelle em que nos não rimos" e a spartana seriedade do major Simão Machado para quem "a palavra é prata e o silencio é ouro".

Seria o caso de procurarmos entreter apenas as senhoritas.

Porém de que modo? Convidando-as a dar um passeio pela cidade? Mas ha tantas ruas ainda cheias de pedras!...

Como tem sido inimigo da limpeza publica esse proficiente dr. Carrão; como traz elle a cidade em completa desordem não permitindo que se passeie mesmo em espirito por tantas ruas da Victoria!

Poderia contar aos leitores o feliz desfecho do começo de incendio no "Pan-Americano", do Rufino de Azevedo. Mas é tão natural que rapidamente se extinga um incendio em logares aonde não existem companhias de bombeiros e de seguros.

Tinha o chronista ainda de deixar suas impressões sobre os Fantoques, tão obediétes ao movimento e adaptaveis á musica, relatar a sedução de uma viagem de ida ou volta de Villa Velha, no meio de um eclectismo delicadamente sublime em que se vêem projectos e venerandos ministros e meigas professorandas a falar sobre tangentes, theoremas etc., a alegria e o encanto de um pas-

seio ao Corso em alguns dias e em outros ao Santos Dumont; poderia falar sobre as flores descrevendo a delicadesa, por exemplo, de uma cambraia, flor incolor, é verdadeira, mas cheia de tão doce meiguice, porém tudo isso vai ser adiado, porque o resto da chronica tem de ser dedicada a tres grandes homens: Nabuco, Ouro Preto e Alexandre Herculano.

De antemão prevenimos comtudo, que d'ora em deante estamos dispostos, desde que não pôde um chronista observar o preceito que manda "ver, ouvir e calar", a escrevinhar tudo que virmos e ouvirmos. E não se molestem as senhoritas nem queiram mal ao chronista se por acaso virem em letra de imprensa revelados todos os seus segredos, narrado tudo quanto disserem, descriptas as festas em que estiverem, o modo como lá se apresentaram e até a côr e enfeite dos vestidos.

Agora rendamos também o culto á essa religião da justiça, levando os nossos applausos aos festejos civicos com que em dias da semana Portugal e Brasil commemoraram o nascimento de Alexandre Herculano, honra e lustre do nome portuguez, em todos os aspectos em que se subdividiu sua extraordinaria capacidade de trabalho.

Figura superior ao seu tempo, firme até a morte aos principios religiosos e politicos, foi um primoroso poeta, proecto historiographo, eximio chronista, estylista de peso, restaurador do grande monumento historico de sua patria, merecendo o recluso de Val dos Lobos essas bem inequivocas demonstrações de entusiasmo, com que delirantemente está sendo o seu nome aclamado. E nem o tempo—esse grande farsista que tem o poder de anestesiar as maguas—conseguiu apagar a extensão da admiração humana por aquelle que tanto soufreu em amor a humanidade.

Para o dia 7 se preparam também pomposas solennidades fúnebres em honra de Joaquim Nabuco.

E ahí vem sulcando as aguas embalado pelas ondas e conduzindo um gigante extinto, esse outro gigante de aço, construido em Elswick e dotado de maior artilharia do que o proprio Dreadnought.

E' o coraçádo Minas Geraes, a eficiente nave de guerra que faz a sua primeira viagem, comboiando o cruzador North Carolina, a cujo bordo vem o cadaver de Joaquim Nabuco.

E' justo que o paiz que lhe ouviu os vagidos guarde-lhe os ossos, são justas as demonstrações de pesar com que todo o continente americano pranteia o egregio brasileiro, o grande americano, o inolvidavel herse da humanidade.

Entretanto, pesa dizelo, mas somos obrigados para dar o cunho de sinceridade ás nossas affirmacões, não são leaes, porque são posthumas, as homenagens preparadas para solennisar-lhe as exequias, pelo illustre dr. prefeito da Capital Federal.

Quando com mais intensidade sangrava o coração da patria, quando os Estados Unidos prestavam excepcionaes homenagens, emquanto essa magnanima mistress Traill, apesar de doente, velava a noite toda, derramando lagrimas sobre o corpo do inolvidavel extinto, ao tempo em que choviam de todo o globo terra-queo as expressões de dor que no paiz eram consubstanciadas nas actas das duas camaras, nas corporações civis, religiosas e militares; a prefeitura do Rio de Janeiro realisava imponentes festejos, sem se incommodar tivesse deixado de existir o magestoso jornalista, o orador cujo verbo flamejante vencera multidões, o erudito cientista, o possante belletrista, o diplomata de fina tempera que na primeira embaixada do Brasil se constituiu a garantia da paz-americana, a grande alma de puritano!

São posthumas, portanto, essas solennidades officialmente promovidas pelo dr. prefeito da Capital Federal.

E Nabuco dellas não necessita; elle tem o pranto sincero de um milhão e quinhentos mil escravos que se tornaram livres, tem a immorredoura gratidão da posteridade!

Ainda não chegou o corpo do querido morto, e já a patria acaba de perder mais um filho illustre na pessoa do venerando visconde de Ouro Preto, espirito privilegiado cujo talento luminoso se achava aliado a um grande coração.

Politico de tino superior, ardoroso parlamentar, estadista notavel, representou o velho Affonso Celso papel importantissimo no scenario politico em dias idos do regimen monarchico e na actualidade se achava figurando ao lado dos grandes mestres dessa sciencia que para o chronista tem o Brasil em Clovis Bevilacqua a sua maior gloria: o direito.

Refractario por indole e por principios ás idéas pregadas por Ouro Preto, admiravamos, comtudo, a firmes inquebrantavel de principios desse homem em quem aliás não se via um traço de affectividade. Orgulhoso, cheio de ambições, severo, insensível, Ouro Preto tinha, para tirar o mau effeito desses predicados, a probidade, o sentimento de justiça e o talento extraordinario.

E o seu orgulho não ha duvida estava na relação do grande merecimento, a sua insensibilidade repousava na intransigencia de character com que sabia velar pelas idéas que alimentava.

Era um grande homem, deixou após si um rastilho de luz e foi um perda imprehensivel para o Brasil!

E nesta hora em que a patria estremece, soluçando uma nenha de saudades, o chronista se transporta em espirito ao tumulo do visconde, aonde deixa cair uma lagrima sentida, enquanto o pensamento, genuflexado, resa um miserere!...

Carapaz.

mos sobre sua chegada a esta capital e bem assim trazer-nos as suas despedidas o sr. Bernardino de Oliveira Filho, estimado cidadão residente na Barra de S. Matheus

Na representação que dirigiu o sr. Alcebiades Freire, secretario da prefeitura ao sr. dr. prefeito, communicando achar-se o sr. Euclides de Moraes, incurso nas penas estabelecidas no § 2º do art. 63 da lei n. 4 de 2 de abril de 1909, foi dado o seguinte despacho:—Exonerese o sr. Euclides de Moraes, nomeando-se para exercer o lugar de continuo a sr. José Gonçalves Loureiro que já se acha interinamente exercendo essas funções.

O movimento da caixa economica, verificado no dia de hontem, foi o seguinte:  
Entrada 300\$000  
Retiradas 1:478\$600  
Supprimento feito pela delegacia fiscal 1:178\$600

Foram novamente ao sr. dr. procurador do Estado, para dar parecer, os processos de habilitação dos cidadãos Francisco Pereira das Neves e Urbano Costa, candidatos ao provimento vitalicio nos officios de contador e partidor da séde da comarca de S. Leopoldina.

O dr. Eurico de Aguiar vacinará todos os dias uteis de 10 ás 12 horas na pharmacia Ramos.

Pelo ministerio da fazenda foram approvados os modelos das novas cintas para vinhos de fructos, dos valores de \$200 \$400 e \$1\$, auctorizando a casa da moeda a mandar imprimir as seguintes quantidades de formulas: tres milhões de \$020, dez milhões de \$040, dez milhões de \$060, cinco milhões de \$200, cinco milhões de \$400 e seis milhões de \$1000.

No grupo escolar "Gomes Cardim", hontem, na hora do canto, na sala nobre, com a presença do competente director professor Francisco Loureiro, recitaram os alumnos Manoel Eustachio, a poesia "O passaro"; Manoel Gabrieli, a poesia "Lem-

brança querida"; Camillo Gianordoli, a poesia, "O Natal"; Manoel Bahiense, poesia—"Minha terra"; Milton Freitas, "A Luz"; Aldomario Santos Pinto, a poesia "A Primavera"; Nestor Lima, a poesia "Leonor"; e as alumnas Stael Batalha e Analicia Santos, o dialogo, "Tiradentes"; Jenny Jacome, "A Orphã e a Caridade"; Derly Pimentel, o canto, "Mãe e Filho"; Emilia Giffoni, a poesia, "O Sabiá"; Maria Gomes, a fábula, "O Trabalho"; Assisolina Assis, a poesia "Gota do Orvalho".

Deu começo á 1ª parte do programma da secção feminina, o hymno "Salve Escola" cantado por todas as alumnas e acompanhado ao piano pelo maestro Antonio Auñon Sierra, sendo além deste entoado o hymno Caravellas, 4º centenario do descobrimento do Brasil, terminando com os hymnos Nacional e da Bandeira, cantado por todos os alumnos da secção masculina.

Havendo o ministerio da agricultura enviado ao da viação um quadro demonstrativo da produção do trigo no Brasil comparada a de equal area na Europa, a fim de obter redução de fretes para o transporte desse producto, o sr. dr. Francisco Sá, titular desta pasta, vae transmittir ao seu collega da agricultura a informação que sobre o assumpto prestou a directoria da estrada de ferro Central do Brasil,

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o sr. Manoel da Rocha Pimentel, presidente do governo municipal da cidade da Serra.

A Associação Commercial da cidade representou ao sr. ministro da viação, no sentido de obter uma redução nas tarifas das estradas de ferro e companhias de navegação cujos vapores toquem nos portos intermediarios deste Estado.

O sr. professor Cesar Cabral da Silva foi nomeado para reger a cadeira do ensino publico da povoação Itaunas, no municipio da Conceição da Barra.

Chega hoje a esta cidade, no paquete *Manaus*, de volta de sua viagem ao Estado de S. Catharina o sr. Nelson Costa, digno governador municipal e gerente em comissão da imprensa estadual.

No caes do Imperador estará a lancha *Carlos Alberto* á disposição dos amigos que desejem ir buscar a bordo o estimavel cavalheiro

Foi exonerado do cargo de avaliador da fazenda do Estado, no municipio do Alegre, o sr. Francisco Avelino Teixeira, sendo nomeado para substituí-lo o sr. Raymundo Baptista da Silva.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, tenente Cleto. Ronda, alferes Abilio. Dia ao corpo, furriel Mariano. Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças. Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças. Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças. Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças. Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças. Guarda ao mercado, 2 praças.

Escolta do serviço do aterro, 6 praças. De ordens á prefeitura, 2 praças. Dia á musica, Alexandrino. Plantões, Ramiro e Eurico. Piquete á casa da ordem, corneteiro Julio.

Piquete ao estado maior, corneteiro Anolino. Uniforme 3ª s. c.

Por telegramma que nos foi obsequiosamente mostrado soube-mos ter sido plenificado nos materias que constituem o 3º anno de direito o nosso distincto conterraneo Edgard Nascimento, filho do sr. Antonio Nascimento, advogado nos auditorios desta comarca.

O joven academico é esperado hoje nesta capital, a bordo do paquete *Manaus*.

A exma. sra. d. Laurentina Duarte, desejando satisfazer aos seus irmãos e pessoas amigas abandonou a seita baptista, entrando para o gremio da igreja catholica.

Na directoria de finanças o sr. Aniceto Rodrigues de Almeida despachou para o Rio de Janeiro 67 tóras de peroba e vinhatico, medindo 117 metros, as quaes vão ser embarcadas no paquete *Murupy*.

De accordo com o regulamento, reuniu-se a 31 de março ultimo a junta de fazenda do Estado, sob a presidencia do sr. major Domingos Vicente, director de finanças, e com a presença dos srs. dr. Alarico de Freitas e João Tovar, procurador fiscal e contador, a fim de proceder ao encerramento dos caixas e verificação dos saldos existentes, tendo encontrado a maior exactidão nesses serviços a cargo do sr. coronel José Martins de Figueiredo, digno thesoureiro daquela repartição.

Do occorrido lavrou se minuciosa acta que foi assignada por todos os membros da junta.

O paquete *Iris*, procedente de Aracajú, trouxe para esta praça 1.000 saccos de assucar para diversas firmas.

O paquete *Itaunas*, entrado hontem neste porto, foi portador de 600 toneladas de trilhos e accessorios destinados á Leopoldina Railway, para os serviços de ligação de engenheiro Reeve ao Cachoeiro de Itape-mirim.

O sr. João Nunes Coelho transferiu provisoriamente o seu escriptorio para a avenida da Republica, fundos da rua do General Osorio, donde mudou em virtude das obras por que vae passar a frente de seu predio.

Continúa estavel o mercado de milho, que se cota a 3\$500 por 60 kilos.

Está de serviço hoje, na estação policial, o sr. subdelegado major Claro Pitanga.

## Secção Religiosa

NAS EGREJAS

Esteve bastante concorrido o *Triduo* resado hontem, no convento Penha.

Hoje, ás horas do costume, haverá missa de manhã e á tarde *vesperas solennes*.

Amanhã, dia da festa, resar-se-ão missas de madrugada, e ás dez horas missa de *meto circulo*, fazendo o panegyrico de N. S. da Penha o revm. sr. padre Luiz Claudio. Em seguida, haverá benção do S. Sacramento e o canto do *Te-Deum* em acção de graças.

No côro funcionará a bem organizada orchestra da exma. sra. d. Lavinia Velloso.

Na terça-feira, ás 9 horas, será celebrada missa em suffragio das almas dos socios fallecidos, de accordo com o n. 4 do art. 3º dos estatutos da Irmandade de N. S. da Penha.

Resam-se hoje missas nas seguintes egrejas:

Carmo ás 8 horas.  
Cathedral ás 8 1/2.  
Santiago ás 7 e 9 1/2.  
Convento da Penha ás 9.  
Amanhã haverá missas ás 7 e 8 horas na matriz de S. Thiago.

Commemorando o dia de hoje, consagrado ao seu milagroso padroeiro, a irmandade de S. Benedicto do Rosario faz celebrar no seu altar môr missa, ás 8 horas da manhã.

## Carteira Social

ANNIVERSARIOS

Felicitemos o sr. Alpheu de Moraes, activo artista typographo das oficinas de obras desta folha, pela passagem, hontem, de seu anniversario natalicio. —Na data de hontem também completou mais um anniversario, o sr. alferes Francisco Furtado, a quem felicitamos.

Fazem annos hoje:

A graciosa menina Zulmira, querida filhinha do sr. Emiliano dos Anjos, competente empregado da imprensa estadual.

—A exma. sra. d. Maria Resemini, extremosa esposa do sr.

Ildebrando Resemini, sociº da conceituada firma Resemini & Leãoie.

—O sr. maestro Auñon Sierra, estimado professor de musica das escolas Normal e Modelo.

—O distincto joven Antonio de Oliveira Santos, activo empregado do commercio desta praça.

—O menino José dos Passos Carvalho, que nos enviou 300 coupons para ser entregue ao orphanato de Santa Luzia.

Felicitemos cordialmente a todos os anniversariantes.

\*.\* Justas, muito justas são as alegrias que o dia de hoje vem despertar no seio da dignissima familia do sr. dr. Jeronymo Monteiro, por isso que assignala a data fluente a passagem do auspicioso natalicio da exma. sra. d. Cecilia Bastos Monteiro, extremecida esposa daquelle eminente cidadão.

Não serão demais as homenagens que venham ser tributadas hoje por tão feliz acontecimento á distincta anniversariante, visto como não ha na nossa sociedade quem não saiba avaliar das acrysoladas virtudes de que é possuidora a exma. sra. d. Cecilia Monteiro e que a tornam merecedora desta grande somma de consideração, estima e respeito que lhe consagra a familia espirito santense.

E' com indissivel satisfação que registamos o venturoso evento, associando-nos ao jubilo que ora alvorota o lar honrado do sr. dr. Jeronymo Monteiro a quem apresentamos bem como á sua 'presadissima consorte as expressões sinceras dos nossos respeitosos saúdaes.

OS SALOES

Auspicia-se encantador e attractante o baile que hoje deve ser effectuado pelo *Violeta-Club*, a graciosa associação dançante que floresce na visinha cidade do Espirito Santo.

O salão, onde realizar-se-á a soirée blanche, está garridamente enfeitado e as gentis demoiselles directoras do sympathico club, se esforçam tenazmente para que o sarau seja bellissimo, nada ficando a desejar das outras festas ali realizadas e que têm sempre um cunho tão fidalgo e gentil.

DIVERSAS

A senhorita Ellida Maia em attencioso cartão nos agradeceu a local inserta pelo Diario a proposito do seu natalicio.

Pelos Theatros

NO MELPOMENE

Mais um excellente espectáculo realisou hontem a companhia de Marionettes com a reprise da Gran-via e a premiere da Sandalia Perdida.

Hoje será encenada a Geisha que tanto successo alcançou na ultima representação.

Amanhã a Vuvva Alegre.

NECROLOGIO

Falleceu hontem nesta capital o interessante Ary, extremado filho do sr. capitão Francisco Pacheco, official do corpo de policia e a quem apresentamos os nossos sentidos pesames extensivos á sua digna esposa.

DE PALANQUE

Tendenciosa — palavra maldicta que já me fez perder tres noites e três dias de cerrado estudo!

Tenho a cabeça a arder, doida e pesada do afanoso labutar para ver se podia explicar a o Zé dos Oculos a significação e o emprego de tendenciosa.

Esse meu talentoso e sabio amigo teve pela 1ª vez o desgosto de esbarrar deante de uma difficuldade litteraria na sua orbita brilhante de grande astro intellectual. E então entendeu que eu de alguma coisa lhe valer podia em situação tão difficil.

Quem me conhece sabe muito bem que não envergo deante do nariz senão a pequena zona, estreito e acanhada, de conhecimentos rudimentares, colhidos nos bons tempos em que na escola, o mestre esguio, carancudo, de largas calças brancas e sobre-casaca como a do Zé Ignacio, empunhando a palmatória de jacarandá, fazia entrar o a-b-c na cabeça do mortal mais burro deste mundo.

Desde logo vê-se, portanto, que a situação em que me achei para attender ao meu amigo era espinhosa, difficil e apertada.

Como resolver tão complicado problema?

Os dictionarios ao meu alcanceahi estão mudos como rochas; nada me dizem a respeito de tal palavra.

Corri ao Lúlu, amigo do vôvo; fui ao Eutropio, como grande pratico e conhecedor que é de diversas linguas vivas e mortas, lancei mão de todos os meios e recursos de que dispôr podia e nada... Onde a chave do problema? Quem seria capaz de pôr em pratos limpos essa tendenciosa—difficil e complicada que tinha aguçado tanto a curiosidade do Zé dos Oculos?

Gritei desesperado, esbravejei indignado, por não encontrar quem explicar possesse uma palavra que o vôvo reputa conhecida e não ensina a ninguem o seu significado.

Pedi soccorros aos vivos e aos mortos, implorei o auxilio do cév e das estrelas, do mar e dos rochedos, e acabrunhado, ouvi uma voz extranha que me disse: Ingrato e tolo que tu és. Esqueceste, por ventura a amizade do compadre Argeu? Ignoras qu' só elle é capaz de resolver problemas como a explicação de tendenciosa!

Voltei então a calma e satisfiz a ordem da minha consciencia. Fui ao grande mestre e recebi d'elle a lição mais sabia, mais brilhante de que tenho noticia: um verdadeiro triumpho da sabedoria humana!

Ahi vai a magistral lição do compadre Argeu:

«Toda palavra tem sua historia que é a razão mesma de sua

existencia. Tendenciosa nasceu naquelles tempos em que os povos cresciam e dominavam pela força e pela bravura provada nos campos de batalha; nos tempos das conquistas effectuadas a custa de muito sangue.

Não se avaliava o muito dos homens, senão pela bravura e disposição para brigar. As armas eram rudimentares; não havendo ainda a polvora, não havia tambem o canhão, o revólver nem a carabina.

Os individuos eram alistados nas forças da nação, mediante um exame em que se indagava da constituição physica, para saber se tinham capacidade para aguentar o peso de um escudo de aço, grosso e da altura do Eutropio.

Esse exame era limitado a bocca do individuo. Bastava saber se elle tinha dentes, por que os tendo, todo o seu corpo era forte, nutrido e capaz, portanto, de arcar com todas as difficuldades da guerra.

Quando o perito achava que o individuo A era homem capaz para a guerra, attestava: Fulano tem dentes; e logo o alistavam.

Dahi, a palavra composta—tem-dente—e posteriormente com a evolução da lingua—tendente, para significar—valente, bravo, forte, brigador etc.

Formou-se então de tendente o bello vocabulo—tendencioso, tendenciosa com o acrescimo de oso, osa que quer dizer—cheio.

Pelo que, tendenciosa, ao pé da letra, significa cheio de dentes, isto é, forte, valente, barulhento, brigador, cabra-bom, mau-disposto, de mandar pegar etc., etc.

Assim, o meu congresso é tendencioso, porque não desistiu das cadeiras, para evitar o saungue que a sua valentia faria correr neste Estado; o Eutropio é ten-lencioso porque logo ao escrever o artigo que assignei, queria brigar, fazer rolo, dar pancada e metter a torre dos pillos em todo o mundo. Eis a explicação.»

Sahi da casa do compadre Argeu embasbacada ante tanta sapiencia e graças dou aos deuses por me ter elle livrado de tamanha entaladella.

Ficam, pois, os srs. lexicons scientes da necessidade de encaixar mais este synonymo nos seus dictionarios:

Tendencioso:—a. qu. Individuo que tem dente, equivalente a individuo forte, destemido, bravo, pegador á unha e que não conta com desgraças.» E lembrarmo-nos que o compadre Argeu, possuidor de conhecimentos philologicos tão profundos, vive por aqui abandonado e esquecido.

Ah! ingrata terra e ingrata gente!

Abril—910.

J. Machado.

SECÇÃO LIVRE

AO PUBLICO

Deixo a parte editorial da folha para responder ao sr. João José Cabas.

S. s. mentiu e mentiu como vilão, dizendo que eu pretendia entrar no theatre sem o ingresso que a isso me dava direito.

Sou incapaz de um tal procedimento, só proprio das pessoas que não sabem presar os cargos que occupam.

R-pito: além de grosseiro o sr. Cabas é tambem um refinado mentiroso.

Victoria, 1-2-910.

EURICO SALDANHA.

Clubs de Capas e Calçados

No telegramma recebido hontem, da loteria federal, verificou-se ter sido premio do n. 60.

Victoria 2—4—910.

A. Braconi.

Caderneta

Perdeu-se a cardeneta da caixa economica neste Estado sob n. 6.589.

Professor Aristobulo Leão

prepara alumnos para os cursos do gymnasio, especialmente em mathematicas, portuguez, francez e latim. Trata se na rua do Comercio n. 6.

Advertisement for Alpheu Corrêa Moraes, a watchmaker, with a small illustration of a watch.

Abilio R. d'Araujo

ALFAIATE

Executa com perfeição e presteza qualquer encomenda sob medida concernente a sua arte.

—81 RUA DA ALFANDEGA N. 81—

Smart-Club

A prestações semanaes de 5\$000

Estão abertas as inscrições para os numeros vagos.

No sorteio realisado sabado, 26 do corrente, foi sorteado o n. 60, pertencente ao sr. Democrito Pinheiro, residente em Cariacica.

FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA

Excelsa padroeira do Estado

Desde a segunda-feira de Pachoa até o dia seguinte á festa, haverá missa no sanctuario, e sacerdotes para attender aos fieis que precisarem de seu ministerio.

A festa será precedida de um Triduo de preces a Nossa Senhora: principiará este na sexta-feira, 1º de abril; ás 6 horas da tarde serão cantadas as ladainhas, como tambem hymnos á virgem S. S.

No Domingo, ás horas de costume, haverá de manhã missas, e de tarde vespersas solennes.

Na segunda-feira, 4 de abril, dia da festa, resar-se-ão missas de madrugada.

Às 10 horas, missa de meio-circulo—Panegyrico de N. S. da Penha, pelo revdmo. padre Luiz Claudio. Em seguida benção do S. S. Sacramento e canto do Te-Deum em acção de graças pelos innumerados beneficios que durante o anno alcançamos pela terna e poderosa protecção de Nossa Senhora da Penha

Cantará no côro a bem organizada orchestra de d. Lavinia Velloso.

Na terça-feira, ás 9 horas, de conformidade com o n. 4 do art. 3 dos estatutos da Irmandade de N. S. da Penha, será celebrada missa em suffragio das almas dos socios fallecidos.

Em tempo: communição aos irmãos que, ás suas intenções, toi resada em cada mez do anno a missa do compromisso

Sanctuario da Penha, 23 de março de 1910.—O capellão, conego Cochard.

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

FUNDADO EM 1862

Table with financial data: Capital subscripto, Capital realisado, Fundo de reserva, BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MARÇO DE 1910

ACTIVO

Table with financial data under ACTIVO: Letras a receber, Caixa matriz e filiaes, Diversas contas, Caixa em moeda corrente, Rs.

PASSIVO

Table with financial data under PASSIVO: Capital, Depositos a praso fixo, Contas correntes com e sem juros, Diversas contas, Caixa matriz e filiaes, Rs.

S. E. ou O.

Victoria, 2 de abril de 1910. (Assignado).—J. Mill, gerente, (assignado) W. S. Tate, contador.

Charutaria Havaneza

Avisamos a nossa escolhida freguesia que recebemos para reforçar o nosso stock, 100 mil charutos das seguintes marcas: Periquitos, Teutonia, Diarios, D. Manoel, 2, Industrial, Banqueiros, Selectos, Bouquet, Havana, Voluntarios e Punch.

Fabricantes Høning & Cº (Cachoeira-Bahia).

Unicos recebedores neste Estado, Maximo Bastos & Cº Rua da Alfandega n. 25 Victoria.

A' praça

Raulino Pinheiro communica ás praças de Victoria e Rio de Janeiro que de commum accordo dissolveu a sociedade que havia constituído com Alexandre de Souza Vieira, nas casas de Lajão e Cachoeirinha (estrada de ferro Victoria á Minas), sahindo este pago dos seus haveres, exonerando de toda a responsabilidade para com as referidas praças, assumindo sob sua firma individual todo o activo e passivo das referidas casas. Lajão, 9 de março de 1910.—Raulino Pinheiro. Confirmo o artigo acima, Alexandre Souza Vieira.

MÃES extremosas. Se quizerdes preservar os vossos queridos «babys» de tantas molestias que os affligem, banhá-os com o delicioso sabonete Riferer.

EDITAES

O dr. José Espindula Batalha Ribeiro, juiz de direito da primeira vara, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça com o praso de tres dias virem, que no dia 5 do corrente á uma hora da tarde nas portas do forum desta cidade sito á praça Pedro Palacios, serão levados a esta terceira praça publica de venda e arrematação por quem mais der e maior lanço offerecer, uma machina denominada Imperatriz avaliada por 4.000\$, que tendo sido levada á 2ª praça pelo preço de 3.600\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação e por não ter encontrado lançadores, vae a esta terceira praça com novo abatimento de 10%, ficando reduzida a 3.240\$. Um cylindro grande avaliado por 1.000\$, que tendo sido levado á 2ª praça pelo preço de 900\$, por ter soffrido o abatimento de 10%, do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com novo abatimento de 10%, pelo que fica reduzido a 810\$. Um dito pequeno avaliado por 1.500\$, que tendo sido levado a 2ª praça pelo preço de 1.350\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10% pelo que fica reduzido a 1.215\$. Uma machina de forma circular denominada gramma, avaliada por 150\$, que tendo sido levada a 2ª praça pelo preço de 1.350\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, fica reduzida a 1.215\$. Vinte e sete formas de latão de grossura resistente, apropriadas para o fabrico de diferentes qualidades de massas, avaliadas por cem mil réis cada uma, 2.700\$, que tendo sido levadas a 2ª praça pelo preço de 2.430\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação vão a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, fica reduzida a 2.187\$. Um moinho para café torrado, avaliado por 400\$000, que tendo sido levado a 2ª praça pelo preço de 376\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzido a 356\$000. Um torrador estragado para café, avaliado por 50\$000, que tendo sido levado a 2ª praça pelo preço de 45\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzido a 40\$000. Uma masseira com tableleiro de madeira para deposito de massas, avaliada por 10\$000, que tendo sido levada a 2ª praça pelo preço de 9\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzido a 8\$100. Um balcão de madeira para casa de negocio avaliado por 100\$000 que tendo sido levado a 2ª praça pelo preço de 90\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzido a 81\$000. Uma caldeira usada avaliada por 500\$000, que tendo sido levada a 2ª praça pelo preço de 450\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzida a 405\$000, cujos bens foram penhorados á firma Dinelli Forattini & Cº, na acção executiva que por divida lhes move Nicolau Zagari & Cº do Rio de Janeiro e são levados á praça a requerimento do depositario dos mesmos. E quem a elle quizer lançar deverá comparecer a referida praça no dia, hora e logar designados pelo que mandei lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Victoria aos 2 dias do mez de abril de 1910. Eu Simão Machado Bittencourt Mello, escriptivo que escrevi. José Espindula Batalha Ribeiro. (Assignado). E eu Simão Machado Bittencourt Mello, escriptivo que escrevi. Confere S. Bittencourt.

ANNUNCIOS

Festa da Penha

A Casa Verde acaba de receber grandes novidades de tecidos de fantasia, chapéus para homens, senhoras e crianças, calçados da acreditadissima marca Rower, os mais elegantes e de durabilidade, assim como muitos outros artigos de verdadeiro smartismo.

Cruz, Duarte & Comp.

MOVIMENTO DA

CIDADE ALTA

VINHO DO RIO GRANDE

Genero fidalgo e de primeira grandeza recebido directamente, a 500 rs. a garrafa (desencascado). Vende-se na casa Nonato, antigo quarto de queijo, á rua S. Francisco n. 2.

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

LINHA DO NORTE

O PAQUETE

MANAUS

Do Rio de Janeiro no dia 3 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

Passagens, fretes e mais informações com o agente.

João Alfredo Athayde.

Empresa de Navegação Rio de Janeiro

O PAQUETE

MURUPY

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 4 de abril, regressando depois da conveniente demora para Caravellas.

Todas e quaesquer informações com os agentes

Mesquita & Silva.

Companhia Commercio e Navegação

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do Rio de Janeiro no dia 6 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará. Não recebe passageiros.

Para cargas e mais informações com o agente.

Antenor Guimarães.

Empreza de Navegação Espirito Santo e Caravellas

O PAQUETE

GUANABARA

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de abril seguirá depois da indispensavel demora para Caravellas.

Todas e quaesquer informações com os agentes

Mesquita & Silva

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

SAN NICOLAS

Esperado de Hamburg e escalas no dia 5 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Rio de Janeiro e Santos.

Passagens, fretes e mais informações com os agentes

Hard, Rand & Cº



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

Art. 600. Perante as delegacias e subdelegacias servirão os escrivães districtaes, podendo as respectivas autoridades nomear escrivães *ad-hoc*, na falta ou impedimento destes.—Estes escrivães farão as intimações, notificações e diligencias que lhes forem ordenadas pela autoridade policial.

Art. 601. As autoridades policiaes são obrigados a residir nas respectivas circumscripções.

Art. 602. Aos delegados compete:

a) tomar conhecimento das pessoas que de novo vierem habitar no districto policial, sendo desconhecidas ou suspeitas;

b) Conceder passa-portes as pessoas que o requerem, visados pelo chefe de policia;

c) prestar auxilio ao serviço de alistamento; militar e alistamento de jurados, remetendo as competentes relações ás autoridades competentes;

d) Communicar ao official do registro civil os nomes das pessoas que forem encontradas mortas na via publica, ou que morrerem sem assistencia medica, fornecendo as necessarias informações;

e) Participar a autoridade competente os obitos das pessoas que deixarem herdeiros ou successores ausentes, acautelar os respectivos bens até o comparecimento de quem tenha qualidade para arrecadál-os, assim como pôr em boa guarda os bens das pessoas que desaparecerem, abandonando-os;

f) Obrigar a assignar termo de tomar occupação aos vadios e vagabundos e termo de bem viver aos turbulentos, ebrios habituaes, prostitutas, que perturbem o socego publico e aos que offenderem a moral publica ou aos bons costumes;

g) Obrigar a assignar termo de segurança aos suspeitos;

h) Pôr em custodia os ebrios, os mendigos viciosos, os loucos perigosos e os turbulentos que, por palavras, gestos ou acções, ultragem o pudor, offendam a tranquillidade publica e a paz das familias.

i) Prevenir e impedir incendios, sinistros, desastres e mais accidentes perigosos e, em geral, as infracções e contravenções que possam affectar a saude publica e a segurança e commodidade da locomoção;

j) Inspeccionar os theatros, os espectaculos, festejos e divertimentos publicos;

k) Evitar e dispersar as sedições ou ajuntamentos illicitos e as sociedades secretas, na forma da lei;

l) Inspeccionar mensalmente as casas de penhor e semanalmente as cadeias;

m) Prender os desertores nos termos das leis e regulamentos militares;

n) Cumprir as requisições legaes das autoridades judicarias ou policiaes da União, do districto federal, ou dos outros Estados;

o) Fiscalisar as hospedarias, hotéis, albergues e quaesquer outros estabelecimentos, onde entrem e saiam diariamente hospedes, obrigando os proprietarios, procuradores ou encarregados, sob pena de multa de 20\$000 a 50\$000, a ter um livro aberto, numerado e rubricado pelo delegado do districto, em que sejam escriptos os nomes dos hospedes, sua nacionalidade, procedencia, destino e profissão;

p) Fazer o arrolamento da população da respectiva circumscripção policial e prehencher todos os mappos que lhe forem remetidos para serviço de estatística;

q) Procurar solução amigavel para todas as contendas e duvidas entre particulares, intervindo de modo benéfico para a reparação das pequenas injustiças e das acções ou omissões de que resultar ou possa resultar violencia physica ou moral para alguém;

r) Providenciar, emfim, de accordo com as leis em vigor, sobre tudo o que pertencer á prevenção dos delictos e manutenção da segurança e tranquillidade publicas;

s) Proceder a inqueritos policiaes;

t) Prender os culpados;

u) Arbitrar e conceder a fiança provisoria;

v) Proceder a buscas e apprehensões nos casos e com as formalidades prescriptas em lei;

x) Proceder a corpo de delicto;

y) Nomear os subdelegados dos subdistrictos de sua jurisdicção.

Att. 603. Os subdelegados terão as attribuições enunciadas nas letras d), e), b), i), k), m), n) s), l), u), v) e x) do art. 595 e as que lhe forem determinadas pelos delegados.

§ Unico. Os subdelegados nomearão os inspectores dos quarteirões do seu subdistrictos.

Art. 604. Ao inspector de quarteirão incumbe:

a) Conter os ebrios e os turbulentos que, por palavras ou acções, offendam á tranquillidade publica e a paz das familias;

b) Informar verbalmente ou por escripto, á auctoridade policial sobre as infracções, contravenções e crimes que se commettam, assim como sobre os suspeitos, vadios, vagabundos, gatunos, caftens e mais contraventores e criminosos que se achem no quarteirão;

c) Prender em flagrante delicto e lavar o respectivo auto, marcando ao réo prazo para apresentar-se á auctoridade competente, quando o delicto tór daquelles em que o réo se livra solto;

d) Prender os pronunciados não afiançados e os condemnados á prisão, si para isso tiverem aviso e segundo as instrucções da auctoridade policial;

e) Vigiar sob tudo que pertencer á prevenção dos crimes e contravenções;

f) Preservar e cumprir as instrucções e ordens dos seus superiores;

g) Participar ao subdelegado de policia os factos criminosos que se commetterem em seu quarteirão.

Art. 605. Incumbe aos escrivães:

a) Escrever, registrando em livro especial, e expedir os officios, portarias e mais papeis referentes ao serviço das respectivas auctoridades e todos os actos processuaes do seu officio;

b) Acompanhar a auctoridade nos actos do seu officio;

c) Ter em boa ordem e guarda os respectivos archivos;

### SECÇÃO III

#### DAS PRISÕES

Art. 606. Na cadeia civil existente nesta capital, cada delegacia terá local apropriado para prisões correcçionaes. Nas sédes de comarca, porém, a delegacia terá local apropriado para toda a especie de prisões, a cargo de um carcereiro.

Art. 607. Compete ao carcereiro:

a) Manter a ordem e segurança das prisões;

b) Notar em livro para este fim destinado, a entrada e sahida dos presos, sua transferencia de uma para outra prisão e todas as occurrencias que lhes disserem respeito;

c) Manter o asseio nas prisões;

d) Punir os presos desobedientes, rixosos ou turbulentos na forma do respectivo regimento;

e) Cumprir promptamente as ordens de *habeas-corpus* e quaesquer outras das auctoridades judicarias e policiaes, relativamente aos presos que estiverem sob sua guarda, e a disposição dellas;

f) Dar as partes, independente de despacho, quaesquer certidões de assentos, relativos a entradas e sahidias dos presos;

g) Participar immediatamente aos delegados as occurrencias que reclamem promptas providencias;

h) Apresentar ao delegado mensalmente um mappa do movimento de entrada e sahida dos presos;

i) Receber e recolher exclusivamente os presos que lhe forem apresentados com ordem escripta da auctoridade competente, excepto no caso de prisão correcçional e em flagrante delicto, em que por circunstancias extraordinarias se dê a impossibilidade de ser o preso incontinentemente apresentado a auctoridade.

Art. 608. É vedado ao carcereiro:

a) Exigir dos presos qualquer quantia, a pretexto de melhor commodo ou tratamento;

b) Celebrar, com estes, qualquer transacções ou receber donativos ou depositos;

c) Ter qualquer preso incommunicavel sem ordem da auctoridade competente;

d) Consentir na sahida de presos sem ordem escripta da auctoridade competente, ou deixar de confial-os a menos de dous guardas para cada preso quando sahirem;

e) Ter aberta as portas interiores das prisões, ou consentir que se communiquem os presos de umas com as de outras.

Art. 609. As infracções destas disposições sujeitarão o carcereiro, além das penas do código penal, na de multa de dez a cinquenta mil réis, imposta pelo delegado.

### SECÇÃO IV

#### DA POLICIA MARITIMA

Art. 610. Para o serviço da policia maritima haverá em cada porto de mar do Estado um commissario, de nomeação e sob as ordens do chefe de policia.

(Continúa.)

### Decreto n. 69

Nomea o dr. Carlos Francisco Gonçalves, ministro da corte de justiça.

O presidente do Estado, usando de attribuição constitucional e de accordo com o art. 18 da lei n. 516, de 21 de dezembro de 1907, nomea o juiz de direito da comarca de S. Leopoldina, dr. Carlos Francisco Gonçalves para exercer o cargo de ministro da corte de justiça, na vaga aberta com a aposentadoria do Jr. Barcimio Paes Barreto.

O secretario do governo faça publico-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 1º de abril de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalheite Maia.

### Decreto n. 70

Exonera e nomea avaliador da fazenda do Estado, no municipio do Alegre.

O presidente do Estado, usando de attribuição constitucional, exonera o sr. Francisco Avelino Teixeira do cargo de avaliador da fazenda do Estado, no municipio do Alegre e nomea, para substituí-lo, o sr. Raymundo Baptista da Silva.

O secretario do governo faça publico-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 1º de abril de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalheite Maia.

### Decreto n. 71

Nomea o professor Cesar Cabral da Silva.

O presidente do Estado usando de attribuição constitucional, nomea o professor Cesar Cabral da Silva, para reger a escola do ensino primario da povoação Itaunas, no municipio da cidade da Conceição da Barra.

O secretario do governo faça publico-o, imprimir e correr. Palacio do governo do Estado do Espirito Santo, em 1º de abril de 1910.—JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.—Ubaldo Ramalheite Maia.

### DESPACHO

Dia 31.—N. 325. D. Manoela Alves da Victoria Cabral, professora de Vianna, já informada.—Em face das informações da inspectoría geral do ensino e da directoria de finanças, fica accetto o fiador apresentado que deverá assignar o termo, preenchidas as demais formalidades legaes.

### Directoria do Interior

#### PROCESSO DESPACHADO

Dia 31 de março.—João Paulo de Azevedo Salles (autos de medição de um terreno sito no logar denominado Caxangá, no municipio do Cachoeiro de Itapemirim).—Pague o requerente a revalidação a que está sujeito o documento de fls 4. A secretaria remetta o presente processo á directoria de finanças para lá ser feita a revalidação do alludido documento.

### DESPACHOS

Dia 2 de abril.—N. 435. Antonio Ramalheite Maia, fiscal da estrada de rodagem de Fundão á S. Thereza, requerendo a gratificação a que se julga com direito, correspondente ao mez de março findo.—Diga a directoria de agricultura, terras e obras.

N. 436. Ignacio Manoel José Mariano, pedindo a medição de um terreno no logar denominado Aldeia Velha, no municipio de Guarapary, onde tem cultura effectiva e morada habitual.—Identico despacho.

N. 437. Gabriel Baptista, pedindo a concessão do lote n. 115 sito no logar Alto Joéba, do municipio de Benevente, no qual reside e tem beaufetorias, ha mais doze annos, obrigando-se o supplicante ao pagamento das terras e mais despesas, de accordo com a lei.—O mesmo despacho.

N. 438. João de Deus R. Neto, thesoureira da Santa Casa de Misericordia desta cidade, solicitando o pagamento da subvenção relativa ao mez de março findo.—Diga a directoria de finanças.

N. 439. Irmã Maria Horta, thesoureira da associação das Senhoras de Caridade, pedindo pagamento da quantia de cem mil réis, como auxilio da mesma associação, referente ao mez de março proximo findo.—Informe a directoria de finanças.

### Prefeitura Municipal

#### DESPACHOS DO SR. DR. PREFEITO

Dia 2.—N. 378.—Domingos Gomes Monteiro.—De novo á 1ª secção.

N. 407.—Augusto Victorino de Mello.—Satisfaz ao pedido do dr. procurador.

N. 412. Carlos Reis.—Como requer, assignando o respectivo termo de responsabilidade.

N. 417.—Agenor Guimarães, pedindo reconsideração do despacho exarado em sua petição, na qual solicitou permissão para pagar a sua divida em prestações mensaes de 15\$000, por ter sido a mesma indifferença na parte relativa a importância das prestações.—A' 1ª secção.

N. 418.—Maria Rosa do Sacramento Ramos, pedindo isenção do pagamento do imposto predial sobre a sua casa a L. do professor Balthazar n. 29, para cujo pagamento foi concedido uma moratoria de quatro annos para effectividade do pagamento o qual expira proximo, allegando falta de recursos, conforme attestado já existente nesta prefeitura.—O mesmo despacho.

N. 419.—Segundo Amorim, pedindo licença para fazer caiação, pintura e pequenos reparos no seu predio á L. Maria Ortiz n. 11.—A' 3ª secção.

N. 420.—Durval Erasmo Pedro de Alcantara, Ettore Mazzelli, Luiz Gonzaga Rebelo, Benigno da Rosa e Manoel Ribeiro, reclamando contra o lançamento de impostos de industrias e profissões sobre suas casas de barbeiro e pedindo que seja o referido lançamento feito por classe como é em outros Estados.—A' 1ª secção.

N. 421.—Ettore Bosisio, empresario da companhia Fantoches Lyricos, solicitando licença para dar uma serie de espectaculos no theatro *Melpomena*.—O mesmo despacho.

N. 422.—Balbi & Sarlo, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo 1º agente fiscal da 1ª secção, por infracção dos artigos 394, 395 e 398 do código de posturas municipaes, allegando que a balança encontrada em seu estabelecimento não tem nenhuma serventia e tambem por ignorarem as disposições do referido código.—Idem, idem.

N. 423. Lisandro Nicoletti, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infracção do artigo 394, combinado com o art. 395 da lei n. 75 de 1901 allegando que a balança que foi encontrada pelo agente da 1ª secção é muito antiga e sem absolutamente nenhuma utilidade, conforme explicou aquelle funcionario.—Idem, idem.

N. 424. Manoel da Guia Tristão Sobrinho, pedindo cancelamento de sua divida proveniente da multa de 50\$000, por não ter aferido uma balança do tempo que negociou.—Idem.

N. 425. Mesquita & Silva, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infracção dos artigos 394 e 395 do código de posturas municipaes, allegando não serem negociantes e nem se utilizavam da balança que foi encontrada pelo respectivo funcionario.—Idem, idem.

N. 426. Laurindo Pereira Nunes, negociante na Ilha das Caieiras, pedindo isenção da multa.

multa que lhe foi imposta na importancia de 50\$000, por não ter aferido uma balança que havia adicionado a sua quitanda, cuja balança foi adquirida por emprestimo e logo restituída sem que houvesse feito uso da mesma.—Idem, idem.

N. 427. Joaquim Bahiense Filho, pedindo licença para edificar um predio no lote n. 2 B, quarteirão n. 3 da Villa Robim desta cidade, de conformidade com a planta junta.—A' 3ª secção.

N. 428. Veredino Ferreira de Aguiar, pedindo pagamento da importancia de 321\$900, proveniente de materias fornecidas a esta prefeitura.—O mesmo despacho.

N. 429. Gustavo Schmidt, pedindo licença para ter em transitio nas ruas desta cidade uma carroça de sua propriedade, sujeitando-se ao pagamento dos impostos devidos exclusive a multa—allegando não ter requerido a necessaria licença na epoca opportuna por se achar privado de fazer uso da mesma, em vista do estado da rua do Commercio onde funciona a sua fabrica de cerveja.—A' 1ª secção.

N. 430. Emygdio de Siqueira Pinto Araujo, pedindo licença para fazer reboco e caiação na sua casa á rua dr. Muniz Freire n. 3, esquina da rua 2 de Dezembro.—Selle a petição e volte, querendo.

O mesmo.—A' 3ª secção.

**Inspectoria do Ensino**

**OFFICIOS RECEBIDOS**

*Dia 2 de abril.*—Do sr. dr. secretario do governo, sob n. 6, de março 31 p. findo, dando conhecimento que o exmo. sr. dr. presidente do Estado, prorrogou até o dia 10 do corrente o praso para as matriculas no gymnasio espirito santense.—Inteirado, archive-se.

—Da professora d. Ignez Jelinda Ferrari, communicando o exercicio do seu cargo a 21 de março proximo findo, na escola mixta da povoação do Mutum.

**OFFICIOS EXPEDIDOS**

Ao sr. dr. secretario do governo, sob n. 50, remetendo os quadros contendo os nomes e categorias dos lentes, professorado do Estado, funcionarios da inspectoria do ensino, grupo escolar e escola Normal, os quaes foram solicitados em circular de 12 de março p. findo.

Requerimentos: De João Pereira Malta em que pede matricula gratuita no 2º anno do gymnasio espirito santense.—Informação favoravel.

—De Jeronymo Coelho Braga, idem, como interno no collegio do Divino Espirito Santo, na cidade do Cachoeiro de Itapemirim.—Informação favoravel.

—Da professora normalista, d. Alcina Cunha, em que pede sua nomeação para reger a cadeira de Jucutuquara, quando vagar.—O mesmo despacho.

—Do cidadão Alberto Schirmer Junior, em que pede matricula gratuita no instituto de Bellas Artes deste Estado, para sua filha Izaura Martins Schirmer.—O mesmo despacho.

—Do cidadão João Miguel em que pede pagamento da quantia de 300\$00, pelos concertos feitos no predio de sua propriedade, sob contracto, para funcionamento das escolas publicas da cidade da Serra.—Informe a secretaria o que constara respeito do requerido. Informado.) Remetta-se á directoria de finanças, nos termos do despacho acima do secretario do governo.

—Do cidadão José Soares de Azevedo em que pede a designação do dia e hora para prestar exame para o magisterio publico na sede da villa de Pau Gigante, perante a auctoridade que a juizo da inspectoria do ensino julgue legal.—(Informação contraria.)

—Do professor de marcenaria das escolas nocturnas desta capital em que pede o pagamento de seus vencimentos de janeiro e fevereiro.—Informação favoravel.

—Da irmã Maria Horta, pedindo attestado do mez de março p. findo.—Attesto affirmativamente.

—De d. Isabel Ferreira Dias.—Idem, idem.

—Da professora d. Cecilia Machado, idem. Attesto affirmativamente menos nos dias 18 e 19, em que faltou á escola segundo se deprehe de do mappa da frequencia que acompanhou a petição da requerente, faltas que justifico.

**Balancetes Municipaes**

**BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO GOVERNO MUNICIPAL DA CIDADE DE AFFONSO CLAUDIO NO MEZ DE JANEIRO.**

Recetta	
Recebido de industria e profissão...	683\$000
Idem de porta aberta...	170\$000
Idem por alvarás...	135\$000
Idem por afferição...	404\$000
Idem por força de leis...	8\$000
Idem por depositos feitos...	200\$000
Saldo do exercicio findo...	42\$170
<b>Total</b>	<b>1:642\$170</b>

Despesas	
Pagamento feito ao presidente do governo, quantia despendida com photographias para propaganda, conforme o caixa fls. 68, n. 1...	400\$000
Idem ao presidente, por pagamento feito a Sebastião Teixeira, proveniente de um córte no rio Santa Joana em Boa Família, caixa fls. 68, n. 2...	330\$000
Idem ao empresario da illuminação, vencimentos e despesas no mez de janeiro, conforme o recibo, caixa fls. 69, n. 5...	50\$000
Idem a Ernesto Ignacio de Vargas subvenção a sua escola particular, conforme o recibo, caixa fls. 69, n. 5...	300\$000
Idem ao secretario, despesas com o expediente e serviço eleitoral na eleição de 6 de janeiro, conforme o caixa fls. 68, n. 4...	56\$000
Idem ao secretario, seus vencimentos dos mezes de novembro e dezembro, conforme o caixa fls. 69, n. 7...	200\$000
Idem de Amancio Machado Braga, despesas, conforme a ordem e recibo na petição, caixa fls. 69, n. 6...	108\$800
Pagamento feito ao thesoureiro pela porcentagem sobre a arrecadação do mez, 4%, caixa fls. 71, n. 8...	64\$000
Saldo que passa para o mez seguinte...	133\$370
<b>Total</b>	<b>1:642\$170</b>

Thesouraria do governo municipal da cidade de Affonso Claudio, em 31 de janeiro de 1910.—O thesoureiro, Augusto Escopelle Gama,

**TELEGRAMMAS**

Serviço especial do "Diario da Manha"

**INTERIOR**

RIO, 3.

O supremo tribunal não tomou conhecimento do *habeas corpus* indevidamente instruido a favor de Irineu Bigotti, que se achá recolhido ao quartel da força policial desse Estado, e pronunciado como passador de moeda falsa.

RIO, 3.

O couraçado *Floiano* seguirá para Matto-Grosso.

RIO, 3.

Foi eleito director do banco o Brasil o dr. Oliveira Coelho.

RIO, 3.

Realizam-se hoje no theatro Municipal imponentes festas em honra do marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica, offerecendo-lhe nesta occasião a commissão dos festejos o busto de Washington.

RIO, 3.

O supremo tribunal approvou o voto de pesar pelo fallecimento do general Dionysio de Cerqueira e nomeou uma commissão composta dos ministros Canuto Saraiva, Amaro Cavalcante e Godofredo Cunha, a fim de tomar parte nas manifestações de pesar por occasião da chegada do cadaver do dr. Joaquim Nabuco.

RIO, 3.

O supremo tribunal pediu informações a proposito do caso de Sergipe ao governo daquelle Estado sobre o *habeas corpus* pedido pelos deputados.

RIO, 3.

O dr. Candido de Oliveira requereu *habeas corpus* a favor dos frades domiciliados no Amazonas, constando que a policia maltrata os e conserva presos.

RIO, 3.

Devem chegar hoje da Europa o dr. Sabino Barroso, Olavo Bilac, Francisco Marques e Celestino Silva, empresario theatral.

**A urna das lagrimas**

Era uma vez uma viuva, que tinha uma filhinha muito linda, a quem adorava sobre todas as cousas.

Não se separava della um só momento; mas um dia a pobre pequerrucha começou a soffrer, adoeceu e morreu.

A desditosa mãe, que tinha passado as noites e os dias, sem repousar um momento, á cabeceira da filha, julgou endoidecer de magua e de saudades.

Não comia, não fazia senão chorar e lamentar-se.

Uma noite em que estava acabrunhada, chorando no mesmo sitio em que a filha tinha abri-se de repente a porta do quarto e viu a ella, a sua querida filha, sorrindo com uma expressão angelica e trazendo nas mãos uma urna, que vinha cheia até ás bordas.

—«Oh! minha querida mãe, disse lhe ella, não choras mais. Olha, o anjo das lagrimas recolheu as tuas nesta urna. Se chorares mais, transbordará, e as tuas lagrimas correrão sobre mim, inquietando-me no tumulo e perturbando minha felicidade no paraizo.

A pequenina desapareceu, e a mãe não tornou a chorar para não a affligir.

GUERRA JUNQUEIRO.

**Informes e Noticias**

A sociedade catholica espirito-santense reserva o dia de hoje á consagração da Santissima Virgem da Penha, a excelsa padroeira do nosso Estado.

Empenhados nas mais arduas luctas tão proprias á vida de todos os povos, de quando em vez tendo a lhes falat á consciencia a campanha que o atheismo desenvolve no ardor de levar de vencida os dogmas da religião dos nossos antepassados, os espirito-santenses não esmorecem um só instante sequer no seu fervor catholico, na sua grande e inegalavel fé nos altos destinos do christianismo sob cujos preceitos de elevada moral elles têm formado até hoje o seu espirito e a sua razão.

E é nesta fidelidade consciencie á obra grandiosamente humanitaria do Nazareno que hoje o coração espirito-santense palpita de jubilo ao elevar os seus canticos de gloria até ás Alturas em honra á poderosa Virgem que através de seculos vem guiando nas pugnadas existencia os filhos desta abençoada terra.

Acatando os sentimentos re-

ligiosos do nosso povo, o exmo. sr. dr. presidente do Estado determinou seja facultativo hoje o ponto nas repartições publicas.

Por egual motivo não se trabalhará hoje nas officinas da Imprensa Estadual, razão porque não circulará amanhã a nossa folha.

Inserimos hoje na secção official os despachos dados antehontem pelo chefe do Estado a grande numero de papeis.

Na respectiva sede social reuniu-se antehontem em sessão extraordinaria o conselho director do *Tiro Brasileiro Victoria*, comparecendo além do presidente dr. Americo Coelho, vice-presidente, thesoureiro e vogaes, o sr. dr. Carlos Xavier, prefeito da capital, que por força da incorporação da Linha ficou sendo, na qualidade de chefe do executivo municipal, presidente honorario da sociedade.

Excusou-se por intermedio do socio Cyrillo Tovar o sr. capitão dr. Jayme Pessoa, fiscal do Tiro, como tal tambem seu presidente honorario o socio Rodolpho Souza até que cesse o motivo de seu impedimento; obteve a dispensa solicitada do cargo de secretario, que exercia *ad-hoc* o socio Alcebiades Freire e foi admitido socio da Linha o sr. João Pinto do Nascimento.

Pediram exclusão do quadro da Linha os srs. Eleusino Silva e Sylvio de Jesus, ficando a solução de taes pedidos dependendo do cumprimento de disposição regulamentar.

Nessa sessão foram eleitos secretario o socio Antero Gonçalves e director do Tiro o socio Antenor Guimarães.

O sr. presidente congratulou-se com o conselho por ser a primeira reunião realisada com a presença do dr. prefeito, a cuja superioridade e criterio referiu-se em termos calorosos, que o dr. Carlos Xavier agradeceu, manifestando-se satisfeito por lhe haver permitido o acaso por effeito de sua invidtura no cargo de prefeito, colaborar com a mocidade do *Tiro Victoria*.

Por ultimo manifesta o desejo de, abstrahindo das obrigações impostas pelo regulamento, tornar effectiva essa collaboraçã, não no caracter em que ali se achava, mas como simples soldado da Linha, prompto e disposto aos trabalhos a que os seus associados se consagram.

O sr. presidente da sociedade propõe então o dr. Carlos Xavier para socio do *Tiro Victoria* e submete a proposta ao voto do conselho, que foi approvada unanimemente.

A proposito da chegada do dr. Torquato Moreira ao Cachoeiro do Itapemirim, lemos no *Alcantil* de 20 do mez ultimo o seguinte:

«Pelo lastro da *Sul* chegou a esta cidade vindo da Victoria, ás 11 horas da manhã, o exmo. sr. deputado dr. Torquato Rosa Moreira, illustre representante deste Estado na camara federal, de que é s. ex. muito digno vice-presidente.

O distincto parlamentar e jornalista emerito foi recebido por amigos e admiradores que o conduziram até o Hotel Toledo onde s. ex. almoçou.

Logo após o almoço o dr. Torquato seguiu para a estação *Muniz Freire* onde tomou um especial que o conduziu a Campos.

O *Alcantil* fez-se representar pelo seu gerente que saudou s. ex. a quem o Cachoeiro teve a honra de receber.

A visita que nos fez o illustre parlamentar agradece-mos immensamente.»

A bordo do *Manaus* chegou hontem a esta cidade, o sr. dr. José Bernardino Alves Junior, infatigavel secretario da presidencia do Estado.

O sr. dr. Jeronymo Monteiro, acompanhado de seu ajudante de ordens, e crescido numero de amigos estiveram a bordo daquelle paquete onde foram receber o illustre funcionario.

Hontem, ás 10 horas do dia, nas immediações do Eden Parque, os individuos João Vianna, Manoel Vianna e Heleodoro Faria da Silva, enchendo-se de rasões, travaram lucta corporal, sahindo este ferido no olho direito por soccos e bofetadas.

Desse facto tomou conhecimento o sr. subdelegado major Manoel Cassilhas, achando-se João e Manoel Vianna detidos na estação e Heleodoro foi pensado pelo dr. Arlindo Sodré.

Heleodoro é ébrio habitual e terrivel provocador, tendo nome registado na estação por inumeras prisões correccionaes.

Vão muito adeantadas as obras de abastecimento d'agua e exgottos desta capital, sendo que a rede geral deste ultimo melhoramento está quasi concluida, faltando apenas a factura de 200 metros.

Logo que se ultime esta pequena parte, começarão a ser feitas as derivações para toda a capital, iniciando-se os serviços nas casas da avenida Schmidt.

No que se refere a agua já foi instalado o precioso liquido em setecentas casas, faltando, consequentemente, esse serviço ser feito em trescentos e tantos predios, o que demonstra a celeridade da empresa na execução de taes trabalhos.

O governo resolveu illuminar as praças e pontes de desembarques com lampadas de maior força de velas, assim como tambem pretende dar outra feição á illuminação das ruas que façam frente para o mar.

Todos estes trabalhos de agua, luz e exgostos, inclusive a installação dos dois primeiros melhoramentos na visinha cidade do Espirito Santo, devem estar concluidas em junho proximo.

Foi nomeado ministro da córte de justiça, na vaga do sr. dr. Barcímio Barreto, o sr. dr. Carlos Gonçalves, illustre e circumspetto magistrado que no desempenho dos altos cargos que lhe têm sido confiados teve sempre por objectivo uma norma de conducta altamente louvavel e digna de exemplos.

Não poderia, portanto, ser mais acertada a escolha do governo, confiando ao austero magistrado um logar na suprema representação da justiça estadual.

O sr. dr. Carlos Gonçalves hontem mesmo, perante o sr. presidente do Estado, prestou a promessa do seu cargo.

A direcção do partido republicano espirito-santense do Cachoeiro, apresenta para candidatos ás vagas de governadores municipaes os srs. Aguiar de Freitas e Antonio Alves da Cunha, cuja eleição terá logar a 7 do mez entrante.

Repetimos ainda uma vez declarando ao publico que nos lê que os morticínios de que dão noticia o *Correio da Manha*, do Rio, e uma carta do sr. Theophilo Virgilio Lobo, vulgo Theophilo Caldeirão, informante do mesmo jornal, foram praticados em Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro.

Ainda hontem, neste sentido, o governo recebeu um telegramma confirmando o que já haviamos asseverado, isto é, dois individuos que possuem rixas antigas, ambos valentes e ambos perigosos, liquidaram lá as suas contas por meio de assassi-natos.

Foi passageiro do paquete *Manaus*, com destino á Bahia em busca de melhora para sua saude, o sr. Antonio Lino, digno alferes do corpo militar de policia.

Ao que consta o celebre estellionatario Affonso Coelho, de regresso do Cachoeiro de Itapemirim para a capital da Republica, percorreu mais uma vez parte da zona de S. Pedro de Itabapoana. Sabe-se mais que o ousado moedeiro falso pretende fixar a sua residencia na cidade de Campos, cujo commercio, naturalmente já avisado, encontra-se prevenido para repellir as falsas transacções do conhecido Affonso Coelho.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, tenente Ignacio.  
Ronda, tenente Gastão.  
Dia ao corpo,  
Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças.  
Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças.  
Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças.  
Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças.  
Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças.  
Guarda ao mercado, 2 praças.

Escolta do serviço do aterro, 6 praças.  
De ordens á prefeitura, 2 praças.  
Dia á musica, Miguel.  
Plantões, Cesar Fernandes e Leite.  
Piquete á casa da ordem, coroneteiro Teixeira.  
Piquete ao estado maior, coroneteiro Manoel Gomes.  
Uniforme 10º c. c.

Abraçámos hontem o nosso bondoso companheiro Nelson Costa que em companhia de sua presada consorte voltou de sua excursão ao Estado de S. Catharina.

A bordo do paquete do Lloyd, o *Manaus*, foram diversos amigos em lancha especial buscar o distincto cidadão.

Trouxe-nos as suas despedidas o sr. Mario Seve Wanderley, agente fiscal do imposto do consumo, que seguiu para Manaus a bordo do paquete do mesmo nome.

Os vencimentos dos funcionarios da prefeitura, correspondentes ao mez de março, foram pagos sabbado ultimo.

O estimavel cavalheiro sr. Ettore Bosio, digno empresario da companhia de *Marionettes*, attendendo as justas reclamações feitas por esta folha, resolveu dispensar o serviço de João Cabas na portaria do *Melpomene*.

Está de serviço hoje na estação policial o sr. subdelegado major Manoel Cassilhas.

**Secção Religiosa**

**NAS EGREJAS**

Hoje serão resadas no convento da Penha missas de madrugada.

A' 10 horas haverá missa de *meio circulo*, fazeado o pagueyrico de N. S. da Penha o revdm. sr. padre Luiz Claudio. Em seguida haverá benção do S. S. Sacramento e canto de *De-Deum* em acção de graça.

—Amanhã será resada, de conformidade com os estatutos da irmandade de N. S. da Penha, missa em suffragio das almas dos socios fallecidos.

—Hoje e amanhã haverá missa na matriz de S. Thiago.

O sr. Manoel Maria Pinto, zeloso funcionario da estrada de ferro *Diamantina*, manda celebrar amanhã, ás 8 horas, na matriz de S. Thiago, missa por alma de sua saudosa genitrix d. Anna Maria da Victoria, 1º anniversario de seu infausto passamento.

**Carteira Social**

**ANNIVERSARIOS**

Foram muitos os cumprimentos recebidos hontem pelo sr. dr. Jeronymo Monteiro devido ao anniversario natalicio de sua digna esposa d. Cecilia Monteiro, que teve a oportunidade de verificar o quanto é presada pela sociedade espirito-santense que vê na digna senhora um modelo de virtudes e um coração extremamente caridoso, prompto sempre a lenir os males das pessoas que a procuram.

A banda do corpo de policia, por aquelle motivo, executou lindas peças no coreto do largo de Palacio.

**Fazem annos hoje:**

O sr. Antonio Barbosa Ramos, intelligente official da secretaria do governo.

—A galante menina Yara, extremecida filha do sr. Oscar Araujo, habil administrador das officinas de obras da imprensa estadual.

—A exma. sra. d. Palmerina Cabral Mello, presada esposa do sr. Breda de Mello.

—A exma. sra. d. Alexandrina Aleixo Lima, digna consorte do sr. Affonso Cabral, empregado do commercio desta praça.

A todos os anniversariantes enviamos os nossos parabens.

**DIVERSAS**

Acha-se restabelecido o sr. dr. Antonio Athayde, competente director de agricultura, terras e obras.

**Pelos Theatros**

**No MELPOMENE**

Com uma concorrência enorme realizou hontem a companhia de *Marionettes* mais uma attraente função com a *reprise* da apreciada opereta *Geisha*, cujo desempenho nada deixou a desejar.

A segunda parte foi preenchida pelo trio Salici que cantou a contento geral excellentes cançõetas, sendo vivamente applaudidas.

Hoje será levada á scena a *Vinva Alegre*, a primorosa opereta de Franz Lehar que tanto successo ha alcançado em todas as platéas.

Para esta função foram tomadas todas as localidades do *Melpomene*.

Amanhã repete-se a *Vinva Alegre*.

Na proxima quinta-feira realizam os applaudidos irmãos Salici a sua *serala d'onore* com um programma attraentissimo e onde mais uma vez terão oportunidade de mostrar ao publico os seus apreciaveis dotes artisticos.

Tratando-se de artistas de meri o reconhecido e que raras vezes a nossa capital tem tido occasião de hospedar, é natural que áquelle festival compareça todo o nosso publico como uma homenagem prestada aos distinctos irmãos Salici.

**CORRESPONDENCIAS**

**JEQUITIBA?**

Causou boa impressão nesta localidade, a noticia do resultado da eleição obtida neste municipio e em todo o Estado, pelo candidato official marechal Hermes da Fonseca á suprema direcção do governo da Republica, fazendo provar mais uma vez a pujança e disciplina do grande partido Republicano Espirito Santense, dignamente chefiado pelo benemerito e honrado presidente do Estado, dr. Jeronymo de Sousa Monteiro.

—Realisou-se nesta localidade, no dia 15 do corrente, o enlace matrimonial do estimado moço sr. Anatolio Francisco Passos, dilecto filho do saudoso coronel Francisco Passos, com a senhorita exma sra. d. Alice dos Reis, estimada filha do agricultor Manoel Francisco dos Reis. Paranymptharam os actos civil e religioso, os nossos bons amigos srs. professor Bráulio de Miranda Franco, João Ferreira do Nascimento Segundo e Jacintho Francisco Passos.

Depois do acto civil, foi servida uma opipara mesa de doces e bebidas a todos os convidados.

—Tem funcionado com regular frequencia de alumnos, a escola publica desta povoação, dignamente regida pelo nosso bom amigo professor Bráulio Franco,

O adeantamento em que se acham os alumnos demonstra a dedicação e competencia do illustre preceptor da infancia.

—Estiveram nesta localidade os srs. Antonio Costa e José Pimentel, dignos procurador e fiscal geral do governo municipal de Santa Leopoldina, tendo-nos dado o prazer de suas visitas.

—Em visita parochial, esteve nesta povoação, o revmo. padre Alberto Müller, estimado vigario desta parochia, celebrando os officios religiosos nos dias 14, 15 e 16 do corrente. S. revma. que conta nesta localidade, com elevado numero de admiradores, pelos seus nobres dotes de estima e consideração, fez 61 confissões e communhões, tendo-se retirado bastante satisfeito.

—A lavoura do café, principal producto de nossa subsistencia e unica fonte de receita neste districto, terá este anno de passar por uma crise temerosa em consequencia da secca do anno passado, pois, como temos presenciado, não ha absolutamente a preciosa rubiacea tendo-se visto que lavradores que colhem centenas de arrobas mal terão para seu consumo.

—No dia 19 do corrente no logar Tancredo, municipio de Santa Thereza, a mulher do sr. Manoel Gonçalves de Lyrio deu a luz a tres meninas que conforme nos informaram se achavam ainda todas vivas e em perfeito estado de saúde. Em 29—3—910.

O correspondente.

**DE PALANQUE**

Graças a Deus que o compadre Argeu, desta feita, sempre conseguiu alguma cousa, não havendo, portanto, razão para as minhas exclamações de hontem, quando deplorei a ingratição desta terra e de sua gente para aquelle meu dedicado amigo.

Compadre foi muito tempo primeiro vice e por mais que o Demuniz tocasse os pausinhos elle não chegou a esquentar a curul presidencial por espaço de meia hora, o que realmente foi uma dos diabos.

Depois compadre foi eleito para o congresso de *vassouras* e o congresso deu em agua de barrella; mais tarde foi candi dato a juiz federal e o juizado não lhe chegou ás mãos porque o primo Eutropio o queria para elle, de fórma que o Demuniz teve de virar de estebordo e trabalhar para o segundo candidato que precisa do cargo para uns ajustes de contas.

Novamente Argeu é apresentado ao eleitorado e, eleito, não chegou a tomar posse porque o congresso dos caldeirões tambem não se reuniu por causa do seu espirito tendencioso.

E assim foi indo o meu intemerato camarada na defesa das tradições capichabas, de caiporismo em caiporismo, até que afinal foi nomeado director da estatistica neste Estado, para cujo logar já prestou o respectivo compromisso.

Ha por ahí muita lingua comprida que diz que compadre Argeu não quiz reunir o seu congresso caldeironico porque o negocio de estatistica era mais seguro e rendia mais; eu não acredito nessas ballelas, apesar de haver muita gente que prefere um ordenado certo a ser representante do povo. E tinha razões para não acreditar porque elle não seria capaz de deixar os seus companheiros de representação por causa de um prato de lentilhas.

A causa, como todos nós sabemos, foi a tendencia que tinha o tal congresso para brigar e o meu compadre Argeu não é homem para luctas armadas, onde seja preciso se arrumar um *godêmo* ou uma tapona no alto da synagoga de alguém.

No seu gabinete estatistico, lidando pachorrentemente com as cifras, elle poderá prestar melhores serviços ao seu Estado.

Dou-lhe os meus profalças e faço votos para que não se metta mais em congressos que só rendem desgostos e pouco arame, agora que a *macaca*, parece, o deixou de vez. Abril—910.

J. Machado.

**SECÇÃO LIVRE**

**Club de moveis**

Foi premiado no grande torneio de mobilia da casa Miranda & Irmão o n. 60 e no club de espelho cu de camas o n. 41.

**Professor Aristobulo Leão**

prepara alumnos para os cursos do gymnasio, especialmente em mathematicas, portuguez, francez e latim. Trata-se na rua do Comercio n. 6.

**Caderneta**

Perdeu-se a cardeneta da caixa economica neste Estado sob n. 6.589.

**Abilio R. d'Araujo**

ALFAIATE

Executa com perfeição e presteza qualquer encomenda sob medida concernente a sua arte.

—81 RUA DA ALFANDEGA N. 81—

**Smart-Club**

A prestações semanaes de 5\$000

Estão abertas as inscripções para os numeros vagos. No sorteio realizado sabado, 26 do corrente, foi sorteado o n. 60, pertencente ao sr. Democrito Pinheiro, residente em Cariacica.

**FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA**

Excelsa padroeira do Estado

Desde a segunda-teira de Pachoá até o dia seguinte á testa, haverá missa no santuario, e sacerdotes para attender aos fieis que precisarem de seu ministerio.

A festa será precedida de um *Triduo* de preces a Nossa Senhora: principiará este na sexta-feira, 1º de abril; ás 6 horas da tarde serão cantadas as ladainhas, como tambem hymnos á virgem S. S.

No Domingo, ás horas de costume, haverá de manhã missas, e de tarde *vesperas solennes*.

Na segunda-feira, 4 de abril, dia da festa, resar-se-ão missas de madrugada.

Ás 10 horas, missa de *meio-circulo*—Panegyrico de N. S. da Penha, pelo revdmo. padre Luiz Claudio. Em seguida benção do S. S. Sacramento e canto do *Te-Deum* em acção de graças pelos innumerados beneficios que durante o anno alcançamos pela terna e poderosa protecção de Nossa Senhora da Penha

Cantará no côro a bem organizada orchestra de d. Lavinia Velloso.

Na terça-feira, ás 9 horas, de conformidade com o n. 4 do art. 3 dos estatutos da Irmandade de N. S. da Penha, será celebrada missa em suffragio das almas dos socios fallecidos.

Em tempo: communiço aos irmãos que, ás suas intenções, foi resada em cada mez do anno a missa do compromisso

Santuario da Penha, 23 de março de 1910.—O capellão, conego *Cochard*.

**LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED**  
FUNDADO EM 1962

Capital subscripto..... Lb. 2.000.000  
Capital realizado..... Lb. 1.200.000  
Fundo de reserva..... Lb. 1.300.000  
BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MARÇO DE 1910

**ACTIVO**

Letras a receber..... 63:099\$360  
Caixa matriz e filias..... 95:987\$030  
Diversas contas..... 26:408\$090  
Caixa em moeda corrente..... 210:493\$440  
Rs..... 395:987\$920

**PASSIVO**

Capital..... 250:000\$000  
Depositos a praso fixo..... 4:020\$000  
Contas correntes com e sem juros..... 66:580\$600  
Diversas contas..... 64:266\$750  
Caixa matriz e filias..... 11:121\$110  
Rs..... 395:987\$920

S. E. ou O.

Victoria, 2 de abril de 1910. (Assignado).—J. Mill, grente, (assignado) W. S. Tate, contador.

**Charutaria Havaneza**

Avisamos a nossa escolli-pa freguesia que recebemos para reforçar o nosso stock, 100 mil charutos das seguintes marcas: *Periquitos, Teutonia, Diarios, D. Manoel 2º, Industrial, Banqueiros, Selectos, Bouquet, Havana, Voluntarios e Punch.*

Fabricantes Hœning & Cº (Cachoeira-Bahia).

Unicos recebedores neste Estado, Maximo Bastos & Cº Rua da Alfandega n. 25 Victoria.

**A' praça**

Raulino Pinheiro comunica ás praças de Victoria e Rio de Janeiro que de commum accordo dissolveu a sociedade que havia constituído com Alexandre de Souza Vieira, nas casas de Lajão e Cachoeirinha (estrada de ferro Victoria á Minas), sabendo este pago dos seus haveres, exonerando de toda a responsabilidade para com as referidas praças, assumindo sob sua firma individual todo o activo e passivo das referidas casas.

Lajão, 9 de março de 1910.—*Raulino Pinheiro*. Confirmo o artigo acima, *Alexandre Souza Vieira*.

(5—3)

**MÃES** extremosas. Se quizerdes preservar os vossos queridos «babys» de tantas molestias que os affligem, banhae-os com o delicioso sabonete *Rifrer*.

**PAUTA**

para as mercadorias de exportação do E. do Espirito Santo a vigorar nos mezes de abril a junho de 1910.

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR OFFICIAL	TAXA
<b>Animaes e seus productos</b>			
Aves.....	uma	3\$000	2 0/0
Animaes em geral.....	um	30\$000	2 0/0
Couros brutos.....	kilo	\$600	6 0/0
« preparados.....	«	3\$000	7 0/0
Crina.....	«	4\$000	2 0/0
Chifres.....	um	\$500	2 0/0
Cascos de tartaruga.....	kilo	2\$000	2 0/0
Carnes salgadas.....	«	\$800	2 0/0
Ovos.....	duzia	\$800	2 0/0
Ossos.....	kilo	1\$000	2 0/0
Peixe salgado.....	«	2\$000	2 0/0
Sebo.....	«	\$300	2 0/0
Toucinho.....	«	1\$500	2 0/0
<b>Vegetaes e seus productos</b>			
Aguardente commum.....	litro	\$300	3 0/0
Aguardente de canna.....	«	\$400	3 0/0
Alcool.....	«	\$900	3 0/0
Assucar mascavo.....	kilo	\$300	2 0/0
« refinado.....	«	\$450	2 0/0
« chrystal.....	«	\$180	2 0/0
Amendoim.....	litro	\$180	2 0/0
Algodão em rama.....	kilo	\$500	2 0/0
« em fio.....	«	\$600	2 0/0
Abobora.....	uma	\$300	2 0/0
Arroz em casca.....	litro	\$200	2 0/0
« pilado.....	«	\$400	2 0/0
Baga.....	litro	\$200	2 0/0
Crina.....	kilo	3\$000	2 0/0
Cacau.....	«	1\$000	2 0/0
Caroços de algodão.....	«	\$150	2 0/0
Côcos.....	um	\$200	2 0/0
Cebollas e alhos.....	cento	3\$000	2 0/0
Esteiras.....	uma	\$500	2 0/0
Fumo em folha.....	kilo	\$500	3 0/0
« em rolo.....	«	1\$000	3 0/0
Farinha de mandioca.....	litro	\$100	2 0/0
« de milho.....	«	\$150	2 0/0
« de tapioca.....	«	\$200	2 0/0
Fubá de milho.....	«	\$200	2 0/0
« « arroz.....	«	\$400	2 0/0
Feijão.....	kilo	\$250	2 0/0
Flechas.....	duzia	\$240	2 0/0
Gengibre.....	kilo	\$400	2 0/0
Legumes e fructas.....	«	\$600	2 0/0
Milho.....	litro	\$600	2 0/0
Oleos vegetaes.....	kilo	1\$000	2 0/0
Orchidéas.....	uma	\$500	\$500
Paina.....	kilo	1\$000	2 0/0
Polvilho.....	litro	\$400	2 0/0
Palmitos.....	duzia	2\$000	2 0/0
Paoya.....	kilo	2\$000	2 0/0
Raspa de mandioca.....	«	\$080	2 0/0
Sementes.....	«	1\$000	2 0/0
Seivas ou resinas.....	«	1\$000	2 0/0
Tintas.....	«	1\$500	3 0/0
<b>Madeiras</b>			
Lenha, achas.....	cento	\$800	2 0/0
« em tóras.....	m3	3\$000	2 0/0
Madeiras serradas, sendo: pranchões, taboas, ripas, caibros, sarrafos e outras peças equivalentes.....	duzia	1\$800	
Madeiras serradas, sendo: pernas de serra, portaes, dormentes para estradas de ferro e outras peças equivalentes.....	«	2\$000	
Madeiras em tóras, sendo: perobas, ipês, cabriuna e jacarandá.....	m3	9\$000	
Madeiras em tóras, sendo: sucupira, guarabú, sapucaia, cerejeira, tarumã, parajú, oleo-pardo, oleo-vermelho, guarapa, braúnas, Pereira, Gonçalo Alves, cangerana, jatobá, oiticica, massaranduba, orelha de onça, tapinhoã, pequeá, itapicurú, funcho, jucutupé, araribá-rosa, jequitibá-rosa.....	«	5\$000	
Madeiras em tóras, sendo: vinhatico e cedro	«	7\$000	
Madeiras em tóras de qualidades diversas, não especificadas acima.....	«	3\$000	
<b>Mineraes e seus productos</b>			
Areias monaziticas.....	ton.	448\$000	20 0/0
Cobre velho.....	kilo	\$300	2 0/0
Kaolim.....	«	\$050	2 0/0
Terras colorantes.....	«	\$050	2 0/0
Zircon.....	ton.	100\$000	10 0/0
<b>Productos industriaes</b>			
Arreios e seus pertences.....	um	4\$000	5 0/0
Charutos.....	cento	6\$000	3 0/0
Cal.....	kilo	\$200	2 0/0
Doces.....	«	1\$000	2 0/0
Manteiga.....	«	3\$000	2 0/0
Queijos.....	«	1\$500	2 0/0
Tecidos de algodão.....	«	\$800	2 0/0

Primeira secção da directoria de finanças do Estado do Espirito Santo, em 1º de abril de 1910.—*Urbano Xavier*, 1º escripturario.—Visto, *Escobar*.

**Clubs de Capas e Calçados**

No telegramma recebido hontem, da loteria federal, verificou-se ter sido premiado o n. 60.

Victoria 2—4—910.

A. Braconi.

**LOUÇA** de barro e de vidro, porcellanas, christaes, cutelaria e objectos para uso domestico, oncontra-se por modico preço, na casa **Isidoro, Braga & C.**

**FRIEIRAS**—Cura certa com Boralina.

C. O. P. M. DE Cachoeiro de Itapemirim AVISO

Para conhecimento dos interessados e co-associados faço publico que os companheiros Manoel Pereira Guimarães e Claudio Passos, proprietarios do «Salão do Commercio» sito á rua 1º de Março n. 30 desta capital, se promptificam a attender e dar informações acerca desta associação a toda qualquer pessoa que para este fim os procurarem naquelle estabelecimento. Os mesmos companheiros se encarregam tambem de proceder a recebimentos, fazer propostas de novos socios e bem assim tudo mais que se relacionar com os interesses sociaes.

Não obstante, a delegacia do Centro continúa a funcionar á rua 7 de Setembro n. 49, onde egualmente, serão attendidos os interessados.

Delegacia do «Centro Operario e de Protecção Mutua» de Cachoeiro do Itapemirim na cidade da Victoria, aos 30 de março de 1910.—Heraclides Pereira Gonçalves, delegado social

EDITAES

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo

Faço publico, de ordem do sr. delegado fiscal do thesouro federal, neste Estado, que os numeros das apolices do emprestimo nacional de 1897, sorteadas em outubro do anno passado, conforme edital de 11 de dezembro findo, transmittido por officio da inspeccoria da caixa de Amortização, n. 1, de 10 da corrente mez, foram os seguintes:

- 40.181, 40.183, 40.196, 40.204, 40.216, 40.228, 40.235, 40.256, 40.294, 40.307, 40.314, 40.319, 40.327, 40.329, 40.337, 40.354, 48.359, 40.361, 40.362, 40.367, 40.368, 40.369, 40.383, 40.384, 40.400, 40.417, 40.452, 40.457, 40.461, 40.482, 40.483, 40.489, 40.510, 40.515, 40.516, 40.524, 40.533, 40.541, 40.555, 40.557, 40.558, 40.567, 40.589, 40.608, 40.652, 40.657, 40.660, 40.664, 40.672, 40.699, 40.701, 40.703, 40.710, 40.724, 40.742, 40.747, 40.754, 40.759, 40.777, 40.786, 40.803, 40.824, 40.837, 40.847, 40.849, 40.858, 40.862, 40.887, 40.888, 40.893, 40.911, 40.913, 40.919, 40.924, 40.926, 40.928, 40.936, 40.951, 40.958, 40.968, 40.986, 40.990, 41.007, 41.010, 41.017, 41.025, 41.039, 41.043, 41.051, 41.052, 41.060, 41.065, 41.073, 41.076, 41.108, 41.109, 41.110, 41.117, 41.123, 41.131, 41.142, 41.167, 41.177, 41.182, 41.192, 41.200, 41.201, 41.208, 41.214, 41.215, 41.218, 41.219, 41.228, 41.232, 41.234, 41.237, 41.245, 41.246, 41.261, 41.266, 41.277, 41.283, 41.289, 41.293, 41.300, 41.305, 41.319, 41.328, 41.336, 41.358, 41.365, 41.373, 41.380, 41.392, 41.397, 41.399, 41.403, 41.410, 41.431, 41.434, 41.444, 41.581, 41.584, 41.586, 41.609, 41.613, 41.617, 41.641, 41.644, 41.648, 41.649, 41.652, 41.659, 41.661, 41.664, 41.679, 41.682, 41.691, 41.703, 41.722, 41.724, 41.728, 41.746, 41.754, 41.762, 41.772, 41.781, 41.796, 41.807, 41.810, 41.813, 41.815, 41.824, 41.825, 41.835, 41.851, 41.868, 41.872, 41.874, 41.882, 41.905, 41.906, 41.911, 41.941, 41.944, 41.955, 41.956, 41.971, 41.992, 41.994, 42.002, 42.010, 42.021, 42.042, 42.065, 42.065, 42.091, 42.093, 42.102, 42.117, 42.125, 42.133, 42.137, 42.138, 42.144, 42.149, 42.178, 42.181, 42.195, 42.211, 42.216, 42.235, 42.237, 42.238, 42.242, 42.267, 42.269, 42.276, 42.280, 42.281, 42.286, 42.287, 42.298, 42.300, 42.301, 42.328, 42.337, 42.371, 42.389, 42.393, 42.394, 42.396, 42.413, 42.424, 42.429, 42.432, 42.433, 42.441, 42.451, 42.454, 42.465, 42.466, 42.469, 42.489, 42.498, 42.507, 42.508, 42.515, 42.526, 42.532, 42.547, 42.556, 42.557, 42.573, 42.587, 42.589, 42.596, 42.610, 42.637, 42.672, 42.673, 42.675, 42.682, 42.723.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo, em 21 de fevereiro de 1910.—Euticiano da Silva Quintaes, segundo escriptuario, servindo de secretario

(Continúa).

O dr. José Espindula Batalha Ribeiro, juiz de direito da primeira vara, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça com o prazo de tres dias virem, que no dia 5 do corrente á uma hora da tarde nas portas do forum desta cidade sito á praça Pedro Palacios, serão levados a esta terceira praça publica de venda e arrematação por quem mais der e maior lanço offerer, uma machina denominada Imperatriz avaliada por 4:000\$, que tendo sido levada á 2ª praça pelo preço de 3:600\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação e por não ter encontrado lançadores, vae a esta terceira praça com novo abatimento de 10%, ficando reduzida a 3:240\$. Um cylindro grande avaliado por 1:000\$, que tendo sido levado á 2ª praça pelo preço de 900\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com novo abatimento de 10%, pelo que fica reduzido a 810\$. Um dito pequeno avaliado por 1:500\$, que tendo sido levado a 2ª praça pelo preço de 1:350\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10% pelo que fica reduzido a 1:215\$. Uma machina de forma circular denominada gramma, avaliada por 150\$, que tendo sido levada a 2ª praça pelo preço de 1:350\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, fica reduzida a 1:215\$. Vinte e sete fôrmas de latão de grossura resistente, apropriadas para o fabrico de diferentes qualidades de massas, avaliadas por cem mil réis cada uma, 2:700\$, que tendo sido levadas a 2ª praça pelo preço de 2:430\$, por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação vão a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, fica reduzida a 2:187\$. Um moinho para café torrado, avaliado por 400\$000, que tendo sido levado a 2ª praça pelo preço de 376\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzido a 40\$000. Uma masseira com tableteiro de madeira para deposito de massas, avaliada por 10\$000, que tendo sido levada a 2ª praça pelo preço de 9\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzido a 8\$100. Um balcão de madeira para casa de negocio avaliado por 100\$000 que tendo sido levado a 2ª praça pelo preço de 90\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzido a 81\$000. Uma caldeira usada avaliada por 500\$000, que tendo sido levada a 2ª praça pelo preço de 450\$000 por ter soffrido o abatimento de 10% do preço da avaliação, vae a esta 3ª praça com o abatimento de mais 10%, que fica reduzida a 405\$000, cujos bens foram penhorados á firma Dinelli Forattini & Cª, na acção executiva que por divida lhes move Nicolau Zagari & Cª do Rio de Janeiro e são levados á praça a requerimento do depositario dos mesmos. E quem a elle quizer lançar deverá comparecer a referida praça no dia, hora e lugar designados pelo que mandei lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Victoria aos 2 dias do mez de abril de 1910. Eu Simão Machado Bittencourt Mello, escriptuario que escrevi. José Espindula Batalha Ribeiro. (Assignado). E eu Simão Machado Bittencourt Mello, escriptuario que escrevi. Confere S. Bittencourt.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo

De ordem do sr. delegado fiscal e de accordo com a ordem telegraphica do sr. ministro da fazenda, de hoje datada, faço publico que o regulamento para fiscalisação e cobrança do imposto de transporte soffreu as seguintes alterações pelo dec. n. 7.897 de dez do cadente, que entrará em execução no dia 1º de abril proximo:

Art. 2º Passou ser redigido assim: o imposto sobre os bilhetes comprehendidos na letra A do artigo antecedente será cobrado na razão de dez por cento das passagens singelas e de ida e volta, não se podendo cobrar mais de 2.000 por bilhetes singelos de qualquer classe ou denominação.

Paragrapho primeiro. Os bilhetes, series ou assignaturas mensaes, trimestraes ou annuaes ficarão sujeitos ao imposto da razão de dez por cento de seu custo, salvo quando o bilhete simples estiver isento do imposto, caso em que a assignatura será tambem isenta.

Paragrapho 2º As cadernetas kilometricas ficam sujeitas ao imposto na razão de dez por cento do seu valor total.

Art 3º Letra B ficou assim redigido: para o exterior na razão de cinco por cento sobre o valor do bilhete. Quando o preço do bilhete cobrado em ouro será feita conversão em moeda nacional do cambio de quinze dinheiros para determinação do valor do bilhete.

Art. 4º C ficou assim redigido: as passagens simples até 5\$000 inclusive nas estradas de ferro construidas pela União, pelos Estados e pelas municipalidades ou por companhias particulares.

Mesmo artigo letra C ficou assim redigido: as passagens inferiores a dez mil réis nas barcas a vapor.

Mesmo artigo letra H ficou assim redigido: nas passagens de ida e volta o preço do bilhete singelo corresponderá a metade do preço do custo daquellas passagens.

Artigo do numero u n ficou assim redigido: no districto federal pelo fiscal do mesmo imposto creado pelo dec. n.52.333 de 4 de junho de 1904, e no Estado de S. Paulo pelo fiscal creado pelo dec. n. 7.783 de 31 de dezembro de 1908, art. 10 n. 2 modificado, passando a ser até o dia dez de cada mez o prazo para apresentação do mappa demonstrativo da venda dos bilhetes no mez anterior.

Arts. 17º e 18º assim redigidos: art. 17º as directorias das estradas de ferro da União farão o recolhimento a que se refere o art. antecedente até o fim do mez subsequente ao da arrecadação; as das estradas de ferro dos Estados, das municipalidades e das empresas particulares bem como as de companhia de navegação subvencionadas, ou não, dentro dos primeiros quinze dias uteis do mez seguinte ao da cobrança. Art. 18º na cobrança das respectivas taxas serão as fracções inferiores cem réis cobradas como cem réis.

Art. 20º assim redigido: art. 20º, as companhias e empresas particulares que infringirem o disposto no art. 17 serão punidas com a multa de 10 a 50% da importancia a recolher.

Arts. 25º, 26º e 27º assim redigidos: art. 25º os fiscaes do imposto a que se refere o art. 9º n. 1, terão as percentagens marcadas nos decs. que crearam os respectivos logares.

Os agentes fiscaes dos impostos de consumo nenhuma percentagem receberão pela arrecadação desse imposto.

Art. 26º este regulamento entrará em execução no dia 1º de abril de 1910.

Art. 27º Revogam-se as disposições em contrario.

Demais disposições do regulamento de janeiro de 1906 não soffreram nenhuma alteração. Secretaria da delegacia fiscal do thesouro nacional, no Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—O 1º escriptuario, Zozimo Fraga, servindo de secretario.

Ministerio da Guerra Junta de revisão e sorteio militar

(Inspeções de saude dos alistados em 1908)

O coronel dr. José Francisco Monjardim, presidente da junta de revisão e sorteio militar do Estado do Espirito Santo, etc. etc.

Faz saber que, em observancia á determinação feita por telegramma do exmo. sr. general inspec. or permanente da 7ª região militar, a actual junta de revisão e sorteio militar deverá proceder não só á revisão dos alistamentos militares procedidos nos diversos municipios do Estado, durante o anno de 1908, como tambem aos demais trabalhos concernentes aos referidos alistamentos.

Assim pois, de conformidade com o art. 111 do decreto n. 6.947 de 8 de maio de 1908, convida os alistados, em 1908, rs. Cicero Pinto de Alvarenga, João Rodrigues do Nascimento, (desta capital.) Ignacio Pereira da Silva, João Fernandes Baptista, José Rodrigues de Freitas Sarmento, Emyrdio da Rocha Pimentel, Josephino Pinto Rodrigues, Joaquim Corrêa de Barcellos, José Francisco Corrêa, (da Serra) Antonio Gonçalves de Sousa Pinto, Domingos Godoy dos Santos, Francisco Eduardo dos Santos, Manoel Bilé, João das Neves Pereira, (de Nova Almeida), Joaquim de Mattos Soeiro Borges, (de Santa Cruz) João Possatto, Antonio Possatto, Antonio Zatta, Pedro Zatta, Victorio Zatta, (de Pau Gigante) Germano Schntz, Pedro Candido Nery, (de Linhares), Francisco Vieira de Mattos, (da Conceição da Barra), Amado dos Santos Pereira, Cesar Gomes de Souza, Juvenal de Lima Cardoso, Justino Fernandes Marvilla, Adolpho Coelho de Mello, Ranulpho Francisco da Fonseca, Antonio Miranda Filho, (de Itapemirim) Alfredo Lustosa Cabellino, Nicola Mezzo de Amorim, (do Cachoeiro de Itapemirim), Archimino de Mattos, João Gonçalves Puga, (do Alegre) Manoel Ribeiro da Costa, Leonidio Palmerindo Rodrigues Ferraz, Manoel de Mendonça Dutra, (de Cariacica) João Fernandes de Almeida, Bernardino Ribeiro da Conceição, Isidro Rafael do Sacramento, (de Vianna) João Hians Sobrinho, (de Santa Leopoldina) Joaquim Paulo da Silva, João Baptista Ravagni, André Fadini, José Traspardini, João Rodnizky, (de Santa Theresia) e Horacio Rabello (do Guandú) os quaes allegaram incapacidade physica para o serviço do exercito, e ainda não foram inspeccionados nas juntas de alistamento, a comparecerem perante esta junta, no dia 11 de abril proximo vindouro e nos dias seguintes ás 10 da manhã, na sala das suas sessões, as quaes têm logar no quartel do corpo de policia, a fim de serem inspeccionados de saude. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. E eu, 2º tenente do exercito Edmundo Heronides da Silva, secretario da junta, o fiz.

Sala das sessões da junta de revisão e sorteio militar do Estado do Espirito Santo, nesta cidade da Victoria, aos 29 de março de 1910.—José Francisco Monjardim, coronel presidente da junta de revisão e sorteio militar.

Corpo Militar de Policia BANDA DE MUSICA

De ordem do illustre sr. tenente coronel comandante, e de accordo com o art. 44 § 9º do regulamento do corpo militar, faço publico aos interessados, que os contractos para o funcionamento da banda de musica, deverão ser feitos na secretaria do mesmo corpo, com o respectivo inspector, os quaes de abril em diante obedecerão á seguinte tabella de preços:

Balões ..... 100\$000

Outras funções: Primeira hora ..... 40\$000

Cada hora excedente .. 10\$000

Funções effectivas —mediante ajustes.

Outro—sim: a banda por contracto, só funcionará em conjunto, ficando a sua divisão em secções, reservada aos actos officiaes, que necessitem de duas musicas a um só tempo, dependendo ainda tal divisão de autorisação das auctoridades competentes.

Secretaria do commando do corpo militar de policia do Estado do Espirito Santo, 28 de março de 1910.—João de Barros, capitão inspector.

(15—4)

Secretaria da Côte de Justiça

Por esta secretaria faz-se reproduzir o seguinte edital, pelo qual o juiz districtal em exercicio pleno da vara de direito da comarca do Rio Pardo, põe em concurso o provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas do districto de S. Sebastião da Varginha e de contador e partidor da séde da mesma comarca, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do reterido edital.

Secretaria da côte de justiça, Victoria, 14 de março de 1910.—O secretario, Arthur L. de Araujo Frimo.

O coronel José Maria Gomes, juiz districtal em exercicio pleno de juiz de direito da comarca do Rio Pardo, na fôrma da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que são convidados os pretendentes ao provimento vitalicio do cartorio de tabellião do districto de São Sebastião da Varginha deste municipio, e do cargo de partidor, contador e distribuidor deste juizo, ambos occupados interinamente, a apresentarem neste juizo no prazo de 60 dias a contar da data deste, os seus requerimentos devidamente instruidos de accordo com o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885 e lei n. 7 de 28 de junho de 1892. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado na imprensa da capital deste Estado e affixado na porta do governo municipal desta villa. Dado e passado nesta villa do Rio Pardo, em 3 de março de 1910. Eu Antonio Serapião da Trindade, escriptivo vitalicio do 2º officio, o escrevi. Estava assignado.—José Maria Gomes. Confere.—Antonio Serapião da Trindade. Confirme.—João de S. Magalhães, 1º official.

Directoria de Finanças IMPOSTO PREDIAL

Faço conhecimento aos srs. interessados, de ordem do sr director, que foi prorogado até o dia 30 de abril vindouro o prazo para pagamento do imposto predial, sem multa, relativamente ao primeiro semestre quanto ás casas alugadas e corrente exercicio quanto ás proprias, findo o qual será o referido imposto cobrado executivamente.

Secretaria de finanças, em 28 de fevereiro de 1910. —Edmundo Nascimento, secretario.

ANNUNCIOS

Festa da Penha

A Casa Verde acaba de receber grandes novidades de tecidos de fantasia, chapens para homens, senhoras e crianças, calçados da acreditadissima marca Rower, os mais elegantes e de durabilidade, assim como muitos outros artigos de verdadeiro smartismo.

Cruz, Duarte & Comp.

Loteria da Capital Federal

100 CONTOS

Extracção em 9 de abril de 1910

Divididos em sextos a 1\$000

Quem dá a sorte é o Parra

HABILITEM-SE, POIS!

AO GLOBO

MOVIMENTO DA

CIDADE ALTA

VINHO DO RIO GRANDE

Genero fidalgo e de primeira grandeza recebido directamente, a 500 rs. a garrafa (desencascado). Vende-se na casa Nonato, antigo quarto de queijo, á rua S. Francisco n. 2.

AVISOS MARITIMOS

Empresa de Navegação Rio de Janeiro

O PAQUETE

MURUPY

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 4 de abril, regressando depois da conveniente demora para Caravellas.

Todas e quaesquer informações com os agentes

Mesquita & Silva.

Companhia Commercio e Navegação

O PAQUETE

QUAHYBA

Esperado do Rio de Janeiro no dia 6 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará. Não recebe passageiros.

Para cargas e mais informações com o agente.

Antenor Guimarães.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas

O PAQUETE

GUANABARA

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de abril seguirá depois da indispensavel demora para Caravellas.

Todas e quaesquer informações com os agentes

Mesquita & Silva

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschiffharts-Gesellschaft

O PAQUETE

SAN NICOLAS

Esperado de Hamburgo e escalas no dia 5 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Rio de Janeiro e Santos.

Passagens, fretes e mais informações com os agentes

Hard, Rand & C.

# DIARIO DA MANHÃ

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Quarta-feira, 6 de Abril de 1910 — NUM. 90



## ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

### DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

(CONCLUSÃO)

Art. 611. Aos commissarios da policia maritima incumbem:

a) Visitar, logo á sua entrada e na hora da sahida, todas as embarcações a vela ou a vapor, com excepção dos de guerra, nacionaes ou estrangeiros, lavrando auto circunstanciado das occurrencias de que tiver tomado conhecimento;

b) Receber dos commandantes e mestres das embarcações mercantes, logo a entrada e antes da sahida das mesmas, uma relação por elles assignadas da qual conste o numero, nomes, profissão e naturalidade dos passageiros, que tiverem de desembarcar, dos que viajem em transito, ou de quaesquer pessoas que não pertençam á matricula de suas embarcações.

c) Impedir o desembarque de qualquer pessoa antes da sua visita, sob pena de trinta a cem mil réis de multa por pessoa;

d) Exigir do commandante e mestre de embarcações, quando preciso, os livros de bordo para exame e o de matricula do respectivo pessoal;

e) Exercer a maxima vigilancia no porto, caes e ilhas, praias, docas e ancoradouros, sem prejuizo das attribuições conferidas á alandega e á capitania do porto;

f) Inspeccionar e fiscalisar o serviço de embarque e desembarque de passageiros, detendo aquelles cuja captura houver sido determinada pelas autoridades superiores;

g) Auxiliar a repressão do crime de contrabando, quando solicitado pela autoridade fiscal;

h) Auxiliar a prisão dos individuos encontrados na pratica de qualquer delicto e effectuar a prisão requisitada por autoridade competente;

i) Prestar auxilio, nos casos de incendio a bordo de navios, edificios, depositos, trapiches ou dependencias da alfadnega;

j) Evitar no portolá dos navios agglomeração de ca-traeiros, remadores e carregadores, e bem assim, o accumulo de embarcações no costado dos mesmos navios;

k) Fazer a estatistica mensal de entradas e sahdas de vapores e passageiros, conforme a escripturação, diariamente feita, em livro proprio que terá, para enviar ao chefe de policia;

l) Comunicar ao chefe de policia, logo que chegue a sua noticia, os acontecimentos graves e notaveis que occorrerem e delle requisitar as providencias e auxilios de que necessitar;

m) Executar fielmente as instrucções contidas no aviso circular do ministerio das relações exteriores, de 6 de dezembro de 1900 e todas aquellas que expedir o chefe de policia.

Art. 612. Emquanto não forem providos especialmente os logares de commissarios, a policia maritima será exercida, na capital, por um funcionario da directoria de segurança publica, designado pelo chefe e nos demais portos de mar pelo delegado do respectivo districto.

Art. 613. Emquanto não fór creado um corpo de policia maritima, os commissarios poderão requisitar dos respectivos delegados, a força que fór necessaria para qualquer diligencia.

## SECÇÃO V

DO CORPO MILITAR DE POLICIA

Art. 614. Será mantida a força publica estadual, sob a denominação de corpo militar de policia, composta de officiaes e praças em numero que fór determinado pelo congresso.

Art. 615. Essa força, destinada a manutenção da ordem publica, é amovivel e subordinada a um commando nesta capital. Terá em cada districto um destacamento composto de tautas praças quantas forem necessarias para o serviço, sempre sob o commando de um official ou inferior.

§ unico. Sempre que circunstancias especiaes o exigirem, o chefe de policia poderá autorisar o delegado de qualquer districto do Estado, o aliciamento de paisanos, para manter a ordem publica, até que sejam substituidos por força do corpo militar de policia.

Art. 616. A organização tecnica, disciplina e diversas relações do corpo militar de policia serão regidas pelas disposições constantes do regulamento respectivo.

## CAPITULO II

DA INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES

Art. 617. O chefe, delegados e subdelegados de policia, logo que tenham conhecimento de se ter praticado algum crime commum em que caiba a acção publica ou privada, providenciarão, ex officio, ou a requerimento de parte, sobre as diligencias necessarias para verificação da existencia do delicto, descobrimento de todas as suas circunstancias e dos delinquentes.

Art. 618. Estas diligencias constarão:

a) Do corpo de delicto;

b) Dos exames e buscas para apprehensão de instrumentos e documentos;

c) Da inquirição de testemunhas que houverem presenciado o facto criminoso ou tenham razão de saber-o;

d) De perguntas ao offendido e ao réo, si tiver sido preso em flagrante;

e) Em geral de tudo quanto for util para esclarecimento do facto e das suas circunstancias.

Art. 619. Quando a auctoridade jndiciaria entrar em investigação de qualquer facto criminoso, deverá a auctoridade policial auxiliar-a, colhendo esclarecimentos e provas a bem da formação da culpa, na esphera das suas attribuições, se sua intervenção fór requisitada.

Art. 620. A investigação do crime deverá estar concluida no prazo maximo de oito dias, podendo o delinquentes preso ou afiançado assistir á inquirição, se o requerer ou se não houver inconveniente, a juizo da auctoridade.

Art. 621. A auctoridade deve sempre e com a maxima promptidão dirigir-se ao local do crime para observar todas as circunstancias do facto e a localidade onde se der, tratando com cuidado de investigar e colligir os indicios existentes e apprehender os instrumentos do crime e quaesquer objectos encontrados, lavrando-se de tudo o competente auto.

Art. 622. Concluida a investigação e autoadas todas as peças, a auctoridade, por despacho, ordenará a remessa dellas ao juiz de direito, fazendo sempre que possível for um breve relatorio no qual indicará outras testemunhas que possam esclarecer o facto.

Art. 623. Nos crimes em que não tiver logar a acção publica, o inquerito feito a requerimento da parte interessada e reduzido a instrumento, ser-lhe-á entregue para fazer o uso que quizer.

Art. 624. A auctoridade policial não póde mandar archivar inqueritos.

## CAPITULO III

DISPOSIÇÕES COMMUNS

Art. 625. Ficam estabelecidos os seguintes distinctivos para o chefe de policia, delegado auxiliar, delegados de districto e seus supplentes e encarregado da policia maritima:

a) O chefe de policia usará de uma estrella de ouro, contendo a inscrição «chefe de policia», escripta em circulo roseo sobre relevo esmaltado de azul.

b) O delegado auxiliar, delegados de policia e supplentes uma estrella de prata com a inscrição dos respectivos cargos escripta no mesmo modo.

c) O encarregado da policia maritima uma estrella de prata com a inscrição «policia maritima» escripta do mesmo modo.

Art. 626. Esses distinctivos serão presos á lapella por um botão de ouro ou de prata conforme a categoria do funcionario e fornecidos pelo Estado, sendo transmittidos de funcionario a funcionario.

Art. 627. Aos delegados e subdelegados de policia incumbem a formação e remessa para a directoria de segurança publica de todos os mappas que lhes forem enviados para o serviço de estatistica, nas epochas determinadas, sob pena de multa de 10\$000 a 30\$000.

Art. 628. O procedimento em segredo de justicia, bem como a incomunicabilidade dos indiciados só são permittidos quando as exigencias do caso o determinem, devendo sempre haver a respeito declaração por despacho nos autos.

Art. 629. Como simples indiciados em crimes communs ou no caso de pronuncia, serão recolhidos ás fortalezas ou quarteis á disposição das autoridades civis os militares de terra e mar, os que tenham titulos scientificos por qualquer das faculdades da Republica e os officiaes da guarda nacional e da força publica.

Art. 630. O despacho de improcedencia da queixa, denuncia no procedimento *ex-officio*, não inhiibe a auctoridade policial de, em qualquer tempo, emquanto o delicto não prescrever, fazer novas diligencias para a descoberta de seus autores e cúmplices.

Art. 631. As autoridades policiaes, logo que tomarem posse, communicarão á directoria de segurança pu-

blica recebendo dos seus antecessores os papeis e objectos do archivo da respectiva repartição evidentemente arrolados mediante recibo explicativo.

Art. 632. Sempre que a autoridade policial effectuar a apprehensão de animaes ou outros quaesquer objectos, por haver recebido denuncia de terem sido roubados, ou por suspeitar com fundamento que o sejam, depois de fazer lavrar o auto de apprehensão, deverá depositar-os em poder de pessoa idonea, affixando editaes com o prazo de 60 dias para justificações; findo esse prazo, si lhes não apparecer senhorio certo, serão entregues ao juiz de direito para lhes dar ao destino legal.

§ 1º Igual procedimento deverá ter a autoridade quando, perseguindo um criminoso, este abandonar animaes ou outros objectos.

§ 2º As despesas com o deposito e apprehensão deverão ser pagas pela parte que, mediante justificação, provar a posse, ou deduzidas do producto da hasta publica na hypothese de não terem dono.

Art. 633. Os delegados devem fiscalisar, afim de que não sejam cumpridos pelo carcereiro, os alvarás ou portarias de soltura de presos sem que das mesmas conste o pagamento de sello.

Art. 634. O chefe de policia baixará instrucções especiaes para melhor desempenho das funções das autoridades policiaes.

Art. 635. Todo o cidadão é obrigado a prestar os seus serviços á policia nos casos imprescindiveis para a manutenção da ordem e tranquillidade publicas.

Art. 636. Emquanto na capital não houver asylos para pobres a mendicidade será tolerante apenas em dias certos, aos verdadeiros necessitados, que previamente se munirem na chefia de policia da competente autorisação e de uma chapa que os fará conhecidos do publico.

Art. 637. Os cargos de policia são incompativeis com os de ordem judiciaria e com os que não podem ser exercidos cumulativamente sem prejuizo do serviço publico, bem como com o exercicio da advocacia criminal. Ao chefe de policia porém é vedado o exercicio da advocacia.

Art. 638. As autoridades policiaes não podem servir ao mesmo tempo e no mesmo districto ou subdistricto com seus ascendentes, descendentes, collateraes e affins até terceiro grau civil.

Art. 639. Revogam-se as disposições em contrario. O secretario do governo faça publical-o, imprimir e correr.

Palacio do governo do Estado do Espirito-Santo, em 5 de Março de 1910.

JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO.  
Ubaldo Ramalheite Maia.

## Directoria de Agricultura

EXPEDIENTE

Dia 2 de março.—Emiliano dos Santos, pedindo que seja ordenado o pagamento da importancia de 36\$000 que lhe é devida, pelos serviços por si effectuados no palacio do governo, no mez de maio de 1908, cuja importancia está depositada na directoria de finanças.—Diga a secção de obras.

—Santa Carolina (já informada).—Em vista da informação do engenheiro encarregado do arrabalde, não pode ter logar a concessão.

—Armando Gonçalves da Silva, pedindo, por aforamento, um lote no arrabalde villa Robim.—Diga o engenheiro do arrabalde.

—Manoel Antonio de Siqueira, fazendo identico pedido, na mesma villa.—O mesmo despacho.

—Ao sr. engenheiro chefe dos serviços d'agua, luz e exgottos, desta capital, agradecendo a communicação de haverem sido installados na villa Robim, a illuminação electrica e agua, em diversos pontos d'aquella villa.

—Ao sr. director de finanças, remettendo a demonstração dos pagamentos effectuados nesta directoria, durante o mez findo, demonstrando um saldo a favor do Estado, na importancia de 20\$182, já recolhido pelo official Octaviano Ramos.

—Dos presidentes dos governos municipaes das villas de Itapemirim e Ponte de Itapoana, agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director desta directoria no dia 7 de março proximo findo.

—Do sr. ajudante do chefe do 2º districto de terra do Esta-

do, fazendo identico agradecimento.

—Elias Alves dos Santos, (já informado).—De accordo com a informação do engenheiro do districto, sou de parecer que póde ser concedida a medição requerida, nos termos da lei em vigor.

—André Carloni, pedindo o pagamento da importancia de rs. 1:574\$800, proveniente de diversos serviços feitos para o governo do Estado.—Informe o dr. auxiliar.

—Firmino Domingos Dias, pedindo a expedição do titulo de propriedade de uma parte de um terreno que lhe pertence, situado no logar denominado «Cachoeira Alegre», no municipio do mesmo nome.—Junte-se aos autos para os devidos effectos.

—Domingos de Souza Monteiro, (já informado).—Informe o dr. auxiliar.

—Aristides Albino de Souza, electricista da empresa d'agua, luz e exgottos, pedindo augmento de vencimentos.—Informe a empresa de agua, luz e exgottos sobre a equidade do pedido.

—Custodio Moreira da Fraga e outros moradores dos logares Ribeirão, Salgado e Macaco, municipio do Cachoeiro de Itapemirim, pedindo para mandar fazer o estudo necessario da captação dos rios Fructeira ou do Rio Novo, para os mesmos Ribeirões.—Informe circunstanciadamente o chefe do 1º districto.

—Altino Dias da Rosa, (já informado).—Em vista da informação supra póde ser concedida a área requerida, de conformidade com as disposições do art. 2 da lei 637 e arts. 129 e 130 do decreto n. 43 do corrente anno.

—Paulo Simão (já informado).—Sendo o terreno requerido devoluto, conforme a in-

formação do engenheiro do 1º districto, pôde ser concedido em virtude das disposições do art. 2º da lei 637 e arts. 129 e 130 do decreto n. 43 do corrente anno.

Chefia de Policia

DRSPACHOS
Dia 2.—Do juiz de direito da 1ª vara da capital.—Providenciou-se para satisfação do pedido neste.
—Do secretario do interior.—Informado, devolva se.
—Do juiz da 1ª vara da capital.—Ao sr. subdelegado Manoel Cassilhas para proceder a providencia reclamada pelo sr. dr. promotor publico.

Nesta data expediu-se uma portaria n. 21, ao carcereiro da cadeia civil desta capital e sete officios, sendo um a cada autoridade seguinte:—sr. dr. juiz de direito da 1ª vara desta comarca; sr. dr. promotor publico desta capital; sr. Octavio Indio do Brasil Peixoto; sr. tenente coronel commandante do corpo militar de policia; sr. delegado de policia em commissão do municipio de Affonso Claudio; e dous ao sr. delegado de policia de Cariacica.

Balancetes Municipaes

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA HAVIDA NO GOVERNO MUNICIPAL DO RIO PARDO, NO MEZ DE JANEIRO DE 1910.

Table with columns for Receipt (Receita) and Expense (Despesa). Rows include Saldo do exercicio de 1909, Recebido de Antonio Soares Amaro, Idem de Ferreira Gander & Irmão, Idem do fiscal de S. João do Principe, Idem do fiscal da Varginha, Idem de Pedro Bernardino de Andradem, Idem de José Antonio de Lofego, Idem de Vicente Bioso, Idem de José Antonio Saden, Idem de Raphael Maria de Amigo, Idem do mesmo, Idem do padre Luiz Evaristo Villa, Idem de João Lucio Ferreira da Trindade, Idem de Carlos Rosen Pensen, Idem do fiscal da villa, Saldo a favor, Despesa: Pago ao fiscal de S. João do Principe, Idem 4 mezes de iluminação publica, Idem ao fiscal da Varginha.

Table with columns for various municipal expenses. Rows include: Pago a José Antonio Lofego por ordem do governo municipal, Pago a José Roberto Moraes, pintura da ponte sobre o Rio Pardo, Dinheiro para sello de officio, 5 caderno de papel, Dinheiro ao secretario para compra de uma resma de papel, Pago ao fiscal da villa, 4 mezes de ordenado do exercicio de 1909, Idem ao secretario do governo do mez de dezembro 1909 e do mez de janeiro, Porcentagens de dez por cento ao procurador, Villa do Rio Pardo, 31 de janeiro de 1910.

CONGRESSO LEGISLATIVO

39 Sessão ordinaria (nocturna) em 7 de dezembro de 1909.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JULIO LEITE

(Continuação)

TITULO VII

DA ELEIÇÃO DE DEPUTADOS

Art. 35. As eleições ordinarias para deputados ao congresso legislativo serão feitas por suffragio de todos os eleitores do Estado, votando cada um com uma cedula de vinte nomes.
Art. 36. Serão considerados eleitos deputados os que obtiverem maioria de votos successivamente até o numero de vinte e cinco.
Art. 37. No caso de vagar por qualquer motivo um ou mais cargos de deputados, o presidente do congresso immediatamente o comunicará ao presidente do Estado, que mandará proceder a respectiva eleição no fim do prazo do art. 28.

TITULO VIII

DA ELEIÇÃO MUNICIPAL E DISTRICTAL

Art. 38. As eleições de governadores municipaes far-se-ão por suffragio directo dos eleitores do respectivo municipio e as de juizes districtaes pelos votos dos eleitores dos respectivos districtos.
Art. 39. No municipio da Capital cada eleitor votará, nas eleições ordinarias para governadores municipaes, com uma cedula contendo seis nomes; nos municipios das demais cidades, com uma contendo cinco nomes, nos municipios das villas com uma cedula contendo quatro nomes.
§ unico. Para juizes districtaes votará cada eleitor com uma outra cedula contendo quatro nomes.
Art. 40. São considerados governadores municipaes:
a) Na capital os nove cidadãos que tiverem obtido maioria de votos;
b) Nas demais cidades os sete cidadãos que forem mais votados;
c) Nas villas os cinco cidadãos mais votados.
Art. 41. Serão considerados supplentes dos governadores municipaes:
a) Na capital os nove cidadãos mais votados depois do governador menos votado;
b) Nas demais cidades os sete cidadãos mais votados depois do governador menos votado de cada municipio;
c) Nas villas os cinco cidadãos mais votados depois do governador menos votados.
§ unico. Não serão considerados supplentes os que obtiverem menos da nona parte da votação do municipio.

Art. 42. Serão considerados juizes districtaes, na ordem numerica da votação, os quatro cidadãos mais votados em cada districto.
Art. 43. Serão considerados supplentes dos juizes districtaes na ordem numerica da votação os quatro cidadãos mais votados depois do quarto juiz districtal, desde que obtenham, pelo menos, a nona parte da votação do districto.
Art. 44. Os juizes districtaes servirão na ordem de sua votação e na conformidade da presente lei, respeitadas as disposições da organização judiciaria.
Art. 45. No caso de vaga dos cargos de governadores municipaes occorrida dentro dos tres primeiros annos do quadriennio, seja qual for o motivo da vaga, mandará o presidente do governo do municipio proceder a respectiva eleição no prazo do art. 28.
Art. 46. Vagando qualquer cargo de juiz districtal a substituição se fará de accordo com a organização judiciaria do Estado.

PODER JUDICIARIO

Côrte de Justiça

CONFERENCIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 1910

Presidente, o sr. ministro Gattulo Serrano; juiz seminario, o sr. ministro Ferreira Coelho; procurador geral, o sr. dr. Clodoaldo Linhares; secretario o sr. dr. Araujo Primo.

PARTE ADMINISTRATIVA

A côrte approvou a seguinte lista quintupla dos juizes de direito mais antigos do Estado, para o fim de ser enviada ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, de accordo com o disposto no art. 18 do lei n. 516 de 21 de dezembro de 1907, em virtude da vaga aberta no tribunal com a aposentadoria do sr. ministro Barcimio Paes Barreto:
1º Francisco de Paula Mendes Wanderley, juiz de direito da 2ª vara da capital; 2º Carlos Francisco Gonçalves, juiz de direito da comarca de Santa Leopoldina; 3º Anesio Augusto de Carvalho Serrano, juiz de direito da comarca de S. Mathheus; 4º Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, juiz de direito da comarca de Itapemirim; 5º José Espindula Batalha Ribeiro, juiz de direito da 1ª vara da comarca da capital.

Foram novamente ao sr. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer ao processo de habilitação dos cidadãos Francisco Pereira das Neves e Urbano Costa, candidatos ao provimento vitalicio nos officios de contador e partidor da sede da comarca de Santa Leopoldina.

PARTE JUDICIARIA

Distribuição

Appellação crime n.º 477, Santa Cruz.—Appellante, Venancio Martins Ferreira; appellada, a justiça.
Ao sr. ministro Gregorio Magno.
Appellação crime n.º 478, Linhares.—Appellantes, Domingos Campos e Joaquim Xavier; appellada, a justiça.
Appellação n.º 507, Victoria.—Appellante, José Campos Sarmiento; appellada, a fazenda municipal.
Ao sr. ministro Madeira de Freitas.
Appellação crime n.º 479, Santa Leopoldina.—Appellante, Antonio Romagna; appellada, a justiça.
Ao sr. ministro Santos Neves.
Devolução de processos
Appellação crime n.º 463, Santa Cruz.—Appellante, Antonio Joaquim Francisco; appellado, Franci co Souza Castro.
Do sr. ministro Ferreira Coelho ao sr. ministro relator Gregorio Magno.
Appellação crime n.º 475, capital.—Appellantes, Galdino Corrêa do Espirito Santo e Taurino Candido Gomes; appellada, a justiça.
Do sr. ministro Ferreira Coelho ao sr. ministro relator Santos Neves.
Appellação cível n.º 454, capital.—Appellantes, Manoel Gonçalves de Jesus Netto e sua

mulher; appellado, Morcellino Francisco de Araujo.
Appellação cível n.º 462, Santa Cruz.—Appellante, Gustavo Bise; appellado, Lisandro Nicoletti.
Do sr. ministro Madeira de Freitas ao sr. ministro relator Santos Neves.

Passagens

Appellação cível n.º 376, capital.—Appellante, João Antonio Pessoa Junior; appellado, Jayme Carlos da Silva Telles.
Do sr. ministro Ferreira Coelho ao sr. ministro Gregorio Magno.
Appellação crime n.º 463, Santa Cruz.—Appellante, Antonio Joaquim Francisco; appellado, Francisco de Souza Castro.
Ao sr. ministro Gregorio Magno ao sr. ministro Santos Neves.
Appellação cível n.º 483, S. Matheus.—Appellante Moretti Natalli; appellado, Domingos Rocha da Silva Rios.
Do sr. ministro Madeira de Freitas ao sr. ministro interino Mendes Wanderley.

Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO N. 13

O procurador geral do Estado, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Joaquim José Bernardes Sobrinho, promotor da justiça da comarca de Itapemirim, resolve lhe conceder 45 dias de ferias de accordo com a lei.
Procuradoria geral do Estado, Victoria, 2 de abril de 1910. Manoel Clodoaldo Linhares.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Diario da Manhã"

INTERIOR

RIO 5.
O Minas Geraes e o North Carolina, onde vem o corpo de Joaquim Nabuco, passaram a 150 milhas do porto do Recife. Uma divisão de cruzadores irá ao encontro daquelles vasos de guerra.

RIO 5.
Foram promovidos a telegraphistas de 1ª classe os de 2ª João dos Santos Machado, Francisco Soares Silva, Francisco José Velloso, Raul Esteves Natividade, Alvaro Dias Lima e Antonio Maria Brasil.

RIO 5.
Continuaram hoje as sessões preparatorias da camara e do senado, não havendo ainda numero.

RIO 5.
A policia está na captura de uma quadrilha de passadores de notas falsas.

RIO 5.
O dr. Leopoldo de Bulhões mandou visitar os drs. J. J. Seabra e Sabino Barroso.

RIO 5.
O deputado Dunshee e Abranches ja tem prompto o parecer sobre o tratado com o Perú, o qual sera discutido em sessão secreta.

RIO 5.
A edição da tarde do Jornal do Commercio diz que não será reeleito presidente da camara o dr. Sabino Barroso.

RIO 5.
Chegou a esta capital salvo pelo paquete allemão Denderoh o marinheiro portuguez Manoel Russo que, cahindo ao mar de um barco de pesca do qual era tripolante, foi abandonado pelo commandante Simões Vagas. Manoel conta os horrores por que passou durante os quatro dias em que esteve luctando com as ondas.

RIO 5.
Para a Europa seguiu o deputado João Lopes.

RIO 5.
O Minas Geraes e North Carolina devem chegar aqui no dia 8 deste.

EXTERIOR

SANTIAGO, 5.
Foi solennemente inaugurada a estrada de ferro Andina.

ROMA, 5.
Roosevelt visitou o rei. A noite a embaixada americana lhe offereceu um banquete.
MADRID, 5.
Com a presença do rei foram iniciados as obras para construção da grande avenida.
BERLIM, 5.
Devido, a ter cahido quando fazia experiencias em um balão falleceu o professor Adeff.
PARIS, 5.
Seguiram para a Belgica grande numero de brasileiros que vão assistir a conferencia do dr. Oliveira Lima sobre o Brasil.

PARIS, 5.
O professor Doyen fez perante a Academia uma conferencia em que communicou a descoberta da Mycolistina para cura de tuberculose e do cancro.
LONDRES, 5.
Appareceu o prospecto do emprestimo de um milhão de esterlinos á municipalidade de Santos.

O SR. PRESIDENTE DO ESTADO
Vimos em palacio os srs. drs. Olympio Lyrio, Cerqueira Lima, Alarico de Freitas, Lafayette do Valle, Ceciliano de Almeida, Ubaldo Ramallete, José de Souza Monteiro, Julio Leite, Carlos Xavier P. Barreto, Antonio Athayde, Manoel Monjardim, Deocleciano de Oliveira, Thieres Velloso, Ferreira Coelho, Dukla de Aguiar, Herman Bello, Honorio Hermeto Carlos Gonçalves, coronéis José Maria Gomes, João Lino e Alfredo Athayde, Nestor Gomes, Nelson Costa, João Tovar, Custodio Moreira, Cyrillo Tovar, major Domingues Vicente, tenentes Gastão Americano, Cleto Lyrio e Ernesto Mattos, alferes José Tinoco de Oliveira e professor Carlos Reis.

O sr. presidente visitou antehontem a usina hydro-electrica do Jucú, em companhia de sua exma. esposa e filhos, dos seus secretario e ajudante de ordens, dos srs. Alcino Bastos e coronel José Vicente, tendo regressado á tarde.

Hontem pela manhã em companhia dos srs. Alcino Bastos e coronel José Vicente, s. exa. esteve em visita á fazenda Modelo Sapucaia.

Menelik

O soberano da longinqua Abyssinia, paiz ainda muito pouco conhecido entre nós, tem passado varias vezes por morto, dando isso occasião a necrologios e traços biographicos, esparsos nos orgãos de publicidade mais afamados do velho e do novo mundo.
Qual a razão dessas pilherias telegraphicas? Ignoramol-a. Se se fizesse o mesmo a respeito de Affonso XIII, de Eduardo VII, do allemão Guilherme, do czar Nicolau, dir-se-ia que a mentira da morte do famoso Menelik II era mais um exemplo da lei de imitação dos povos a que Tarde consagrou estudo especial.
Não se generalizando a mentira aos outros soberanos, não existindo nella um plano anarchista (e a Abyssinia, sob Meuelik, desconhece a anarchia) não se lhe descobrindo uma arma de combate contra o velho monarcha, devemos considerá-la uma pilheria de resultados quiçá benéficos.
Sim: sem essas mentiras, os jornaes inglezes, italianos, norte-americanos, brasileiros, as folhas, em summa, de peso e medida do mundo intellectual, calariam a personalidade do imperador abyssinico e nós, dest'arte, ficaríamos privados de boas informações sobre os progressos e civilização com que aquelle pedaço do continente africano se vae aos poucos aproximando da bella cultura européa.

Deixemos, porém, os tempos antigos. Olhemos o presente.
A Abyssinia é um paiz aberto aos estrangeiros, graças ao espirito liberal de Menelik II. Aberto pelo telegrapho, aberto pelo commercio internacional, aberto por vias-ferreas, Egypcios, turcos domiciliados ou residentes no Egypto (o Egypto hoje é turco) arabes e judeus de todas as partes do mundo, affeitos, estes ultimos ao mercantilismo ambulante, estrangeiros, em summa, d'ali, d'acollá, de todos os cantos, podem furar a Abyssinia.

E' facil, portanto, comprehender a razão por que ali a população não é absolutamente negra. Um quinto, mais ou menos, deve ser cruzado e não é caso para espantar se se disser por ali que nas veias de Menelik, onde não corre sangue azul, circula sangue arabe.

Arabe ou azul, pouco importa, no fim de contas, apurar que especie de sangue vagabundo se derrama pelas arterias e veias do homem.
Branco ou negro, o que vale é a esthetica subjectiva de cada individuo no tocante a paixões. Assim é que nas Mil e uma noites, por exemplo, uma branca—moça bonita e rainha—chama menu rico sol a um negro (e este, então, bem retinto!) por quem se apaixonara doidamente.

E os sertanejos do norte (isto agora é quanto ao ponto de vista social) para significar que um preto, pela sua conducta, pôde até elevar-se a um branco, sentenciam em tom dogmatico: Isto de côr não obsta nada; o que obsta é a boa comportamento de cada um.
Pois é a "boa comportamento", como lá o diz o sertanejo, o que desejo apurar em Menelik.
E' um monarcha absoluto—todos o sabem—mas o seu absolutismo só tem trazido vantagem á Abyssinia. Absoluto até o ponto de nomear o seu proprio successor ao throno.
E' elle um neto materno, menino, actualmente, de uns dez annos.
Menelik não tem filho varão, porque, o que tinha, morreu.

Porque a actividade de estadista e de diplomata de Menelik II tem sido de tal ordem que biographo-o é fazer a historia da Abyssinia destes ultimos quarenta annos.

Em noticias vagas, vagamente dispersas em libretos para meninos de escola tem-se dito que a Abyssinia é um paiz em que impera uma monarchia absoluta e onde se professa uma religião que não é mais do que o christianismo alterado.

Tem-se pensado que é um paiz essencialmente dominado por negros dotados da negra maxima peculiar ao negros legitimistas.

Isto é um absurdo. As proprias photographias de Menelik, do seu neto (designado pelo monarcha-avô para succeder-lhe no throno) e de alguns outros typos de importancia da Abyssinia ahi estão para provar o contrario.

Negros, rigorosamente negros, é possivel que sejam quatro quintos da população. Acreditado que, por mais que os brancos invadam o paiz e ali permaneçam annos e annos, jamais os abyssinios virão a ter semelhanças physicas com um inglez ou um allemão legitimo, admittindo mesmo que modificações geologicas as mais importantes alterem consideravelmente o clima abyssinico.

Mas não devemos crear a persuasão de que lá são todos absolutamente negros.

A Abyssinia é uma continuação territorial do Egypto que sempre foi paiz de brancos.

Presos á mesma sorte, seguros ao mesmo destino, acorrentados ás mesmas desditas estiveram por vezes, na antiguidade o Egypto e a Abyssinia (a Ethiopia antiga) e são da propria historia as ligações pelos laços do casamento entre principes brancos e negros dos dois paizes com intentos algum tanto politicos, algum tanto egoisticos, para consolidar realidades e garantir nos seus thronos, garantindo a confraternização das duas nações, duas dynastias em conflicto.



Duas filhas tem que são casadas com principes africanos.

A imperatriz da Abyssinia é uma mulher de valor, a qual Menelik não contraria e de quem elle aproveita os bons conselhos. A lei na Abyssinia é a vontade de Menelik, o juiz é Menelik.

Telegraphos, telephones, commercio internacional, vias-ferreas, franco transito do estrangeiro através da antiga Ethiopia são determinados pelo espirito liberal do velho monarcha.

Menelik elevou-se tanto nas suas idéas progressistas que aboliu a escravidão—facto admiravelmente bello num paiz cuja civilização mal começa a despontar—e até se diz que, abrindo elle as portas aos seus proprios ex-escravos, não quizeram deixar a convivencia de um senhor do qual recebiam um tratamento paternal.

Lembremos o seu procedimento na guerra italo-abysinnica. A Italia vencida, aprisionada, em territorio abysinnico, a fina flor da milicia italiana, tratou-a Menelik com especial nobresa.

Entregues os prisioneiros á gloriosa patria de Dante, no dia em que se festejava o anniversario natalicio da rainha italiana, como uma consideração especial aos monarchas reinantes e á Italia, maior foi a delicadeza de Menelik, offerecendo uma corôa por occasião dos funeraes do rei Humberto.

Entretanto, um homem desta estatura nem é falado nem o seu paiz é referido, senão quando a pilheria telegraphica mente para as nações cultas annunciando falsamente a sua morte.

Sem isto, Menelik e a Abyssinia não são objectos de referencias.

E' a sorte dos predestinados: vivem, trabalham, exgottam-se para serem admirados, depois que a terra lhes cobre os ossos. Mas Deus recompensa essas almas eleitas.

Osw. Pog.

## Informes e Noticias

Razão de sobra tinhamos para afirmar, como o fizemos, que em S. José do Calçado reina a mais absoluta paz.

Não recebendo o governo do Estado nenhuma informação sobre factos alarmantes que diziam se estar ali dando, pu-zemos de quarentena as noticias bordadas de commentarios phantasiosos que appareceram, nas quaes a opposição politica á actual administração se espraiou largamente, creando os mais descabidos terrores.

E seria impossivel que, diante das scenas verdadeiramente barbaras que propalaram ter sido theatro a villa de S. José do Calçado, o governo não recebesse avisos das suas auctoridades ou pessoas amigas, dando conta dellas e requisitando providencias, caso estas não podessem ser tomadas por funcionarios locais.

Deante da insistencia das noticias o governo, como lhe cumpriu, telegraphou para aquella localidade, indagando do que havia, recebendo esta resposta:

«E' absoluta, falsa a noticia do lynchamento do individuo Barba, cuja prisão e entrega foram feitas mediante requisição das auctoridades do Estado do Rio, segundo affirma o delegado.

Os morticínios dos desordeiros se deu em Sant'Auna e S. Antonio naquella Estado, ao contrario do que propala a opposição de ter sido aqui. Todo municipio está em perfeita paz.—Saudações.»

Com a presença de 18 sr. deputados e sob a presidencia do sr. Julio Leite funcionou hontem o congresso legislativo.

Não havendo expediente e após a approvação da acta, pas-

sou-se á 1ª parte da ordem do dia, nada occorrendo.

Na 2ª foi votado em 1º turno o projecto n. 2, sendo em seguida levantada a sessão.

Hoje entrarão em 1ª discussão o projecto n. 1 e em 2ª o de n. 2.

Um equívoco nos termos em que nos foi transmittido da Capital Federal um dos nossos despachos telegraphicos de 1 do corrente deu em resultado noticiarmos o fallecimento do visconde de Ouro Preto, quando nos devia ser communicado a morte do maestro Amabile na antiga capital mineira.

Desfazemos com grande prazer o engano, tanto mais em se tratando de um dos grandes filhos deste paiz.

Como de costume, realisou-se segunda-feira passada a tradicional festa da Penha que este anno teve desuzada concorrencia deromeiros.

A todos os actos religiosos presidiu o sr. d. Fernando Monteiro, piedoso prelado diocesano e na missa solenne, ao evangelho, pregou o padre Luiz Claudio que produziu bellissima oração.

O serviço de transporte de feis foi o mais regular possível, não havendo, felizmente, nenhum desastre.

Além das barcas da empresa Eugenio Netto, outras embarcações trafegaram para a villa e sempre cheias de povo, de sorte que pelo numero de passagens vendidas pela empresa Netto que ainda hoje não podemos publicar, difficilmente se poderá dizer ao certo o quantum dos que foram á visinha localidade render reitos de homenagem á excelsa padroeira do Estado.

Pagaram na prefeitura a taxa de limpeza domiciliaria os seguintes senhores:

Dr. Olympio Lyrio, coroneis Virgilio Silva e Francisco Schwab Filho, d. Ursula Maria Sacramento, Alexandre Muniz, João Mucury, Porphirio de Mendonça, Antonio Pereira, Manoel José Salles, Antonio Miguel, João Elias, Manoel Antunes Gomes, Siqueira Gomes & Irmão, Emygdio Fogos, Gonçalo da Rocha Franco, d. Maria Severina, José Azevedo, José Carlos da Silva, d. Rosa Julia d'Oliveira, Antonio Belline, Joaquim Vianna, J. J. D. Ramos, Eduardo Cuendet, José Manoel dos Fogos, João Gallera, Domingos João Daniel, Natali Pedro, Domingos João, Francisco Literi, José Ribeiro Espindula, d. Felicia Baldi, Gustavo Schmidt, Alberico Santos, d. Justiniana do Nascimento Neves, Gamaliel Pereira Neves, d. Luiza Galvani, Miguel Felipe Sobrinho, José Avelino Pinto, Arthur Batalha, Calixto Ribeiro, d. Maria Leopoldina, João Miguel, Oscar Coelho, Antonio Wanzeller, Francisco R. dos Santos, João Machado Tostes, João Nunes Coelho, Nagibe Jacob, Martinho Gonçalves de Freitas, Martinho de Freitas & Abreu, d. Maria Saraiva e Trinxet & C.

Esteve hontem nesta redacção o sr. dr. Carlos Francisco Gonçalves que veio agradecer a noticia publicada pelo *Diario* a proposito de sua nomeação para ministro da corte de justiça.

Do sr. dr. José Bernardino, operoso secretario da presidencia, recebemos delicada carta de agradecimento ás noticias que temos inserido e relativas a sua pessoa.

O dr. Eurico de Aguiar, medico da prefeitura, vaccinou hontem 12 pessoas.

Continúa o mesmo, diariamente, á disposição publica para o serviço de vacinação na phar-macia Ramos das 10 ás 12 horas.

O sr. capitão Francisco Pacheco, digno official do corpo militar de policia, nos veio agradecer a noticia que demos do in-fausto passamento de seu filho, verificado a 2 do corrente mez.

Na praça Santos Dumont existe um boeiro que está requerendo urgentes reparos, visto como de certa hora em deante faz desprender mau cheiro que não ha quem o supporte.

Tratando-se de um dos mais excellentes pontos que tem a nossa capital e que até certa hora da noite é regularmente frequentado por grande numero de exmas. familias que vão áquelle agradabilissimo logradouro passar alguns momentos além de ser tambem o principal porto de desembarque que possui a nossa cidade, é necessario, pois, ser zelosamente cuidado.

Neste sentido o sr. dr. Eurico Borges de Aguiar, operoso e competente medico da prefeitura, vae providenciar obrigando a quem de direito remover semelhante inconveniente.

Chamamos a attenção do sr. fiscal da empresa Carril Sud, para a falta de iluminação, á noite, nos vehiculos, bem como para as condições da curva da rua do Rosario onde os descarrilamentos são constantes.

De conformidade com o decreto presidencial e regulamento do Instituto de Bellas Artes, a matricula nesse estabelecimento fica aberta até o dia 15 do corrente, não podendo ser admittido mais nenhum candidato depois daquella data.

O primeiro premio de applicação será offerecido no dia 21.

A directoria de finanças paga hoje os vencimentos do sr. presidente do Estado, secretaria do governo, força publica, archivo, imprensa estadual e pessoal de sua repartição.

Hontem não se effectuou pagamento algum por ser dia destinado á organização de balancetes.

Parte hoje para o Rio de Janeiro, no paquete allemão *S. Nicolas*, com destino á Europa, o sr. Augusto José da Cruz, socio da conceituada firma Cruz, Duarte & C. desta praça, a quem almejamos feliz viagem.

A pauta do café durante a semana corrente é de 510 rs. por kilogramma.

Circulou na domingo ultimo nesta cidade, o *Robimense*, jornal de pequeno formato, e dedicado aos interesses da villa Robim.

O novo jornal, no seu artigo de apresentação, promete trabalhar para o engrandecimento daquelle suburbio da capital, e não se metter em luctas politicas, a fim de «que possa seguir impavido pela luminosa estrada do progresso e da civilização».

E seu redactor o sr. Alfredo Cavalcanti. | Agradecendo o numero que nos foi enviado, desejamos-lhe muitas prosperidades.

O sr. capitão dr. Augusto Sá, que com muito criterio esteve em commissão do commando da 7ª companhia isolada desta capital, onde prestou relevantes serviços, acaba de ser distinguido pelo ministerio da guerra com o importante cargo de addido militar na Allemanha, junto á legação do Brasil.

O brilhante official, que reúne todas as condições necessarias para o desempenho do cargo que agora lhe é confiado, dar, estamos certos, naquella paiz, um attestado bastante eloquente da cultura e competencia do nosso glorioso exercito.

Assumiu hontem o exercicio do cargo de ministro da corte de justiça, para o qual foi ultimamente nomeado, o sr. dr. Carlos Francisco Gonçalves.

Reassumiu o cargo de secretario da presidencia do Estado o sr. dr. José Bernardino Alves Junior.

Recebemos do sr. Cyrillo Tovar, nosso confrade do *Commercio*, o ultimo numero do *Manhã*, a excellente e popular revista carioca. Agradecidos.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, alferes Tinoco.

Ronda, tenente Ignacio

Dia ao corpo, sargento Sergio.

Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças.

Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças.

Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças.

Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças.

Guarda ao mercado, 2 praças.

Escolta do serviço do aterro, 6 praças.

De ordens á prefeitura, 2 praças.

Dia á musica, Lafayette.

Plantões, Astrogildo e Bomanico.

Piquete á casa da ordem, corneteiro Anolino.

Piquete ao estado maior, corneteiro Julio.

Uniforme 10º s. c.

A proposito de uma consulta que lhe fez o delegado fiscal do governo junto ao gymnasium S. Bento, no Estado de S. Paulo, o sr. ministro do interior dirigiu o seguinte aviso:

«Em resposta ao officio de março p. findo declaro-vos que devem correr por conta do estabelecimento sob vossa fiscalização as despesas com exames geraes auctorizados por aviso de 15 do mesmo mez».

Reuniu-se hontem em sessão ordinaria sob a presidencia do sr. ministro Getulio Serrano a respeitavel corte de justiça.

O movimento de doentes no hospital de Santa Casa de Misericórdia, durante o mez de março, foi o seguinte:

Existiam no dia 1 de março 48 homens e 24 mulheres; entraram durante o mez acima 57 homens e 28 mulheres; total 157. Sahiram curados 55 homens e 14 mulheres; falleceram 7 homens e 6 mulheres; continuam no hospital 43 homens e 32 mulheres, total 157. Consultaram na portaria 546 pessoas, receitas aviadas 876, curativos 128, operações 16 e applicações 2.

Em additamento á circular n. 19 de 24 de dezembro findo, o sr. ministro da fazenda expediu uma outra, declarando aos chefes de repartições que lhe são subordinadas, que os borzeiguins sujeitos as taxas de 100 a 200 réis a que se refere aquella circular, são os de que trata a nota n. 35 do art. 3º da lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, isto é: o calçado grosseiro de meia gaspa, talão inteiriço e direito, cano curto, e ilhó commum.

Procedente do Rio chegou hontem em nosso porto o paquete *Murphy*, trazendo os seguintes passageiros: Francisco Alves Prudente, d. Maria Conceição Silva, Asterio Antonio Floripides e Henrique Paixão.

Boletim do movimento da bibliotheca publica durante o mez de março:

Frequencia: Obras 6; jornaes e revistas 15.

Recebeu-se: «Jornal do Commercio», «A Imprensa», «Jornal do Brasil», «Gazeta de Noticias», «Il Bersagliere», «Revista Maritima Brasileira», «Liga Maritima Brasileira», «O Tiro», «Diario Official», «A Lavoura», «Boletim da Propriedade Industrial», «Jornal dos Agricultores», «Boletim Telegraphico», «Revista Commercial e Financeira» e «O Brasil de hoje», do Rio; «Diario da Manhã», «Commercio do Espirito Santo», «Estado do Espirito Santo» e «A Patria» (da Escola Modelo), de Victoria; «O Cachoeirano», «O Alcantil» e «O Itabora», do Cachoeiro de Itapemirim; «Correio do Sul», de Itapemirim; «O Beijo», de Benevente; «O Rebate», de S. Pedro de Itabapoana; «O Jornal», do Pará; «A Republica», de Natal; «O Fluminense», de Nictheroy; «Diario de Minas», de B. Hori-

sonte; «Monitor Campista», de Campos; «Diario do Maranhão», do Maranhão; «A Republica», de Curytiba; «Gazeta», de Thezzeria; «A União», de Parahyba; «A Tribuna» e «A. B. C.», de Maceió; «O Pharol», de Juiz de Fora; «Santelmo», de Baturité; «Cidade de Santa Rita», «A Evolução Agricola», «O Fazendeiro», «Criação Nacional», «Chacaras e Quintaes», «O Imigrante», «Estatistica Agricola e Zootechnica», «Estatistica do Commercio do Porto de Santos» e «Revista da Associação Commercial do Maranhão», de S. Paulo; «Revue France Brésil», «L'Echo du Brésil», «Le Phare» e «Le Courrier des Consuls», de Paris; «Diario Official», de Manaus

O sr. Oswaldo Coelho nos enviou o *Fon-Fon* que como sempre, está repleto de magnificas gravuras e bellas e espirituosas charges. Gratos.

O sr. ministro da fazenda expediu circular declarando que o producto denominado *Extracto de Quebracho* deve ser classificado na 1ª parte do artigo 154, da tarifa vigente, a fim de pagar 1\$000 por kilogramma.

O sr. general Caetano de Faria baixou no dia 31 do mez passado, a seguinte ordem do dia:

«Terminando hoje o mez de março, devem os corpos de infantaria proceder as revistas de exame de recrutas, e formação da escola de companhia, de accordo com os artigos 48 49 e 51 do regulamento para instrução e serviço interno dos corpos».

Vão ser estabelecidas a vantagem de sellos e outras franquias nos correios ambulantes, para maior commodidade do publico.

Reassumiu o exercicio do cargo de 2º escriptuario da delegacia fiscal deste Estado, em data de 4 do andante, o sr. Edgard Nascimento que se achava em goso de licença concedida pelo sr. ministro da fazenda.

O movimento da caixa economica, verificado no dia de hontem, foi o seguinte:

Entradas 2:26\$800  
Retiradas 1:027\$800  
Saldo recolhido á delegacia fiscal 1:240\$200

O sr. dr. José Batalha, juiz da 1ª vara desta comarca, negou hontem a ordem de *habeas corpus* impetrada pelo sr. dr. Argeu Monjardim a favor de José Barcellos.

A delegacia fiscal pagou hontem aos reformados da marinha, asylados, aposentados e consignações.

O sr. tenente João Ramires da Costa nos agradeceu a noticia que editamos sobre o fallecimento do seu querido filho Durval.

Está de serviço hoje na estação policial o sr. subdelegado major Manoel Cassilhas.

## Carteira Social

### ANNIVERSARIOS

#### Fazem annos hoje:

O nosso conterraneo sr. Paulo Pacheco.

—A exma. sra. d. Ernestina Guimaraes, esposa do estimado artista Manoel Francisco Guimaraes.

—A gentil senhorita Antonietta Moreira do Nascimento, irmã do sr. Agenor Moreira.

—A distincta senhorita Maria Rosa Pinto.

Enviemos-lhes parabens.

Assignala a data de hoje mais um anniversario natalicio do distincto joven Arabelle Lellis, estimado auxiliar de redacção desta folha.

Companheiro dedicado e bom, o nataliciante faz inteiro jus á amizade que lhe tributamos e que, dia a dia, vae mais

se ampliando pela coadjuvação efficaz que empresta ao *Diario*.

Por isso, aproveitamos a data fluente para abraçarmos prazerosamente o distincto e intelligente companheiro.

### NOS SALÕES

Deslumbrante foi, e no era de esperar, a reunião effectuada a 2 do fluente, na visinha e legendaria cidade do Espirito Santo, pela sympathica associação recreativa *Violeta Club*, cujos salões pareciam se achar transformados em verdadeiros *bouñières féeries*, tal o conjunto de esplendores que ali se congregaram, confirmando assim as tradições de bom gosto que é o apanagio do *Violeta Club*.

O bellissimo aspecto que apresentava exteriormente o prédio, fazia *pendant* com a sumptuosa ornamentação interna, abrilhantada com galante galeria de escudos, dentre os quaes destacamos tres: o primeiro em homenagem á imprensa, bello sexo, cavalheiros e familias, o segundo, em forma de estrellta, dedicado ás sociedades *Saldanha da Gama*, *Alvares Cabral*, *Sport Club*, *Internacional* e o terceiro representando o *Celstial Club*, encimando o estandarte do *Violeta Club*, como que para salientar a affinidade de idéas, a harmonia e o espirito de confraternização existentes naquella instante entre os dois gremios choreographicos.

A's 8 1/2 horas da noite, precedendo ao baile teve logar o offercimento de um bonito estandarte que ao *Violeta Club* fizeram suas socias honorarias, em cujo nome, com toda meiguice de que é dotada, proferiu simples porém bella oração a gracil senhorita Anna de Queiroz. Em nome do *Violeta*, pronunciou vibrante discurso o mavioso poeta Durval de Araujo que suavemente distribuiu phrases cheias de carinho ao bello sexo, ali presente, honrando a reunião, explicou o fim do club e concluiu hypothecando o reconhecimento do gremio que representava pela valiosa offerta recebida.

Muito applaudidos foram os oradores.

Em seguida teve inicio o baile que com franca animação durou até alta madrugada sem uma unica nota que destoasse o entusiasmo.

Em todos os pormenores da sumptuosa festa se notavam o criterio e o senso artistico que presidiram á confecção do programma, não podendo aqui serem esquecidos os graciosos *travessis* das senhoritas que deslumbravam pela elegante e caracteristica *toilette blanche* que escolheram.

A commissão não poupou esforços para o brilhantismo da festa, tratando aos convivas com a mais carinhosa delicadeza, fazendo assim com que trouxessem as mais agradaveis impressões todos os que se acharam naquella escriptorio de encantos em que estava metamorphoseado o *Violeta Club*.

### BAPTISADOS

O sr. Alfredo Carvalho levou no dia 3 do corrente, ao convento da Penha, ás aguas lustraes do baptismo, o seu interessante filhinho Alarico, servindo de paranympnos o sr. Arlindo Santos e a graciosa senhorita Jenny Freitas, dilecta filha do sr. major João Pedro.

### MAJORS

O sr. dr. Orozimbo Lyrio nos enviou um cartão de agradecimentos pela local que inserimos ao noticiar o seu natalicio.

«Agradeceu-nos, em captivante cartão, o sr. alferes Francisco das Chagas Furtado a noticia que demos do seu anniversario natalicio.

«O sr. Antonio Barbosa Ramos agradeceu-nos pessoalmente a noticia que editamos do seu anniversario natalicio.

«Em mimoso *postal* agradeceu a noticia editada pelo *Diario*, a proposito de seu anniversario, a intelligente menina Aly-de Grijó.

«O sr. Francisco de Lima Escobar Araujo, em attencioso cartão, agradeceu ao *Diario* a noticia que editou do seu anniversario natalicio.

NFCROLOGIO

Falleceu no dia 2 do corrente em Itacibá, districto desta capital, a exma. sra. d. Alice Barbosa dos Santos, virtuosa esposa do sr. Athanasio dos Santos.

Falleceu no dia 2 do corrente em Itacibá, districto desta capital, a exma. sra. d. Alice Barbosa dos Santos, virtuosa esposa do sr. Athanasio dos Santos.

Falleceu no dia 2 do corrente em Itacibá, districto desta capital, a exma. sra. d. Alice Barbosa dos Santos, virtuosa esposa do sr. Athanasio dos Santos.

Falleceu no dia 2 do corrente em Itacibá, districto desta capital, a exma. sra. d. Alice Barbosa dos Santos, virtuosa esposa do sr. Athanasio dos Santos.

DE PALANQUE

A qualidade altamente tendenciosa do congresso «caldeironico» deulugar á desistencia das respectivas cadeiras, feita em termos bravios e empollados por quatro de seus membros que enfeixavam nas mãos as vontades de todos os companheiros.

Ninguém poderá avaliar a extensão do enorme prejuizo causado, por esse acto de abnegação patriótica, á sociedade espirito-santense.

Quem mais soffreu as consequências delle foram as queridas tradições capichabas que no lado do vobis defendo.

Effectivamente, pelo esboço de projecto que vi em mãos do compadre Argeu para ser apresentado sob n.º 1, na 1.ª sessão caldeironica comprehendi que a nossa causa sagrada era a que mais sentia a famosa desistencia. Opportunamente, estamparei no meu palanque esse projecto, obra capaz de honrar uma raça intima pelas lições altamente patrióticas e pelos ensinamentos civicos que ella encerra.

Verão os leitores como nesse projecto cogitava o compadre Argeu dos meios os mais salutaes e efficaes de evitar a invasão do modernismo na pacatez dos nossos habitos pela derrocada das tradições desta terra.

Em todo caso aqui estou eu firme e sempre disposto a auxiliar o vobis na campanha gloriosa de defesa dos velhos usos capichabas.

E ao nosso lado, ha muita gente. Seria de grande vantagem a reunião dos caldeironicos; mas haveria tambem com a sua reunião lamentavcis prejuizos, devidos ao espirito tendencioso de tal gente.

Correria muito sangue; a nosso terra tremeria de horror ante o spectaculo sanguinolento das luctas, das brigas e das valentias.

De modo que, lamentando o facto de não poder o compadre Argeu apresentar o seu projecto, devo louval-o pelo acto previdente e tambem patriótico da desistencia, obra tambem capaz de honrar o genero humano, como o projecto e a lição philologica que sahiram do seu cerebro ardente.

Esperem os leitores pelo projecto; garanto que não perderão tempo.

E' uma obra prima, posso afirmar.

Abril—910.

J. Machado.

SECÇÃO LIVRE

Protesto

Nós abaixo assignados credores do sr. Manoel Gomes Ribeiro, protestamos contra o traspasso que o mesmo fez de sua casa de negocio sita á rua da Lapa n. 7 nesta cidade, visto não termos sido ouvidos como era de direito.

Para os devidos effeitos lavramos o presente protesto. Victoria, 5 de março de 1910.—P. p. Benevides & Comp., José Cerqueira da Silva. (3—1)

Charutaria Hayaneza

Avisamos a nossa escolhida freguesia que recebemos para reforçar o nosso stock, 100 mil charutos das seguintes marcas: Periquitos, Teuonia, Diarios, D. Manoel 2, Industrial, Banqueiros, Selectos, Bouquet, Havana, Voluntarios e Punch.

Fabricantes Hoening & C (Cachoeira-Bahia).

Unicos recebedores neste Estado, Maximo Bastos & C Rua da Alfandega n. 25 Victoria.

Club de moveis

Foi premiado no grande torneio de mobilia da casa Miranda & Irmão o n. 60 e no club de espelho cu de camas o n. 41.

Professor Aristobulo Leão

prepara alumnos para os cursos do gymnasio, especialmente em mathematicas, portuguez, francez e latim.

Trata se na rua do Comercio n. 6.

A' praça

Raulino Pinheiro comunica ás praças de Victoria e Rio de Janeiro que de commum accordo dissolveu a sociedade que havia constituído com Alexandre de Souza Vieira, nas casas de Lajão e Cachoeirinha (estrada de ferro Victoria á Minas), sahindo este pago dos seus haveres, exonerando de toda a responsabilidade para com as referidas praças, assumindo sob sua firma individual todo o activo e passivo das referidas casas.

Lajão, 9 de março de 1910.—Raulino Pinheiro. Confirmo o artigo acima, Alexandre Souza Vieira. (5—4)

MAES extremos. Se quizerdes preservar os vossos queridos «babys» de tantas molestias que os affligem, banhae-os com o delicioso sabonete Rifer.

Abilio R. d'Araujo

ALFAIATE

Executa com perfeição e presteza qualquer encomenda sob medida concernente a sua arte.

—81 RUA DA ALFANDEGA N. 81—

Smart-Club

A prestações semanaes de 5\$000

Estão abertas as inscripções para os numeros vagos.

No sorteio realisado sabado, 26 do corrente, foi sorteado o n. 60, pertencente ao sr. Democrito Pinheiro, residente em Cariacica.

C. O. P. M.

DE

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO

Para conhecimento dos interessados e co-associados faço publico que os companheiros Manoel Pereira Guimarães e Claudio Passos, proprietarios do «Salão do Commercio» sito á rua 1.ª de Março n. 30 desta capital, se promptificam a attender e dar informações acerca desta associação a toda qualqner pessoa que para este fim se procurarem naquelle estabelecimento. Os mesmos companheiros se encarregam tambem de proceder a recebimentos, fazer propostas de novos socios e bem assim tudo mais que se relacionar com os interesses sociaes.

Não obstante, a delegacia do Centro continúa a funcionar á rua 7 de Setembro n. 49, onde egualmente, serão attendidos os interessados.

Delegacia do «Centro Operario e de Protecção Mutua» de Cachoeiro do Itapemirim na cidade de Victoria, aos 30 de março de 1910.—Heraclides Pereira Gonçalves, delegado social

EDITAES

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo

De ordem do sr. delegado fiscal e de accordo com a ordem telegraphica do sr. ministro da fazenda, de hoje datada, faço publico que o regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de transporte soffreu as seguintes alterações pelo dec. n. 7.897 de dez do cadente, que entrará em execução no dia 1.º de abril proximo:

Art. 2.º Passou ser redigido assim: o imposto sobre os bilhetes comprehendidos na letra A do artigo antecedente será cobrado na razão de dez por cento das passagens singelas o de ida e volta, não se podendo cobrar mais de 2.000 por bilhetes singelos de qualquer classe ou denominação.

Paragrapho primeiro. Os bilhetes, series ou assignaturas mensaes, trimestraes ou annuaes ficarão sujeitos ao imposto da razão de dez por cento de seu custo, salvo quando o bilhete simples estiver isento do imposto, caso em que a assignatura será tambem isenta.

Paragrapho 2.º As cadernetas kilometricas ficam sujeitas ao imposto na razão de dez por cento do seu valor total.

Art. 3.º Letra B ficou assim redigido: para o exterior na razão de cinco por cento sobre o valor do bilhete. Quando o preço do bilhete cobrado em ouro será feita conversão em moeda nacional do cambio de quinze dinheiros para determinação do valor do bilhete.

Art. 4.º C ficou assim redigido: as passagens simples até 5\$000 inclusive nas estradas de ferro construidas pela União, pelos Estados e pelas municipalidades ou por companhias particulares.

Mesmo artigo letra C ficou assim redigido: as passagens inferiores a dez mil réis nas barcas a vapor.

Mesmo artigo letra H ficou assim redigido: nas passagens de ida e volta o preço do bilhete singelo corresponderá a metade do preço do custo daquellas passagens.

Artigo do numero n ficou assim redigido: no districto federal pelo fiscal do mesmo imposto creado pelo dec. n. 52.333 de 4 de junho de 1904, e no Estado de S. Paulo pelo fiscal creado pelo dec. n. 7.783 de 31 de dezembro de 1908, art. 10 n. 2 modificado, passando a ser até o dia dez de cada mez o prazo para apresentação do mappa demonstrativo da venda dos bilhetes no mez anterior.

Arts. 17.º e 18.º assim redigidos: art. 17.º as directorias das estradas de ferro da União farão o recolhimento a que se refere o art. antecedente até o fim do mez subsequente ao da arrecadação; as das estradas de ferro dos Estados, das municipalidades e das empresas particulares bem como as de companhia de navegação subvencionadas, ou não, dentro dos primeiros quinze dias uteis do mez seguinte ao da cobrança. Art. 18.º na cobrança das respectivas taxas serão as fracções inferiores cem réis cobradas como cem réis.

Art. 20.º assim redigido: art. 20.º, as companhias e empresas particulares que infringirem o disposto no art. 17 serão punidas com a multa de 10 a 50% da importancia a recolher.

Arts. 25.º, 26.º e 27.º assim redigidos: art. 25.º os fiscaes do imposto a que se refere o art. 9.º n. 1, terão as porcentagens marcadas nos decs. que crearam os respectivos logares.

Os agentes fiscaes dos impostos de consumo nenhuma porcentagem receberão pela arrecadação desse imposto.

Art. 26.º este regulamento entrará em execução no dia 1.º de abril de 1910.

Art. 27.º Revogam-se as disposições em contrario.

Demais disposições do regulamento de janeiro de 1906 não soffreram nenhuma alteração. Secretaria da delegacia fiscal do thesouro nacional, no Estado do Espirito Santo, em 30 de março de 1910.—O 1.º escripturario, Zozimo Fraga, servindo de secretario.

Ministerio da Guerra

Junta de revisão e sorteio militar

(Inspeções de saude dos alistados em 1908)

O coronel dr. José Francisco Monjardim, presidente da junta de revisão e sorteio militar do Estado do Espirito Santo, etc. etc.

Faz saber que, em observancia á determinação feita por telegramma do exmo. sr. general inspector permanente da 7.ª região militar, a actual junta de revisão e sorteio militar deverá proceder não só á revisão dos alistamentos militares procedidos nos diversos municipios do Estado, durante o anno de 1908, como tambem aos demais trabalhos concernentes aos referidos alistamentos.

Assim pois, de conformidade com o art. 111 do decreto n. 6.947 de 8 de maio de 1908, convida os alistados, em 1908, rs. Cicero Pinto de A'varenga, João Rodrigues do Nascimento, (desta capital.) Ignacio Pereira da Silva, João Fernandes Baptista, José Rodrigues de Freitas Sarmento, Emygdio da Rocha Pimentel, Joaquim Pinto Rodrigues, Joaquim Corrêa de Barcellos, José Francisco Corrêa, (da Serra) Antonio Gonçalves de Sousa Pinto, Domingos Godoy dos Santos, Francisco Eduardo dos Santos, Manoel Bilé, João das Neves Pereira, (de Nova Almeida), Joaquim de Mattos Soeiro Borges, (de Santa Cruz) João Possatto, Antonio Possatto, Antonio Zatta, Pedro Zatta, Victorio Zatta, (de Pau Gigante) Germano Schntz, Pedro Candido Nery, (de Linhares,) Francisco Vieira de Mattos, (da Conceição da Barra), Amado dos Santos Pereira, Cesar Gomes de Souza, Juvenal de Lima Cardoso, Justino Fernandes Marvilla, Adolpho Coelho de Mello, Ranulpho Francisco da Fonseca, Antonio Miranda Filho, (de Itapemirim) Alfredo Lustosa Cabellino, Nicola Mezzo de Amorim, (do Cachoeiro de Itapemirim), Archimino de Mattos, João Gonçalves Puga, (do Alegre) Manoel Ribeiro da Costa, Leonidio Palmerino Rodrigues Ferraz, Manoel de Mendonça Dutra, (de Cariacica) João Fernandes de Almeida, Bernardino Ribeiro da Conceição, Isidro Rafael do Sacramento, (de Vianna) João Hianse Sobrinho, (de Santa Leopoldina) Joaquim Paulo da Silva, João Baptista Ravagni, André Fadini, José Traspadini, João Rodnitzky, (de Santa Theresza) e Horacio Rabello (do Guandú) os quaes allegaram incapacidade physica para o serviço do exercito, e ainda não foram inspecionados nas juntas de alistamento, a comparecerem perante esta junta, no dia 11 de abril proximo vindouro e nos dias seguintes ás 10 da manhã, na sala das suas sessões, as quaes têm logar no quartel do corpo de policia, a fim de serem inspecionados de saude.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. E eu, 2.º tenente do exercito Edmundo Heronides da Silva, secretario da junta, o fiz.

Sala das sessões da junta de revisão e sorteio militar do Estado do Espirito Santo, nesta cidade de Victoria, aos 29 de março de 1910.—José Francisco Monjardim, coronel presidente da junta de revisão e sorteio militar.

Sala das sessões da junta de revisão e sorteio militar do Estado do Espirito Santo, nesta cidade de Victoria, aos 29 de março de 1910.—José Francisco Monjardim, coronel presidente da junta de revisão e sorteio militar.

Corpo Militar de Policia

BANDA DE MUSICA

De ordem do illustre sr. tenente coronel comandante, e de accordo com o art. 44 § 9.º do regulamento do corpo militar, faço publico aos interessados, que os contractos para o funcionamento da banda de musica, deverão ser feitos na secretaria do mesmo corpo, com o respectivo inspector, os quaes de abril em diante obedecerão á seguinte tabella de preços:

Bailes ..... 100\$000  
Outras funções:  
Primeira hora ..... 40\$000  
Cada hora excedente... 10\$000

Funções effectivas —mediante ajustes.

Outro—sim: a banda por contracto, só funcionará em conjunto, ficando a sua divisão em secções, reservada aos actos officiaes, que necessitem de duas musicas a um só tempo, dependendo ainda tal divisão de autorisação das autoridades competentes.

Secretaria do commando do corpo militar de policia do Estado do Espirito Santo, 28 de março de 1910.—João de Barros, capitão inspector. (15—5)

De ordem do sr. dr. prefeito fica prorogado por 10 dias o pagamento sem multa, do imposto de limpeza domiciliaria relativo aos mezes de janeiro, fevereiro e março; communica-se tambem que de abril em diante, a arrecadação do citado imposto será feita mensalmente, á bocca do cofre, ficando sujeito á multa de 15% os occupantes que não satisfizerem os seus debitos, nos respectivos mezes.

Primeira secção da prefeitura municipal da cidade de Victoria em 31 de março de 1910.—O 2.º escripturario, Evaristo Alves do Couto. 9—3.

Directoria de Finanças

IMPOSTO PREDIAL

Faço conhecimento aos srs. interessados, de ordem do sr. director, que foi prorogado até o dia 30 de abril vindouro o praso para pagamento do imposto predial, sem multa, relativamente ao primeiro semestre quanto ás casas alugadas e corrente exercicio quanto ás proprias, findo o qual será o referido imposto cobrado executivamente.

Secretaria de finanças, em 28 de fevereiro de 1910. —Edmundo Nascimento, secretario.

ANNUNCIOS

Loteria da Capital Federal

100 CONTOS

Extracção em 9 de abril de 1910

Divididos em sextos a 1\$000

Quem dá a sorte é o Parra

HABILITEM-SE, POIS!

NO GLOBO

QUERIS ter bom apetite?

fazei uzo antes das refeições do delicioso aperitivo

Victoria de J. Dantas & C.

Rio de Janeiro.

VENDE-SE

Uma situação em Camboapina, da cidade do Espirito Santo, com bons terrenos para lavrar, casa para moradia, bemfeitoria engenho e casa para fabricar farinha, com grande cerca de arame, tendo um creadouro para quinhentas cabeças de animaes. Vende-se tambem com os animaes, ou sem elle, a referida situação que fica á margem do rio Jucú.

Para mais informações com o abaixo assignado.

Victoria, 31 de março de 1910.—Aurelio Ribeiro C. Alho. 10—2 a.

VENDE-SE

Uma situação em Camboapina, da cidade do Espirito Santo, com bons terrenos para lavrar, casa para moradia, bemfeitoria engenho e casa para fabricar farinha, com grande cerca de arame, tendo um creadouro para quinhentas cabeças de animaes. Vende-se tambem com os animaes, ou sem elle, a referida situação que fica á margem do rio Jucú.

Para mais informações com o abaixo assignado.

Victoria, 31 de março de 1910.—Aurelio Ribeiro C. Alho. 10—2 a.

GRANDE variedade de biscauits e artigos fantasia

para presentes por preços bem competidores, á venda na casa

IZIDORO, BRAGA & COMP.

VENDE-SE

Uma boa casa com agua, luz e exgottos, jardim ao lado, situada na praça Paula Castro n. 7.

Para tratar e ver, com Hermilio Silva. 5—3

Transpassa-se

O Café Electrio em muito boas condições.

Para ver e tratar com Agenor Guimarães.

Rua da Alfandega n. 53

VENDE-SE

Uma lanterna para ampliações com condensadores de 220 mm. com foles e com movimentos para adaptar chapas até 25X30 cm. e ampliar 13X18 cm. 2 banheiras grandes e mais algum material photographico. Trata-se com Theresio Mascarenhas. 15—12

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

LINHA DO NORTE

O PAQUETE

BRASIL

Do Norte da Republica no dia 9, seguirá depois da precisa demora para o Rio de Janeiro.

O PAQUETE

Acre

Do Rio de Janeiro no dia 10 de abril, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

LINHA DE SERGIPE

O PAQUETE

IRIS

Do Rio no dia 16, seguirá depois da precisa demora para Caravellas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.

LINHA DE S. MATHEUS

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

De Viçosa no dia 7, seguirá depois da precisa demora para Guarapary, Anchieta, Piuma, Barra de Itapemirim, Cabo-Frio e Rio de Janeiro.

Passagens, fretes e mais informações com o agente.

João Alfredo Athayde.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas

O PAQUETE

GUANABARA

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de abril seguirá depois da indispensavel demora para Caravellas.

Todas e quaesquer informações com os agentes

Mesquita & Silva

Companhia Commercio e Navegação

O PAQUETE

QUAHYBA

Esperado do Rio de Janeiro no dia 7 de abril, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará.

Não recebe passageiros. Para cargas e mais informações com o agente.

Atenor Guimarães.

Empresa de Navegação Rio de Janeiro

O PAQUETE

MIRAGY

Do Rio directo no dia 8, seguirá para Bahia e Aracajú.

Todas e quaesquer informações com os agentes

Mesquita & Silva